

# **BALANÇO GERAL CONSOLIDADO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 3**

**Prestação de Contas de Governo**

Conforme Lei Federal nº 4.320/64

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013

## BALANÇO GERAL 2023 – ÍNDICE DE DOCUMENTOS

Conforme Art. 5º da Instrução Normativa TCM nº 02/2013, de 19/12/2013 – DOE de 23/12/2013

INCISO	DEMONSTRATIVO/RELATÓRIO
<b>I</b>	Ofício de encaminhamento do Balanço/PCG à Câmara Municipal
<b>II</b>	Revogado
<b>III</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Mutações do Patrimônio Líquido (<i>pela NBCASP</i>)</li> </ul>
<b>IV</b>	Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII)
<b>V</b>	Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais
<b>VI</b>	Cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas
<b>VII</b>	Norma que institui o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e que regulamentou seu funcionamento
<b>VIII</b>	Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial ( <i>NBCASP</i> )
<b>IX</b>	Cadastro do contador (ou empresa contábil) responsável pela elaboração do balanço geral do município
<b>X</b>	Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino
<b>XI</b>	Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde
<b>XII</b>	Relação dos restos a pagar: inscritos processados e não processados, pagos, liquidados e cancelados
<b>XIII</b>	Relação de bens incorporados e baixados: móveis, imóveis, uso público, industriais e semoventes
<b>XIV</b>	Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária
<b>XV</b>	Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM
<b>XVI</b>	Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM
<b>XVII</b>	Comprovantes da conta VALORES em 31/12
<b>XX</b>	Relação de pagamento a título de obrigações patronais, identificando os relativos ao RRPS e RGPS
<b>XXI</b>	Informações cadastrais do prefeito e vice-prefeito, com os respectivos períodos de gestão
<b>(*)</b>	Comprovantes de saldos da dívida contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

<b>(*)</b>	De r ç o/Inventário de estoque de Imox rifado
<b>XVIII</b>	Bal n ete consolidado do mês de dezembro
<b>XIX</b>	Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do último dia da gestão, referente a todas as contas correntes e de aplicações financeiras

*(\*) Documentos não exigidos pela Instrução Normativa TCM nº 02/2013.*



# DECLARA

**DECLAR**o o grégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE CE, que a Prestação de Contas do Governo – Balanço Geral Consolidado do exercício financeiro de **2023**, foi analisada na Câmara Municipal de **MARTINÓPOLIS/CE** pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ficando referido documento em via original disponível para consulta pública aos cidadãos e instituições da sociedade, em observância ao art. 49, caput, da LRF, portado e indeteminado junto ao Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo Municipal.

Outrossim, **DECLAR**o ainda que o Balanço em comento foi publicado em observância ao art. 48, caput, da LRF, nos seguintes portais de transparência:

- [www.martinopole.ce.gov.br](http://www.martinopole.ce.gov.br)
- [www.transparenciavirtual.com.br](http://www.transparenciavirtual.com.br)

Martinópolis/CE., 30 de janeiro de 2024.

LUIZ AIRTON  
RODRIGUES  
JUNIOR:87264803  
368

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AIRTON RODRIGUES  
JUNIOR:87264803368

**LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF.: 872.648.033-68

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**  
**(Instrução Normativa TCM/CE nº 01/2018)**

**INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar no 101, a Controladoria Interna apresenta relatório anual sobre as contas de governo do exercício financeiro de 2023.

Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a composição do processo de prestação de contas; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta unidade de Controle Interno, bem como a adequação dos controles internos administrativos.

**I - COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o processo de Prestação de Contas de Governo, verificamos que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 02/2013 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

**II - RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE 2023**

O presente Relatório, que analisa os principais aspectos da execução orçamentário-financeira do Município, vai acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Balanço Geral, compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais (anexos XII, XIII, XIV e XV da Lei Federal nº 4.320/64);
- II. Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64 (I, II, VI VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);
- III. Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;
- IV. Cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras
- V. Norma que institui o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou seu funcionamento;
- VI. Relatório do órgão central do sistema de controle interno do poder executivo sobre a execução dos orçamentos;
- VII. Cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01;
- VIII. Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo nº 02;
- IX. Relação dos restos a pagar inscrito e reinscrito, discriminando os processados e não processados, os

pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, identificando a classificação funcional programática;

- X. Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio, observando-se ainda que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa;
- XI. Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo nº 04;
- XII. Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária;
- XIII. Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro de 2023, emitidos pelas respectivas empresas, das quais o município detenha ações;
- XIV. Balancete consolidado do mês de dezembro de 2023;
- XV. Termo de conferência de caixa, conciliações e última folha dos extratos bancários do mês de dezembro de 2023; e
- XVI. Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais.

### III - DO RELATÓRIO ANUAL

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas por esta unidade de Controle Interno do Poder Executivo foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

### IV - DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As metas previstas no Plano Plurianual e inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em análise foram cumpridas de acordo com a programação para o exercício de 2023, contido na Lei Orçamentária. No entanto, algumas previsões não se concretizaram em função do não recebimento de todas as transferências voluntárias previstas no orçamento da receita, o que acarretou não cumprimento de todas as metas orçamentárias para o exercício analisado.

### V - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária do Município encontra-se detalhada no Anexo XI do Balanço Geral - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, onde se pode ter uma ideia do que foi programado a título de fixação de despesa e executado durante o exercício de 2023.

Cabe também fazer referência ao Balanço Orçamentário - Anexo XII, onde são demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, onde ficou evidenciado o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como pode o correto emprego dos recursos públicos através de verificação global do desempenho da administração.

Pontos verificados no balanço orçamentário:

- a) Todos os elementos do orçamento público foram devidamente registrados, conforme aprovação da Lei de Meios pelo Poder Legislativo Municipal;
- b) Foram registradas a execução do orçamento e as alterações orçamentárias ocorridas no ano;  
e
- c) Ficou comprovado o registro da posição final dos valores executados quando do encerramento do exercício, comparando com as previsões iniciais do orçamento, conforme demonstrativo anexo.

#### VI - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício de 2023, tornou-se necessário à abertura de créditos adicionais, em decorrência de reforços em dotações e de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme relação anexa. Vale lembrar a fonte de recursos para os créditos adicionais foram às previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320.

#### VII - GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão patrimonial do Município encontra-se demonstrada no Anexo XIV do Balanço Geral o que é denominado de Balanço Patrimonial. Neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da Entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos do Município e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31.12.2023.

Comentários sobre a situação Patrimonial:

A redução dos restos a pagar é a meta de qualquer gestão, mas apesar do grande esforço realizado no exercício de 2023 para regularização da dívida pública municipal, não obstante a relativa queda de arrecadação municipal, o município, ainda não se conseguiu exterminar de vez com a figura dos Restos a Pagar, está uma das que mais afligem os gestores municipais, pois mesmo havendo a boa intenção de redução dos gastos públicos, há também a acrescentar demanda dos serviços públicos que ficam em sua maioria dos casos na dependência de repasses dos Governos Federal e Estadual, que não são concretizados, fazendo com que os Municípios apropriem a maior carga do ônus da dívida pública.

#### VIII – OUTRAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Este serviço de Controle Interno do Município executou, neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- a) Exame de todas as fases da execução da Despesa Pública Municipal;
- b) Orientação de rotinas e fluxogramas aos servidores do Município;
- c) Sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
- d) Auxílio na execução de convênios;
- e) Auxílio na execução orçamentária;
- f) Orientação no controle de gastos com combustível;
- g) Orientação para cumprimento das instruções e resoluções do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará;
- h) Acompanhamento dos serviços de controle de fretes;
- i) Acompanhamento dos serviços de controle de doações às pessoas carentes, de acordo com as normas assistenciais do Município;
- j) Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município; e
- k) Orientação e acompanhamento sobre o controle dos bens de natureza permanente, com auxílio ao setor competente para registro de entradas, baixas, conservação, localização física, valor de ajuste e depreciação de acordo os procedimentos estabelecidos pelo PCASP, etc.

Considerações sobre observância à LRF (Lei Complementar no 101/2000):

- a) Observou-se o comportamento bimestral da receita e adoção de medidas de limitação de empenho;
- b) Não houve concessão de renúncia de receita (art. 14);
- c) Apurou-se o Resultado primário e nominal;
- d) Cumpru-se a correta elaboração, publicação e envio ao TCE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO; e
- e) Cumpru-se a correta elaboração, publicação e envio ao TCE do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Comentários sobre o método empregado na verificação do estoque:

- a) Examinamos os registros do estoque do Município de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente, incluiu revisões parciais na documentação de entrada e saída de material, desde a existência física, bem como o confronto dos saldos no último dia do exercício, em quantidade e valor, representados nas FICHAS DE CONTROLE, com os acusados nos respectivos inventários.



Comentários sobre a metodologia empregada nas contas dos responsáveis pela arrecadação direta de receita municipal:

- a) O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente, incluiu revisões parciais na documentação de arrecadação e recolhimento de receitas, bem como o confronto, por testes, com os registros existentes;
- b) Em face da análise empregada no setor de arrecadação do Município, atestamos que a documentação comprobatória está revestida das formalidades legais; e
- c) Verificamos ainda, que nos registros e demonstrações contábeis foram observadas as normas vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior; e
- d) Face ao exame, e excetuando algumas ausências de retenções de IRRF e ISS em função da auditoria ter sido feita por amostragem, certificamos a regularidade das contas dos agentes responsáveis pelo setor de arrecadação municipal tratados no processo de controle interno realizado durante o ano.

Comentários sobre Princípios e normas legais pertinentes à Prestação de Contas de Governo:

Observamos que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa foram empregados, além da prestação de contas de Governo encontrar-se revestida das formalidades legais pertinentes, das quais destacamos as seguintes:

- a) Todos os relatórios exigidos foram remetidos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de conformidade com a Constituição Estadual, e Instruções Normativas daquele órgão;
- b) A aplicação dos 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino foi cumprida (Art. 212, Constituição Federal);
- c) Os extratos bancários bem como toda a conciliação dos saldos foram confirmados;
- d) Todas as demonstrações sintéticas da execução orçamentária, bem como os balancetes da receita e despesa e o demonstrativo de movimento numerário mensal e restos a pagar estavam anexos ao processo de Prestação de Contas Anual (Contas de Governo);
- e) A parte da legislação, Leis, Decretos e Resoluções foram encontrados todas em ordem numérica, bem como cópias de contratos e convênios, todos arquivados em várias pastas;
- f) O Sistema de Informações Municipais - SIM foram remetidos ao Tribunal de Contas, em atendimento ao art. 42, § 1, da Constituição Estadual; e
- g) Aplicação do percentual mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme definido pela Constituição Federal.



#### IX- CONCLUSÃO

Por fim, certificamos como regular a Prestação de Contas do Governo Municipal, a qual foi objeto de acompanhamento do Sistema de Controle Interno do Município.

Em nossa opinião, exceto quanto a algumas restrições de caráter técnico e formal, as quais já foram devidamente corrigidas durante o exercício, até porque não resultarão em prejuízo ao erário municipal, consideramos que a prestação de contas anual do Município, relativa ao exercício de 2023, está em condições de ser submetida à apreciação da Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Martinópolis, 31 de dezembro de 2023.

LUIZ AIRTON  
RODRIGUES  
JUNIOR:87264803  
368

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AIRTON RODRIGUES  
JUNIOR:87264803368

**LUIZ AIRTON RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF.: 872.648.033-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso III - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO  
(PELA NBCASP)**





**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.00.00.000	ATIVO	31.925.562,14 D	31.925.562,14 D	140.677.205,39	140.677.205,39	133.304.319,22	133.304.319,22	39.298.448,31 D
1.1.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	2.324.623,90 D	2.324.623,90 D	134.686.415,35	134.686.415,35	131.472.764,91	131.472.764,91	5.538.274,34 D
1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.683.284,30 D	1.683.284,30 D	133.259.409,03	133.259.409,03	130.226.824,75	130.226.824,75	4.715.868,58 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.683.284,30 D	1.683.284,30 D	133.259.409,03	133.259.409,03	130.226.824,75	130.226.824,75	4.715.868,58 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.683.284,30 D	1.683.284,30 D	133.259.409,03	133.259.409,03	130.226.824,75	130.226.824,75	4.715.868,58 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.683.284,30 D	1.683.284,30 D	133.259.409,03	133.259.409,03	130.226.824,75	130.226.824,75	4.715.868,58 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	1.190.685,46 D	1.190.685,46 D	115.262.729,96	115.262.729,96	115.687.748,57	115.687.748,57	765.666,85 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	492.598,84 D	492.598,84 D	17.996.679,07	17.996.679,07	14.539.076,18	14.539.076,18	3.950.201,73 D
1.1.2.0.00.00.000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	668.010,69	668.010,69	668.010,69	668.010,69	0,00 D
1.1.2.5.00.00.000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00 D	0,00 D	160.424,94	160.424,94	160.424,94	160.424,94	0,00 D
1.1.2.5.1.00.00.000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	160.424,94	160.424,94	160.424,94	160.424,94	0,00 D
1.1.2.5.1.02.00.000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00 D	0,00 D	160.424,94	160.424,94	160.424,94	160.424,94	0,00 D
1.1.2.5.1.02.01.000	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00 D	0,00 D	160.424,94	160.424,94	160.424,94	160.424,94	0,00 D
1.1.2.6.0.00.00.000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00 D	0,00 D	507.585,75	507.585,75	507.585,75	507.585,75	0,00 D
1.1.2.6.1.00.00.000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	507.585,75	507.585,75	507.585,75	507.585,75	0,00 D
1.1.2.6.1.01.00.000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00 D	0,00 D	507.585,75	507.585,75	507.585,75	507.585,75	0,00 D
1.1.2.6.1.01.99.000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	507.585,75	507.585,75	507.585,75	507.585,75	0,00 D
1.1.3.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.537,91 D	35.537,91 D	265.593,88	265.593,88	19.212,78	19.212,78	281.919,01 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	24.021,69 D	24.021,69 D	184.591,97	184.591,97	6.759,66	6.759,66	201.854,00 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	24.021,69 D	24.021,69 D	184.591,97	184.591,97	6.759,66	6.759,66	201.854,00 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	24.021,69 D	24.021,69 D	184.591,97	184.591,97	6.759,66	6.759,66	201.854,00 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11.516,22 D	11.516,22 D	81.001,91	81.001,91	12.453,12	12.453,12	80.065,01 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11.516,22 D	11.516,22 D	81.001,91	81.001,91	12.453,12	12.453,12	80.065,01 D
1.1.3.8.1.08.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00 D	0,00 D	3.948,12	3.948,12	3.948,12	3.948,12	0,00 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	7.156,67 D	7.156,67 D	77.053,79	77.053,79	8.505,00	8.505,00	75.705,46 D
1.1.3.8.1.99.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	4.359,55 D	4.359,55 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.359,55 D
1.1.3.8.1.99.40.000	RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	4.359,55 D	4.359,55 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.359,55 D
1.1.4.0.00.00.000	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	47.085,00 D	47.085,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	47.085,00 D
1.1.4.1.0.00.00.000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	47.085,00 D	47.085,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	47.085,00 D
1.1.4.1.1.00.00.000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	47.085,00 D	47.085,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	47.085,00 D
1.1.4.1.1.02.04.000	ACÕES - COELCE	47.085,00 D	47.085,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	47.085,00 D
1.1.5.0.00.00.000	ESTOQUES	558.716,69 D	558.716,69 D	493.401,75	493.401,75	558.716,69	558.716,69	493.401,75 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	558.716,69 D	558.716,69 D	493.401,75	493.401,75	558.716,69	558.716,69	493.401,75 D

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	558.716,69 D	558.716,69 D	493.401,75	493.401,75	558.716,69	558.716,69	493.401,75 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	558.716,69 D	558.716,69 D	493.401,75	493.401,75	558.716,69	558.716,69	493.401,75 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.600.938,24 D	29.600.938,24 D	5.990.790,04	5.990.790,04	1.831.554,31	1.831.554,31	33.760.173,97 D
1.2.1.0.0.00.00.000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.423.245,32 D	2.423.245,32 D	664.821,59	664.821,59	668.010,69	668.010,69	2.420.056,22 D
1.2.1.1.0.00.00.000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.423.245,32 D	2.423.245,32 D	664.821,59	664.821,59	668.010,69	668.010,69	2.420.056,22 D
1.2.1.1.1.00.00.000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.423.245,32 D	2.423.245,32 D	664.821,59	664.821,59	668.010,69	668.010,69	2.420.056,22 D
1.2.1.1.1.04.00.000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	161.215,06 D	161.215,06 D	269.831,14	269.831,14	160.424,94	160.424,94	270.621,26 D
1.2.1.1.1.04.99.000	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	161.215,06 D	161.215,06 D	269.831,14	269.831,14	160.424,94	160.424,94	270.621,26 D
1.2.1.1.1.05.00.000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.262.030,26 D	2.262.030,26 D	394.990,45	394.990,45	507.585,75	507.585,75	2.149.434,96 D
1.2.1.1.1.05.99.000	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	2.262.030,26 D	2.262.030,26 D	394.990,45	394.990,45	507.585,75	507.585,75	2.149.434,96 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	27.177.692,92 D	27.177.692,92 D	5.325.968,45	5.325.968,45	1.163.543,62	1.163.543,62	31.340.117,75 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	4.198.120,56 D	4.198.120,56 D	37.516,70	37.516,70	0,00	0,00	4.235.637,26 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.198.120,56 D	4.198.120,56 D	37.516,70	37.516,70	0,00	0,00	4.235.637,26 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	980.139,62 D	980.139,62 D	36.216,70	36.216,70	0,00	0,00	1.016.356,32 D
1.2.3.1.1.01.03.000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	271.222,32 D	271.222,32 D	2.942,70	2.942,70	0,00	0,00	274.165,02 D
1.2.3.1.1.01.12.000	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	13.900,00 D	13.900,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00 D
1.2.3.1.1.01.21.000	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	20.246,04 D	20.246,04 D	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	26.346,04 D
1.2.3.1.1.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	674.771,26 D	674.771,26 D	27.174,00	27.174,00	0,00	0,00	701.945,26 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	7.689,91 D	7.689,91 D	0,00	0,00	0,00	0,00	7.689,91 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.630,00 D	3.630,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00 D
1.2.3.1.1.02.02.000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.059,91 D	4.059,91 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,91 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.782,84 D	174.782,84 D	0,00	0,00	0,00	0,00	174.782,84 D
1.2.3.1.1.03.01.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	172.347,84 D	172.347,84 D	0,00	0,00	0,00	0,00	172.347,84 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.435,00 D	2.435,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435,00 D
1.2.3.1.1.04.00.000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.814,00 D	12.814,00 D	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	14.114,00 D
1.2.3.1.1.04.04.000	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3.960,00 D	3.960,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00 D
1.2.3.1.1.04.05.000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.854,00 D	8.854,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.854,00 D
1.2.3.1.1.04.99.000	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00 D
1.2.3.1.1.05.00.000	VEÍCULOS	322.800,00 D	322.800,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	322.800,00 D
1.2.3.1.1.05.01.000	VEÍCULOS EM GERAL	322.800,00 D	322.800,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	322.800,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	2.699.894,19 D	2.699.894,19 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699.894,19 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	2.699.894,19 D	2.699.894,19 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699.894,19 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	22.979.572,36 D	22.979.572,36 D	5.288.451,75	5.288.451,75	749.796,91	749.796,91	27.518.227,20 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	22.979.572,36 D	22.979.572,36 D	5.288.451,75	5.288.451,75	749.796,91	749.796,91	27.518.227,20 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	363.003,64 D	363.003,64 D	0,00	0,00	0,00	0,00	363.003,64 D

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.2.1.01.11.000	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	363.003,64 D	363.003,64 D	0,00	0,00	0,00	0,00	363.003,64 D
1.2.3.2.1.04.00.000	BENS DOMINICAIS	102.372,18 D	102.372,18 D	0,00	0,00	0,00	0,00	102.372,18 D
1.2.3.2.1.04.99.000	OUTROS BENS DOMINICAIS	102.372,18 D	102.372,18 D	0,00	0,00	0,00	0,00	102.372,18 D
1.2.3.2.1.05.01.000	RUAS	357.458,27 D	357.458,27 D	0,00	0,00	0,00	0,00	357.458,27 D
1.2.3.2.1.05.99.000	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	19.415.636,56 D	19.415.636,56 D	112.564,64	112.564,64	0,00	0,00	19.528.201,20 D
1.2.3.2.1.06.00.000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.548.228,08 D	2.548.228,08 D	5.175.887,11	5.175.887,11	749.796,91	749.796,91	6.974.318,28 D
1.2.3.2.1.06.01.000	OBRAS EM ANDAMENTO	2.548.228,08 D	2.548.228,08 D	5.175.887,11	5.175.887,11	749.796,91	749.796,91	6.974.318,28 D
1.2.3.2.1.99.00.000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	192.873,63 D	192.873,63 D	0,00	0,00	0,00	0,00	192.873,63 D
1.2.3.2.1.99.99.000	OUTROS BENS IMÓVEIS	192.873,63 D	192.873,63 D	0,00	0,00	0,00	0,00	192.873,63 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	413.746,71	413.746,71	413.746,71 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	413.746,71	413.746,71	413.746,71 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	101.295,48	101.295,48	101.295,48 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	101.295,48	101.295,48	101.295,48 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	312.451,23	312.451,23	312.451,23 C
1.2.3.8.1.02.03.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	312.451,23	312.451,23	312.451,23 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	31.925.562,14 C	31.925.562,14 C	204.007.322,43	204.007.322,43	211.380.208,60	211.380.208,60	39.298.448,31 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	1.851.379,13 C	1.851.379,13 C	69.496.848,47	69.496.848,47	71.911.017,29	71.911.017,29	4.265.547,95 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	391.027,33 C	391.027,33 C	28.363.088,65	28.363.088,65	29.853.156,55	29.853.156,55	1.881.095,23 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	330.339,22 C	330.339,22 C	27.587.799,37	27.587.799,37	29.097.466,72	29.097.466,72	1.840.006,57 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	330.339,22 C	330.339,22 C	27.587.799,37	27.587.799,37	29.097.466,72	29.097.466,72	1.840.006,57 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	330.339,22 C	330.339,22 C	27.587.799,37	27.587.799,37	29.097.466,72	29.097.466,72	1.840.006,57 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	330.339,22 C	330.339,22 C	27.587.799,37	27.587.799,37	29.097.466,72	29.097.466,72	1.840.006,57 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	60.688,11 C	60.688,11 C	775.289,28	775.289,28	755.689,83	755.689,83	41.088,66 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	60.688,11 C	60.688,11 C	775.289,28	775.289,28	755.689,83	755.689,83	41.088,66 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	60.688,11 C	60.688,11 C	775.289,28	775.289,28	755.689,83	755.689,83	41.088,66 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	60.688,11 C	60.688,11 C	289.667,34	289.667,34	270.067,89	270.067,89	41.088,66 C
2.1.1.4.3.01.02.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,00 C	0,00 C	485.621,94	485.621,94	485.621,94	485.621,94	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	766.836,72 C	766.836,72 C	35.874.206,53	35.874.206,53	36.761.662,55	36.761.662,55	1.654.292,74 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	766.836,72 C	766.836,72 C	35.874.206,53	35.874.206,53	36.761.662,55	36.761.662,55	1.654.292,74 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	766.836,72 C	766.836,72 C	35.874.206,53	35.874.206,53	36.761.662,55	36.761.662,55	1.654.292,74 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	766.836,72 C	766.836,72 C	35.874.206,53	35.874.206,53	36.761.662,55	36.761.662,55	1.654.292,74 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	766.836,72 C	766.836,72 C	35.874.206,53	35.874.206,53	36.761.662,55	36.761.662,55	1.654.292,74 C
2.1.4.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	121.144,84	121.144,84	121.144,84	121.144,84	0,00 C



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.4.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00 C	0,00 C	121.144,84	121.144,84	121.144,84	121.144,84	0,00 C
2.1.4.1.3.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	121.144,84	121.144,84	121.144,84	121.144,84	0,00 C
2.1.4.1.3.12.00.000	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00 C	0,00 C	121.144,84	121.144,84	121.144,84	121.144,84	0,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	693.515,08 C	693.515,08 C	5.138.408,45	5.138.408,45	5.175.053,35	5.175.053,35	730.159,98 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	693.515,08 C	693.515,08 C	5.138.408,45	5.138.408,45	5.175.053,35	5.175.053,35	730.159,98 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	693.515,08 C	693.515,08 C	5.077.318,09	5.077.318,09	5.106.129,30	5.106.129,30	722.326,29 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	687.881,08 C	687.881,08 C	5.076.811,43	5.076.811,43	5.104.722,64	5.104.722,64	715.792,29 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	299.857,34 C	299.857,34 C	2.056.591,15	2.056.591,15	2.025.714,87	2.025.714,87	268.981,06 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	428.686,46	428.686,46	428.686,46	428.686,46	0,00 C
2.1.8.8.1.01.05.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.262,89 C	7.262,89 C	36.523,38	36.523,38	38.037,14	38.037,14	8.776,65 C
2.1.8.8.1.01.06.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	100.019,62 C	100.019,62 C	0,00	0,00	2.604,90	2.604,90	102.624,52 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	138.165,19	138.165,19	143.732,19	143.732,19	5.567,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	3.362,78 C	3.362,78 C	98.283,70	98.283,70	97.641,10	97.641,10	2.720,18 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.165,65 C	12.165,65 C	61.287,74	61.287,74	53.783,15	53.783,15	4.661,06 C
2.1.8.8.1.01.14.000	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	16.034,81 C	16.034,81 C	13.363,81	13.363,81	6.811,15	6.811,15	9.482,15 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	249.177,99 C	249.177,99 C	2.243.910,00	2.243.910,00	2.307.711,68	2.307.711,68	312.979,67 C
2.1.8.8.1.04.00.000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.152,00 C	3.152,00 C	506,66	506,66	1.406,66	1.406,66	4.052,00 C
2.1.8.8.1.04.01.000	DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.152,00 C	3.152,00 C	506,66	506,66	1.406,66	1.406,66	4.052,00 C
2.1.8.8.1.99.00.000	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.482,00 C	2.482,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.482,00 C
2.1.8.8.2.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	61.090,36	61.090,36	68.924,05	68.924,05	7.833,69 C
2.1.8.8.2.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	61.090,36	61.090,36	68.924,05	68.924,05	7.833,69 C
2.1.8.8.2.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	61.090,36	61.090,36	68.924,05	68.924,05	7.833,69 C
2.2.0.0.0.00.00.000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.843.871,12 C	9.843.871,12 C	606.766,78	606.766,78	1.191.457,61	1.191.457,61	10.428.561,95 C
2.2.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	9.367.511,80 C	9.367.511,80 C	485.621,94	485.621,94	1.111.193,57	1.111.193,57	9.993.083,43 C
2.2.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.367.511,80 C	9.367.511,80 C	485.621,94	485.621,94	1.111.193,57	1.111.193,57	9.993.083,43 C
2.2.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	9.367.511,80 C	9.367.511,80 C	485.621,94	485.621,94	1.111.193,57	1.111.193,57	9.993.083,43 C
2.2.1.4.3.01.00.000	INSS A PAGAR	9.367.511,80 C	9.367.511,80 C	485.621,94	485.621,94	1.111.193,57	1.111.193,57	9.993.083,43 C
2.2.1.4.3.01.01.000	INSS - DÉBITO PARCELADO	9.367.511,80 C	9.367.511,80 C	485.621,94	485.621,94	1.111.193,57	1.111.193,57	9.993.083,43 C
2.2.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	406.713,30 C	406.713,30 C	0,00	0,00	0,00	0,00	406.713,30 C
2.2.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	406.713,30 C	406.713,30 C	0,00	0,00	0,00	0,00	406.713,30 C
2.2.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	406.713,30 C	406.713,30 C	0,00	0,00	0,00	0,00	406.713,30 C
2.2.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	406.713,30 C	406.713,30 C	0,00	0,00	0,00	0,00	406.713,30 C
2.2.3.1.1.01.04.000	CAGECE	55.830,14 C	55.830,14 C	0,00	0,00	0,00	0,00	55.830,14 C



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.2.3.1.1.01.08.000	COELCE-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARÁ	350.883,16 C	350.883,16 C	0,00	0,00	0,00	0,00	350.883,16 C
2.2.4.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	69.646,02 C	69.646,02 C	121.144,84	121.144,84	80.264,04	80.264,04	28.765,22 C
2.2.4.1.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	69.646,02 C	69.646,02 C	121.144,84	121.144,84	80.264,04	80.264,04	28.765,22 C
2.2.4.1.3.00.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	69.646,02 C	69.646,02 C	121.144,84	121.144,84	80.264,04	80.264,04	28.765,22 C
2.2.4.1.3.02.00.000	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	69.146,02 C	69.146,02 C	121.144,84	121.144,84	80.264,04	80.264,04	28.265,22 C
2.2.4.1.3.99.00.000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	500,00 C	500,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00 C
2.2.4.1.3.99.01.000	OUTROS TRIBUTOS E CONTAS FEDERAIS-SEMACE	500,00 C	500,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	20.230.311,89 C	20.230.311,89 C	133.903.707,18	133.903.707,18	138.277.733,70	138.277.733,70	24.604.338,41 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	20.230.311,89 C	20.230.311,89 C	133.903.707,18	133.903.707,18	138.277.733,70	138.277.733,70	24.604.338,41 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	20.230.311,89 C	20.230.311,89 C	133.903.707,18	133.903.707,18	138.277.733,70	138.277.733,70	24.604.338,41 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20.230.311,89 C	20.230.311,89 C	133.903.707,18	133.903.707,18	138.277.733,70	138.277.733,70	24.604.338,41 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.052.253,84 C	13.052.253,84 C	133.903.707,18	133.903.707,18	125.225.479,86	125.225.479,86	4.374.026,52 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.178.058,05 C	7.178.058,05 C	0,00	0,00	13.052.253,84	13.052.253,84	20.230.311,89 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	120.851.453,34	120.851.453,34	120.851.453,34	120.851.453,34	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	27.540.308,43	27.540.308,43	27.540.308,43	27.540.308,43	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	24.619.266,73	24.619.266,73	24.619.266,73	24.619.266,73	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	24.619.266,73	24.619.266,73	24.619.266,73	24.619.266,73	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	24.619.266,73	24.619.266,73	24.619.266,73	24.619.266,73	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	24.619.266,73	24.619.266,73	24.619.266,73	24.619.266,73	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	24.619.266,73	24.619.266,73	24.619.266,73	24.619.266,73	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	1.381.261,46	1.381.261,46	1.381.261,46	1.381.261,46	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	1.381.261,46	1.381.261,46	1.381.261,46	1.381.261,46	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	1.381.261,46	1.381.261,46	1.381.261,46	1.381.261,46	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	1.381.261,46	1.381.261,46	1.381.261,46	1.381.261,46	0,00 D
3.1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	1.539.780,24	1.539.780,24	1.539.780,24	1.539.780,24	0,00 D
3.1.9.9.0.00.00.000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	1.539.780,24	1.539.780,24	1.539.780,24	1.539.780,24	0,00 D
3.1.9.9.1.00.00.000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.539.780,24	1.539.780,24	1.539.780,24	1.539.780,24	0,00 D
3.1.9.9.1.01.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	0,00 D	0,00 D	1.539.780,24	1.539.780,24	1.539.780,24	1.539.780,24	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	27.665.407,18	27.665.407,18	27.665.407,18	27.665.407,18	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	6.414.744,04	6.414.744,04	6.414.744,04	6.414.744,04	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	5.921.156,04	5.921.156,04	5.921.156,04	5.921.156,04	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.921.156,04	5.921.156,04	5.921.156,04	5.921.156,04	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	5.921.156,04	5.921.156,04	5.921.156,04	5.921.156,04	0,00 D



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.1.2.0.00.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00 D	0,00 D	493.588,00	493.588,00	493.588,00	493.588,00	0,00 D
3.3.1.2.1.00.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	493.588,00	493.588,00	493.588,00	493.588,00	0,00 D
3.3.1.2.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00 D	0,00 D	493.588,00	493.588,00	493.588,00	493.588,00	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	20.836.916,43	20.836.916,43	20.836.916,43	20.836.916,43	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	22.625,00	22.625,00	22.625,00	22.625,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	22.625,00	22.625,00	22.625,00	22.625,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	22.625,00	22.625,00	22.625,00	22.625,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	5.466.572,46	5.466.572,46	5.466.572,46	5.466.572,46	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	5.466.572,46	5.466.572,46	5.466.572,46	5.466.572,46	0,00 D
3.3.2.2.1.05.00.000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	0,00 D	0,00 D	3.660.434,74	3.660.434,74	3.660.434,74	3.660.434,74	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA	0,00 D	0,00 D	1.806.137,72	1.806.137,72	1.806.137,72	1.806.137,72	0,00 D
	FISICA							
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	15.347.718,97	15.347.718,97	15.347.718,97	15.347.718,97	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	15.347.718,97	15.347.718,97	15.347.718,97	15.347.718,97	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA	0,00 D	0,00 D	6.363,00	6.363,00	6.363,00	6.363,00	0,00 D
	INFORMAÇÃO							
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	15.341.355,97	15.341.355,97	15.341.355,97	15.341.355,97	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	413.746,71	413.746,71	413.746,71	413.746,71	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIÇÃO	0,00 D	0,00 D	413.746,71	413.746,71	413.746,71	413.746,71	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	413.746,71	413.746,71	413.746,71	413.746,71	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	413.746,71	413.746,71	413.746,71	413.746,71	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	101.295,48	101.295,48	101.295,48	101.295,48	0,00 D
3.3.3.1.1.01.02.000	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 D	0,00 D	312.451,23	312.451,23	312.451,23	312.451,23	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	59.158.637,44	59.158.637,44	59.158.637,44	59.158.637,44	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	51.053.372,52	51.053.372,52	51.053.372,52	51.053.372,52	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO	0,00 D	0,00 D	51.053.372,52	51.053.372,52	51.053.372,52	51.053.372,52	0,00 D
	ORÇAMENTARIA							
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO	0,00 D	0,00 D	51.053.372,52	51.053.372,52	51.053.372,52	51.053.372,52	0,00 D
	ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS							
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	48.924.341,15	48.924.341,15	48.924.341,15	48.924.341,15	0,00 D
3.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 D	0,00 D	2.129.031,37	2.129.031,37	2.129.031,37	2.129.031,37	0,00 D
3.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	5.925.066,07	5.925.066,07	5.925.066,07	5.925.066,07	0,00 D
3.5.2.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00 D	0,00 D	5.925.066,07	5.925.066,07	5.925.066,07	5.925.066,07	0,00 D
3.5.2.2.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	0,00 D	0,00 D	5.925.066,07	5.925.066,07	5.925.066,07	5.925.066,07	0,00 D
3.5.3.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00 D	0,00 D	1.421.167,53	1.421.167,53	1.421.167,53	1.421.167,53	0,00 D
3.5.3.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	0,00 D	0,00 D	1.421.167,53	1.421.167,53	1.421.167,53	1.421.167,53	0,00 D
	LUCRATIVOS							
3.5.3.1.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	0,00 D	0,00 D	1.421.167,53	1.421.167,53	1.421.167,53	1.421.167,53	0,00 D
	LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO							
3.5.3.1.1.04.00.000	CONTRATO DE GESTÃO	0,00 D	0,00 D	1.421.167,53	1.421.167,53	1.421.167,53	1.421.167,53	0,00 D
3.5.5.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 D	0,00 D	759.031,32	759.031,32	759.031,32	759.031,32	0,00 D

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.5.5.0.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	759.031,32	759.031,32	759.031,32	759.031,32	0,00 D
3.5.5.0.1.01.00.000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 D	0,00 D	759.031,32	759.031,32	759.031,32	759.031,32	0,00 D
3.7.0.0.0.00.00.000	TRIBUTÁRIAS	0,00 D	0,00 D	347.689,12	347.689,12	347.689,12	347.689,12	0,00 D
3.7.2.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00 D	0,00 D	347.689,12	347.689,12	347.689,12	347.689,12	0,00 D
3.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 D	0,00 D	347.689,12	347.689,12	347.689,12	347.689,12	0,00 D
3.7.2.1.3.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	347.689,12	347.689,12	347.689,12	347.689,12	0,00 D
3.7.2.1.3.02.00.000	PIS/PASEP	0,00 D	0,00 D	347.689,12	347.689,12	347.689,12	347.689,12	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	6.139.411,17	6.139.411,17	6.139.411,17	6.139.411,17	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	6.139.411,17	6.139.411,17	6.139.411,17	6.139.411,17	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	6.139.411,17	6.139.411,17	6.139.411,17	6.139.411,17	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	6.139.411,17	6.139.411,17	6.139.411,17	6.139.411,17	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	4.155.188,39	4.155.188,39	4.155.188,39	4.155.188,39	0,00 D
3.9.9.9.1.04.00.000	VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSAS	0,00 D	0,00 D	1.984.222,78	1.984.222,78	1.984.222,78	1.984.222,78	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	125.225.479,86	125.225.479,86	125.225.479,86	125.225.479,86	0,00 C
4.1.0.0.0.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 C	0,00 C	1.133.369,82	1.133.369,82	1.133.369,82	1.133.369,82	0,00 C
4.1.1.0.0.00.00.000	IMPOSTOS	0,00 C	0,00 C	940.325,58	940.325,58	940.325,58	940.325,58	0,00 C
4.1.1.2.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00 C	0,00 C	518.894,59	518.894,59	518.894,59	518.894,59	0,00 C
4.1.1.2.1.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	518.894,59	518.894,59	518.894,59	518.894,59	0,00 C
4.1.1.2.1.02.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00 C	0,00 C	27.513,30	27.513,30	27.513,30	27.513,30	0,00 C
4.1.1.2.1.03.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00 C	0,00 C	490.081,29	490.081,29	490.081,29	490.081,29	0,00 C
4.1.1.2.1.03.01.000	IR - PESSOAS FISICAS	0,00 C	0,00 C	490.081,29	490.081,29	490.081,29	490.081,29	0,00 C
4.1.1.2.1.04.00.000	ITBI	0,00 C	0,00 C	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00 C
4.1.1.3.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00 C	0,00 C	421.430,99	421.430,99	421.430,99	421.430,99	0,00 C
4.1.1.3.1.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	421.430,99	421.430,99	421.430,99	421.430,99	0,00 C
4.1.1.3.1.02.00.000	ISS	0,00 C	0,00 C	421.430,99	421.430,99	421.430,99	421.430,99	0,00 C
4.1.2.0.0.00.00.000	TAXAS	0,00 C	0,00 C	193.044,24	193.044,24	193.044,24	193.044,24	0,00 C
4.1.2.1.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00 C	0,00 C	192.798,24	192.798,24	192.798,24	192.798,24	0,00 C
4.1.2.1.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	192.798,24	192.798,24	192.798,24	192.798,24	0,00 C
4.1.2.1.1.14.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00 C	0,00 C	8.580,82	8.580,82	8.580,82	8.580,82	0,00 C
4.1.2.1.1.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00 C	0,00 C	184.217,42	184.217,42	184.217,42	184.217,42	0,00 C
4.1.2.2.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	246,00	246,00	246,00	246,00	0,00 C

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.1.2.2.1.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	246,00	246,00	246,00	246,00	0,00 C
4.1.2.2.1.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00 C	246,00	246,00	246,00	246,00	0,00 C
4.2.0.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	490.101,27	490.101,27	490.101,27	490.101,27	0,00 C
4.2.3.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00 C	0,00 C	490.101,27	490.101,27	490.101,27	490.101,27	0,00 C
4.2.3.0.1.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	490.101,27	490.101,27	490.101,27	490.101,27	0,00 C
4.2.3.0.1.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00 C	0,00 C	490.101,27	490.101,27	490.101,27	490.101,27	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	422.481,41	422.481,41	422.481,41	422.481,41	0,00 C
4.4.2.0.0.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00 C	0,00 C	304.272,24	304.272,24	304.272,24	304.272,24	0,00 C
4.4.2.4.0.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00 C	0,00 C	304.272,24	304.272,24	304.272,24	304.272,24	0,00 C
4.4.2.4.1.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	304.272,24	304.272,24	304.272,24	304.272,24	0,00 C
4.4.2.4.1.05.00.000	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00 C	0,00 C	5.471,23	5.471,23	5.471,23	5.471,23	0,00 C
4.4.2.4.1.09.00.000	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00 C	0,00 C	175.567,46	175.567,46	175.567,46	175.567,46	0,00 C
4.4.2.4.1.16.00.000	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00 C	0,00 C	123.233,55	123.233,55	123.233,55	123.233,55	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	118.209,17	118.209,17	118.209,17	118.209,17	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	118.209,17	118.209,17	118.209,17	118.209,17	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	118.209,17	118.209,17	118.209,17	118.209,17	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	118.209,17	118.209,17	118.209,17	118.209,17	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	118.552.730,04	118.552.730,04	118.552.730,04	118.552.730,04	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	51.098.953,19	51.098.953,19	51.098.953,19	51.098.953,19	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	51.098.953,19	51.098.953,19	51.098.953,19	51.098.953,19	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	51.098.953,19	51.098.953,19	51.098.953,19	51.098.953,19	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	48.924.341,15	48.924.341,15	48.924.341,15	48.924.341,15	0,00 C
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 C	0,00 C	2.174.612,04	2.174.612,04	2.174.612,04	2.174.612,04	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	60.768.031,39	60.768.031,39	60.768.031,39	60.768.031,39	0,00 C
4.5.2.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00 C	0,00 C	42.455.831,93	42.455.831,93	42.455.831,93	42.455.831,93	0,00 C
4.5.2.1.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	32.682.239,18	32.682.239,18	32.682.239,18	32.682.239,18	0,00 C
4.5.2.1.3.02.00.000	COTA-PARTE FPM	0,00 C	0,00 C	21.804.472,29	21.804.472,29	21.804.472,29	21.804.472,29	0,00 C
4.5.2.1.3.03.00.000	COTA-PARTE ITR	0,00 C	0,00 C	1.206,82	1.206,82	1.206,82	1.206,82	0,00 C
4.5.2.1.3.07.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00 C	0,00 C	9.041.999,73	9.041.999,73	9.041.999,73	9.041.999,73	0,00 C
4.5.2.1.3.08.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00 C	0,00 C	397.097,38	397.097,38	397.097,38	397.097,38	0,00 C
4.5.2.1.3.09.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00 C	0,00 C	522.434,20	522.434,20	522.434,20	522.434,20	0,00 C

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.5.2.1.3.99.00.000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00 C	0,00 C	915.028,76	915.028,76	915.028,76	915.028,76	0,00 C
4.5.2.1.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	9.773.592,75	9.773.592,75	9.773.592,75	9.773.592,75	0,00 C
4.5.2.1.4.01.00.000	COTA-PARTE ICMS	0,00 C	0,00 C	9.334.976,12	9.334.976,12	9.334.976,12	9.334.976,12	0,00 C
4.5.2.1.4.02.00.000	COTA-PARTE IPVA	0,00 C	0,00 C	405.670,50	405.670,50	405.670,50	405.670,50	0,00 C
4.5.2.1.4.03.00.000	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00 C	30.376,90	30.376,90	30.376,90	30.376,90	0,00 C
4.5.2.1.4.04.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00 C	0,00 C	2.569,23	2.569,23	2.569,23	2.569,23	0,00 C
4.5.2.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00 C	0,00 C	17.640.892,48	17.640.892,48	17.640.892,48	17.640.892,48	0,00 C
4.5.2.2.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	7.859.664,19	7.859.664,19	7.859.664,19	7.859.664,19	0,00 C
4.5.2.2.3.02.00.000	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	7.859.664,19	7.859.664,19	7.859.664,19	7.859.664,19	0,00 C
4.5.2.2.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	9.781.228,29	9.781.228,29	9.781.228,29	9.781.228,29	0,00 C
4.5.2.3.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	671.306,98	671.306,98	671.306,98	671.306,98	0,00 C
4.5.2.3.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	635.306,98	635.306,98	635.306,98	635.306,98	0,00 C
4.5.2.3.3.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	635.306,98	635.306,98	635.306,98	635.306,98	0,00 C
4.5.2.3.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00 C
4.5.2.3.4.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00 C
4.5.7.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 C	0,00 C	6.685.745,46	6.685.745,46	6.685.745,46	6.685.745,46	0,00 C
4.5.7.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00 C	0,00 C	6.685.745,46	6.685.745,46	6.685.745,46	6.685.745,46	0,00 C
4.5.7.1.3.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	3.784.367,40	3.784.367,40	3.784.367,40	3.784.367,40	0,00 C
4.5.7.1.3.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	3.784.367,40	3.784.367,40	3.784.367,40	3.784.367,40	0,00 C
4.5.7.1.4.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	2.901.378,06	2.901.378,06	2.901.378,06	2.901.378,06	0,00 C
4.5.7.1.4.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	2.901.378,06	2.901.378,06	2.901.378,06	2.901.378,06	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	1.474.152,71	1.474.152,71	1.474.152,71	1.474.152,71	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	1.158.223,34	1.158.223,34	1.158.223,34	1.158.223,34	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	1.158.223,34	1.158.223,34	1.158.223,34	1.158.223,34	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.158.223,34	1.158.223,34	1.158.223,34	1.158.223,34	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	1.158.223,34	1.158.223,34	1.158.223,34	1.158.223,34	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	315.929,37	315.929,37	315.929,37	315.929,37	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	315.929,37	315.929,37	315.929,37	315.929,37	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	315.929,37	315.929,37	315.929,37	315.929,37	0,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	3.152.644,61	3.152.644,61	3.152.644,61	3.152.644,61	0,00 C
4.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	3.152.644,61	3.152.644,61	3.152.644,61	3.152.644,61	0,00 C
4.9.9.6.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	1.008.326,65	1.008.326,65	1.008.326,65	1.008.326,65	0,00 C
4.9.9.6.1.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.008.326,65	1.008.326,65	1.008.326,65	1.008.326,65	0,00 C



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.9.9.6.1.99.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00 C	0,00 C	1.008.326,65	1.008.326,65	1.008.326,65	1.008.326,65	0,00 C
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	2.144.317,96	2.144.317,96	2.144.317,96	2.144.317,96	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	2.144.317,96	2.144.317,96	2.144.317,96	2.144.317,96	0,00 C
4.9.9.9.1.01.00.000	AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	730.164,71	730.164,71	730.164,71	730.164,71	0,00 C
4.9.9.9.1.02.00.000	VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	1.414.153,25	1.414.153,25	1.414.153,25	1.414.153,25	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	282.118.845,20	282.118.845,20	155.239.146,36	155.239.146,36	126.879.698,84 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	208.064.700,14	208.064.700,14	82.547.861,68	82.547.861,68	125.516.838,46 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	66.721.470,00	66.721.470,00	5.199.780,00	5.199.780,00	61.521.690,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	66.721.470,00	66.721.470,00	5.199.780,00	5.199.780,00	61.521.690,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAÇÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	66.721.470,00	66.721.470,00	0,00	0,00	66.721.470,00 D
5.2.1.1.2.00.00.000	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.199.780,00	5.199.780,00	5.199.780,00 C
5.2.1.1.2.01.00.000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.199.780,00	5.199.780,00	5.199.780,00 C
5.2.1.1.2.01.01.000	(-) FUNDEB	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.199.780,00	5.199.780,00	5.199.780,00 C
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	141.343.230,14	141.343.230,14	77.348.081,68	77.348.081,68	63.995.148,46 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	141.343.230,14	141.343.230,14	77.348.081,68	77.348.081,68	63.995.148,46 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	61.521.690,00	61.521.690,00	0,00	0,00	61.521.690,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	61.521.690,00	61.521.690,00	0,00	0,00	61.521.690,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	39.910.770,07	39.910.770,07	0,00	0,00	39.910.770,07 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	39.910.770,07	39.910.770,07	0,00	0,00	39.910.770,07 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	39.910.770,07	39.910.770,07	39.910.770,07	39.910.770,07	0,00 D
5.2.2.1.3.02.00.000	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.473.458,46	2.473.458,46	0,00	0,00	2.473.458,46 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	37.437.311,61	37.437.311,61	0,00	0,00	37.437.311,61 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	39.910.770,07	39.910.770,07	39.910.770,07 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	37.437.311,61	37.437.311,61	37.437.311,61 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	37.437.311,61	37.437.311,61	37.437.311,61 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	74.054.145,06	74.054.145,06	72.691.284,68	72.691.284,68	1.362.860,38 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	72.901.536,34	72.901.536,34	72.691.284,68	72.691.284,68	210.251,66 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	194.975,96	194.975,96	0,00	0,00	194.975,96 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	72.706.560,38	72.706.560,38	72.691.284,68	72.691.284,68	15.275,70 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	1.152.608,72	1.152.608,72	0,00	0,00	1.152.608,72 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	299.745,71	299.745,71	0,00	0,00	299.745,71 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	852.863,01	852.863,01	0,00	0,00	852.863,01 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	679.512.274,05	679.512.274,05	806.391.972,89	806.391.972,89	126.879.698,84 C





**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	605.636.473,27	605.636.473,27	731.153.311,73	731.153.311,73	125.516.838,46 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	85.015.300,25	85.015.300,25	146.536.990,25	146.536.990,25	61.521.690,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	77.106.011,40	77.106.011,40	74.630.758,85	74.630.758,85	2.475.252,55 D
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	1.984.222,78	1.984.222,78	71.906.231,40	71.906.231,40	69.922.008,62 C
6.2.1.3.0.00.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	5.925.066,07	5.925.066,07	0,00	0,00	5.925.066,07 D
6.2.1.3.1.00.00.000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00 D	0,00 D	5.925.066,07	5.925.066,07	0,00	0,00	5.925.066,07 D
6.2.1.3.1.01.00.000	(-) FUNDEB	0,00 D	0,00 D	5.925.066,07	5.925.066,07	0,00	0,00	5.925.066,07 D
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	520.621.173,02	520.621.173,02	584.616.321,48	584.616.321,48	63.995.148,46 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	520.621.173,02	520.621.173,02	584.616.321,48	584.616.321,48	63.995.148,46 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	107.979.921,83	107.979.921,83	108.466.138,56	108.466.138,56	486.216,73 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	107.979.921,83	107.979.921,83	108.466.138,56	108.466.138,56	486.216,73 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	412.641.251,19	412.641.251,19	476.150.182,92	476.150.182,92	63.508.931,73 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	145.397.845,06	145.397.845,06	145.397.845,06	145.397.845,06	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	130.104.863,82	130.104.863,82	130.104.863,82	130.104.863,82	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	1.078.357,75	1.078.357,75	61.204.949,72	61.204.949,72	60.126.591,97 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	72.691.284,68	72.691.284,68	72.706.560,38	72.706.560,38	15.275,70 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	63.368.899,88	63.368.899,88	66.735.963,94	66.735.963,94	3.367.064,06 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	73.875.800,78	73.875.800,78	75.238.661,16	75.238.661,16	1.362.860,38 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	72.886.260,64	72.886.260,64	73.096.512,30	73.096.512,30	210.251,66 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	194.975,96	194.975,96	194.975,96	194.975,96	0,00 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	72.691.284,68	72.691.284,68	72.706.560,38	72.706.560,38	15.275,70 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	72.691.284,68	72.691.284,68	72.706.560,38	72.706.560,38	15.275,70 C
6.3.1.9.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	194.975,96	194.975,96	194.975,96 C
6.3.1.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	194.975,96	194.975,96	194.975,96 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	989.540,14	989.540,14	2.142.148,86	2.142.148,86	1.152.608,72 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	989.540,14	989.540,14	1.152.608,72	1.152.608,72	163.068,58 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	673.610,77	673.610,77	673.610,77 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	315.929,37	315.929,37	315.929,37 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	315.929,37	315.929,37	315.929,37 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	71.906.231,40	71.906.231,40	1.984.222,78	1.984.222,78	69.922.008,62 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	71.906.231,40	71.906.231,40	1.984.222,78	1.984.222,78	69.922.008,62 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	71.906.231,40	71.906.231,40	1.984.222,78	1.984.222,78	69.922.008,62 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	71.906.231,40	71.906.231,40	1.984.222,78	1.984.222,78	69.922.008,62 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	21.084.682,63	21.084.682,63	61.657,05	61.657,05	21.023.025,58 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500100100	0,00 D	0,00 D	9.051.441,68	9.051.441,68	0,00	0,00	9.051.441,68 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500100200	0,00 D	0,00 D	5.429.124,24	5.429.124,24	0,00	0,00	5.429.124,24 D



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1502000000	0,00 D	0,00 D	486.501,47	486.501,47	0,00	0,00	486.501,47 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1540000000	0,00 D	0,00 D	2.934.368,55	2.934.368,55	0,00	0,00	2.934.368,55 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1540107000	0,00 D	0,00 D	6.846.859,74	6.846.859,74	0,00	0,00	6.846.859,74 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1541000000	0,00 D	0,00 D	1.145.734,69	1.145.734,69	0,00	0,00	1.145.734,69 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1541107000	0,00 D	0,00 D	2.673.380,90	2.673.380,90	0,00	0,00	2.673.380,90 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1542000000	0,00 D	0,00 D	1.212.164,59	1.212.164,59	0,00	0,00	1.212.164,59 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1542107000	0,00 D	0,00 D	2.828.384,01	2.828.384,01	0,00	0,00	2.828.384,01 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1550000000	0,00 D	0,00 D	480.521,25	480.521,25	0,00	0,00	480.521,25 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1551000000	0,00 D	0,00 D	9.340,00	9.340,00	0,00	0,00	9.340,00 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1552000000	0,00 D	0,00 D	377.636,40	377.636,40	0,00	0,00	377.636,40 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1569000000	0,00 D	0,00 D	878.872,20	878.872,20	0,00	0,00	878.872,20 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1571000000	0,00 D	0,00 D	585.621,23	585.621,23	0,00	0,00	585.621,23 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1600000000	0,00 D	0,00 D	8.160.963,26	8.160.963,26	620.525,28	620.525,28	7.540.437,98 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1602000000	0,00 D	0,00 D	327.379,47	327.379,47	53.942,72	53.942,72	273.436,75 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1604000000	0,00 D	0,00 D	342.276,00	342.276,00	0,00	0,00	342.276,00 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1605000000	0,00 D	0,00 D	211.381,00	211.381,00	0,00	0,00	211.381,00 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1621000000	0,00 D	0,00 D	56.342,12	56.342,12	0,00	0,00	56.342,12 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1660000000	0,00 D	0,00 D	377.919,42	377.919,42	0,00	0,00	377.919,42 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1661000000	0,00 D	0,00 D	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1665000001	0,00 D	0,00 D	19.177,96	19.177,96	0,00	0,00	19.177,96 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1700000000	0,00 D	0,00 D	2.040.953,00	2.040.953,00	1.020.476,50	1.020.476,50	1.020.476,50 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1701000000	0,00 D	0,00 D	2.259.414,71	2.259.414,71	227.621,23	227.621,23	2.031.793,48 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1704000000	0,00 D	0,00 D	434.507,51	434.507,51	0,00	0,00	434.507,51 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1706000000	0,00 D	0,00 D	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1715000000	0,00 D	0,00 D	87.263,58	87.263,58	0,00	0,00	87.263,58 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1716000000	0,00 D	0,00 D	35.349,29	35.349,29	0,00	0,00	35.349,29 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1750000000	0,00 D	0,00 D	2.569,23	2.569,23	0,00	0,00	2.569,23 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1751000000	0,00 D	0,00 D	490.101,27	490.101,27	0,00	0,00	490.101,27 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	209.665.375,31	209.665.375,31	279.587.383,93	279.587.383,93	69.922.008,62 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	209.665.375,31	209.665.375,31	279.587.383,93	279.587.383,93	69.922.008,62 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	209.665.375,31	209.665.375,31	279.587.383,93	279.587.383,93	69.922.008,62 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	209.665.375,31	209.665.375,31	279.587.383,93	279.587.383,93	69.922.008,62 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	28.200.481,05	28.200.481,05	22.764.040,67	22.764.040,67	5.436.440,38 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500100100	0,00 D	0,00 D	910.294,55	910.294,55	9.115.750,20	9.115.750,20	8.205.455,65 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500100200	0,00 D	0,00 D	5.518.506,45	5.518.506,45	5.619.714,62	5.619.714,62	101.208,17 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1502000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	486.501,47	486.501,47	486.501,47 C



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1540000000	0,00 D	0,00 D	4.512.401,41	4.512.401,41	3.624.422,13	3.624.422,13	887.979,28 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1540107000	0,00 D	0,00 D	7.866.660,48	7.866.660,48	7.489.100,82	7.489.100,82	377.559,66 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1541000000	0,00 D	0,00 D	101.414,21	101.414,21	1.149.549,69	1.149.549,69	1.048.135,48 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1541107000	0,00 D	0,00 D	10.538.911,16	10.538.911,16	5.842.890,80	5.842.890,80	4.696.020,36 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1542000000	0,00 D	0,00 D	1.242.356,50	1.242.356,50	1.212.164,59	1.212.164,59	30.191,91 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1542107000	0,00 D	0,00 D	2.517.182,98	2.517.182,98	3.199.529,68	3.199.529,68	682.346,70 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1543000000	0,00 D	0,00 D	61.184,76	61.184,76	0,00	0,00	61.184,76 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1550000000	0,00 D	0,00 D	10.200,00	10.200,00	480.521,25	480.521,25	470.321,25 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1551000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	9.340,00	9.340,00	9.340,00 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1552000000	0,00 D	0,00 D	129.793,58	129.793,58	377.636,40	377.636,40	247.842,82 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1569000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	878.872,20	878.872,20	878.872,20 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1571000000	0,00 D	0,00 D	38.243,80	38.243,80	585.621,23	585.621,23	547.377,43 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1600000000	0,00 D	0,00 D	8.129.276,24	8.129.276,24	8.378.764,42	8.378.764,42	249.488,18 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1601000000	0,00 D	0,00 D	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1602000000	0,00 D	0,00 D	53.942,72	53.942,72	327.379,47	327.379,47	273.436,75 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1604000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	342.276,00	342.276,00	342.276,00 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1605000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	211.381,00	211.381,00	211.381,00 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1621000000	0,00 D	0,00 D	400,00	400,00	56.342,12	56.342,12	55.942,12 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1660000000	0,00 D	0,00 D	157.737,02	157.737,02	377.919,42	377.919,42	220.182,40 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1661000000	0,00 D	0,00 D	4.752,00	4.752,00	36.000,00	36.000,00	31.248,00 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1665000001	0,00 D	0,00 D	17.240,00	17.240,00	19.177,96	19.177,96	1.937,96 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1669000000	0,00 D	0,00 D	42.703,48	42.703,48	0,00	0,00	42.703,48 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1700000000	0,00 D	0,00 D	1.020.476,50	1.020.476,50	2.040.953,00	2.040.953,00	1.020.476,50 C

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1701000000	0,00 D	0,00 D	573.282,15	573.282,15	2.259.414,71	2.259.414,71	1.686.132,56 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1704000000	0,00 D	0,00 D	33.636,03	33.636,03	434.507,51	434.507,51	400.871,48 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1706000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1715000000	0,00 D	0,00 D	16.860,00	16.860,00	87.263,58	87.263,58	70.403,58 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1716000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	35.349,29	35.349,29	35.349,29 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1750000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	2.569,23	2.569,23	2.569,23 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1751000000	0,00 D	0,00 D	369.162,33	369.162,33	490.101,27	490.101,27	120.938,94 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1755000000	0,00 D	0,00 D	38.000,00	38.000,00	4.855,16	4.855,16	33.144,84 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1899000002	0,00 D	0,00 D	413.733,60	413.733,60	0,00	0,00	413.733,60 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	29.342.669,07	29.342.669,07	29.357.885,77	29.357.885,77	15.216,70 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500100100	0,00 D	0,00 D	959.508,09	959.508,09	959.508,09	959.508,09	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500100200	0,00 D	0,00 D	5.533.132,82	5.533.132,82	5.533.191,82	5.533.191,82	59,00 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1540000000	0,00 D	0,00 D	5.146.271,38	5.146.271,38	5.146.271,38	5.146.271,38	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1540107000	0,00 D	0,00 D	8.061.896,41	8.061.896,41	8.061.896,41	8.061.896,41	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1541000000	0,00 D	0,00 D	101.414,21	101.414,21	101.414,21	101.414,21	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1541107000	0,00 D	0,00 D	10.538.911,16	10.538.911,16	10.538.911,16	10.538.911,16	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1542000000	0,00 D	0,00 D	1.242.356,50	1.242.356,50	1.242.356,50	1.242.356,50	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1542107000	0,00 D	0,00 D	2.517.182,98	2.517.182,98	2.517.182,98	2.517.182,98	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1543000000	0,00 D	0,00 D	61.184,76	61.184,76	61.184,76	61.184,76	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1550000000	0,00 D	0,00 D	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1552000000	0,00 D	0,00 D	129.793,58	129.793,58	129.793,58	129.793,58	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1571000000	0,00 D	0,00 D	38.243,80	38.243,80	38.243,80	38.243,80	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1600000000	0,00 D	0,00 D	7.560.634,54	7.560.634,54	7.560.634,54	7.560.634,54	0,00 D



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1601000000	0,00 D	0,00 D	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1621000000	0,00 D	0,00 D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1660000000	0,00 D	0,00 D	157.737,02	157.737,02	157.737,02	157.737,02	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1661000000	0,00 D	0,00 D	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1665000001	0,00 D	0,00 D	17.240,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1669000000	0,00 D	0,00 D	42.703,48	42.703,48	42.703,48	42.703,48	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1701000000	0,00 D	0,00 D	345.660,92	345.660,92	345.660,92	345.660,92	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1704000000	0,00 D	0,00 D	33.636,03	33.636,03	33.636,03	33.636,03	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1715000000	0,00 D	0,00 D	16.860,00	16.860,00	16.860,00	16.860,00	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1751000000	0,00 D	0,00 D	369.162,33	369.162,33	369.162,33	369.162,33	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1755000000	0,00 D	0,00 D	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1899000002	0,00 D	0,00 D	413.733,60	413.733,60	413.733,60	413.733,60	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	63.368.899,88	63.368.899,88	66.735.963,94	66.735.963,94	3.367.064,06 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	27.080.466,62	27.080.466,62	28.043.705,05	28.043.705,05	963.238,43 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500100100	0,00 D	0,00 D	802.870,55	802.870,55	895.199,57	895.199,57	92.329,02 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500100200	0,00 D	0,00 D	4.912.498,01	4.912.498,01	5.406.636,20	5.406.636,20	494.138,19 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1540000000	0,00 D	0,00 D	4.897.523,45	4.897.523,45	5.090.087,77	5.090.087,77	192.564,32 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1540107000	0,00 D	0,00 D	7.399.134,27	7.399.134,27	7.419.655,33	7.419.655,33	20.521,06 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1541000000	0,00 D	0,00 D	97.599,21	97.599,21	97.599,21	97.599,21	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1541107000	0,00 D	0,00 D	6.374.152,42	6.374.152,42	7.369.401,26	7.369.401,26	995.248,84 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1542000000	0,00 D	0,00 D	1.242.356,50	1.242.356,50	1.242.356,50	1.242.356,50	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1542107000	0,00 D	0,00 D	1.973.480,06	1.973.480,06	2.146.037,31	2.146.037,31	172.557,25 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1543000000	0,00 D	0,00 D	61.184,76	61.184,76	61.184,76	61.184,76	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1550000000	0,00 D	0,00 D	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1552000000	0,00 D	0,00 D	129.793,58	129.793,58	129.793,58	129.793,58	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1571000000	0,00 D	0,00 D	38.243,80	38.243,80	38.243,80	38.243,80	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1600000000	0,00 D	0,00 D	6.986.236,95	6.986.236,95	7.342.833,38	7.342.833,38	356.596,43 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1601000000	0,00 D	0,00 D	2.000,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1621000000	0,00 D	0,00 D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00 D

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1660000000	0,00 D	0,00 D	87.163,50	87.163,50	157.737,02	157.737,02	70.573,52 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1661000000	0,00 D	0,00 D	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1665000001	0,00 D	0,00 D	17.240,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1669000000	0,00 D	0,00 D	39.406,48	39.406,48	42.703,48	42.703,48	3.297,00 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1701000000	0,00 D	0,00 D	345.660,92	345.660,92	345.660,92	345.660,92	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1704000000	0,00 D	0,00 D	33.636,03	33.636,03	33.636,03	33.636,03	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1715000000	0,00 D	0,00 D	16.860,00	16.860,00	16.860,00	16.860,00	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1751000000	0,00 D	0,00 D	369.162,33	369.162,33	369.162,33	369.162,33	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1755000000	0,00 D	0,00 D	33.144,84	33.144,84	33.144,84	33.144,84	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1899000002	0,00 D	0,00 D	413.733,60	413.733,60	413.733,60	413.733,60	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	380.394,02	380.394,02	25.861.404,85	25.861.404,85	25.481.010,83 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500100100	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	753.657,01	753.657,01	753.657,01 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500100200	0,00 D	0,00 D	64.093,76	64.093,76	4.897.812,64	4.897.812,64	4.833.718,88 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1540000000	0,00 D	0,00 D	633.869,97	633.869,97	4.263.653,48	4.263.653,48	3.629.783,51 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1540107000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	7.203.898,34	7.203.898,34	7.203.898,34 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1541000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	97.599,21	97.599,21	97.599,21 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1541107000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	6.374.152,42	6.374.152,42	6.374.152,42 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1542000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.242.356,50	1.242.356,50	1.242.356,50 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1542107000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.973.480,06	1.973.480,06	1.973.480,06 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1543000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	61.184,76	61.184,76	61.184,76 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1550000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1552000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	129.793,58	129.793,58	129.793,58 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1571000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	38.243,80	38.243,80	38.243,80 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1600000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	6.934.353,37	6.934.353,37	6.934.353,37 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1601000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1621000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1660000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	87.163,50	87.163,50	87.163,50 C



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balancete Contábil

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1661000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1665000001	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1669000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	39.406,48	39.406,48	39.406,48 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1701000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	345.660,92	345.660,92	345.660,92 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1704000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	33.636,03	33.636,03	33.636,03 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1715000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	16.860,00	16.860,00	16.860,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1751000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	369.162,33	369.162,33	369.162,33 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1755000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	33.144,84	33.144,84	33.144,84 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1899000002	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	413.733,60	413.733,60	413.733,60 C
<b>Totais:</b>		0,00 D	0,00 D	1.833.964.186,98	1.833.964.186,98	1.833.964.186,98	1.833.964.186,98	0,00 D

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	54.978.320,00	54.978.320,00	57.721.892,57	2.743.572,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	941.200,00	941.200,00	1.536.409,95	595.209,95
Impostos	711.200,00	711.200,00	1.007.373,31	296.173,31
Taxas	228.000,00	228.000,00	529.036,64	301.036,64
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Contribuições	400.000,00	400.000,00	490.101,27	90.101,27
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	490.101,27	90.101,27
Receita Patrimonial	3.465.050,00	3.465.050,00	118.209,17	-3.346.840,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.464.150,00	3.464.150,00	0,00	-3.464.150,00
Valores Mobiliários	900,00	900,00	118.209,17	117.309,17
Receita de Serviços	23.000,00	23.000,00	0,00	-23.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Outros Serviços	21.000,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
Transferências Correntes	49.713.120,00	49.713.120,00	53.331.095,07	3.617.975,07
Transferências da União e de suas Entidades	34.388.040,00	34.388.040,00	35.321.515,43	933.475,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.320.080,00	6.320.080,00	8.228.351,35	1.908.271,35
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	9.781.228,29	781.228,29
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Outras Receitas Correntes	435.950,00	435.950,00	2.246.077,11	1.810.127,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.000,00	47.000,00	507.585,75	460.585,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	388.950,00	388.950,00	1.738.491,36	1.349.541,36
Receitas de Capital	6.543.370,00	6.543.370,00	6.275.049,98	-268.320,02
Alienação de Bens	17.000,00	17.000,00	0,00	-17.000,00
Alienação de Bens Móveis	17.000,00	17.000,00	0,00	-17.000,00
Transferências de Capital	996.300,00	996.300,00	6.275.049,98	5.278.749,98
Transferências da União e de suas Entidades	767.300,00	767.300,00	3.975.256,50	3.207.956,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.000,00	229.000,00	2.299.793,48	2.070.793,48
Outras Receitas de Capital	5.530.070,00	5.530.070,00	0,00	-5.530.070,00
Demais Receitas de Capital	5.530.070,00	5.530.070,00	0,00	-5.530.070,00
Subtotal das Receitas (I)	61.521.690,00	61.521.690,00	63.996.942,55	2.475.252,55
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	61.521.690,00	61.521.690,00	63.996.942,55	2.475.252,55
Déficit (IV)	0,00	2.473.458,46	0,00	





**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Total (V) = (III + IV)	61.521.690,00	63.995.148,46	63.996.942,55	1.794,09		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	47.121.870,00	58.598.872,69	58.325.993,41	58.310.717,71	54.945.053,65	272.879,28
Pessoal e Encargos Sociais	22.883.270,00	28.475.123,44	28.345.443,43	28.345.443,43	26.564.693,23	129.680,01
Juros e Encargos Da Dívida	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.227.600,00	30.123.749,25	29.980.549,98	29.965.274,28	28.380.360,42	143.199,27
Despesas de Capital	14.261.820,00	5.258.275,77	5.182.938,32	5.182.938,32	5.181.538,32	75.337,45
Investimentos	13.373.820,00	4.651.508,99	4.576.171,54	4.576.171,54	4.574.771,54	75.337,45
Inversões Financeiras	387.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	501.000,00	606.766,78	606.766,78	606.766,78	606.766,78	0,00
Reserva de Contingência	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Reserva de Contingência	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	61.521.690,00	63.995.148,46	63.508.931,73	63.493.656,03	60.126.591,97	486.216,73
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	61.521.690,00	63.995.148,46	63.508.931,73	63.493.656,03	60.126.591,97	486.216,73
Superávit (IX)			488.010,82			-488.010,82
Total (X) = (VIII + IX)	61.521.690,00	63.995.148,46	63.996.942,55	63.493.656,03	60.126.591,97	-1.794,09
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	187.321,47	0,00	0,00	0,00	187.321,47	0,00
Outras Despesas Correntes	187.321,47	0,00	0,00	0,00	187.321,47	0,00
Despesas de Capital	7.654,49	0,00	0,00	0,00	7.654,49	0,00
Investimentos	7.654,49	0,00	0,00	0,00	7.654,49	0,00
Total	194.975,96	0,00	0,00	0,00	194.975,96	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	





**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	836.565,59	215.189,81	586.756,96	301.929,86	163.068,58
Pessoal e Encargos Sociais	265.060,35	25.622,00	256.419,23	34.263,07	0,05
Outras Despesas Correntes	571.505,24	189.567,81	330.337,73	267.666,79	163.068,53
Despesas de Capital	16.297,42	84.555,90	86.853,81	13.999,51	0,00
Investimentos	2.297,91	84.555,90	86.853,81	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.999,51	0,00	0,00	13.999,51	0,00
<b>Total</b>	<b>852.863,01</b>	<b>299.745,71</b>	<b>673.610,77</b>	<b>315.929,37</b>	<b>163.068,58</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público.



**Notas Explicativas**

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 63.996.942,55 (SESSENTA E TRES MILHOES NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 104,02% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,24 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos		Fontes de Recursos			Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
	Suplementares	Especial	Anulações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro			
61.521.690,00	39.910.770,07	0,00	37.437.311,61	2.473.458,46	0,00	63.995.148,46	63.508.931,73	486.216,73



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

---

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

---

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>63.996.942,55</b>	<b>54.396.637,01</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>63.508.931,73</b>	<b>54.219.834,48</b>
Ordinaria	35.990.092,97	33.389.170,66	Ordinaria	32.633.368,06	24.921.119,44
Vinculada	33.931.915,65	26.704.086,60	Vinculada	30.875.563,67	29.298.715,04
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Sala	211.381,00	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	548.939,83
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	72.462,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	345.660,92	989.765,81
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.020.476,50	394.213,09	Outros Recursos Vinculados	0,00	100.352,57
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.031.793,48	147.225,07	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	42.703,48	39.186,56
Outras Transferências de Recursos do FNDE	878.872,20	0,00	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	413.733,60	393.202,50
Outros Recursos Vinculados	0,00	1.279.523,50	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	620,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	18.935,23	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	60.253,12
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.569,23	12.428,67	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COS	369.162,33	333.378,30
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	490.101,27	744.992,66	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	33.144,84	0,00
Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - B/c de Manut. das A. e Serv. Pú	273.436,75	29.088,00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuter	7.290.949,80	7.767.592,53
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuter	7.540.437,98	6.136.594,43	Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à	17.240,00	84.684,00
Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à	19.177,96	100.000,00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	253.710,14
Transferência Especial da União	1.000.000,00	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	157.737,02	174.970,03
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	654.808,54	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.752,00	6.995,25
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	377.919,42	274.618,73	Transferência do Salário-Educação	10.200,00	0,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	36.000,00	18.253,34	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu	16.860,00	0,00
Transferência do Salário-Educação	480.521,25	445.230,74	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est	400,00	348.660,80
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu	87.263,58	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	8.000,00	85.000,16
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S	35.349,29	0,00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã	33.636,03	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est	56.342,12	124.784,16	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	440.337,07
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos /	342.276,00	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	129.793,58	357.464,17
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã	434.507,51	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	27.676,92
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na	9.340,00	7.740,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	38.243,80	716.174,47
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	377.636,40	208.544,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	414.389,86
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	585.621,23	400.000,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	3.822.347,83	5.042.764,67
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	200.000,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	7.224.419,40	3.804.042,06
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.934.368,55	2.684.330,19	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	97.599,21	3.846,50
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	6.846.859,74	6.261.643,58	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	61.184,76	0,00
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.145.734,69	1.187.651,51	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.242.356,50	2.489.082,23
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.212.164,59	777.082,70	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	7.369.401,26	0,00
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	2.673.380,90	2.699.076,77	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	2.146.037,31	4.815.625,49
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	2.828.384,01	1.824.859,69			
(-)-Deducao FUNDEB	5.925.066,07	5.696.620,25			





**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>48.924.341,15</b>	<b>42.715.865,31</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>51.053.372,52</b>	<b>42.715.865,31</b>
Controladoria Geral do Município	48.424,72	70.579,58	Controladoria Geral do Município	240,43	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	2.561.357,68	2.766.409,43	Fundo Municipal de Assistencia Social	1.736.904,50	2.600.337,83
Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente	0,00	620,00	Fundo Municipal de Educação	5.045.705,11	3.522.056,76
Fundo Municipal de Educação	4.814.326,08	3.684.757,32	Fundo Municipal de Saúde	2.932.105,05	3.803.149,73
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	413.733,60	399.162,50	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	2.268.972,46	638.130,74
Fundo Municipal de Saúde	7.059.107,77	7.638.963,89	Gabinete do Prefeito	12.164,36	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	4.170.687,00	938.639,93	Procuradoria Geral do Município	309,14	18.850,00
Gabinete do Prefeito	737.837,58	502.157,78	Repasse do Duodecimo da Camara	2.129.031,37	1.627.600,00
Guarda Civil Municipal	40.647,61	43.086,14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	200.000,00
Procuradoria Geral do Município	239.476,77	330.409,15	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	34.552.976,23	29.288.450,15
Repasse do Duodecimo da Camara	0,00	1.627.600,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	23.450,00
Secretaria Municipal de Administracao	2.808.855,38	1.313.858,92	Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	14.054,77	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	2.674.092,59	2.846.048,49	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1.121.907,93	993.840,10
Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	3.021.279,85	1.994.360,49	Secretaria de Educação e Cultura	1.239.001,17	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	1.651.261,09			
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	1.381.354,75	0,00			
Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude	1.860.606,89	2.972.901,60			
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	12.229.449,31	10.092.795,06			
Secretaria de Educação e Cultura	4.863.103,57	3.842.253,94			
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>10.751.217,93</b>	<b>4.712.949,79</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>6.077.613,10</b>	<b>6.034.936,84</b>
CAUÇÕES	1.406,66	0,00	CAUÇÕES	506,66	0,00
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM MARTINOPOLE	92.065,28	0,00	CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM MARTINOPOLE	92.065,28	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.933.649,59	1.724.713,59	Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.964.525,87	1.932.126,29
DEBITO TRABALHISTA	0,00	1.877,48	DEBITO TRABALHISTA	0,00	1.877,48
DIFERENÇA DE SALÁRIO	1.513,76	2.129,90	Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	270,95
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	270,95	EMPRESTIMO - B.B	0,00	123.211,42
EMPRESTIMO - B.B	0,00	123.211,42	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL	137.987,39	0,00
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL	137.987,39	0,00	EMPRESTIMO - CEF	0,00	10.535,84
EMPRESTIMO - CEF	0,00	10.535,84	EMPRESTIMO CAM - CEF	21.107,57	0,00
EMPRESTIMO CAM - CEF	21.107,57	0,00	EMPRÉSTIMO - BB	426.602,30	471.296,38
EMPRÉSTIMO - BB	479.529,51	514.977,32	EMPRÉSTIMO - BRADESCO	0,00	138.171,35



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRÉSTIMO - BRADESCO	0,00	3.698,88	EMPRÉSTIMO - CEF	1.658.212,74	995.332,41
EMPRÉSTIMO - CEF	1.669.087,21	1.123.363,50	FALTAS	36.523,38	85.234,67
Empenhado a Pagar Nao Processado	15.275,70	0,00	FUSION SEGUROS	13.363,81	2.993,95
Empenhado a Pagar Processado	3.367.064,06	299.745,71	IRRF	428.686,46	341.003,23
FALTAS	36.523,38	85.234,67	IRRF - CAM	61.090,36	0,00
FUSION SEGUROS	6.811,15	7.117,42	ISS	138.165,19	13.978,86
IRRF	428.686,46	341.003,23	PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.813,20	0,00
IRRF - CAM	68.924,05	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	74.470,50	78.469,51
ISS	138.165,19	13.978,86	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	2.352,92
ISS - CAM MARTINOPOLE	5.567,00	0,00	Restos a Pagar 2019	11.585,73	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.813,20	0,00	Restos a Pagar 2020	369.679,07	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	73.827,90	78.469,51	Restos a Pagar 2021	9.895,44	1.572.149,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	2.331,94	Restos a Pagar 2022	282.450,53	0,00
REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA MARTINOPOLE	2.174.612,04	0,00	SALARIO FAMILIA - CAM MARTINOPOLE	3.948,12	0,00
SALARIO FAMILIA - CAM MARTINOPOLE	3.948,12	0,00	Salario Familia	184.591,97	182.073,69
SINDSAÚDE	2.604,90	484,80	Salario Maternidade	77.053,79	60.199,10
Salario Familia	6.759,66	266.634,15	Sindicato Apeoc	61.287,74	23.659,79
Salario Maternidade	8.505,00	77.345,18			
Sindicato Apeoc	53.783,15	35.825,44			
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.683.284,30</b>	<b>2.828.468,82</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>4.715.868,58</b>	<b>1.683.284,30</b>
B.B 12.132-0 ( CAM. MARTINOPOLE )	0,00	34,77	B.B 12.132-0 ( CAM MARTINOPOLE )	51.671,57	0,00
B.B 13.809-6 (FME) )	587,73	1.940,95	B.B 13.809-6 (FME) )	786,60	587,73
B.B 13.810-X (FMAS) )	782,43	227,32	B.B 13.810-X (FMAS) )	596,57	782,43
B.B 14.063-5 (PDDE II) )	1.786,80	6.703,00	B.B 14.063-5 (PDDE II) )	0,00	1.786,80
B.B 14.200-X (FUNDEB) )	0,08	0,08	B.B 14.200-X (FUNDEB) )	0,00	0,08
B.B 14.335-9 (CFM - PRO. MINERAL) )	5.194,02	13,93	B.B 14.335-9 (CFM - PRO. MINERAL) )	16.109,51	5.194,02
B.B 14.390-1 (SIMPLES NACIONAL) )	1.662,70	54,15	B.B 14.390-1 (SIMPLES NACIONAL) )	6.521,23	1.662,70
B.B 14.686-2 (SEDUC TRANS. ESCOLAR) )	0,67	0,61	B.B 14.686-2 (SEDUC TRANS. ESCOLAR) )	0,00	0,67
B.B 14.744-3 (FNDE PTA) )	0,04	0,04	B.B 14.744-3 (FNDE PTA) )	0,00	0,04
B.B 14.759-1 (MEC PTA) )	0,07	0,06	B.B 14.759-1 (MEC PTA) )	0,00	0,07
B.B 14.831-8 (ICMS) )	4.012,51	0,60	B.B 14.831-8 (ICMS) )	83,10	4.012,51
B.B 14.832-6 (IPVA) )	0,83	10.441,84	B.B 14.832-6 (IPVA) )	0,00	0,83
B.B 14.991-8 (ILUM. PÚBLICA - CIP) )	374.781,58	398.933,29	B.B 14.991-8 (ILUM. PÚBLICA - CIP) )	3.159,00	374.781,58
B.B 15.076-2 (ROYALTIES) )	8,24	155,51	B.B 15.076-2 (ROYALTIES) )	332,92	8,24

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 17.215-4 ( APOIO HPP )	4.981,23	14.238,36	B.B 17.215-4 ( APOIO HPP )	10.634,48	4.981,23
B.B 17.321-5 (MERENDA PNAE )	791,22	21.045,58	B.B 17.321-5 (MERENDA PNAE )	135,07	791,22
B.B 17.360-6 ( BLATB )	996,98	905,05	B.B 17.360-6 ( BLATB )	0,00	996,98
B.B 17.361-4 ( BLVGS )	2,71	2,46	B.B 17.361-4 ( BLVGS )	0,00	2,71
B.B 17.484-X ( IPI EXPORTAÇÃO )	628,32	436,24	B.B 17.484-X ( IPI EXPORTAÇÃO )	2.697,65	628,32
B.B 17.532-3 ( FUNDO MUNI. SAÚDE )	85,14	17.118,73	B.B 17.532-3 ( FUNDO MUNI. SAÚDE )	672,45	85,14
B.B 18.122-6 ( ASSIST FARMACEUTICA )	248,26	60,78	B.B 18.122-6 ( ASSIST FARMACEUTICA )	646,62	248,26
B.B 18.177-3 ( PROARES II )	437,23	396,92	B.B 18.177-3 ( PROARES II )	0,00	437,23
B.B 18.310-5 ( PROARES II )	15,13	12,81	B.B 18.310-5 ( PROARES II )	0,00	15,13
B.B 18.916-2 ( BLGESTÃO )	0,12	0,11	B.B 18.916-2 ( BLGESTÃO )	0,00	0,12
B.B 18.917-0 ( MAC II )	145,34	145,34	B.B 18.917-0 ( MAC II )	0,00	145,34
B.B 20.290-8 ( FUNDEB 30% )	2.440,98	3.263,97	B.B 20.290-8 ( FUNDEB 30% )	651,38	2.440,98
B.B 20.293-2 ( FUNDEB 70% )	3.739,47	724,02	B.B 20.293-2 ( FUNDEB 70% )	2.536,62	3.739,47
B.B 21.462-0 ( BENEFICIO EVENTUAL )	2,35	1.510,69	B.B 21.462-0 ( BENEFICIO EVENTUAL )	307,95	2,35
B.B 21.554-6 ( PAIF )	0,00	49,19	B.B 21.554-6 ( PAIF )	6.750,00	0,00
B.B 22.162-7 ( AFM )	63,30	57,46	B.B 22.162-7 ( AFM )	0,00	63,30
B.B 22.332-8 ( CONST. QUADRA - PACI )	151,08	137,15	B.B 22.332-8 ( CONST. QUADRA - PACI )	0,00	151,08
B.B 22.470-7 ( APOIO À CRECHES )	360,82	327,55	B.B 22.470-7 ( APOIO À CRECHES )	0,00	360,82
B.B 22.644-0 ( SUS/FNS )	0,71	0,65	B.B 22.644-0 ( SUS/FNS )	0,00	0,71
B.B 23.157-6 ( AFAMACEUTICA )	10,34	3.328,97	B.B 23.157-6 ( AFAMACEUTICA )	0,00	10,34
B.B 23.675-6 ( CONCURSO PUBLICO )	8,01	7,27	B.B 23.675-6 ( CONCURSO PUBLICO )	0,00	8,01
B.B 23.698-5 ( BRASIL CARINHOSO )	6.090,38	5.528,80	B.B 23.698-5 ( BRASIL CARINHOSO )	0,00	6.090,38
B.B 24.129-6 ( PPI-MEDICAMENTOS )	0,30	0,27	B.B 24.129-6 ( PPI-MEDICAMENTOS )	0,00	0,30
B.B 25.221-2 ( ACESSUAS TRABALHO )	127,75	115,97	B.B 25.221-2 ( ACESSUAS TRABALHO )	141,69	127,75
B.B 25.222-0 ( BPC ESCOLA )	568,17	515,78	B.B 25.222-0 ( BPC ESCOLA )	630,20	568,17
B.B 25.230-1 ( CRAS E SCFV - PSB )	1.912,10	1.116,02	B.B 25.224-7 ( BOLSA FAMILIA )	10.028,65	0,00
B.B 26.698-1 ( PROGRAMA 1ª INFÂNCIA )	124,13	15.024,77	B.B 25.230-1 ( CRAS E SCFV - PSB )	15.160,02	1.912,10
B.B 26.703-1 ( GABINETE )	363,88	33,55	B.B 26.698-1 ( PROGRAMA 1ª INFÂNCIA )	61,48	124,13
B.B 26.704-X ( PROCURADORIA )	333,15	160,47	B.B 26.703-1 ( GABINETE )	509,14	363,88
B.B 26.705-8 ( CONTROLADORIA )	161,47	625,61	B.B 26.704-X ( PROCURADORIA )	9.037,28	333,15
B.B 26.707-4 ( FAZENDA E FINANÇAS )	957,04	800,00	B.B 26.705-8 ( CONTROLADORIA )	60,57	161,47
B.B 26.708-2 ( DESENV. URBANO )	254,45	155,18	B.B 26.707-4 ( FAZENDA E FINANÇAS )	917,42	957,04
B.B 26.709-0 ( DESENV. RURAL )	500,59	65,27	B.B 26.708-2 ( DESENV. URBANO )	1.215,85	254,45
B.B 27.853-X ( SIST.ABAST.D'AGUA CO )	164.027,92	164.229,52	B.B 26.709-0 ( DESENV. RURAL )	398,25	500,59
B.B 27.854-8 ( CONVENIO863173/2017 )	3.320,48	201.593,31	B.B 27.853-X ( SIST.ABAST.D'AGUA CO )	0,03	164.027,92
B.B 28.229-4 ( AUX. FINANCEIRO FME )	0,01	4.120,88	B.B 27.854-8 ( CONVENIO863173/2017 )	0,01	3.320,48

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 28.476-9 (FUNDEB )	47.212,28	787.209,44	B.B 28.229-4 (AUX. FINANCEIRO FME )	0,00	0,01
B.B 28.819-5 ( CUSTEIO SUS )	239.671,40	212.531,35	B.B 28.476-9 (FUNDEB )	181.181,99	47.212,28
B.B 28.820-9 ( CE 230790 INVESTSUS )	165.949,65	153.711,70	B.B 28.819-5 ( CUSTEIO SUS )	2.015,27	239.671,40
B.B 29.888-3 (EPI-PORTARIA 369 )	225,27	204,50	B.B 28.820-9 ( CE 230790 INVESTSUS )	280,98	165.949,65
B.B 31.233-9 ( 31.233-9 (SIGTV) )	100.000,00	0,00	B.B 29.888-3 (EPI-PORTARIA 369 )	0,00	225,27
B.B 31.731-4 ( 31.731-4(POSIGVT) )	37,41	0,00	B.B 31.233-9 ( 31.233-9 (SIGTV) )	100.000,00	100.000,00
B.B 31.996-1 ( 31.996-1(IGD PAB) )	477,55	0,00	B.B 31.731-4 ( 31.731-4(POSIGVT) )	41,50	37,41
B.B 112.718-7 (SALÁRIO EDUCAÇÃO) )	3.344,86	0,00	B.B 31.996-1 ( 31.996-1(IGD PAB) )	24,00	477,55
B.B 112.825-6 (FFA FINA P/ FOME) )	1.524,57	1.383,99	B.B 32.140-0 ( PROCAD-SUAS )	1.715,75	0,00
B.B 113.132-X (EJA) )	72,75	66,04	B.B 33.641-6 ( TRANSF. ESP. 2307908 )	0,24	0,00
B.B 113.291-1 (CIDE) )	22.080,27	8.042,12	B.B 33.700-5 ( LEI PAULO GUSTAVO 5º )	0,13	0,00
B.B 115.051-0 (FEP) )	16,33	87,15	B.B 33.701-3 ( LEI PAULO GUSTAVO 8º )	0,05	0,00
B.B 115.064-2 (DIVERSOS) )	971,99	352,13	B.B 33.879-6 ( FMS ENFERMAGEM )	95.801,18	0,00
B.B 116.042-7 (FPM) )	22.924,56	13.000,00	B.B 34.106-1 ( ETI - ESC.TEMP. INTE )	20.119,47	0,00
B.B 116.046-X (ITR) )	1.560,79	784,71	B.B 112.718-7 (SALÁRIO EDUCAÇÃO) )	182,50	3.344,86
B.B 116.281-0 (PROEJA/RECOMEÇO) )	13,89	12,61	B.B 112.825-6 (FFA FINA P/ FOME) )	0,00	1.524,57
B.B 283.145-7 (ICMS-DESONERAÇÃO) )	1.933,63	2.020,98	B.B 113.132-X (EJA) )	0,00	72,75
CEF 39-6 (ICMS CEF) )	4.816,99	2.570,75	B.B 113.291-1 (CIDE) )	0,03	22.080,27
CEF 44-2 (IPVA CEF) )	2.083,03	588,58	B.B 115.051-0 (FEP) )	42.450,81	16,33
CEF 191-0 ( PM MARTINOPOLE )	0,00	0,18	B.B 115.064-2 (DIVERSOS) )	30.877,59	971,99
CEF 258-5 (KIT SANITÁRIO) )	9.235,66	239.928,49	B.B 116.042-7 (FPM) )	144.171,53	22.924,56
CEF 275-5 (PRO-CIDADANIA) )	1.078,43	983,83	B.B 116.046-X (ITR) )	13,18	1.560,79
CEF 285-2 ( PAV. BARROÇÃO-II )	2.924,47	2.667,95	B.B 116.281-0 (PROEJA/RECOMEÇO) )	0,00	13,89
CEF 286-0 ( PAV. JUBINA )	0,00	27,63	B.B 283.145-7 (ICMS-DESONERAÇÃO) )	4.337,34	1.933,63
CEF 287-9 ( PAV. FCO. CAMILO )	0,00	13,77	CEF 39-6 (ICMS CEF) )	9.889,82	4.816,99
CEF 293-3 ( PAV. RUAS DA SEDE )	301,40	274,96	CEF 44-2 (IPVA CEF) )	7.065,83	2.083,03
CEF 303-4 (IMP.MEL.HABITACINAL) )	37.593,00	34.296,01	CEF 191-0 ( PM MARTINOPOLE )	268.900,51	0,00
CEF 310-7 ( TRANSPORTE ESCOLAR E )	4.883,71	59.542,36	CEF 258-5 (KIT SANITÁRIO) )	10.173,04	9.235,66
CEF 71.005-9 (TRIBUTOS CAIXA) )	19,19	657,29	CEF 275-5 (PRO-CIDADANIA) )	1.187,70	1.078,43
CEF 71.087-3 ( 71.087-3 - PAVIMENTA )	0,00	53.144,73	CEF 285-2 ( PAV. BARROÇÃO-II )	3.220,79	2.924,47
CEF 71.095-4 ( PMM - AMBULÂNCIAS )	0,00	255.333,32	CEF 293-3 ( PAV. RUAS DA SEDE )	331,94	301,40
CEF 71.097-0 ( 71.097-0 (PACTO APRE )	74.574,50	0,00	CEF 303-4 (IMP.MEL.HABITACINAL) )	41.408,50	37.593,00
CEF 71.107-1 ( MERCADO PUBLICO )	297.270,72	56.310,93	CEF 310-7 ( TRANSPORTE ESCOLAR E )	2.109,72	4.883,71
CEF 624.002-0 ( BLAT-II )	20.593,06	18.786,74	CEF 71.005-9 (TRIBUTOS CAIXA) )	7.988,54	19,19
CEF 624.003-8 ( ATENÇÃO BÁSICA )	0,51	0,46	CEF 71.097-0 ( 71.097-0 (PACTO APRE )	82.130,86	74.574,50
CEF 624.005-4 ( MAC )	1,90	1,73	CEF 71.107-1 ( MERCADO PUBLICO )	1.532.983,78	297.270,72

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF 624.006-2 ( VIG. EM SAÚDE )	1.324,01	1.207,87	CEF 624.002-0 ( BLAT-II )	22.679,68	20.593,06
CEF 624.009-7 ( UBS CARNAUBAL )	112,32	104,81	CEF 624.003-8 ( ATENÇÃO BÁSICA )	0,56	0,51
CEF 624.010-0 ( UBS DR. GUARANY )	156,81	146,44	CEF 624.005-4 ( MAC )	2,09	1,90
CEF 624.011-9 ( UBS SEDE I )	198,69	181,27	CEF 624.006-2 ( VIG. EM SAÚDE )	1.458,17	1.324,01
CEF 624.012-7 ( FNS/QUALIFAR )	801,49	731,19	CEF 624.009-7 ( UBS CARNAUBAL )	120,93	112,32
CEF 624.022-4 ( EQUIPAMENTOS )	4,08	3,72	CEF 624.010-0 ( UBS DR. GUARANY )	170,97	156,81
CEF 624.024-0 ( FNS-CUSTEIO SUS )	2.262,98	2.064,48	CEF 624.011-9 ( UBS SEDE I )	218,82	198,69
CEF 647.108-0 ( PAV RUA CHICO V )	32.361,89	29.609,53	CEF 624.012-7 ( FNS/QUALIFAR )	882,71	801,49
CEF 647.143-9 ( PRAÇA DE EVENTOS )	0,00	13.522,23	CEF 624.022-4 ( EQUIPAMENTOS )	1.954.784,49	4,08
			CEF 624.024-0 ( FNS-CUSTEIO SUS )	2.492,28	2.262,98
			CEF 647.108-0 ( PAV RUA CHICO V )	0,00	32.361,89
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>125.355.785,93</b>	<b>104.653.920,93</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>125.355.785,93</b>	<b>104.653.920,93</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal





---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 63.996.942,55 (SESSENTA E TRES MILHOES NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	63.646.958,64	Administração	4.833.292,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.536.409,95	Agricultura	1.371.619,48
Contribuições	490.101,27	Assistência Social	3.209.571,57
Receita Patrimonial	118.209,17	Cultura	695.042,81
Transferências Correntes	59.256.161,14	Desporto e Lazer	233.200,81
Outras Receitas Correntes	2.246.077,11	Educação	25.947.699,55
Receitas de Capital	6.275.049,98	Encargos Especiais	606.766,78
Transferências de Capital	6.275.049,98	Energia	2.084.059,07
Dedução Fundeb	-5.925.066,07	Gestão Ambiental	821.826,38
		Legislativa	2.153.041,16
		Saúde	14.137.158,30
		Transporte	1.064.610,56
		Urbanismo	6.351.042,91
<b>Receita Total</b>	<b>63.996.942,55</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>63.508.931,73</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.538.274,34	2.324.623,90	PASSIVO CIRCULANTE	4.265.547,95	1.851.379,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.715.868,58	1.683.284,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	1.881.095,23	391.027,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.715.868,58	1.683.284,30	PESSOAL A PAGAR	1.840.006,57	330.339,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	4.715.868,58	1.683.284,30	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.840.006,57	330.339,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.715.868,58	1.683.284,30	PESSOAL A PAGAR	1.840.006,57	330.339,22
Banco do Brasil	765.666,85	1.190.685,46	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.840.006,57	330.339,22
Caixa Econômica Federal	3.950.201,73	492.598,84	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	41.088,66	60.688,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	281.919,01	35.537,91	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	41.088,66	60.688,11
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	201.854,00	24.021,69	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	41.088,66	60.688,11
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	201.854,00	24.021,69	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	41.088,66	60.688,11
SALÁRIO FAMÍLIA	201.854,00	24.021,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.654.292,74	766.836,72
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	80.065,01	11.516,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.654.292,74	766.836,72
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	80.065,01	11.516,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	1.654.292,74	766.836,72
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	75.705,46	7.156,67	FORNECEDORES NACIONAIS	1.654.292,74	766.836,72
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	4.359,55	4.359,55	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.654.292,74	766.836,72
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	4.359,55	4.359,55	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	730.159,98	693.515,08
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	47.085,00	47.085,00	VALORES RESTITUÍVEIS	730.159,98	693.515,08
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	47.085,00	47.085,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	722.326,29	693.515,08
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	47.085,00	47.085,00	CONSIGNAÇÕES	715.792,29	687.881,08
ACÇÕES - COELCE	47.085,00	47.085,00	INSS	268.981,06	299.857,34
ESTOQUES	493.401,75	558.716,69	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.776,65	7.262,89
ALMOXARIFADO	493.401,75	558.716,69	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	102.624,52	100.019,62
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	493.401,75	558.716,69	ISS	5.567,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	493.401,75	558.716,69	PENSAO ALIMENTICIA	2.720,18	3.362,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.760.173,97	29.600.938,24	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.661,06	12.165,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.420.056,22	2.423.245,32	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	9.482,15	16.034,81
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.420.056,22	2.423.245,32	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	312.979,67	249.177,99
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.420.056,22	2.423.245,32	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	4.052,00	3.152,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	270.621,26	161.215,06	DEPOSITOS E CAUÇÕES	4.052,00	3.152,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	270.621,26	161.215,06	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.482,00	2.482,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.149.434,96	2.262.030,26	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	7.833,69	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	2.149.434,96	2.262.030,26	CONSIGNAÇÕES	7.833,69	0,00
IMOBILIZADO	31.340.117,75	27.177.692,92	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.833,69	0,00
BENS MOVEIS	4.235.637,26	4.198.120,56	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.428.561,95	9.843.871,12
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.235.637,26	4.198.120,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	9.993.083,43	9.367.511,80
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.016.356,32	980.139,62	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.993.083,43	9.367.511,80



**Prefeitura Municipal de Martinópolis**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT	274.165,02	271.222,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	9.993.083,43	9.367.511,80
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	13.900,00	13.900,00	INSS A PAGAR	9.993.083,43	9.367.511,80
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	26.346,04	20.246,04	INSS - DÉBITO PARCELADO	9.993.083,43	9.367.511,80
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	701.945,26	674.771,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	406.713,30	406.713,30
BENS DE INFORMÁTICA	7.689,91	7.689,91	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	406.713,30	406.713,30
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.630,00	3.630,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	406.713,30	406.713,30
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.059,91	4.059,91	FORNECEDORES NACIONAIS	406.713,30	406.713,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.782,84	174.782,84	CAGECE	55.830,14	55.830,14
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	172.347,84	172.347,84	COELCE-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARÁ	350.883,16	350.883,16
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.435,00	2.435,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	28.765,22	69.646,02
MATERIAIS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	14.114,00	12.814,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	28.765,22	69.646,02
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3.960,00	3.960,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - I	28.765,22	69.646,02
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.854,00	8.854,00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	28.265,22	69.146,02
OUTROS MATERIAIS CULTURAI, EDUCACIONAIS E DE COMUNI	1.300,00	0,00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	500,00	500,00
VEÍCULOS	322.800,00	322.800,00	OUTROS TRIBUTOS E CONTAS FEDERAIS-SEMACE	500,00	500,00
VEÍCULOS EM GERAL	322.800,00	322.800,00	<b>Total do Passivo</b>	<b>14.694.109,90</b>	<b>11.695.250,25</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.699.894,19	2.699.894,19	<b>Patrimônio Líquido</b>		
OUTROS BENS MÓVEIS	2.699.894,19	2.699.894,19	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
BENS IMÓVEIS	27.518.227,20	22.979.572,36	RESULTADOS ACUMULADOS	24.604.338,41	20.230.311,89
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	27.518.227,20	22.979.572,36	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	24.604.338,41	20.230.311,89
BENS DE USO ESPECIAL	363.003,64	363.003,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	24.604.338,41	20.230.311,89
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	363.003,64	363.003,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.374.026,52	13.052.253,84
BENS DOMINICAIS	102.372,18	102.372,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.230.311,89	7.178.058,05
OUTROS BENS DOMINICAIS	102.372,18	102.372,18	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>24.604.338,41</b>	<b>20.230.311,89</b>
RUAS	357.458,27	357.458,27			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	19.528.201,20	19.415.636,56			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	6.974.318,28	2.548.228,08			
OBRAS EM ANDAMENTO	6.974.318,28	2.548.228,08			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	192.873,63	192.873,63			
OUTROS BENS IMÓVEIS	192.873,63	192.873,63			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-413.746,71	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	-413.746,71	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-101.295,48	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-101.295,48	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-312.451,23	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO PO	-312.451,23	0,00			



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Balço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Total</b>	<b>39.298.448,31</b>	<b>31.925.562,14</b>	<b>Total</b>	<b>39.298.448,31</b>	<b>31.925.562,14</b>
Ativo Financeiro	5.044.872,59	1.765.907,21	Passivo Financeiro	4.265.547,95	1.851.379,13
Ativo Permanente	34.253.575,72	30.159.654,93	Passivo Permanente	10.428.561,95	9.843.871,12
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>24.604.338,41</b>	<b>20.230.311,89</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



**Notas Explicativas**

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 2.420.056,22 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E VINTE MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

	VALOR R\$
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR – 2022</b>	<b>2.423.245,32</b>
(+) Inscricões no exercício	664.821,59
(-) Cobrança no exercício – Dívida Ativa Tributária	160.424,94
(-) Cobrança no exercício – Dívida Ativa Não Tributária	507.585,75
(-) Cancelamento e prescriçao no exercício	0,00
<b>(=) SALDO FINAL DO EXERCÍCIO – 2023</b>	<b>2.420.056,22</b>



**Notas Explicativas**

- IMOBILIZADO: R\$ 31.340.117,75 (TRINTA E UM MILHOES TREZENTOS E QUARENTA MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período				Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Desincorporação –	Depreciação –	
BENS MÓVEIS	4.198.120,56	37.516,70	0,00	0,00	101.295,48	4.235.637,26
(-) DEPRECIACÃO	0,00					-101.295,48
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>4.198.120,56</b>					<b>4.134.341,78</b>
BENS IMÓVEIS	22.979.572,36	4.538.654,84	0,00	0,00	312.451,23	27.518.227,20
(-) DEPRECIACÃO	0,00					-312.451,23
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>22.979.572,36</b>					<b>27.205.775,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27.177.692,92</b>	<b>4.576.171,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.746,71</b>	<b>31.340.117,75</b>

Conforme comunicação interna da Controladoria-Geral do Município, o Departamento Municipal de Patrimônio processou a depreciação, amortização e exaustão dos bens de acordo com a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, aplicada pelas entidades do setor público a partir de 1º de janeiro de 2019, salvo na existência de algum normativo em âmbito nacional que estabeleça prazos específicos.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.881.095,23 (UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.654.292,74 (UM MILHAO SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 730.159,98 (SETECENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)



---

**Notas Explicativas**

---

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 9.993.083,43 (NOVE MILHOES NOVECIENTOS E NOVENTA E TRES MIL OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 406.713,30 (QUATROCENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: R\$ 28.765,22 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 24.604.338,41 (VINTE E QUATRO MILHOES SEISCENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

---

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

---

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal





## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	125.225.479,86	109.492.963,38	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	120.851.453,34	96.440.709,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.133.369,82	756.814,55	PESSOAL E ENCARGOS	27.540.308,43	20.624.649,28
IMPOSTOS	940.325,58	740.687,44	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	24.619.266,73	19.964.175,72
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	518.894,59	417.716,19	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	24.619.266,73	19.964.175,72
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	518.894,59	417.716,19	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	24.619.266,73	19.964.175,72
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	27.513,30	9.922,01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	24.619.266,73	19.964.175,72
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	490.081,29	407.282,18	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	24.619.266,73	19.964.175,72
IR - PESSOAS	490.081,29	407.282,18	ENCARGOS PATRONAIS	1.381.261,46	660.343,70
ITBI	1.300,00	512,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.381.261,46	660.343,70
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	421.430,99	322.971,25	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.381.261,46	660.343,70
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	421.430,99	322.971,25	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.381.261,46	660.343,70
ISS	421.430,99	322.971,25	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	1.539.780,24	129,86
TAXAS	193.044,24	16.127,11	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	1.539.780,24	129,86
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	192.798,24	16.127,11	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	1.539.780,24	129,86
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	192.798,24	16.127,11	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	1.539.780,24	129,86
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	8.580,82	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	27.665.407,18	24.645.581,43
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	184.217,42	16.127,11	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.414.744,04	6.145.883,21
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	246,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	5.921.156,04	5.995.981,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	246,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	5.921.156,04	5.995.981,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	246,00	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.921.156,04	5.995.981,00
CONTRIBUIÇÕES	490.101,27	744.992,66	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	493.588,00	149.902,21
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	490.101,27	744.992,66	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	493.588,00	149.902,21
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	490.101,27	744.992,66	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	493.588,00	149.902,21
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	490.101,27	744.992,66	SERVIÇOS	20.836.916,43	18.499.698,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	422.481,41	246.494,42	DIÁRIAS	22.625,00	20.970,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	304.272,24	838,50	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	22.625,00	20.970,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	304.272,24	838,50	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	22.625,00	20.970,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDADO	304.272,24	838,50	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	5.466.572,46	5.143.159,23
MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	5.471,23	198,50	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	5.466.572,46	5.143.159,23



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	175.567,46	640,00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	3.660.434,74	4.718.017,60
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	123.233,55	0,00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	1.806.137,72	425.141,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCE	118.209,17	245.655,92	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.347.718,97	13.335.568,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	118.209,17	245.655,92	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	15.347.718,97	13.335.568,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	118.209,17	245.655,92	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.363,00	10.000,00
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	118.209,17	245.655,92	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	15.341.355,97	13.325.568,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	118.552.730,04	100.637.005,04	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	413.746,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	51.098.953,19	42.716.136,26	DEPRECIÇÃO	413.746,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51.098.953,19	42.716.136,26	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	413.746,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51.098.953,19	42.716.136,26	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	413.746,71	0,00
REPASSE RECEBIDO	48.924.341,15	41.088.265,31	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	101.295,48	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	270,95	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	312.451,23	0,00
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.174.612,04	1.627.600,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	59.158.637,44	49.220.704,25
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	60.768.031,39	54.371.996,12	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	51.053.372,52	42.716.136,26
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	42.455.831,93	38.878.890,08	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	51.053.372,52	42.716.136,26
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	32.682.239,18	29.534.404,93	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	51.053.372,52	42.716.136,26
COTA-PARTE FPM	21.804.472,29	21.092.368,80	REPASSE CONCEDIDO	48.924.341,15	41.088.265,31
COTA-PARTE ITR	1.206,82	1.003,13	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	270,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	9.041.999,73	6.167.675,93	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.129.031,37	1.627.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	397.097,38	958.573,72	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.925.066,07	5.771.996,47
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DC	522.434,20	216.284,00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	5.925.066,07	5.696.620,25
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	915.028,76	1.098.499,35	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	5.925.066,07	5.696.620,25
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	9.773.592,75	9.344.485,15	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	75.376,22
COTA-PARTE ICMS	9.334.976,12	8.805.685,94	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – ESTADO	0,00	75.376,22
COTA-PARTE IPVA	405.670,50	298.553,16	AUXÍLIOS	0,00	75.376,22
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	30.376,90	26.277,45	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.421.167,53	0,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	2.569,23	12.428,67	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVC	1.421.167,53	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	201.539,93	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	1.421.167,53	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	201.539,93	CONTRATO DE GESTÃO	1.421.167,53	0,00



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	17.640.892,48	15.434.644,44	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	759.031,32	732.571,52
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	7.859.664,19	6.488.670,67	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	759.031,32	732.571,52
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - INTER OF	7.859.664,19	6.488.670,67	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	759.031,32	732.571,52
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	9.781.228,29	8.945.973,77	TRIBUTÁRIAS	347.689,12	295.123,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	671.306,98	58.461,60	CONTRIBUIÇÕES	347.689,12	295.123,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	635.306,98	22.461,60	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	347.689,12	295.123,35
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	635.306,98	22.461,60	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	347.689,12	295.123,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	36.000,00	36.000,00	PIS/PASEP	347.689,12	295.123,35
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	36.000,00	36.000,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.139.411,17	1.654.651,23
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	6.685.745,46	3.548.872,66	PREMIAÇÕES	0,00	8.315,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	6.685.745,46	3.548.872,66	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	8.315,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	3.784.367,40	1.279.523,50	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.315,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	3.784.367,40	1.279.523,50	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	8.315,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	2.901.378,06	2.269.349,16	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.139.411,17	1.646.336,23
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	2.901.378,06	2.269.349,16	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	6.139.411,17	1.646.336,23
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	1.474.152,71	6.755.485,10	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	6.139.411,17	1.646.336,23
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.158.223,34	838.852,13	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	4.155.188,39	1.646.336,23
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.158.223,34	838.852,13	VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS D	1.984.222,78	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	1.158.223,34	838.852,13			
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.158.223,34	838.852,13			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	315.929,37	5.916.632,97			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃ	315.929,37	5.916.632,97			
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	315.929,37	5.916.632,97			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.152.644,61	352.171,61			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.152.644,61	352.171,61			
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.464,39			
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.464,39			
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	3.464,39			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.008.326,65	348.707,22			



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	1.008.326,65	348.707,22		
OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.008.326,65	348.707,22		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	2.144.317,96	0,00		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	2.144.317,96	0,00		
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	730.164,71	0,00		
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	1.414.153,25	0,00		
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>4.374.026,52</b>	<b>13.052.253,84</b>

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	6.075.765,36	6.370.715,92
Desincorporação de Passivo	606.766,78	501.072,66
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 125.225.479,86(CENTO E VINTE E CINCO MILHOES DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 120.851.453,34(CENTO E VINTE MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

---

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

---

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	114.015.111,89	98.201.617,90
Receitas Derivadas e Originárias	4.390.797,50	2.172.388,48
Transferências Correntes Recebidas	53.331.095,07	48.900.160,03
Outros Ingressos Operacionais	56.293.219,32	47.129.069,39
<b>Desembolsos</b>	112.076.039,27	96.049.609,01
Pessoal e Demais Despesas	54.945.053,65	47.223.430,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	75.376,22
Outros Desembolsos Operacionais	57.130.985,62	48.750.802,15
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	1.939.072,62	2.152.008,89
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	4.574.771,54	6.120.209,25
Aquisição de Ativo Não Circulante	4.574.771,54	6.120.209,25
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-4.574.771,54	-6.120.209,25
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	6.275.049,98	3.324.088,50
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	6.275.049,98	3.324.088,50
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	606.766,78	501.072,66
Amortização/Refinanciamento da Dívida	606.766,78	501.072,66
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	5.668.283,20	2.823.015,84
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	3.032.584,28	-1.145.184,52
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.683.284,30	2.828.468,82
Caixa e Equivalente de Caixa Final	4.715.868,58	1.683.284,30
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	1.536.409,95	829.568,29
Receita de Contribuições	490.101,27	744.992,66
Receita Patrimonial	118.209,17	245.655,92
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	8.521.127,09	3.676.260,11
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	10.665.847,48	5.496.476,98

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	43.549.866,78	39.954.186,26
da União	35.321.515,43	32.076.560,16
de Estados e Distrito Federal	8.228.351,35	7.877.626,10
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	9.781.228,29	8.945.973,77
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>53.331.095,07</b>	<b>48.900.160,03</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	75.376,22
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	75.376,22
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>75.376,22</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Legislativa	2.110.067,16	1.517.057,24
Administração	4.348.355,86	5.647.848,42
Assistência Social	2.774.545,22	3.226.608,49
Saúde	12.846.813,37	11.743.430,42
Educação	23.196.856,78	16.491.733,30
Cultura	664.611,21	772.477,96
Urbanismo	5.347.120,19	3.321.580,78
Gestão Ambiental	821.826,38	1.839.012,05



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ciência e Tecnologia	0,00	3.000,00
Agricultura	312.365,28	383.663,63
Energia	2.084.059,07	785.152,88
Transporte	220.256,97	1.304.365,17
Desporto e Lazer	218.176,16	171.286,22
Encargos Especiais	0,00	16.214,08
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>54.945.053,65</b>	<b>47.223.430,64</b>

**Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida**

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	1.939.072,62
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-4.574.771,54
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	5.668.283,20
- TOTAL..:	R\$	3.032.584,28
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	1.683.284,30
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	4.715.868,58

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

---

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

---

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso IV - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**ANEXOS AUXILIARES DA LEI Nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII)**





**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>57.721.892,57</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>58.325.993,41</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	1.536.409,95	Pessoal e Encargos Sociais	28.345.443,43
Receita Patrimonial	490.101,27	Outras Despesas Correntes	29.980.549,98
Transferências Correntes	118.209,17	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.182.938,32</b>
Outras Receitas Correntes	59.256.161,14	Investimentos	4.576.171,54
DEFICIT Corrente	2.246.077,11	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	606.766,78
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-5.925.066,07</b>	SUPERAVIT Capital	1.092.111,66
Deduções do FUNDEB	-5.925.066,07		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.275.049,98</b>		
Transferências de Capital	6.275.049,98		

**R E S U M O**

Receitas Correntes	57.721.892,57	Despesas	58.325.993,41
Receitas de Capital	6.275.049,98	Despesas de Capital	5.182.938,32
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	488.010,82

**Total Geral do Anexo 01:** **63.996.942,55** **63.996.942,55**

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			63.646.958,64
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.536.409,95	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.007.373,31		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	34.284,53		
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.984,53		
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	27.513,30		
1112.50.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.471,23		
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	1.300,00		
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	1.300,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	490.081,29		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	490.081,29		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	490.081,29		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	490.081,29		
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	483.007,49		
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	483.007,49		
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	483.007,49		
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	421.430,99		
1114.51.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	61.576,50		
1120.00.00.00.00	Taxas	529.036,64		
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	184.217,42		
1121.01.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	175.567,46		
1121.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	160.424,94		
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.580,82		
1121.04.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.580,82		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	246,00		
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	246,00		
1122.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	246,00		
1200.00.00.00.00	Contribuições		490.101,27	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.101,27		
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.101,27		
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.101,27		
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	490.101,27		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		118.209,17	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	118.209,17		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	118.209,17		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	118.209,17		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	118.209,17		
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	24.182,57		
1321.01.01.02.00	Rendimentos de aplicações financeiras - MDE	24.016,85		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1321.01.01.02.05	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME	24.016,85		
1321.01.01.03.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Assistência Social	6.577,88		
1321.01.01.03.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	6.577,88		
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	16.407,01		
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	16.407,01		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	47.024,86		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		59.256.161,14	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	39.291.376,75		
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	21.805.679,11		
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.804.472,29		
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.932.880,14		
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.932.880,14		
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	871.592,15		
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	871.592,15		
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.206,82		
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.206,82		
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	434.507,51		
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	423.115,63		
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	423.115,63		
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	423.115,63		
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	423.115,63		
1712.99.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.391,88		
1712.99.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	11.391,88		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.412.751,73		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	6.412.751,73		
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.119.199,26		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.119.199,26		
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	276.996,00		
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.842.203,26		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	397.486,71		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	397.486,71		
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	397.486,71		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	274.023,97		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	274.023,97		
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	65.280,00		
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	208.743,97		
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	24.000,00		
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	598.041,79		
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	598.041,79		
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.002.955,45		
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	867.497,65		
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	480.521,25		
1714.51.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	9.340,00		
1714.51.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	9.340,00		
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	377.636,40		
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	377.636,40		
1714.52.01.99.00	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	377.636,40		
1714.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	135.457,80		
1714.99.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	135.457,80		
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	7.859.664,19		
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	7.859.664,19		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	4.040.548,60		
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	3.819.115,59		
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	3.819.115,59		
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	397.097,38		
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	397.097,38		
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	397.097,38		
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	397.097,38		
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	743.414,40		
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	743.414,40		
1717.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	743.414,40		
1717.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	743.414,40		
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	635.306,98		
1719.58.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22	26.192,64		
1719.58.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	26.192,64		
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	609.114,34		
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	609.114,34		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.183.556,10		
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.773.592,75		
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.334.976,12		
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.334.976,12		
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	405.670,50		
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	405.670,50		
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	30.376,90		
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.376,90		
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.569,23		
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.569,23		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	373.963,35		
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	373.963,35		
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	56.342,12		
1724.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	317.621,23		





**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1724.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	317.621,23		
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	36.000,00		
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	36.000,00		
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	36.000,00		
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	36.000,00		
1729.51.01.99.00	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	36.000,00		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.781.228,29		
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.781.228,29		
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.781.228,29		
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.781.228,29		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.246.077,11	
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	507.585,75		
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	507.585,75		
1911.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	507.585,75		
1911.07.03.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	507.585,75		
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.738.491,36		
1922.00.00.00.00	Restituições	1.008.326,65		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	1.008.326,65		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	1.008.326,65		
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	730.164,71		
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	730.164,71		
1923.99.01.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	730.164,71		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			6.275.049,98
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		6.275.049,98	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.975.256,50		
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.954.780,00		
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	1.954.780,00		
2411.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	1.954.780,00		
2411.51.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.954.780,00		
2411.51.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.954.780,00		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.020.476,50		
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.020.476,50		
2414.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.020.476,50		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.299.793,48		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.299.793,48		
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	268.000,00		
2422.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	268.000,00		
2422.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	268.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.031.793,48		
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.031.793,48		
9000.00.00.00.00	Deduções			-5.925.066,07
9500.00.00.00.00	Deduções		-5.925.066,07	
9510.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes		-5.925.066,07	
9517.00.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes		-5.925.066,07	
9517.10.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências da União e de suas Entidades		-3.969.861,32	
9517.11.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-3.969.861,32	
9517.11.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-3.969.620,00	
9517.11.51.10.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-3.969.620,00	
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-3.969.620,00	
9517.11.52.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-241,32	
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-241,32	
9517.20.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-1.955.204,75	
9517.21.00.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-1.955.204,75	
9517.21.50.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS		-1.955.204,75	
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.867.995,22	
9517.21.51.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA		-81.134,12	
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal		-81.134,12	
9517.21.52.00.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios		-6.075,41	
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-6.075,41	



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
			<b>Total Geral:</b>	<b>63.996.942,55</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 02	Gabinete do Prefeito			
U.O.: 02.01	Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			716.254,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		316.308,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	316.308,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	316.308,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		399.946,66	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	26.908,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	26.908,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	373.038,66		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.790,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	357.921,25		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	3.827,41		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00		
Total da Unidade Orçamentária:		717.554,66	717.554,66	717.554,66
Orgão: 03	Procuradoria Geral do Município			
U.O.: 03.01	Procuradoria Geral do Município			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			240.915,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		201.320,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	201.320,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	201.320,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		39.595,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.595,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	540,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	39.055,00		
Total da Unidade Orçamentária:		240.915,00	240.915,00	240.915,00
Orgão: 04	Controladoria Geral do Município			
U.O.: 04.01	Controladoria Geral do Município			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			48.625,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		48.320,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.320,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	48.320,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		305,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	305,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	250,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	55,00		
Total da Unidade Orçamentária:		48.625,00	48.625,00	48.625,00

Orgão: 05 Guarda Civil Municipal

U.O.: 05.01 Guarda Civil Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			43.680,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		43.680,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.680,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	43.680,00		
Total da Unidade Orçamentária:		43.680,00	43.680,00	43.680,00

Orgão: 07 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento

U.O.: 07.01 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			894.872,19
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		238.260,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	238.260,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	238.260,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		656.612,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	656.612,19		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	119.974,40		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	710,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	256.388,57		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	247.425,08		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	27.648,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.466,14		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			606.766,78
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		606.766,78	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	606.766,78		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	606.766,78		
--------------	--	------------	--	--

Total da Unidade Orçamentária:		1.501.638,97	1.501.638,97	1.501.638,97
--------------------------------	--	--------------	--------------	--------------

Orgão: 06 Secretaria Municipal de Administração

U.O.: 06.01 Secretaria Municipal de Administracao

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.695.609,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.781.817,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.781.817,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	320.325,45		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.461.491,65		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		913.791,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	913.791,94		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	770,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	137.440,51		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	92.253,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	636.362,03		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	6.363,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	40.603,40		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			192.036,46
4.4.00.00.00	Investimentos		192.036,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	192.036,46		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	192.036,46		
Total da Unidade Orçamentária:		2.887.645,50	2.887.645,50	2.887.645,50

Orgão: 08 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

U.O.: 08.01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.103.334,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		435.620,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	435.620,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	435.620,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.667.713,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.667.713,76		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	84.691,81		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	577.665,20		





**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	35.013,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	6.710.548,58		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	259.695,17		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.804.470,66
4.4.00.00.00	Investimentos		1.804.470,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.804.470,66		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.798.370,66		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.100,00		
Total da Unidade Orçamentária:		9.907.805,32	9.907.805,32	9.907.805,32

Orgão: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

U.O.: 09.01 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			337.026,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		149.911,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	149.911,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	149.470,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	441,50		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		187.115,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	187.115,08		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.565,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.521,46		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	9.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	116.845,62		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	3.300,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	11.483,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.034.592,90
4.4.00.00.00	Investimentos		1.034.592,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.034.592,90		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.034.592,90		
Total da Unidade Orçamentária:		1.371.619,48	1.371.619,48	1.371.619,48

Orgão: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

U.O.: 09.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			413.733,60
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		413.733,60	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	401.733,60		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	401.733,60		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	12.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		413.733,60	413.733,60	413.733,60

Orgão: 10 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 10.01 Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.618.586,63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.379.263,41	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.379.263,41		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	258.044,45		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.038.195,56		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	83.023,40		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.239.323,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.239.323,22		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	430,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.202,95		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.012.493,15		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	125.443,95		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	14.753,17		
Total da Unidade Orçamentária:		3.618.586,63	3.618.586,63	3.618.586,63

Orgão: 10 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 10.02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.060.809,46
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.060.809,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.060.809,46		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	616.294,72		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	520,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	443.994,74		
Total da Unidade Orçamentária:		1.060.809,46	1.060.809,46	1.060.809,46

Orgão: 10 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 10.03 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	-------	----------------



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.838.760,86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		17.157.373,25	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.157.373,25		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.139.287,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	14.186.488,05		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	111.624,65		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	476.135,28		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.243.837,37		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.681.387,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.681.387,61		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	320,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.249.714,93		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	877.620,64		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	16.634,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.135.382,76		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	196.052,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	97.423,23		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	98.440,05		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.124.585,41
4.4.00.00.00	Investimentos		1.124.585,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.124.585,41		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.124.585,41		
Total da Unidade Orçamentária:		21.963.346,27	21.963.346,27	21.963.346,27

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.905.073,49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		772.351,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	772.351,50		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.714,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	560.016,39		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	191.621,11		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.132.721,99	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	357.297,72		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	357.297,72		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.775.424,27		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.950,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	396.550,52		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	97.975,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	27.686,40		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	69.043,37		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	995.485,85		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	84.533,08		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	79.200,05		

Total da Unidade Orçamentária: 2.905.073,49 2.905.073,49 2.905.073,49

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.840.072,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.318.343,41	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.318.343,41		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	199.540,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.118.802,74		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.521.729,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.521.729,29		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	465,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.675.834,87		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.729.288,90		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.566.234,35		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	929.651,37		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	12.119,91		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	1.421.167,53		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	186.967,36		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			392.012,11
4.4.00.00.00	Investimentos		392.012,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	392.012,11		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	389.069,41		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.942,70		

Total da Unidade Orçamentária: 11.232.084,81 11.232.084,81 11.232.084,81



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

U.O.: 12.01 Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.040.053,95
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		825.669,57	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	825.669,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	825.669,57		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.214.384,38	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	117.310,69		
3.3.50.41.00	Contribuições	117.310,69		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.097.073,69		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.535,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	188.151,90		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	328.199,20		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.330,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	396.082,67		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	61.680,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	110.094,92		
Total da Unidade Orçamentária:		2.040.053,95	2.040.053,95	2.040.053,95

Orgão: 12 Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

U.O.: 12.02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.402.718,43
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		627.111,93	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	627.111,93		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	97.839,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	529.272,13		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		775.606,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	775.606,50		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	210,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	910,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	517.835,48		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	19.553,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	147.801,13		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	89.296,89		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Total da Unidade Orçamentária:		1.402.718,43	1.402.718,43	1.402.718,43
Orgão: 01	Câmara Municipal de Martinópolis			
U.O.: 01.01	Câmara Municipal de Martinópolis			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.125.867,16
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.050.092,86	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.092,86		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	892.091,12		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	158.001,74		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.075.774,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.075.774,30		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.878,13		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	983.896,17		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			27.174,00
4.4.00.00.00	Investimentos		27.174,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.174,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.174,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.153.041,16	2.153.041,16	2.153.041,16
			<b>Total Geral:</b>	<b>63.508.931,73</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal





**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			58.325.993,41
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		28.345.443,43	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	28.345.443,43		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.715.426,82		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	22.903.839,91		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	270.067,89		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.129.248,04		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.326.860,77		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		29.980.549,98	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	144.218,69		
3.3.50.41.00	Contribuições	144.218,69		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	759.031,32		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	759.031,32		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.077.299,97		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	210,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.625,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.084.617,28		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	117.528,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	3.660.434,74		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.806.137,72		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	15.173.963,89		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	6.363,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	267.425,08		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	357.684,99		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	1.421.167,53		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	1.031.683,38		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	117.659,36		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.182.938,32
4.4.00.00.00	Investimentos		4.576.171,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.576.171,54		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.538.654,84		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.516,70		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		606.766,78	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	606.766,78		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	606.766,78		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
<b>Total Geral:</b>				<b>63.508.931,73</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Martinópolis

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Martinópolis

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.153.041,16	2.153.041,16
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.153.041,16	2.153.041,16
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E	0,00	0,00	2.153.041,16	2.153.041,16
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.153.041,16	2.153.041,16

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	717.554,66	717.554,66
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	717.554,66	717.554,66
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	491.827,66	491.827,66
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	0,00	225.727,00	225.727,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	717.554,66	717.554,66

Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 03.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	240.915,00	240.915,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	240.915,00	240.915,00
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	240.915,00	240.915,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	240.915,00	240.915,00

Orgão: 04 Controladoria Geral do Município

U.O.: 04.01 Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	48.625,00	48.625,00
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	48.625,00	48.625,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	48.625,00	48.625,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	48.625,00	48.625,00

Orgão: 05 Guarda Civil Municipal

U.O.: 05.01 Guarda Civil Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------	----------	------------	-------



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Guarda Civil Municipal

U.O.: 05.01 Guarda Civil Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	43.680,00	43.680,00
04.182.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	43.680,00	43.680,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	0,00	43.680,00	43.680,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	43.680,00	43.680,00

Orgão: 06 Secretaria Municipal de Administração

U.O.: 06.01 Secretaria Municipal de Administracao

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.887.645,50	2.887.645,50
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.870.195,50	2.870.195,50
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	1.408.703,85	1.408.703,85
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE	0,00	0,00	1.461.491,65	1.461.491,65
04.128.0000	Formação de Recusos Humanos	0,00	0,00	17.450,00	17.450,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE	0,00	0,00	17.450,00	17.450,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.887.645,50	2.887.645,50

Orgão: 07 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento

U.O.: 07.01 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	894.872,19	894.872,19
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	894.872,19	894.872,19
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS	0,00	0,00	894.872,19	894.872,19
28.000.0000	Encargos Especiais	606.766,78	0,00	0,00	606.766,78
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	606.766,78	0,00	0,00	606.766,78
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA	606.766,78	0,00	0,00	606.766,78
Total da Unidade Orçamentária:		606.766,78	0,00	894.872,19	1.501.638,97

Orgão: 08 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

U.O.: 08.01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	739.262,41	5.611.780,50	6.351.042,91
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	5.596.622,03	5.596.622,03
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.596.622,03	5.596.622,03



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

U.O.: 08.01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	739.262,41	0,00	739.262,41
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	360.760,37	0,00	360.760,37
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E	0,00	378.502,04	0,00	378.502,04
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	15.158,47	15.158,47
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	15.158,47	15.158,47
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	408.092,78	408.092,78
18.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	408.092,78	408.092,78
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	0,00	408.092,78	408.092,78
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	2.084.059,07	2.084.059,07
25.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	2.084.059,07	2.084.059,07
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	2.084.059,07	2.084.059,07
26.000.0000	Transporte	0,00	836.198,39	228.412,17	1.064.610,56
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	836.198,39	228.412,17	1.064.610,56
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA	0,00	836.198,39	0,00	836.198,39
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE	0,00	0,00	228.412,17	228.412,17
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.575.460,80	8.332.344,52	9.907.805,32

Orgão: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

U.O.: 09.01 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	914.758,30	456.861,18	1.371.619,48
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	456.861,18	456.861,18
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	456.861,18	456.861,18
20.691.0000	Promoção Comercial	0,00	914.758,30	0,00	914.758,30
20.691.0341	FORTALECIMENTO	0,00	914.758,30	0,00	914.758,30
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	914.758,30	456.861,18	1.371.619,48

Orgão: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

U.O.: 09.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	413.733,60	413.733,60
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	401.733,60	401.733,60
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	401.733,60	401.733,60
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

U.O.: 09.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	413.733,60	413.733,60

Orgão: 10 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 10.01 Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	2.923.543,82	2.923.543,82
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.923.543,82	2.923.543,82
12.122.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	2.923.543,82	2.923.543,82
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	695.042,81	695.042,81
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	695.042,81	695.042,81
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E	0,00	0,00	32.280,00	32.280,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS	0,00	0,00	662.762,81	662.762,81
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.618.586,63	3.618.586,63

Orgão: 10 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 10.02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	1.060.809,46	1.060.809,46
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	426.857,73	426.857,73
12.361.0173	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	426.857,73	426.857,73
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	75.420,00	75.420,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	75.420,00	75.420,00
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	558.531,73	558.531,73
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	531.534,76	531.534,76
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	26.996,97	26.996,97
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.060.809,46	1.060.809,46

Orgão: 10 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 10.03 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	21.963.346,27	21.963.346,27
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	16.344.862,38	16.344.862,38





**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 10.03 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	352.843,93	352.843,93
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	14.157.143,29	14.157.143,29
12.361.0173	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	1.834.875,16	1.834.875,16
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	2.731.096,28	2.731.096,28
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	2.294.351,69	2.294.351,69
12.365.0174	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	436.744,59	436.744,59
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	298.162,99	298.162,99
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	288.362,99	288.362,99
12.366.0175	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	2.589.224,62	2.589.224,62
12.368.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	2.589.224,62	2.589.224,62
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	21.963.346,27	21.963.346,27

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	2.905.073,49	2.905.073,49
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.365.267,69	2.365.267,69
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	2.365.267,69	2.365.267,69
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	97.975,00	97.975,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	97.975,00	97.975,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	84.533,08	84.533,08
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	84.533,08	84.533,08
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	357.297,72	357.297,72
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	357.297,72	357.297,72
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.905.073,49	2.905.073,49

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	389.069,41	10.843.015,40	11.232.084,81
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	45.954,77	45.954,77
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	45.954,77	45.954,77
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	48.607,87	48.607,87



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	48.607,87	48.607,87
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	389.069,41	6.211.249,61	6.600.319,02
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	389.069,41	6.211.249,61	6.600.319,02
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.901.052,33	3.901.052,33
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	3.901.052,33	3.901.052,33
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	89.864,03	89.864,03
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	89.864,03	89.864,03
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	546.286,79	546.286,79
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	546.286,79	546.286,79
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	389.069,41	10.843.015,40	11.232.084,81

Orgão: 12 Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

U.O.: 12.01 Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.806.853,14	1.806.853,14
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.654.498,03	1.654.498,03
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO	0,00	0,00	117.310,69	117.310,69
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	1.537.187,34	1.537.187,34
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	6.474,12	6.474,12
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A	0,00	0,00	6.474,12	6.474,12
08.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	0,00	0,00	145.880,99	145.880,99
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A	0,00	0,00	145.880,99	145.880,99
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	233.200,81	233.200,81
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	233.200,81	233.200,81
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	233.200,81	233.200,81
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.040.053,95	2.040.053,95

Orgão: 12 Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

U.O.: 12.02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.402.718,43	1.402.718,43
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	384.455,12	384.455,12
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	326.649,03	326.649,03
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	57.806,09	57.806,09



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

U.O.: 12.02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	153.521,16	153.521,16
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À	0,00	0,00	153.521,16	153.521,16
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	864.742,15	864.742,15
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A	0,00	0,00	19.553,00	19.553,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	641.712,20	641.712,20
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA	0,00	0,00	203.476,95	203.476,95
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.402.718,43	1.402.718,43
<b>Total Geral:</b>		<b>606.766,78</b>	<b>2.879.288,51</b>	<b>60.022.876,44</b>	<b>63.508.931,73</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.153.041,16	2.153.041,16
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.153.041,16	2.153.041,16
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E	0,00	0,00	2.153.041,16	2.153.041,16
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.833.292,35	4.833.292,35
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.828.665,16	3.828.665,16
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	2.141.446,51	2.141.446,51
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE	0,00	0,00	1.461.491,65	1.461.491,65
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	0,00	225.727,00	225.727,00
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	894.872,19	894.872,19
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS	0,00	0,00	894.872,19	894.872,19
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	48.625,00	48.625,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	48.625,00	48.625,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	17.450,00	17.450,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE	0,00	0,00	17.450,00	17.450,00
04.182.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	43.680,00	43.680,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	0,00	0,00	43.680,00	43.680,00
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	3.209.571,57	3.209.571,57
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.038.953,15	2.038.953,15
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	326.649,03	326.649,03
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO	0,00	0,00	117.310,69	117.310,69
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	1.594.993,43	1.594.993,43
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	153.521,16	153.521,16
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À	0,00	0,00	153.521,16	153.521,16
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	871.216,27	871.216,27
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOAS	0,00	0,00	26.027,12	26.027,12
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	641.712,20	641.712,20
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA	0,00	0,00	203.476,95	203.476,95
08.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	0,00	0,00	145.880,99	145.880,99
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOAS	0,00	0,00	145.880,99	145.880,99
10.000.0000	Saúde	0,00	389.069,41	13.748.088,89	14.137.158,30
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.365.267,69	2.365.267,69
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	2.365.267,69	2.365.267,69
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	45.954,77	45.954,77
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	45.954,77	45.954,77
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	146.582,87	146.582,87
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	48.607,87	48.607,87



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	97.975,00	97.975,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	389.069,41	6.295.782,69	6.684.852,10
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	389.069,41	6.295.782,69	6.684.852,10
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.258.350,05	4.258.350,05
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	357.297,72	357.297,72
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	3.901.052,33	3.901.052,33
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	89.864,03	89.864,03
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	89.864,03	89.864,03
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	546.286,79	546.286,79
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	546.286,79	546.286,79
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	25.947.699,55	25.947.699,55
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.923.543,82	2.923.543,82
12.122.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	2.923.543,82	2.923.543,82
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	16.771.720,11	16.771.720,11
12.361.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	352.843,93	352.843,93
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	14.157.143,29	14.157.143,29
12.361.0173	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	2.261.732,89	2.261.732,89
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	2.806.516,28	2.806.516,28
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	2.294.351,69	2.294.351,69
12.365.0174	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	512.164,59	512.164,59
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	298.162,99	298.162,99
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	288.362,99	288.362,99
12.366.0175	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	3.147.756,35	3.147.756,35
12.368.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	2.589.224,62	2.589.224,62
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	531.534,76	531.534,76
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	26.996,97	26.996,97
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	695.042,81	695.042,81
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	695.042,81	695.042,81
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E	0,00	0,00	32.280,00	32.280,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS	0,00	0,00	662.762,81	662.762,81
15.000.0000	Urbanismo	0,00	739.262,41	5.611.780,50	6.351.042,91
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	5.596.622,03	5.596.622,03
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.596.622,03	5.596.622,03
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	739.262,41	0,00	739.262,41
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	360.760,37	0,00	360.760,37



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E	0,00	378.502,04	0,00	378.502,04
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	15.158,47	15.158,47
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	15.158,47	15.158,47
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	821.826,38	821.826,38
18.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	408.092,78	408.092,78
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	0,00	408.092,78	408.092,78
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	401.733,60	401.733,60
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	401.733,60	401.733,60
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	914.758,30	456.861,18	1.371.619,48
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	456.861,18	456.861,18
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	456.861,18	456.861,18
20.691.0000	Promoção Comercial	0,00	914.758,30	0,00	914.758,30
20.691.0341	FORTELECIMENTO COMERCIAL	0,00	914.758,30	0,00	914.758,30
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	2.084.059,07	2.084.059,07
25.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	2.084.059,07	2.084.059,07
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	2.084.059,07	2.084.059,07
26.000.0000	Transporte	0,00	836.198,39	228.412,17	1.064.610,56
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	836.198,39	228.412,17	1.064.610,56
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA	0,00	836.198,39	0,00	836.198,39
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE	0,00	0,00	228.412,17	228.412,17
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	233.200,81	233.200,81
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	233.200,81	233.200,81
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	233.200,81	233.200,81
28.000.0000	Encargos Especiais	606.766,78	0,00	0,00	606.766,78
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	606.766,78	0,00	0,00	606.766,78
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA	606.766,78	0,00	0,00	606.766,78
<b>Total Geral:</b>		<b>606.766,78</b>	<b>2.879.288,51</b>	<b>60.022.876,44</b>	<b>63.508.931,73</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal





**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.153.041,16	0,00	2.153.041,16
01.031.0000	Ação Legislativa	2.153.041,16	0,00	2.153.041,16
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE	2.153.041,16	0,00	2.153.041,16
04.000.0000	Administração	4.833.292,35	0,00	4.833.292,35
04.122.0000	Administração Geral	3.828.665,16	0,00	3.828.665,16
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	2.141.446,51	0,00	2.141.446,51
04.122.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS	1.461.491,65	0,00	1.461.491,65
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	225.727,00	0,00	225.727,00
04.123.0000	Administração Financeira	894.872,19	0,00	894.872,19
04.123.0022	GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS	894.872,19	0,00	894.872,19
04.124.0000	Controle Interno	48.625,00	0,00	48.625,00
04.124.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	48.625,00	0,00	48.625,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	17.450,00	0,00	17.450,00
04.128.0024	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS	17.450,00	0,00	17.450,00
04.182.0000	Defesa Civil	43.680,00	0,00	43.680,00
04.182.0032	GUARDA MUNICIPAL CIVIL	43.680,00	0,00	43.680,00
08.000.0000	Assistência Social	2.987.139,07	222.432,50	3.209.571,57
08.122.0000	Administração Geral	1.955.863,58	83.089,57	2.038.953,15
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	321.629,53	5.019,50	326.649,03
08.122.0036	APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL	117.310,69	0,00	117.310,69
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	1.516.923,36	78.070,07	1.594.993,43
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	106.461,16	47.060,00	153.521,16
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	106.461,16	47.060,00	153.521,16
08.244.0000	Assistência Comunitária	778.933,34	92.282,93	871.216,27
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	21.275,12	4.752,00	26.027,12
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	561.443,27	80.268,93	641.712,20
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	196.214,95	7.262,00	203.476,95
08.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	145.880,99	0,00	145.880,99
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	145.880,99	0,00	145.880,99
10.000.0000	Saúde	6.837.808,50	7.299.349,80	14.137.158,30
10.122.0000	Administração Geral	2.346.017,69	19.250,00	2.365.267,69
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	2.346.017,69	19.250,00	2.365.267,69
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	45.954,77	0,00	45.954,77
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	45.954,77	0,00	45.954,77
10.244.0000	Assistência Comunitária	68.354,50	78.228,37	146.582,87
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	35.379,50	13.228,37	48.607,87



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	32.975,00	65.000,00	97.975,00
10.301.0000	Atenção Básica	2.076.071,13	4.608.780,97	6.684.852,10
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.076.071,13	4.608.780,97	6.684.852,10
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.209.996,38	2.048.353,67	4.258.350,05
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	357.297,72	0,00	357.297,72
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	1.852.698,66	2.048.353,67	3.901.052,33
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	89.864,03	0,00	89.864,03
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	89.864,03	0,00	89.864,03
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.550,00	544.736,79	546.286,79
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	1.550,00	544.736,79	546.286,79
12.000.0000	Educação	3.761.363,15	22.186.336,40	25.947.699,55
12.122.0000	Administração Geral	2.915.377,12	8.166,70	2.923.543,82
12.122.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	2.915.377,12	8.166,70	2.923.543,82
12.361.0000	Ensino Fundamental	371.904,98	16.399.815,13	16.771.720,11
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	352.843,93	352.843,93
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	14.157.143,29	14.157.143,29
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	371.904,98	1.889.827,91	2.261.732,89
12.365.0000	Educação Infantil	75.420,00	2.731.096,28	2.806.516,28
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	2.294.351,69	2.294.351,69
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	75.420,00	436.744,59	512.164,59
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	298.162,99	298.162,99
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	288.362,99	288.362,99
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0,00	9.800,00	9.800,00
12.368.0000	Educação Básica	398.661,05	2.749.095,30	3.147.756,35
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	2.589.224,62	2.589.224,62
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	371.664,08	159.870,68	531.534,76
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	26.996,97	0,00	26.996,97
13.000.0000	Cultura	678.182,81	16.860,00	695.042,81
13.392.0000	Difusão Cultural	678.182,81	16.860,00	695.042,81
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	15.420,00	16.860,00	32.280,00
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	662.762,81	0,00	662.762,81
15.000.0000	Urbanismo	6.317.406,88	33.636,03	6.351.042,91
15.122.0000	Administração Geral	5.562.986,00	33.636,03	5.596.622,03
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	5.562.986,00	33.636,03	5.596.622,03
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	739.262,41	0,00	739.262,41
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	360.760,37	0,00	360.760,37



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0253	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E	378.502,04	0,00	378.502,04
15.452.0000	Seviços Urbanos	15.158,47	0,00	15.158,47
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	15.158,47	0,00	15.158,47
18.000.0000	Gestão Ambiental	408.092,78	413.733,60	821.826,38
18.452.0000	Seviços Urbanos	408.092,78	0,00	408.092,78
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE	408.092,78	0,00	408.092,78
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	401.733,60	401.733,60
18.541.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	401.733,60	401.733,60
18.542.0000	Controle Ambiental	0,00	12.000,00	12.000,00
18.542.0281	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	12.000,00	12.000,00
20.000.0000	Agricultura	1.070.711,31	300.908,17	1.371.619,48
20.122.0000	Administração Geral	456.861,18	0,00	456.861,18
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	456.861,18	0,00	456.861,18
20.691.0000	Promoção Comercial	613.850,13	300.908,17	914.758,30
20.691.0341	FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS	613.850,13	300.908,17	914.758,30
25.000.0000	Energia	1.714.896,74	369.162,33	2.084.059,07
25.452.0000	Seviços Urbanos	1.714.896,74	369.162,33	2.084.059,07
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	1.714.896,74	369.162,33	2.084.059,07
26.000.0000	Transporte	1.064.610,56	0,00	1.064.610,56
26.782.0000	Transporte Rodoviário	1.064.610,56	0,00	1.064.610,56
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA	836.198,39	0,00	836.198,39
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	228.412,17	0,00	228.412,17
27.000.0000	Desporto e Lazer	233.200,81	0,00	233.200,81
27.812.0000	Desporto Comunitário	233.200,81	0,00	233.200,81
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	233.200,81	0,00	233.200,81
28.000.0000	Encargos Especiais	573.621,94	33.144,84	606.766,78
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	573.621,94	33.144,84	606.766,78
28.843.0025	GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	573.621,94	33.144,84	606.766,78
<b>Total Geral:</b>		<b>32.633.368,06</b>	<b>30.875.563,67</b>	<b>63.508.931,73</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Martinópolis	2.153.041,16	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	717.554,66
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	240.915,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	48.625,00
Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00	43.680,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	2.887.645,50
Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	894.872,19
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>2.153.041,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.833.292,35</b>



**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e	0,00	0,00	0,00	1.806.853,14
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.402.718,43
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.209.571,57</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	2.923.543,82
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	1.060.809,46
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	21.963.346,27
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.905.073,49	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	11.232.084,81	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>14.137.158,30</b>	<b>0,00</b>	<b>25.947.699,55</b>





**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	6.351.042,91	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	695.042,81	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>695.042,81</b>	<b>0,00</b>	<b>6.351.042,91</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	408.092,78	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio	0,00	0,00	0,00	1.371.619,48
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	413.733,60	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>821.826,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371.619,48</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Martinópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153.041,16
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	717.554,66
Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	240.915,00
Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	48.625,00
Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	43.680,00
Secretaria Municipal de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	2.887.645,50
Secretaria da Fazenda, Finanças e	0,00	0,00	0,00	606.766,78	1.501.638,97
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2.084.059,07	1.064.610,56	0,00	0,00	9.907.805,32
Secretaria de Desenvolvimento Rural e	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371.619,48
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	413.733,60
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	3.618.586,63
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.809,46
Fundo de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	21.963.346,27
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.905.073,49
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	11.232.084,81
Secretaria de Desenvolvimento Social,	0,00	0,00	233.200,81	0,00	2.040.053,95
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.718,43
<b>Total Geral:</b>	<b>2.084.059,07</b>	<b>1.064.610,56</b>	<b>233.200,81</b>	<b>606.766,78</b>	<b>63.508.931,73</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	60.178.100,00	63.646.958,64	3.468.858,64 (+)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	941.200,00	1.536.409,95	595.209,95 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	711.200,00	1.007.373,31	296.173,31 (+)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	90.600,00	34.284,53	56.315,47 (-)
1112.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	74.000,00	32.984,53	41.015,47 (-)
1112.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	68.000,00	27.513,30	40.486,70 (-)
1112.50.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00	5.471,23	2.471,23 (+)
1112.53.00.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	16.600,00	1.300,00	15.300,00 (-)
1112.53.01.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	16.000,00	1.300,00	14.700,00 (-)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.600,00	490.081,29	289.481,29 (+)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.600,00	490.081,29	289.481,29 (+)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.600,00	490.081,29	289.481,29 (+)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.000,00	490.081,29	290.081,29 (+)
1114.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	420.000,00	483.007,49	63.007,49 (+)
1114.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	420.000,00	483.007,49	63.007,49 (+)
1114.51.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	420.000,00	483.007,49	63.007,49 (+)
1114.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	400.000,00	421.430,99	21.430,99 (+)
1114.51.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.000,00	61.576,50	51.576,50 (+)
1120.00.00.00.00	Taxas	228.000,00	529.036,64	301.036,64 (+)
1121.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	76.000,00	184.217,42	108.217,42 (+)
1121.01.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.000,00	175.567,46	173.567,46 (+)
1121.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	2.000,00	160.424,94	158.424,94 (+)
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	116.000,00	8.580,82	107.419,18 (-)
1121.04.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	116.000,00	8.580,82	107.419,18 (-)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	32.000,00	246,00	31.754,00 (-)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	32.000,00	246,00	31.754,00 (-)
1122.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	32.000,00	246,00	31.754,00 (-)
1130.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
1131.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
1131.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	400.000,00	490.101,27	90.101,27 (+)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	490.101,27	90.101,27 (+)
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	490.101,27	90.101,27 (+)
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	490.101,27	90.101,27 (+)
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	400.000,00	490.101,27	90.101,27 (+)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.465.050,00	118.209,17	3.346.840,83 (-)
1310.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.464.150,00	0,00	3.464.150,00 (-)
1311.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.464.150,00	0,00	3.464.150,00 (-)
1311.99.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	3.464.150,00	0,00	3.464.150,00 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	900,00	118.209,17	117.309,17 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	900,00	118.209,17	117.309,17 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	900,00	118.209,17	117.309,17 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	900,00	118.209,17	117.309,17 (+)
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	100,00	24.182,57	24.082,57 (+)
1321.01.01.02.00	Rendimentos de aplicações financeiras - MDE	100,00	24.016,85	23.916,85 (+)
1321.01.01.02.05	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME	100,00	24.016,85	23.916,85 (+)
1321.01.01.03.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Assistência Social	100,00	6.577,88	6.477,88 (+)
1321.01.01.03.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	100,00	6.577,88	6.477,88 (+)
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	100,00	16.407,01	16.307,01 (+)
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	100,00	16.407,01	16.307,01 (+)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	500,00	47.024,86	46.524,86 (+)
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	23.000,00	0,00	23.000,00 (-)
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
1611.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
1611.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
1611.01.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00 (-)
1690.00.00.00.00	Outros Serviços	21.000,00	0,00	21.000,00 (-)
1699.00.00.00.00	Outros Serviços	21.000,00	0,00	21.000,00 (-)
1699.99.00.00.00	Outros Serviços	21.000,00	0,00	21.000,00 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	54.912.900,00	59.256.161,14	4.343.261,14 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	38.388.200,00	39.291.376,75	903.176,75 (+)
1711.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.400.800,00	21.805.679,11	1.404.879,11 (+)
1711.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.400.000,00	21.804.472,29	1.404.472,29 (+)
1711.51.10.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00	20.932.880,14	932.880,14 (+)
1711.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	20.932.880,14	932.880,14 (+)
1711.51.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	400.000,00	871.592,15	471.592,15 (+)
1711.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	400.000,00	871.592,15	471.592,15 (+)
1711.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	1.206,82	406,82 (+)
1711.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	1.206,82	406,82 (+)
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	283.700,00	434.507,51	150.807,51 (+)





**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	283.000,00	423.115,63	140.115,63 (+)
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	283.000,00	423.115,63	140.115,63 (+)
1712.52.10.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89	21.000,00	0,00	21.000,00 (-)
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	262.000,00	423.115,63	161.115,63 (+)
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	262.000,00	423.115,63	161.115,63 (+)
1712.99.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	700,00	11.391,88	10.691,88 (+)
1712.99.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	700,00	11.391,88	10.691,88 (+)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.048.100,00	6.412.751,73	364.651,73 (+)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	5.948.100,00	6.412.751,73	464.651,73 (+)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.262.100,00	5.119.199,26	142.900,74 (-)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.262.100,00	5.119.199,26	142.900,74 (-)
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	0,00	276.996,00	276.996,00 (+)
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.262.100,00	4.842.203,26	419.896,74 (-)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	220.000,00	397.486,71	177.486,71 (+)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	220.000,00	397.486,71	177.486,71 (+)
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	220.000,00	397.486,71	177.486,71 (+)
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	140.000,00	274.023,97	134.023,97 (+)
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	140.000,00	274.023,97	134.023,97 (+)
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	0,00	65.280,00	65.280,00 (+)
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	140.000,00	208.743,97	68.743,97 (+)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	25.000,00	24.000,00	1.000,00 (-)
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	25.000,00	24.000,00	1.000,00 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	25.000,00	24.000,00	1.000,00 (-)
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	17.000,00	598.041,79	581.041,79 (+)
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	17.000,00	598.041,79	581.041,79 (+)
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	284.000,00	0,00	284.000,00 (-)
1713.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	808.000,00	1.002.955,45	194.955,45 (+)
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	670.000,00	867.497,65	197.497,65 (+)
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	480.521,25	80.521,25 (+)
1714.51.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	9.340,00	660,00 (-)
1714.51.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	9.340,00	660,00 (-)
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	200.000,00	377.636,40	177.636,40 (+)
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	200.000,00	377.636,40	177.636,40 (+)
1714.52.01.99.00	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	200.000,00	377.636,40	177.636,40 (+)
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	60.000,00	0,00	60.000,00 (-)
1714.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	138.000,00	135.457,80	2.542,20 (-)
1714.99.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	138.000,00	135.457,80	2.542,20 (-)
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	8.500.000,00	7.859.664,19	640.335,81 (-)
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	8.500.000,00	7.859.664,19	640.335,81 (-)
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	3.000.000,00	4.040.548,60	1.040.548,60 (+)
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	4.000.000,00	3.819.115,59	180.884,41 (-)
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	4.000.000,00	3.819.115,59	180.884,41 (-)
1715.52.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00 (-)
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	352.000,00	397.097,38	45.097,38 (+)
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	352.000,00	397.097,38	45.097,38 (+)
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	352.000,00	397.097,38	45.097,38 (+)
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	352.000,00	397.097,38	45.097,38 (+)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.837.600,00	743.414,40	1.094.185,60 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.792.600,00	743.414,40	1.049.185,60 (-)
1717.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	743.414,40	742.414,40 (+)
1717.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	743.414,40	742.414,40 (+)
1717.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	55.600,00	0,00	55.600,00 (-)
1717.54.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	95.000,00	0,00	95.000,00 (-)
1717.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	45.000,00	0,00	45.000,00 (-)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	158.000,00	635.306,98	477.306,98 (+)
1719.58.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22	8.000,00	26.192,64	18.192,64 (+)
1719.58.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	8.000,00	26.192,64	18.192,64 (+)
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	609.114,34	459.114,34 (+)
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	150.000,00	609.114,34	459.114,34 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.519.700,00	10.183.556,10	2.663.856,10 (+)
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.112.100,00	9.773.592,75	3.661.492,75 (+)
1721.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.457.100,00	9.334.976,12	3.877.876,12 (+)
1721.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.457.100,00	9.334.976,12	3.877.876,12 (+)
1721.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	521.000,00	405.670,50	115.329,50 (-)
1721.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	521.000,00	405.670,50	115.329,50 (-)
1721.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	30.376,90	10.376,90 (+)
1721.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	30.376,90	10.376,90 (+)
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	114.000,00	2.569,23	111.430,77 (-)
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	114.000,00	2.569,23	111.430,77 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	605.300,00	373.963,35	231.336,65 (-)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	474.000,00	373.963,35	100.036,65 (-)
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	395.000,00	56.342,12	338.657,88 (-)
1724.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	79.000,00	317.621,23	238.621,23 (+)
1724.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	79.000,00	317.621,23	238.621,23 (+)
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	131.300,00	0,00	131.300,00 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	802.300,00	36.000,00	766.300,00 (-)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	648.300,00	36.000,00	612.300,00 (-)
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	48.000,00	36.000,00	12.000,00 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	48.000,00	36.000,00	12.000,00 (-)
1729.51.01.99.00	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	48.000,00	36.000,00	12.000,00 (-)
1729.52.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	217.000,00	0,00	217.000,00 (-)
1729.52.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	217.000,00	0,00	217.000,00 (-)
1729.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	154.000,00	0,00	154.000,00 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.781.228,29	781.228,29 (+)
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.000.000,00	9.781.228,29	781.228,29 (+)
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.000.000,00	9.781.228,29	781.228,29 (+)
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.000.000,00	9.781.228,29	781.228,29 (+)
1790.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1791.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1791.99.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	435.950,00	2.246.077,11	1.810.127,11 (+)
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.000,00	507.585,75	460.585,75 (+)
1911.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.000,00	507.585,75	460.585,75 (+)
1911.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	29.000,00	0,00	29.000,00 (-)
1911.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	18.000,00	507.585,75	489.585,75 (+)
1911.07.03.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	0,00	507.585,75	507.585,75 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	388.950,00	1.738.491,36	1.349.541,36 (+)
1921.00.00.00.00	Indenizações	24.000,00	0,00	24.000,00 (-)
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	24.000,00	0,00	24.000,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	13.000,00	1.008.326,65	995.326,65 (+)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	13.000,00	1.008.326,65	995.326,65 (+)
1922.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	13.000,00	1.008.326,65	995.326,65 (+)
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	351.950,00	730.164,71	378.214,71 (+)
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	351.950,00	730.164,71	378.214,71 (+)
1923.99.01.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	351.950,00	730.164,71	378.214,71 (+)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	6.543.370,00	6.275.049,98	268.320,02 (-)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	17.000,00	0,00	17.000,00 (-)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	17.000,00	0,00	17.000,00 (-)
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.000,00	0,00	17.000,00 (-)
2213.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.000,00	0,00	17.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	996.300,00	6.275.049,98	5.278.749,98 (+)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	767.300,00	3.975.256,50	3.207.956,50 (+)
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.954.780,00	1.954.780,00 (+)
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	0,00	1.954.780,00	1.954.780,00 (+)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2411.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	1.954.780,00	1.954.780,00 (+)
2411.51.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	1.954.780,00	1.954.780,00 (+)
2411.51.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	1.954.780,00	1.954.780,00 (+)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	767.300,00	2.020.476,50	1.253.176,50 (+)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	754.300,00	0,00	754.300,00 (-)
2414.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	147.000,00	0,00	147.000,00 (-)
2414.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	207.300,00	0,00	207.300,00 (-)
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.000,00	2.020.476,50	2.007.476,50 (+)
2414.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	13.000,00	2.020.476,50	2.007.476,50 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.000,00	2.299.793,48	2.070.793,48 (+)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	220.000,00	2.299.793,48	2.079.793,48 (+)
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	70.000,00	268.000,00	198.000,00 (+)
2422.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	70.000,00	268.000,00	198.000,00 (+)
2422.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	70.000,00	268.000,00	198.000,00 (+)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	2.031.793,48	1.881.793,48 (+)
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	2.031.793,48	1.881.793,48 (+)
2429.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	9.000,00	0,00	9.000,00 (-)
2429.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	9.000,00	0,00	9.000,00 (-)
2900.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	5.530.070,00	0,00	5.530.070,00 (-)
2990.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital	5.530.070,00	0,00	5.530.070,00 (-)
2999.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	5.530.070,00	0,00	5.530.070,00 (-)
2999.99.00.00.00	Outras Receitas de Capital	5.530.070,00	0,00	5.530.070,00 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-5.199.780,00	-5.925.066,07	-725.286,07 (+)
9500.00.00.00.00	Deduções	-5.199.780,00	-5.925.066,07	-725.286,07 (+)
9517.11.51.11.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.000.000,00	-3.969.620,00	-30.380,00 (-)
9517.11.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-160,00	-241,32	-81,32 (+)
9517.21.50.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.091.420,00	-1.867.995,22	-776.575,22 (+)
9517.21.51.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-104.200,00	-81.134,12	-23.065,88 (-)
9517.21.52.01.00	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00	-6.075,41	-2.075,41 (+)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
<b>Total Geral:</b>		<b>61.521.690,00</b>	<b>63.996.942,55</b>	<b>2.475.252,55 (+)</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal





**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Martinópolis

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Martinópolis

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.398.690,74	0,00	2.398.690,74	2.125.867,16	272.823,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.179.747,84	0,00	1.179.747,84	1.050.092,86	129.654,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.179.747,84	0,00	1.179.747,84	1.050.092,86	129.654,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	991.747,84	0,00	991.747,84	892.091,12	99.656,72
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	188.000,00	0,00	188.000,00	158.001,74	29.998,26
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.218.942,90	0,00	1.218.942,90	1.075.774,30	143.168,60
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.215.942,90	0,00	1.215.942,90	1.075.774,30	140.168,60
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	93.745,83	0,00	93.745,83	85.878,13	7.867,70
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	41.000,00	0,00	41.000,00	6.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.058.197,07	0,00	1.058.197,07	983.896,17	74.300,90
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	102.511,45	0,00	102.511,45	27.174,00	75.337,45
4.4.00.00.00	Investimentos	102.511,45	0,00	102.511,45	27.174,00	75.337,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.511,45	0,00	102.511,45	27.174,00	75.337,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	75.511,45	0,00	75.511,45	27.174,00	48.337,45
Total da Unidade Orçamentária:		2.501.202,19	0,00	2.501.202,19	2.153.041,16	348.161,03

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	716.254,66	0,00	716.254,66	716.254,66	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	316.308,00	0,00	316.308,00	316.308,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	316.308,00	0,00	316.308,00	316.308,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	316.308,00	0,00	316.308,00	316.308,00	0,00



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	399.946,66	0,00	399.946,66	399.946,66	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	26.908,00	0,00	26.908,00	26.908,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	26.908,00	0,00	26.908,00	26.908,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	373.038,66	0,00	373.038,66	373.038,66	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.790,00	0,00	9.790,00	9.790,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	357.921,25	0,00	357.921,25	357.921,25	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.827,41	0,00	3.827,41	3.827,41	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>717.554,66</b>	<b>0,00</b>	<b>717.554,66</b>	<b>717.554,66</b>	<b>0,00</b>

Orgão: 03 Procuradoria Geral do Município

U.O.: 03.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	240.915,00	0,00	240.915,00	240.915,00	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	201.320,00	0,00	201.320,00	201.320,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	201.320,00	0,00	201.320,00	201.320,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	201.320,00	0,00	201.320,00	201.320,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	39.595,00	0,00	39.595,00	39.595,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.595,00	0,00	39.595,00	39.595,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	39.055,00	0,00	39.055,00	39.055,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>240.915,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.915,00</b>	<b>240.915,00</b>	<b>0,00</b>

Orgão: 04 Controladoria Geral do Município

U.O.: 04.01 Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	48.625,00	0,00	48.625,00	48.625,00	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	48.320,00	0,00	48.320,00	48.320,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.320,00	0,00	48.320,00	48.320,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	48.320,00	0,00	48.320,00	48.320,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	305,00	0,00	305,00	305,00	0,00



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	305,00	0,00	305,00	305,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	55,00	0,00	55,00	55,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.625,00</b>	<b>48.625,00</b>	<b>0,00</b>

Orgão: 05 Guarda Civil Municipal

U.O.: 05.01 Guarda Civil Municipal

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	43.680,00	0,00	43.680,00	43.680,00	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.680,00	0,00	43.680,00	43.680,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.680,00	0,00	43.680,00	43.680,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	43.680,00	0,00	43.680,00	43.680,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>43.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.680,00</b>	<b>43.680,00</b>	<b>0,00</b>

Orgão: 06 Secretaria Municipal de Administração

U.O.: 06.01 Secretaria Municipal de Administracao

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.695.609,04	0,00	2.695.609,04	2.695.609,04	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.781.817,10	0,00	1.781.817,10	1.781.817,10	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.781.817,10	0,00	1.781.817,10	1.781.817,10	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	320.325,45	0,00	320.325,45	320.325,45	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.461.491,65	0,00	1.461.491,65	1.461.491,65	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	913.791,94	0,00	913.791,94	913.791,94	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	913.791,94	0,00	913.791,94	913.791,94	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	770,00	0,00	770,00	770,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	137.440,51	0,00	137.440,51	137.440,51	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	92.253,00	0,00	92.253,00	92.253,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	636.362,03	0,00	636.362,03	636.362,03	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	6.363,00	0,00	6.363,00	6.363,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	40.603,40	0,00	40.603,40	40.603,40	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	192.036,46	0,00	192.036,46	192.036,46	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	192.036,46	0,00	192.036,46	192.036,46	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	192.036,46	0,00	192.036,46	192.036,46	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	192.036,46	0,00	192.036,46	192.036,46	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.887.645,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.887.645,50</b>	<b>2.887.645,50</b>	<b>0,00</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento

U.O.: 07.01 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	894.872,54	0,00	894.872,54	894.872,19	0,35
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	238.260,00	0,00	238.260,00	238.260,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	238.260,00	0,00	238.260,00	238.260,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	238.260,00	0,00	238.260,00	238.260,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	656.612,54	0,00	656.612,54	656.612,19	0,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	656.612,54	0,00	656.612,54	656.612,19	0,35
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	119.974,50	0,00	119.974,50	119.974,40	0,10
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	710,00	0,00	710,00	710,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	256.388,80	0,00	256.388,80	256.388,57	0,23
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	247.425,10	0,00	247.425,10	247.425,08	0,02
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	27.648,00	0,00	27.648,00	27.648,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.466,14	0,00	4.466,14	4.466,14	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	606.766,78	0,00	606.766,78	606.766,78	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	606.766,78	0,00	606.766,78	606.766,78	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	606.766,78	0,00	606.766,78	606.766,78	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	606.766,78	0,00	606.766,78	606.766,78	0,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.639.639,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.639.639,32</b>	<b>1.501.638,97</b>	<b>138.000,35</b>

Orgão: 08 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

U.O.: 08.01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.103.336,96	0,00	8.103.336,96	8.103.334,66	2,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	435.621,00	0,00	435.621,00	435.620,90	0,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	435.621,00	0,00	435.621,00	435.620,90	0,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	435.621,00	0,00	435.621,00	435.620,90	0,10
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.667.715,96	0,00	7.667.715,96	7.667.713,76	2,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.667.715,96	0,00	7.667.715,96	7.667.713,76	2,20
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	84.691,81	0,00	84.691,81	84.691,81	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	577.665,40	0,00	577.665,40	577.665,20	0,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	35.015,00	0,00	35.015,00	35.013,00	2,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	6.710.548,58	0,00	6.710.548,58	6.710.548,58	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios	259.695,17	0,00	259.695,17	259.695,17	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.804.470,66	0,00	1.804.470,66	1.804.470,66	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.804.470,66	0,00	1.804.470,66	1.804.470,66	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.804.470,66	0,00	1.804.470,66	1.804.470,66	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.798.370,66	0,00	1.798.370,66	1.798.370,66	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	6.100,00	0,00	6.100,00	6.100,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>9.907.807,62</b>	<b>0,00</b>	<b>9.907.807,62</b>	<b>9.907.805,32</b>	<b>2,30</b>

Orgão: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

U.O.: 09.01 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	337.026,58	0,00	337.026,58	337.026,58	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	149.911,50	0,00	149.911,50	149.911,50	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	149.911,50	0,00	149.911,50	149.911,50	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	149.470,00	0,00	149.470,00	149.470,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	441,50	0,00	441,50	441,50	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	187.115,08	0,00	187.115,08	187.115,08	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	187.115,08	0,00	187.115,08	187.115,08	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.565,00	0,00	1.565,00	1.565,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.521,46	0,00	44.521,46	44.521,46	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	116.845,62	0,00	116.845,62	116.845,62	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios	11.483,00	0,00	11.483,00	11.483,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.034.592,90	0,00	1.034.592,90	1.034.592,90	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.034.592,90	0,00	1.034.592,90	1.034.592,90	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.034.592,90	0,00	1.034.592,90	1.034.592,90	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.034.592,90	0,00	1.034.592,90	1.034.592,90	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.371.619,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371.619,48</b>	<b>1.371.619,48</b>	<b>0,00</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

U.O.: 09.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	413.733,60	0,00	413.733,60	413.733,60	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	413.733,60	0,00	413.733,60	413.733,60	0,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	401.733,60	0,00	401.733,60	401.733,60	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	401.733,60	0,00	401.733,60	401.733,60	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>413.733,60</b>	<b>0,00</b>	<b>413.733,60</b>	<b>413.733,60</b>	<b>0,00</b>

Orgão: 10 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 10.01 Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.618.590,18	0,00	3.618.590,18	3.618.586,63	3,55
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.379.266,96	0,00	1.379.266,96	1.379.263,41	3,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.379.266,96	0,00	1.379.266,96	1.379.263,41	3,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	258.048,00	0,00	258.048,00	258.044,45	3,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.038.195,56	0,00	1.038.195,56	1.038.195,56	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	83.023,40	0,00	83.023,40	83.023,40	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.239.323,22	0,00	2.239.323,22	2.239.323,22	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.239.323,22	0,00	2.239.323,22	2.239.323,22	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	430,00	0,00	430,00	430,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.202,95	0,00	86.202,95	86.202,95	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.012.493,15	0,00	2.012.493,15	2.012.493,15	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	125.443,95	0,00	125.443,95	125.443,95	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	14.753,17	0,00	14.753,17	14.753,17	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.618.590,18</b>	<b>0,00</b>	<b>3.618.590,18</b>	<b>3.618.586,63</b>	<b>3,55</b>

Orgão: 10 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 10.02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.060.809,46	0,00	1.060.809,46	1.060.809,46	0,00





**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	1.060.809,46	0,00	1.060.809,46	1.060.809,46	0,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.060.809,46	0,00	1.060.809,46	1.060.809,46	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	616.294,72	0,00	616.294,72	616.294,72	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -	520,00	0,00	520,00	520,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	443.994,74	0,00	443.994,74	443.994,74	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.060.809,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060.809,46</b>	<b>1.060.809,46</b>	<b>0,00</b>

Orgão: 10 Secretaria de Educação e Cultura

U.O.: 10.03 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	20.838.788,99	0,00	20.838.788,99	20.838.760,86	28,13
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	17.157.388,26	0,00	17.157.388,26	17.157.373,25	15,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.157.388,26	0,00	17.157.388,26	17.157.373,25	15,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.139.287,90	0,00	1.139.287,90	1.139.287,90	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.186.502,34	0,00	14.186.502,34	14.186.488,05	14,29
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	111.624,65	0,00	111.624,65	111.624,65	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	476.136,00	0,00	476.136,00	476.135,28	0,72
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.243.837,37	0,00	1.243.837,37	1.243.837,37	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.681.400,73	0,00	3.681.400,73	3.681.387,61	13,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.681.400,73	0,00	3.681.400,73	3.681.387,61	13,12
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.249.714,93	0,00	1.249.714,93	1.249.714,93	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	877.625,64	0,00	877.625,64	877.620,64	5,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	16.634,00	0,00	16.634,00	16.634,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.135.382,88	0,00	1.135.382,88	1.135.382,76	0,12
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	196.060,00	0,00	196.060,00	196.052,00	8,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	97.423,23	0,00	97.423,23	97.423,23	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	98.440,05	0,00	98.440,05	98.440,05	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.124.585,41	0,00	1.124.585,41	1.124.585,41	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.124.585,41	0,00	1.124.585,41	1.124.585,41	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.124.585,41	0,00	1.124.585,41	1.124.585,41	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.124.585,41	0,00	1.124.585,41	1.124.585,41	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>21.963.374,40</b>	<b>0,00</b>	<b>21.963.374,40</b>	<b>21.963.346,27</b>	<b>28,13</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.905.080,61	0,00	2.905.080,61	2.905.073,49	7,12
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	772.351,50	0,00	772.351,50	772.351,50	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	772.351,50	0,00	772.351,50	772.351,50	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	20.714,00	0,00	20.714,00	20.714,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	560.016,39	0,00	560.016,39	560.016,39	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	191.621,11	0,00	191.621,11	191.621,11	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.132.729,11	0,00	2.132.729,11	2.132.721,99	7,12
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	357.297,72	0,00	357.297,72	357.297,72	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	357.297,72	0,00	357.297,72	357.297,72	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.775.431,39	0,00	1.775.431,39	1.775.424,27	7,12
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.950,00	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	396.550,52	0,00	396.550,52	396.550,52	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	97.975,00	0,00	97.975,00	97.975,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	27.686,60	0,00	27.686,60	27.686,40	0,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	69.043,37	0,00	69.043,37	69.043,37	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	995.485,85	0,00	995.485,85	995.485,85	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	84.540,00	0,00	84.540,00	84.533,08	6,92
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	79.200,05	0,00	79.200,05	79.200,05	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.905.080,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.905.080,61</b>	<b>2.905.073,49</b>	<b>7,12</b>

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.840.075,07	0,00	10.840.075,07	10.840.072,70	2,37
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.318.345,78	0,00	3.318.345,78	3.318.343,41	2,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.318.345,78	0,00	3.318.345,78	3.318.343,41	2,37
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	199.541,00	0,00	199.541,00	199.540,67	0,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.118.804,78	0,00	3.118.804,78	3.118.802,74	2,04
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.521.729,29	0,00	7.521.729,29	7.521.729,29	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.521.729,29	0,00	7.521.729,29	7.521.729,29	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	465,00	0,00	465,00	465,00	0,00



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.675.834,87	0,00	1.675.834,87	1.675.834,87	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	1.729.288,90	0,00	1.729.288,90	1.729.288,90	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	1.566.234,35	0,00	1.566.234,35	1.566.234,35	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	929.651,37	0,00	929.651,37	929.651,37	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	12.119,91	0,00	12.119,91	12.119,91	0,00
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	1.421.167,53	0,00	1.421.167,53	1.421.167,53	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	186.967,36	0,00	186.967,36	186.967,36	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	392.012,11	0,00	392.012,11	392.012,11	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	392.012,11	0,00	392.012,11	392.012,11	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	392.012,11	0,00	392.012,11	392.012,11	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	389.069,41	0,00	389.069,41	389.069,41	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	2.942,70	0,00	2.942,70	2.942,70	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>11.232.087,18</b>	<b>0,00</b>	<b>11.232.087,18</b>	<b>11.232.084,81</b>	<b>2,37</b>

Orgão: 12 Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

U.O.: 12.01 Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.040.061,76	0,00	2.040.061,76	2.040.053,95	7,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	825.671,50	0,00	825.671,50	825.669,57	1,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	825.671,50	0,00	825.671,50	825.669,57	1,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	825.671,50	0,00	825.671,50	825.669,57	1,93
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.214.390,26	0,00	1.214.390,26	1.214.384,38	5,88
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	117.310,69	0,00	117.310,69	117.310,69	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	117.310,69	0,00	117.310,69	117.310,69	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.097.079,57	0,00	1.097.079,57	1.097.073,69	5,88
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.536,00	0,00	2.536,00	2.535,00	1,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	188.151,90	0,00	188.151,90	188.151,90	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	328.203,20	0,00	328.203,20	328.199,20	4,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	10.330,00	0,00	10.330,00	10.330,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	396.083,55	0,00	396.083,55	396.082,67	0,88
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	61.680,00	0,00	61.680,00	61.680,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	110.094,92	0,00	110.094,92	110.094,92	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.040.061,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.040.061,76</b>	<b>2.040.053,95</b>	<b>7,81</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

U.O.: 12.02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.402.722,50	0,00	1.402.722,50	1.402.718,43	4,07
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	627.114,00	0,00	627.114,00	627.111,93	2,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	627.114,00	0,00	627.114,00	627.111,93	2,07
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	97.840,00	0,00	97.840,00	97.839,80	0,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	529.274,00	0,00	529.274,00	529.272,13	1,87
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	775.608,50	0,00	775.608,50	775.606,50	2,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	775.608,50	0,00	775.608,50	775.606,50	2,00
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	912,00	0,00	912,00	910,00	2,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	517.835,48	0,00	517.835,48	517.835,48	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	19.553,00	0,00	19.553,00	19.553,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	147.801,13	0,00	147.801,13	147.801,13	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios	89.296,89	0,00	89.296,89	89.296,89	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.402.722,50	0,00	1.402.722,50	1.402.718,43	4,07
<b>Total Geral:</b>		<b>63.995.148,46</b>	<b>0,00</b>	<b>63.995.148,46</b>	<b>63.508.931,73</b>	<b>486.216,73</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
INSS - DÉBITO PARCELADO	001/01	01/01/2001	200	9.367.511,80	001/01	01/01/2001	9.367.511,80	1.111.193,57	485.621,94	9.993.083,43
CAGECE	001/01	01/01/2001	-	55.830,14	001/01	01/01/2001	55.830,14	0,00	0,00	55.830,14
COELCE-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARÁ	001/01	01/01/2001	-	350.883,16	001/01	01/01/2001	350.883,16	0,00	0,00	350.883,16
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	001/01	01/01/2001	60	69.146,02	001/01	01/01/2001	69.146,02	80.264,04	121.144,84	28.265,22
OUTROS TRIBUTOS E CONTAS FEDERAIS-SEMACE	001/01	01/01/2001	-	500,00	001/01	01/01/2001	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>Total Geral:</b>							<b>9.843.871,12</b>	<b>1.191.457,61</b>	<b>606.766,78</b>	<b>10.428.561,95</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	24.021,69	6.759,66	184.591,97	201.854,00	0,00
Salario Familia	0,00	24.021,69	6.759,66	184.591,97	201.854,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	3.948,12	3.948,12	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA - CAM MARTINOPOLE	0,00	0,00	3.948,12	3.948,12	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	7.156,67	8.505,00	77.053,79	75.705,46	0,00
Salario Maternidade	0,00	7.156,67	8.505,00	77.053,79	75.705,46	0,00
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	0,00	4.359,55	0,00	0,00	4.359,55	0,00
RESPONSAB DE GESTOR ANTERIOR	0,00	4.359,55	0,00	0,00	4.359,55	0,00
INSS	299.857,34	0,00	2.025.714,87	2.056.591,15	0,00	268.981,06
CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM MARTINOPOLE	0,00	0,00	92.065,28	92.065,28	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	299.857,34	0,00	1.933.649,59	1.964.525,87	0,00	268.981,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	428.686,46	428.686,46	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	428.686,46	428.686,46	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.262,89	0,00	38.037,14	36.523,38	0,00	8.776,65
DIFERENÇA DE SALÁRIO	7.262,89	0,00	1.513,76	0,00	0,00	8.776,65
FALTAS	0,00	0,00	36.523,38	36.523,38	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	100.019,62	0,00	2.604,90	0,00	0,00	102.624,52
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	99.534,82	0,00	0,00	0,00	0,00	99.534,82
SINDSAÚDE	484,80	0,00	2.604,90	0,00	0,00	3.089,70
ISS	0,00	0,00	143.732,19	138.165,19	0,00	5.567,00
ISS	0,00	0,00	138.165,19	138.165,19	0,00	0,00
ISS - CAM MARTINOPOLE	0,00	0,00	5.567,00	0,00	0,00	5.567,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.362,78	0,00	97.641,10	98.283,70	0,00	2.720,18
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	23.813,20	23.813,20	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.362,78	0,00	73.827,90	74.470,50	0,00	2.720,18
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.165,65	0,00	53.783,15	61.287,74	0,00	4.661,06
Sindicato Apeoc	12.165,65	0,00	53.783,15	61.287,74	0,00	4.661,06
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	16.034,81	0,00	6.811,15	13.363,81	0,00	9.482,15
FUSION SEGUROS	16.034,81	0,00	6.811,15	13.363,81	0,00	9.482,15
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	249.177,99	0,00	2.307.711,68	2.243.910,00	0,00	312.979,67
EMPRÉSTIMO - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	137.987,39	137.987,39	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO CAM - CEF	0,00	0,00	21.107,57	21.107,57	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO - BB	43.680,94	0,00	479.529,51	426.602,30	0,00	96.608,15
EMPRÉSTIMO - BNB	35.698,44	0,00	0,00	0,00	0,00	35.698,44
EMPRÉSTIMO - BRADESCO	3.698,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698,88
EMPRÉSTIMO - CEF	166.099,73	0,00	1.669.087,21	1.658.212,74	0,00	176.974,20
DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.152,00	0,00	1.406,66	506,66	0,00	4.052,00
CAUÇÃO LICITAÇÃO	3.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00
CAUÇÕES	0,00	0,00	1.406,66	506,66	0,00	900,00



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	3.417,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417,48
CONTRIBUINTE DIVERSOS	3.417,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	68.924,05	61.090,36	0,00	7.833,69
IRRF - CAM	0,00	0,00	68.924,05	61.090,36	0,00	7.833,69
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.347.584,68	0,00	3.382.339,76	1.184.516,10	0,00	3.545.408,34
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	194.975,96	0,00	15.275,70	194.975,96	0,00	15.275,70
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.152.608,72	0,00	3.367.064,06	989.540,14	0,00	3.530.132,64
<b>Total Geral:</b>	<b>2.042.035,24</b>	<b>35.537,91</b>	<b>8.576.605,89</b>	<b>6.588.518,43</b>	<b>281.919,01</b>	<b>4.276.503,80</b>

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso V - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**CÓPIAS DE LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**



**LEI MUNICIPAL Nº 580/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONSOLIDANDO TODA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – ESTADO DO CEARÁ,**

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Esta Lei Municipal, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de MARTINÓPOLE para o Exercício Financeiro 2023, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.

**TÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DA PREVISÃO DA RECEITA**

**SEÇÃO I**  
**DA RECEITA TOTAL**

**Art. 2º.** A **RECEITA** total do Município de MARTINÓPOLE, para o Exercício Financeiro 2023, fica estimada em **R\$ 61.521.690,00** (sessenta e um milhões e quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa reais).

**Art. 3º.** A **RECEITA** objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>60.178.100,00</b>
1100.00.00.00	Receita Tributária	R\$	941.200,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R\$	400.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$	3.465.050,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	R\$	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	R\$	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R\$	23.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R\$	54.912.900,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	435.950,00
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.543.370,00</b>
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R\$	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R\$	17.000,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R\$	996.300,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R\$	5.530.070,00
9800.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	R\$	-5.199.780,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA:</b>		<b>R\$</b>	<b>61.521.690,00</b>

**CAPÍTULO II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**SEÇÃO I**  
**DA DESPESA TOTAL**

**Art. 4º.** A **DESPESA** total do Município de MARTINÓPOLE, para o Exercício Financeiro 2023, fica fixada em **R\$ 61.521.690,00** (sessenta e um milhões e quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa reais), distribuída da seguinte forma:

- I. O **Orcamento Fiscal** fica fixado em **R\$ 44.260.350,00** (quarenta e quatro milhões e duzentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais); e
- II. O **Orcamento da Seguridade Social** fica fixado em **R\$ 17.261.340,00** (dezesete milhões e duzentos e sessenta e um mil e trezentos e quarenta reais).

## SEÇÃO II

### DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

**Art. 5º.** A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

<b>01</b>	Câmara Municipal de Martinópolis	<b>R\$</b>	2.245.000,00
<b>02</b>	Gabinete do Prefeito	<b>R\$</b>	913.700,00
<b>03</b>	Procuradoria Geral do Município	<b>R\$</b>	166.600,00
<b>04</b>	Controladoria Geral do Município	<b>R\$</b>	377.900,00
<b>05</b>	Guarda Civil Municipal	<b>R\$</b>	165.000,00
<b>06</b>	Secretaria Municipal de Administração	<b>R\$</b>	1.949.100,00
<b>07</b>	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	<b>R\$</b>	1.408.200,00
<b>08</b>	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	<b>R\$</b>	5.685.700,00
<b>09</b>	Secretaria de Desenvolvimento Rural	<b>R\$</b>	3.067.500,00
<b>10</b>	Secretaria de Educação e Cultura	<b>R\$</b>	27.903.050,00
<b>11</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>R\$</b>	15.207.940,00
<b>12</b>	Sec. Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude	<b>R\$</b>	2.432.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA:</b>		<b>R\$</b>	<b>61.521.690,00</b>

## SEÇÃO III

### DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 6º.** A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

<b>0101</b>	Câmara Municipal de Martinópolis	<b>R\$</b>	2.245.000,00
<b>0201</b>	Gabinete do Prefeito	<b>R\$</b>	913.700,00
<b>0301</b>	Procuradoria Geral do Município	<b>R\$</b>	166.600,00
<b>0401</b>	Controladoria Geral do Município	<b>R\$</b>	377.900,00
<b>0501</b>	Guarda Civil Municipal	<b>R\$</b>	165.000,00
<b>0601</b>	Secretaria Municipal de Administração	<b>R\$</b>	1.949.100,00
<b>0701</b>	Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	<b>R\$</b>	1.408.200,00
<b>0801</b>	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	<b>R\$</b>	5.685.700,00
<b>0901</b>	Secretaria de Desenvolvimento Rural	<b>R\$</b>	2.019.500,00
<b>0902</b>	Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA	<b>R\$</b>	1.048.000,00
<b>1001</b>	Secretaria de Educação e Cultura	<b>R\$</b>	7.350.750,00
<b>1002</b>	Fundo Municipal de Educação	<b>R\$</b>	3.052.300,00
<b>1003</b>	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	<b>R\$</b>	17.500.000,00
<b>1101</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>R\$</b>	3.512.800,00
<b>1102</b>	Fundo Municipal de Saúde	<b>R\$</b>	11.695.140,00
<b>1201</b>	Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude	<b>R\$</b>	1.221.200,00
<b>1202</b>	Fundo Municipal de Assistência Social	<b>R\$</b>	1.046.200,00
<b>1203</b>	Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente	<b>R\$</b>	164.600,00
<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>		<b>R\$</b>	<b>61.521.690,00</b>

**CAPÍTULO III**  
**DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA**

**SEÇÃO I**  
**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

**Art. 7º.** Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes **EXECUTIVO** e **LEGISLATIVO** poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos até o limite do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, conforme previsto no art. 12, inciso VII, da Lei Municipal – LDO nº 565/2022, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades, Projetos e Operações Especiais insuficientes à execução, da seguinte forma:



- I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e
- IV. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**Art. 8º.** O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

## SEÇÃO II

### DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

**Art. 9º.** Até o fim do segundo decêndio do mês de janeiro de 2023, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o limite máximo de recursos financeiros a ser repassado a Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

**§ 1º** - Conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.

**§ 2º** - Conforme Decisão Sobre Consulta Técnica nº 01/2018 do Pleno do TCE-CE em 10/04/2018 c/c o disposto no Acórdão nº 435/2019 do Pleno do TCE-CE em 02/04/2019, ambos atinentes ao Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06, ficam excluídas da base de cálculo do limite constitucional máximo do duodécimo as Contribuições do Servidor para o Regime Próprio de Previdência e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

#### CAPÍTULO IV

#### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

**Art. 10.** Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), o Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação desta lei, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

#### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

**Art. 12.** A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com ele abrange adequação e compatibilidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os projetos, atividades e operações especiais contidos nesta lei municipal estranhos à programação disposta no PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nele se incorporam, inferidos como revisão de planejamento governamental.

**Art. 13.** Esta Lei entrará em vigor em **1º DE JANEIRO DE 2023.**

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - ESTADO DO CEARÁ**

**EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial,  
OU=36710392000120, CN=FRANCISCO EDIBERTO  
DE SOUZA:85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.11.17-01**

O **Prefeito Municipal de MARTINÓPOLE - Estado do Ceará**, Cidadão **FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 580/2022 DE 17/11/2022**, que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONSOLIDANDO A PROGRAMAÇÃO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **MARTINÓPOLE/CE**;
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.martinopole.ce.gov.br** ; e

### **PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.**

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - ESTADO DO CEARÁ**

**EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial, OU=307.10302000100, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – PODER EXECUTIVO**





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 01/2023, de 2 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.042.425,00 (DOIS MILHOES QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			46.100,00
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administacao</b>			
04.128.0024.2.017 - RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
0186	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.500,00
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0220	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
0217	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			68.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			68.900,00
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0280	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.150,00
0272	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	117.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			267.750,00
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0317	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	78.400,00
0317	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	369.160,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			447.560,00
26.782.0364.2.029 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
0323	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.000,00
18.452.0282.2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
0304	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.100,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 01/2023, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>767.410,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0351	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>11.200,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0414	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	39.000,00
0434	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	115.850,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>154.850,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>154.850,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0571	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	93.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>93.300,00</b>
12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
0640	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	156.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>156.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>249.300,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0672	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
0692	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.060,00
0692	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	26.110,00
0691	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>52.170,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>52.170,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0756	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.800,00
0750	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	56.530,00
0750	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	201.000,00
0752	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	19.400,00
0760	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.645,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>290.375,00</b>





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 01/2023, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
10.305.0121.2.085	- AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS		
0822	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.200,00</b>
10.128.0122.2.075	- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
0717	3.3.90.30.00	- Material de Consumo 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	45.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>45.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>345.575,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
27.812.0381.2.098	- DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		
0924	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>23.200,00</b>
08.122.0071.2.087	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
0840	3.3.90.30.00	- Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.850,00
0851	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0844	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	44.900,00
0850	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.180,00
0847	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>159.430,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>182.630,00</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.122.0021.2.100	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0941	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.800,00
0940	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.600,00
0950	3.3.90.30.00	- Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00
0961	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	39.930,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>87.330,00</b>
08.243.0078.2.103	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
0980	3.3.90.30.00	- Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.060,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.060,00</b>
08.244.0081.2.109	- BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO		
1036	3.3.90.30.00	- Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.400,00
1043	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>33.800,00</b>
08.244.0073.2.107	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV		
1014	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>26.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>152.790,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>2.042.425,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 01/2023, de 2 de Janeiro de 2023

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>04.01 - Controladoria Geral do Município</b>			
0401-04.124.0021.2.012 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0111	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0112	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0126	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>46.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>46.100,00</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
1202-08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0955	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
1202-08.244.0030.1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0937	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0937	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
1202-08.244.0073.2.107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV			
1002	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
1015	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.000,00</b>
1202-08.244.0074.2.108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSISTÊNCIA)			
1017	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
1017	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.660,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.660,00</b>
1202-08.244.0081.2.109 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO			
1030	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1031	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
1031	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>78.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>167.660,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
1102-10.305.0110.2.083 - AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS			
0805	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	23.995,00
0805	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	53.580,00
0806	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	30.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 01/2023, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0806	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00
0808	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>177.575,00</b>
1102-10.305.0121.2.085 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0813	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		20.000,00
0813	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00
0815	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.000,00
0818	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		25.000,00
0820	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		30.000,00
0820	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>307.575,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
1003-12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0574	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		24.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.300,00</b>
1003-12.365.0172.2.061 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL			
0590	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		20.000,00
0590	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
1003-12.365.0174.2.062 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0600	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		20.000,00
0600	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		10.000,00
0601	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		25.000,00
0605	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
0605	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>80.000,00</b>
1003-12.368.0171.2.066 - FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES			
0654	4.4.90.30.00 - Material de Consumo. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		25.000,00
0655	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		25.000,00
0658	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>75.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 01/2023, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1003-12.368.0180.2.067	- FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA		
0661	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	13.000,00
0661	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	27.000,00
0661	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>254.300,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administacao</b>			
0601-04.122.0021.2.015	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL		
0147	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	11.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>11.500,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
1101-10.122.0111.2.070	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS		
0693	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	42.170,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>42.170,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>42.170,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
0701-04.123.0022.2.020	- GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO		
0224	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0226	4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>45.000,00</b>
0701-28.843.0025.0.001	- GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
0202	3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	23.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>23.900,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>68.900,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
0901-17.544.0272.1.009	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS		
0328	4.5.90.61.00	- Aquisição de Imóveis.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	11.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>11.200,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
1201-08.122.0071.2.087	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
0830	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0845	3.3.90.35.00	- Serviços De Consultoria.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.000,00</b>
1201-08.244.0037.2.089	- EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0867	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 01/2023, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1201-08.422.0028.2.091 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL			
0878	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>15.000,00</b>
1201-08.422.0072.2.092 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
0883	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0886	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>26.000,00</b>
1201-16.244.0261.2.097 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO			
0922	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
1201-27.812.0381.2.099 - CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE			
0932	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0933	4.4.30.42.00	Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.000,00</b>
1201-27.812.0382.1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS			
0824	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0826	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>45.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>163.000,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0269	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0283	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>75.000,00</b>
0801-15.451.0251.1.001 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE			
0228	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0230	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>45.000,00</b>
0801-15.451.0252.1.002 - IMPLANTAÇÃO DOPROGRAMA MUNICIPAL DE RETORMADA DO CRESCIMENTO			
0233	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	84.292,00
0234	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.250,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>131.542,00</b>
0801-15.452.0251.2.024 - PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
0296	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
0801-25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 01/2023, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0313	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		27.999,00
0314	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		28.999,00
0315	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		233.000,00
0315	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		193.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>482.998,00</b>
0801-26.782.0363.1.008 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE			
0254	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>824.540,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
1001-12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0427	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		51.850,00
0440	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>81.850,00</b>
1001-12.695.0382.1.012 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES			
0409	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		38.630,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>38.630,00</b>
1001-13.392.0213.2.048 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR			
0468	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>145.480,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>2.042.425,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópole, 2 de Janeiro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Decreto Orçamentário Nº 02/2023, de 2 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópole**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.430.000,00 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.365.0172.2.061 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL			
0584	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		1.500.000,00
0585	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		250.000,00
0583	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		400.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.150.000,00</b>
12.366.0172.2.063 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.			
0607	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		200.000,00
0608	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		30.000,00
0606	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>280.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>2.430.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>2.430.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
1003-12.361.0172.2.059 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
0549	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		1.377.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.377.000,00</b>
1003-12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0561	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		211.000,00
0562	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		276.000,00
0563	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		136.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>623.000,00</b>
1003-12.365.0174.2.062 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0592	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		104.000,00
0593	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		174.000,00
0594	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		44.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>322.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 02/2023, de 2 de Janeiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1003-12.366.0175.2.064	FDB30	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
0617	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	27.000,00
0618	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	66.000,00
0619	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>108.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>2.430.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>2.430.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 2 de Janeiro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 03/2023, de 18 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.266.500,00 (UM MILHAO DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0416	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	76.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 76.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 76.000,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0172.2.059 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
0553	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.000.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.000.000,00</b>
12.365.0172.2.061 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
0588	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	172.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 172.000,00</b>
12.366.0172.2.063 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.			
0611	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	18.500,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 18.500,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.190.500,00</b>
			<b>Total: (R\$) 1.266.500,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
1003-12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0562	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	136.500,00
0562	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.130.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.266.500,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.266.500,00</b>
			<b>Total Anulação: (R\$) 1.266.500,00</b>



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**

**Decreto Orçamentário Nº 03/2023, de 18 de Janeiro de 2023**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Martinópolis, 18 de Janeiro de 2023**

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

---

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 04/2023, de 1 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 299.190,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0217	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.700,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.700,00
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0276	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			240.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			240.000,00
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0347	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.000,00
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0839	3.3.90.14.00	Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250,00
0847	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	39.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			39.250,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			39.250,00
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.244.0073.2.107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV			
1011	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1665000001 - Transf. do Governo Federal ref. a Transf. de Convênios e outros Repasses vinc. à Assistência Social	240,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			240,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			240,00
Total: (R\$)			299.190,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>04.01 - Controladoria Geral do Município</b>			
0401-04.124.0021.2.012 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 04/2023, de 1 de Fevereiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.240,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.240,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>50.240,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
1201-27.812.0382.1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS			
0826	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-16.244.0261.1.004 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL			
0240	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	113.000,00
0240	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1749000001 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	51.950,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>164.950,00</b>
0801-17.244.0271.1.005 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL			
0242	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	41.000,00
0242	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	41.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>82.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>246.950,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>299.190,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 1 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 05/2023, de 1 de Março de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 987.790,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0217	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			42.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			42.500,00
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0276	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	188.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			188.100,00
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0317	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			588.100,00
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0414	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00
0430	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	97.950,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			133.950,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			133.950,00
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.368.0171.2.066 - FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES			
0656	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	118.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			118.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			118.000,00
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0673	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			14.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.000,00
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 05/2023, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0739	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.000,00</b>
10.305.0121.2.085 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0814	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>

**12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude**

27.812.0381.2.098 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			
0924	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.800,00
0930	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.140,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>17.940,00</b>
08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0831	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.500,00
0840	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400,00
0850	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.800,00
0847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.700,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>58.640,00</b>

**12.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0941	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.300,00
0940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>18.600,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>987.790,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>04.01 - Controladoria Geral do Município</b>			
0401-04.124.0021.2.012 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>40.000,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
0601-04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0171	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 05/2023, de 1 de Março de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
0901-17.544.0272.1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS			
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		14.500,00
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		126.650,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>141.150,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>141.150,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
1201-27.812.0382.1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS			
0825	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-15.451.0252.1.002 - IMPLANTAÇÃO DOPROGRAMA MUNICIPAL DE RETORMADA DO CRESCIMENTO			
0232	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
0801-15.452.0251.2.024 - PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
0297	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		60.640,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>60.640,00</b>
0801-16.244.0261.1.004 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL			
0240	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		160.000,00
0240	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		113.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>273.000,00</b>
0801-17.244.0271.1.005 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL			
0242	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		41.000,00
0242	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		41.000,00
0242	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		41.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>123.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>656.640,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>987.790,00</b>



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**

**Decreto Orçamentário N° 05/2023, de 1 de Março de 2023**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Martinópolis, 1 de Março de 2023**

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

---

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 06/2023, de 3 de Abril de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.070.200,00 (UM MILHAO SETENTA MIL DUZENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0163	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>700,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>700,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0272	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>48.000,00</b>
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0317	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>190.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>238.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0347	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>28.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>28.500,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0414	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	78.500,00
0430	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	95.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>173.700,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>173.700,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0576	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	36.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 06/2023, de 3 de Abril de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>36.000,00</b>
12.368.0171.2.065	FDB30	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0640	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	63.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>63.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>99.500,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0111.2.070		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	
0673	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	37.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>37.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>37.000,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.078		GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
0739	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	32.800,00
0750	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	203.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>235.800,00</b>
10.302.0113.2.080		GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	
0780	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>80.000,00</b>
10.305.0121.2.085		AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	
0814	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	37.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>37.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>352.800,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
27.812.0381.2.098		DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	
0924	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
08.122.0071.2.087		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	
0840	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200,00
0839	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00
0844	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	31.200,00
0850	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0847	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>80.600,00</b>
08.422.0072.2.092		FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
0880	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.200,00</b>





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Decreto Orçamentário Nº 06/2023, de 3 de Abril de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0941	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
0940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.800,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>19.800,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>1.070.200,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
0901-17.544.0272.1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS			
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.800,00
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	136.000,00
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	151.000,00
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	125.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>434.800,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>434.800,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
1001-12.695.0382.1.012 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES			
0410	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	635.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>635.400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>635.400,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>1.070.200,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 3 de Abril de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 07/2023, de 2 de Maio de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.485.321,45 (CINCO MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
04.122.0031.2.006 - FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL			
0067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	153.730,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 153.730,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 153.730,00</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0098	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80,00
0103	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	57.460,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 57.540,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 57.540,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administacao</b>			
04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0163	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
0174	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	186.036,46
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 202.036,46</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 202.036,46</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0220	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.548,00
0217	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.300,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 31.848,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 31.848,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.451.0253.1.003 - INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER			
0236	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.700,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 35.700,00</b>
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0261	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00
0272	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	103.054,00
0274	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.450,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 07/2023, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0276	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	860.010,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>992.514,00</b>
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0315	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	89.000,00
0317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	163.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>252.000,00</b>
26.782.0364.2.029 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
0321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0324	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	81.670,12
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>84.170,12</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.364.384,12</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
20.691.0341.1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES			
0329	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	186.908,17
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>186.908,17</b>
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0340	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40,00
0350	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
0347	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.600,00
0354	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	113.834,60
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>137.574,60</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>324.482,77</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0414	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	173.745,00
0434	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.993,95
0430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	116.315,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>299.053,95</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>299.053,95</b>
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>			
12.361.0173.2.049 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE			
0483	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	48.750,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>48.750,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>48.750,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0171.2.058 - FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
0545	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	33.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>33.500,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 07/2023, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
12.361.0172.2.059	FDB70	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
0553	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	204.645,53
0560	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	56.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>260.945,53</b>
12.361.0173.2.060	FDB30	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0575	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.900,00
0576	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	232.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>234.900,00</b>
12.368.0171.2.065	FDB30	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0649	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	90.440,05
0640	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	141.768,64
0642	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.500,00
0644	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	8.040,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>242.748,69</b>
12.368.0171.2.066	FDB30	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
0656	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1541000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	74.851,13
0656	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	234.860,51
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>309.711,64</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.081.805,86</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0111.2.070		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	
0673	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.500,00
0692	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	26.040,05
0681	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.020,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>107.560,05</b>
10.122.0111.2.069		FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
0669	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.400,00</b>
10.244.0125.2.071		PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS	
0699	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.800,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>122.760,05</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.078		GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
0740	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	115.900,00
0739	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	4.800,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 07/2023, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0750	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	166.645,04
0750	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	236.814,89
0752	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	50.000,00
0752	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	240.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>814.159,93</b>
10.302.0113.2.080 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC			
0780	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	123.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>123.200,00</b>
10.305.0121.2.085 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0814	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	36.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>36.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>973.359,93</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
27.812.0381.2.098 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			
0924	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>27.000,00</b>
08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0831	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	76.600,00
0840	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.800,00
0851	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.994,92
0839	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	411,00
0844	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	62.216,00
0850	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	32.200,00
0847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>242.221,92</b>
08.422.0072.2.092 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
0880	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>287.821,92</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0941	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.700,00
0940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>36.500,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 07/2023, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
08.122.0071.2.101 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS			
0969	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.400,00</b>
08.243.0078.2.103 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
0980	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.100,00</b>
08.244.0081.2.110 - SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL			
1045	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	357.260,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>357.260,00</b>
08.244.0081.2.109 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO			
1036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.600,00
1043	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.137,39
1034	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	51,00
1040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>45.488,39</b>
08.244.0073.2.107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV			
1003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	52.000,00
1007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.100,00
1011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>74.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>537.748,39</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>5.485.321,45</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>			
1002-12.361.0173.2.049 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE			
0478	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	500.000,00
0482	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	115.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>615.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>615.000,00</b>
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>			
0902-18.122.0021.2.036 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
0383	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	168.000,00
0389	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	78.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>246.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>246.000,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
1102-10.244.0114.2.076 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS			





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 07/2023, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0723	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
0723	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
1102-10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0746	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		120.000,00
0746	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		120.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>240.000,00</b>
1102-10.302.0111.1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR			
0708	4.4.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		300.000,00
0709	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.000,00
0709	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		44.000,00
0710	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>659.000,00</b>
1102-10.302.0113.2.080 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC			
0775	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		50.800,00
0782	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		320.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>370.800,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.289.800,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
1003-12.361.0172.2.059 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
0556	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		71.000,00
0559	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		73.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>144.000,00</b>
1003-12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0577	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>70.000,00</b>
1003-12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		200.000,00
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		50.000,00
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>514.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 07/2023, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administacao</b>			
0601-04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0168	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	222.536,09
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>222.536,09</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>222.536,09</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
1101-10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0675	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100.000,00
0680	3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	128.000,00
0686	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	280.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>508.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>508.000,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
0701-04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0212	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	127.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>127.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>127.000,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
1201-27.812.0382.1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS			
0825	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.580,36
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>36.580,36</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>36.580,36</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-15.451.0251.1.001 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE			
0228	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.990,00</b>
0801-16.244.0261.1.004 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL			
0240	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>90.000,00</b>
0801-17.244.0271.1.005 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL			
0242	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.000,00
0242	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1899000000 - Outros Recursos Vinculados	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>163.990,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
1001-12.368.0171.1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE			
0406	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	1.285.115,00
0407	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	300.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 07/2023, de 2 de Maio de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>1.585.115,00</b>
1001-12.695.0382.1.012	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES		
0409	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	82.300,00
0411	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	45.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>127.300,00</b>
1001-13.392.0212.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		
0412	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>1.762.415,00</b>
		<b>Total Anulação: (R\$)</b>	<b>5.485.321,45</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 2 de Maio de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 08/2023, de 1 de Junho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.565.960,95 (TRES MILHOES QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	256.202,19
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 256.202,19</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 256.202,19</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0090	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.540,00
0103	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.500,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 26.040,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 26.040,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administração</b>			
04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0163	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.245,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 8.245,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 8.245,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0214	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0217	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.409,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 20.409,00</b>
28.843.0025.0.001 - GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
0203	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	21.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 21.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 41.409,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0261	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.400,00
0272	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	52.000,00
0274	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.400,00
0276	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	143.430,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 08/2023, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>231.230,00</b>
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
0317	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	288.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>288.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>519.230,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>				
20.691.0341.1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES				
0329	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	83.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>83.000,00</b>
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				
0340	3.3.90.14.00	Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	151,00	
0347	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>8.151,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>91.151,00</b>
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>				
18.542.0281.2.038 - AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL				
0398	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	8.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>8.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>8.000,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>				
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0414	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	96.700,00	
0413	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.500,00	
0430	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	121.606,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>226.806,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>226.806,00</b>
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>				
12.361.0173.2.049 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE				
0483	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	9.300,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>9.300,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>9.300,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>				
12.361.0172.2.059 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				
0548	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	100,00	
0548	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	300.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>300.100,00</b>
12.365.0174.2.062 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
0603	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	5.280,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>5.280,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 08/2023, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
0640	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	87.000,00
0642	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	732,00
0644	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	66.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>153.732,00</b>
<b>12.368.0171.2.066 - FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES</b>			
0656	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	42.000,00
0656	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>342.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>801.112,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS</b>			
0673	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.700,00
0682	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	18.000,00
0681	3.3.90.14.00	Diárias - Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	321,00
0688	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	38.795,52
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>97.816,52</b>
<b>10.244.0125.2.071 - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS</b>			
0699	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>107.816,52</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0112.1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>			
0705	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	110.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>110.000,00</b>
<b>10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>			
0740	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	111.600,00
0739	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	4.950,00
0748	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	66.100,00
0750	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	85.000,00
0752	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	140.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>407.650,00</b>
<b>10.302.0113.2.080 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC</b>			
0784	3.3.90.85.00	Contrato de Gestão 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	523.000,00
0780	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	110.000,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 08/2023, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>633.000,00</b>
10.305.0121.2.085	- AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS		
0814	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	37.700,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>37.700,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>1.188.350,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
27.812.0381.2.098	- DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		
0924	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
0931	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.300,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>25.300,00</b>
08.122.0071.2.087	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
0831	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	41.362,00
0839	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	260,00
0844	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00
0850	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	936,24
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>79.558,24</b>
08.122.0036.2.086	- CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0827	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	112.500,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>112.500,00</b>
08.422.0072.2.092	- FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
0880	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.650,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>9.650,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>227.008,24</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08.122.0021.2.100	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0941	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.900,00
0940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.900,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>18.800,00</b>
08.122.0071.2.101	- BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS		
0971	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.420,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>14.420,00</b>
08.244.0081.2.109	- BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO		
1034	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	71,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>71,00</b>
08.244.0073.2.107	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV		
1003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>22.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 08/2023, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
-------	-----------------------	----------	---------------

Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 55.291,00

Total: (R\$) 3.565.960,95

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
-------	-----------------------	----------	----------------

**10.02 - Fundo Municipal de Educação**

1002-12.361.0173.2.049 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

0472 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 65.000,00

1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

0473 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 180.000,00

1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Total do Projeto/Atividade: (R\$) 245.000,00

Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 245.000,00

**09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**

0902-18.122.0021.2.036 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

0382 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 14.000,00

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

0384 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 38.000,00

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

0385 3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 52.000,00

1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Total do Projeto/Atividade: (R\$) 104.000,00

0902-18.541.0021.2.037 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS

0394 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público. 256.202,19

1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente

Total do Projeto/Atividade: (R\$) 256.202,19

Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 360.202,19

**11.02 - Fundo Municipal de Saúde**

1102-10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

0741 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 55.000,00

1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Total do Projeto/Atividade: (R\$) 55.000,00

1102-10.302.0113.2.080 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC

0769 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 100.000,00

1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

0769 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 200.000,00

1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde

0774 3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 300.000,00

1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

0775 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 250.000,00

1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde

Total do Projeto/Atividade: (R\$) 850.000,00

1102-10.305.0111.2.084 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA

0809 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 30.000,00

1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

0809 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 30.000,00

1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde

0809 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 30.000,00

1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 08/2023, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0809	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>1.025.000,00</b>
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
0201-04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS			
0037	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		34.000,00
0039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>69.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>69.000,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
1101-10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0674	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		235.000,00
0684	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		33.000,00
0690	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		85.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>353.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>353.000,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
0701-04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0205	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		67.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>67.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>67.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
0901-20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0332	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		39.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>39.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>39.000,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
1201-08.244.0072.2.090 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO			
0872	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>150.000,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0260	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
0262	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00
0269	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		75.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>124.000,00</b>
0801-15.451.0252.1.002 - IMPLANTAÇÃO DOPROGRAMA MUNICIPAL DE RETORMADA DO CRESCIMENTO			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópole

Decreto Orçamentário Nº 08/2023, de 1 de Junho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0232	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
0801-18.452.0282.2.025	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
0298	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>23.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>347.000,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
1001-12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0415	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.000,00</b>
1001-12.368.0171.1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE			
0407	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>
1001-12.695.0382.1.012 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES			
0410	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	575.758,76
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>575.758,76</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>910.758,76</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>3.565.960,95</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 1 de Junho de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário N° 09/2023, de 3 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal N° 580/2022 de 17/11/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.641.286,00 (DOIS MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS			
0052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 5.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 5.000,00</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0090	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.830,00
0098	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	360,00
0103	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.600,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 25.790,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 25.790,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0148	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.750,00
0158	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0163	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.850,00
0165	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 25.610,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 25.610,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0206	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.860,00
0214	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.850,00
0219	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.000,00
0217	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	67.340,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 144.050,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 144.050,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.451.0251.1.001 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 09/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0229	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	93.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>93.000,00</b>
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0261	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.455,00
0272	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00
0274	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.900,00
0276	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	33.700,00
0276	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	367.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>490.955,00</b>
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.650,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.650,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>619.605,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
20.691.0341.1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES			
0329	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	170.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>170.600,00</b>
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0347	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.330,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.330,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>177.930,00</b>
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>			
18.541.0021.2.037 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS			
0394	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	21.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>21.600,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0414	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	87.160,00
0413	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.780,00
0430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	102.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>213.640,00</b>
13.392.0212.2.047 - AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL			
0467	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.500,00</b>
13.392.0213.2.048 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR			
0471	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	264.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>264.000,00</b>





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário N° 09/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>490.140,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0172.2.059 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
0550	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	53.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>53.500,00</b>
12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0576	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	110.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>110.000,00</b>
12.365.0174.2.062 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0603	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.150,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.150,00</b>
12.366.0175.2.064 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
0621	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.750,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.750,00</b>
12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
0640	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	86.050,00
0642	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	981,00
0644	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.780,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>89.811,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>257.211,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0673	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	38.970,00
0682	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.500,00
0681	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	150,00
0687	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	9.370,00
0688	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	6.330,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>59.320,00</b>
10.244.0125.2.071 - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS			
0699	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>69.920,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0740	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	102.150,00
0739	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	4.915,00
0748	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	75.740,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 09/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0756	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	110.000,00
0750	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	84.300,00
0752	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	42.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>419.405,00</b>
10.302.0113.2.080 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC			
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	65.340,00
0780	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	27.015,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>92.355,00</b>
10.244.0114.2.076 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS			
0728	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.950,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.950,00</b>
10.305.0121.2.085 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0814	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	35.730,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.730,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>551.440,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
27.812.0381.2.098 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			
0924	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0831	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	39.240,00
0840	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.900,00
0839	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	140,00
0844	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.300,00
0850	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.350,00
0847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.470,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>127.400,00</b>
08.422.0072.2.092 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
0880	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.195,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>9.195,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>150.595,00</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0941	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.890,00
0940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.845,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário N° 09/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>19.735,00</b>
08.243.0078.2.103	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
0980	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.750,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>22.750,00</b>
08.244.0081.2.109	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO			
1036	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.550,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>28.550,00</b>
08.244.0073.2.107	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV			
1003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.010,00	
1007	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.350,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>31.360,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>102.395,00</b>
			<b>Total: (R\$)</b>	<b>2.641.286,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)	
<b>04.01 - Controladoria Geral do Município</b>				
0401-04.124.0026.2.013 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES				
0137	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>				
1002-12.361.0173.2.049 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE				
0481	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	37.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>37.000,00</b>
1002-12.365.0174.2.050 - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE				
0492	3.3.90.30.00	Material de Consumo.		
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	26.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>26.000,00</b>
1002-12.368.0182.2.056 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE				
0534	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	31.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>31.000,00</b>
1002-12.368.0186.2.057 - PACTO DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM				
0536	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	
0541	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
0542	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.876,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>150.876,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>244.876,00</b>
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>				
0902-18.122.0021.2.036 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 09/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0387	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	66.000,00
0392	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	66.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>132.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>132.000,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
1102-10.301.0112.1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
0702	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	35.000,00
0702	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	35.000,00
0702	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	35.000,00
0704	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	30.000,00
0704	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	30.000,00
0704	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	30.000,00
0704	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1603000000 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>225.000,00</b>
1102-10.302.0111.1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR			
0708	4.4.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
1102-10.304.0119.2.082 - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			
0800	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
0800	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
1102-10.305.0110.2.083 - AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS			
0801	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	8.000,00
0801	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	8.000,00
0802	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	32.000,00
0802	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	32.000,00
0808	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	14.000,00
0808	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	64.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário N° 09/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>158.000,00</b>
1102-10.305.0111.2.084 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA				
0811	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	50.000,00	
0811	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	50.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>603.000,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>				
1003-12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
0565	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais.		
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	17.000,00	
0566	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	79.000,00	
0579	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais .		
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	22.000,00	
0581	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.		
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	17.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>135.000,00</b>
1003-12.365.0174.2.062 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
0602	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	15.000,00	
0602	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1542000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	15.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>30.000,00</b>
1003-12.368.0180.2.067 - FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA				
0659	3.3.90.30.00	Material de Consumo.		
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	14.000,00	
0660	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	56.000,00	
0661	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	10.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>80.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>245.000,00</b>
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>				
0201-04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS				
0050	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00	
0051	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>55.000,00</b>
0201-04.122.0080.2.007 - PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS				
0068	3.3.50.41.00	Contribuições.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>15.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>70.000,00</b>
<b>05.01 - Guarda Civil Municipal</b>				
0501-04.182.0032.2.014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
0139	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>10.000,00</b>





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário N° 09/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> <b>10.000,00</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
0301-04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0089	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> <b>11.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> <b>11.000,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administacao</b>			
0601-26.125.0361.2.019 - GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
0194	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00
0194	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	29.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> <b>58.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> <b>58.000,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
0701-04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0207	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0215	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
0223	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00
0224	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> <b>134.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> <b>134.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
0901-17.544.0272.1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS			
0326	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> <b>40.000,00</b>
0901-20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0333	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.410,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> <b>130.410,00</b>
0901-20.606.0311.2.033 - AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO			
0370	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	87.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> <b>87.000,00</b>
0901-20.691.0341.1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES			
0330	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00
0331	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	47.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> <b>120.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> <b>377.410,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-15.122.0036.2.021 - CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA			
0258	4.4.30.42.00	Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário N° 09/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>28.000,00</b>
0801-15.451.0253.1.003		INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	
0237	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>28.000,00</b>
0801-15.452.0251.2.024		PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0295	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>55.000,00</b>
0801-18.452.0282.2.025		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
0299	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.000,00
0301	3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>82.000,00</b>
0801-23.695.0342.2.027		DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO	
0312	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0312	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
		1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000,00
0312	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
		1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>32.000,00</b>
0801-25.452.0351.2.028		GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0316	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
0319	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	71.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>85.000,00</b>
0801-26.782.0364.2.029		MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
0322	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>14.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>324.000,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
1001-12.368.0036.2.044		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME	
0454	4.4.30.42.00	Auxílios.	
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	17.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>17.000,00</b>
1001-12.368.0171.1.011		CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE	
0405	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	138.000,00
0407	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
		1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	200.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>338.000,00</b>
1001-13.392.0211.2.046		CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	
0461	3.3.90.41.00	Contribuições.	
		1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	17.000,00
0462	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário N° 09/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>33.000,00</b>
1001-13.392.0213.2.048		REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR	
0468	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	14.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>14.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>402.000,00</b>
		<b>Total Anulação: (R\$)</b>	<b>2.641.286,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 3 de Julho de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 10/2023, de 1 de Agosto de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.553.000,00 (TRES MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
04.122.0021.2.004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS		
0052	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.260,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.260,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>12.260,00</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.011	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
0090	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.830,00
0103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>38.430,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>38.430,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
04.122.0021.2.015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL		
0148	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.200,00
0158	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.100,00
0163	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.059,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>49.359,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>49.359,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.020	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO		
0206	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.350,00
0217	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>31.850,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>31.850,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.122.0251.2.022	GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
0261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.100,00
0274	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.700,00
0278	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
0276	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	467.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 10/2023, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0283	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>587.800,00</b>
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	147.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>147.200,00</b>
26.782.0363.1.008 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D'ARTE			
0255	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	590.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>590.000,00</b>
26.782.0364.2.029 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
0321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.300,00
0323	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.550,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>64.850,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.389.850,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
20.691.0341.1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES			
0329	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	214.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>214.000,00</b>
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0341	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.350,00
0347	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.310,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>23.660,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>237.660,00</b>
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>			
18.541.0021.2.037 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS			
0394	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	33.450,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>33.450,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>33.450,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0414	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	82.200,00
0413	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
0423	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.060,00
0430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	137.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>247.260,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>247.260,00</b>
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>			
12.361.0173.2.049 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE			
0483	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	53.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>53.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 10/2023, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>53.000,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0171.2.058 - FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
0545	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	26.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>26.500,00</b>
12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0578	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	27.200,00
0576	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>127.200,00</b>
12.365.0174.2.062 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0603	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.150,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.150,00</b>
12.366.0175.2.064 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
0621	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
0640	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	63.450,00
0642	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	150,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>63.600,00</b>
12.368.0171.2.066 - FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES			
0656	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>243.450,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0673	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.400,00
0682	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	147.000,00
0681	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.001,00
0687	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>203.601,00</b>
10.244.0125.2.071 - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS			
0699	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>213.601,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0740	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	154.800,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 10/2023, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0739	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
0748	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		280.000,00
0750	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		79.550,00
0752	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		95.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>614.350,00</b>
10.302.0113.2.080 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC			
0780	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>300,00</b>
10.244.0114.2.076 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS			
0728	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
10.305.0121.2.085 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0814	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		38.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>38.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>662.650,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
27.812.0381.2.098 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			
0924	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.050,00
0930	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		520,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.570,00</b>
08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0831	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		38.200,00
0840	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70.400,00
0839	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		110,00
0846	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		420,00
0850	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.700,00
0847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		32.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>147.330,00</b>
08.422.0072.2.092 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
0880	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>9.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>171.200,00</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0941	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.910,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 10/2023, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.920,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.830,00</b>
08.122.0071.2.101 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS			
0969	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.830,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.830,00</b>
08.243.0078.2.103 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
0980	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.490,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>45.490,00</b>
08.244.0081.2.109 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO			
1036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00
1040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.200,00</b>
08.244.0073.2.107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV			
1003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.400,00
1007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.230,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>54.630,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>168.980,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>3.553.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>			
0902-18.122.0021.2.036 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
0388	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	39.000,00
0393	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>52.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>52.000,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
1102-10.122.0111.2.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS			
0711	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	40.000,00
0711	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	40.000,00
0711	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	40.000,00
0711	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>160.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>160.000,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
1003-12.361.0171.2.058 - FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 10/2023, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0547	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		300.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>300.000,00</b>
1003-12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
0648	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		100.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>400.000,00</b>
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
0201-04.122.0021.2.003 - FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0017	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		26.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>26.000,00</b>
0201-04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS			
0042	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
0059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>48.000,00</b>
0201-04.131.0029.2.010 - ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO			
0088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>91.000,00</b>
<b>05.01 - Guarda Civil Municipal</b>			
0501-04.182.0032.2.014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
0141	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>16.000,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administacao</b>			
0601-04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0154	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
0155	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0171	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
0175	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
0176	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>121.000,00</b>
0601-19.572.0301.2.018 - GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
0190	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0191	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>27.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 10/2023, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0601-26.125.0361.2.019	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
0195	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
0197	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>22.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>170.000,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
0701-04.123.0022.2.020	GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO		
0209	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
0225	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>31.000,00</b>
0701-28.843.0025.0.001	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
0201	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>42.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
0901-17.544.0272.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS		
0327	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
0327	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
0327	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>310.000,00</b>
0901-20.605.0313.2.032	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS		
0362	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
0363	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
0364	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
0365	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00
0367	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>81.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>391.000,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-15.122.0036.2.021	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA		
0257	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
0259	4.4.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>31.000,00</b>
0801-15.451.0251.1.001	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE		
0227	4.4.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 10/2023, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0801-15.451.0252.1.002	- IMPLANTAÇÃO DOPROGRAMA MUNICIPAL DE RETORMADA DO CRESCIMENTO		
0232	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
0801-15.452.0251.2.024	- PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
0296	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
0297	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>48.000,00</b>
0801-16.244.0261.1.004	- CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		
0240	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1749000001	- Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>
0801-18.452.0282.2.025	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
0302	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	31.000,00
0303	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>54.000,00</b>
0801-22.661.0331.1.006	- PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
0247	4.5.90.61.00	- Aquisição de Imóveis.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
0801-23.695.0342.1.007	- INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		
0252	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0252	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1704000000	- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
0252	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1705000000	- Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
0252	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
0801-23.695.0342.2.027	- DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO		
0311	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.000,00</b>
0801-25.452.0351.2.028	- GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
0318	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>17.000,00</b>
0801-26.782.0364.2.029	- MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		
0325	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>28.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>431.000,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
1001-12.122.0171.2.040	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 10/2023, de 1 de Agosto de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0423	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		60.000,00
0427	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>160.000,00</b>
1001-12.368.0171.1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE			
0406	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		400.000,00
0406	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		50.000,00
0406	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		135.000,00
0407	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>640.000,00</b>
1001-12.695.0382.1.012 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES			
0410	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		800.000,00
0410	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00
0410	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1575000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.800.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>3.553.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 1 de Agosto de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.124.829,00 (SEIS MILHOES CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS			
0045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400,00
0052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.750,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.150,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>13.150,00</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0090	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.030,00
0103	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.630,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>40.630,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0148	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
0158	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
0163	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>38.800,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>38.800,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0206	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.450,00
0214	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.520,00
0217	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.470,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>53.440,00</b>
28.843.0025.0.001 - GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
0203	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>203.440,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.451.0253.1.003 - INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER			





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0236	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	57.420,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>57.420,00</b>
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0261	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00
0272	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.750,00
0274	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.935,00
0276	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	390.000,00
0283	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>585.685,00</b>
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.700,00</b>
26.782.0364.2.029 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
0321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>700.105,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0341	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.050,00
0340	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	435,00
0350	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00
0347	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.820,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.505,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>18.505,00</b>
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>			
18.541.0021.2.037 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS			
0394	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	33.460,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>33.460,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>33.460,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0414	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	81.750,00
0413	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.930,00
0435	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	760,00
0430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	93.120,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>199.560,00</b>
13.392.0212.2.047 - AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL			
0467	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1715000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	16.870,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>16.870,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>216.430,00</b>
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>			
12.361.0173.2.049		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
0483	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	45.090,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>45.090,00</b>
12.368.0181.2.055		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - MDE	
0530	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	34.000,00
0530	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1571000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	35.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>69.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>114.090,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0171.2.058		FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
0545	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	14.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>14.000,00</b>
12.361.0172.2.059		FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
0549	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1541107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	3.000.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>3.000.000,00</b>
12.361.0173.2.060		FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0578	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	25.200,00
0576	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	81.250,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>106.450,00</b>
12.365.0172.2.061		FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
0583	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1542107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	150.000,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>150.000,00</b>
12.365.0174.2.062		FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0603	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.110,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>4.110,00</b>
12.366.0175.2.064		FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
0621	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.050,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>1.050,00</b>
12.368.0171.2.065		FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0640	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	63.500,00
0642	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.250,00
		<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>64.750,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>3.340.360,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0111.2.070		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	
0673	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.225,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0682	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		45.690,00
0681	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		420,00
0687	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>93.235,00</b>
10.244.0125.2.071 - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS			
0699	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.800,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>104.035,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0740	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		122.000,00
0739	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		430,00
0748	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		38.900,00
0750	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		80.000,00
0752	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		195.650,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>436.980,00</b>
10.302.0113.2.080 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC			
0784	3.3.90.85.00 - Contrato de Gestão		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		572.749,00
0780	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		630,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>573.379,00</b>
10.303.0116.2.081 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF			
0793	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
10.305.0121.2.085 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0814	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		36.860,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>36.860,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.072.219,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
27.812.0381.2.098 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			
0924	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.980,00
0931	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.450,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.430,00</b>
08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0831	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		38.520,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0839	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210,00
0844	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	31.150,00
0850	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.400,00
0847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.595,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.875,00</b>
08.422.0072.2.092 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
0880	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.780,00
0884	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.150,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.930,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>130.235,00</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0941	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.850,00
0940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.750,00</b>
08.122.0071.2.101 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS			
0969	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.850,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.850,00</b>
08.243.0078.2.103 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
0980	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.250,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.250,00</b>
08.244.0081.2.109 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO			
1036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.800,00
1034	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.870,00</b>
08.244.0073.2.107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV			
1003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.450,00
1007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>48.650,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>99.370,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>6.124.829,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>04.01 - Controladoria Geral do Município</b>			
0401-04.124.0021.2.012 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0111	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0112	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0113	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
0115	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0116	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0117	3.3.50.41.00 - Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0118	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
0122	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0123	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0124	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0125	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0127	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0128	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0129	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0131	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0132	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0133	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>135.000,00</b>
0401-04.124.0026.2.013 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES			
0134	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0135	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
0136	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0138	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>153.000,00</b>
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>			
1002-12.361.0173.2.049 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE			
0473	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0474	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		37.000,00
0475	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		37.000,00
0476	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		19.000,00
0477	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		19.000,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0478	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		200.000,00
0479	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		19.000,00
0480	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		8.000,00
0484	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		19.000,00
0484	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		19.000,00
0486	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		19.000,00
0486	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>425.000,00</b>
1002-12.365.0174.2.050 - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE			
0488	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		24.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.000,00</b>
1002-12.366.0175.2.051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE			
0500	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0501	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		23.000,00
0503	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		11.000,00
0509	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		8.000,00
0510	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		17.000,00
0512	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>74.000,00</b>
1002-12.367.0176.2.052 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE			
0513	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		15.000,00
0514	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		14.000,00
0516	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		14.000,00
0517	3.3.90.10.00 - Outros Benefícios de Natureza Social .		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		17.000,00
0519	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>69.000,00</b>
1002-12.368.0171.2.053 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE			
0521	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		7.000,00
0522	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		6.000,00
0523	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.000,00</b>
1002-12.368.0180.2.054 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE			





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0525	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		4.000,00
0525	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		4.000,00
0525	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		4.000,00
0525	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		4.000,00
0526	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		14.000,00
0527	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		14.000,00
0529	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
1002-12.368.0186.2.057 - PACTO DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM			
0535	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0537	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
0538	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0539	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0540	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0542	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
0543	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
0544	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0544	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1551000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>84.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>752.000,00</b>
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>			
0902-18.122.0021.2.036 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
0390	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0391	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>12.000,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
1102-10.301.0112.1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
0702	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00
0703	4.4.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
0703	4.4.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		15.000,00
0706	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0706	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
0707	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
0707	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>65.000,00</b>
1102-10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0741	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		57.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>57.000,00</b>
1102-10.302.0111.1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR			
0708	4.4.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		16.000,00
0708	4.4.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		14.000,00
0710	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		85.000,00
0710	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		45.000,00
0710	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		45.000,00
0710	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		45.000,00
0710	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1603000000 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.		45.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>295.000,00</b>
1102-10.302.0113.2.080 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC			
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		270.000,00
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		316.870,00
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1603000000 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.		169.499,00
0769	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		126.000,00
0778	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		210.633,50
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.243.002,50</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.660.002,50</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
1003-12.361.0171.2.058 - FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0546	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		24.590,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.590,00</b>
1003-12.361.0172.2.059	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
0550	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		300.000,00
0552	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		24.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>324.000,00</b>
1003-12.361.0173.2.060	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0564	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		25.000,00
0567	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		8.000,00
0568	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		11.000,00
0573	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		8.000,00
0582	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>66.000,00</b>
1003-12.365.0172.2.061	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
0585	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		250.000,00
0590	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		3.000,00
0590	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		18.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>271.000,00</b>
1003-12.365.0174.2.062	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0599	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		7.000,00
0600	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		2.000,00
0600	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		12.000,00
0601	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		9.500,00
0605	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		4.000,00
0605	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>43.500,00</b>
1003-12.366.0172.2.063	FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - E.J.A.		
0608	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		39.000,00
0613	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.000,00
0615	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>49.000,00</b>
1003-12.366.0175.2.064	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
0622	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		6.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0624	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		11.000,00
0625	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		18.000,00
0626	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>43.000,00</b>
1003-12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
0628	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		7.000,00
0629	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.000,00</b>
1003-12.368.0171.2.066 - FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES			
0654	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		35.000,00
0657	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>65.000,00</b>
1003-12.368.0180.2.067 - FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA			
0661	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		4.000,00
0662	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>928.090,00</b>
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
0201-04.062.0035.2.002 - APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO			
0015	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
0201-04.122.0021.2.003 - FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0016	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0018	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
0201-04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS			
0039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
0041	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0043	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.050,00
0044	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0047	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0048	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0049	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
0053	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
0054	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0055	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0057	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0058	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>56.050,00</b>
0201-04.122.0028.2.005 - REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL			
0061	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0062	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.000,00</b>
0201-04.122.0031.2.006 - FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL			
0064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
0065	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0066	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
0201-04.122.0080.2.007 - PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS			
0069	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
0201-04.127.0033.2.008 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO			
0071	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0072	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0073	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0074	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0075	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0076	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0077	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>17.000,00</b>
0201-04.131.0027.2.009 - AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA			





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0080	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800,00
0081	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0082	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0083	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0084	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0085	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.800,00</b>
0201-04.131.0029.2.010 - ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO			
0086	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0087	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>136.850,00</b>
<b>05.01 - Guarda Civil Municipal</b>			
0501-04.182.0032.2.014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
0140	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
0143	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
0144	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0145	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0146	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>89.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>89.000,00</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
0301-04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0091	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
0092	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0093	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0096	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0099	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0101	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0102	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0104	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0109	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0110	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>24.000,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
0601-04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0147	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
0149	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0150	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0152	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0153	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0156	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0159	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0160	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
0161	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0162	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		81.000,00
0164	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0167	3.3.90.41.00 - Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0170	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0172	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0173	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>142.500,00</b>
0601-04.122.0024.2.016 - INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS			
0177	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0179	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0180	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>15.000,00</b>
0601-04.128.0024.2.017 - RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
0185	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.000,00</b>
0601-19.572.0301.2.018 - GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
0187	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0188	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0189	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
0192	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.000,00</b>
0601-26.125.0361.2.019 - GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
0193	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
0198	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0199	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0200	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>17.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>196.500,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
1101-10.122.0036.2.068 - CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS			
0663	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00
0664	4.4.30.42.00 - Auxílios.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		14.000,00
0665	4.4.50.41.00 - Contribuições.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>28.000,00</b>
1101-10.122.0111.2.069 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
0666	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0667	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		18.000,00
0668	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		13.000,00
0670	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		13.000,00
0671	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		21.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>70.000,00</b>
1101-10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0672	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		60.000,00
0674	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		27.000,00
0679	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		9.000,00
0688	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		200.000,00
0691	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		12.000,00
0695	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.000,00
0696	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		19.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0698	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		34.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>369.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>467.000,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
0701-04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0207	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0210	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		11.000,00
0212	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0213	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
0216	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.290,00
0218	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0222	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0226	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>60.290,00</b>
0701-28.843.0025.0.001 - GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
0202	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>64.390,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
0901-17.544.0272.1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS			
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.200,00
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		51.000,00
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		51.000,00
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		500,00
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		24.350,00
0327	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		11.000,00
0328	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>164.850,00</b>
0901-20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0334	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.558,50
0336	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0337	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0338	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0339	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0342	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0343	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0344	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0345	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0346	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.530,00
0349	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0352	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0355	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>62.088,50</b>
0901-20.182.0285.2.031 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS			
0357	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0358	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0359	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0360	3.3.90.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0361	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>22.000,00</b>
0901-20.605.0313.2.032 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS			
0366	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
0901-20.606.0311.2.033 - AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO			
0368	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0369	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0370	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		800,00
0370	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		800,00
0371	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0372	3.3.90.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0373	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.600,00</b>
0901-21.606.0321.2.034 - AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.000,00</b>
0901-23.605.0341.2.035 - PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL			
0378	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0379	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0380	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>31.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>302.538,50</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
1201-08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0832	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>22.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>22.000,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0262	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
0264	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	700,00
0265	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0266	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0267	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0268	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0269	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
0270	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400,00
0271	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0273	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0275	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0277	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0278	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
0279	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0281	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
0282	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0284	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	900,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>156.000,00</b>
0801-15.182.0034.2.023	- APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
0286	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
0287	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
0288	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0289	3.3.50.41.00	- Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0290	3.3.90.04.00	- Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0291	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0292	3.3.90.30.00	- Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
0293	3.3.90.46.00	- Auxílio-Alimentação. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0294	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>83.000,00</b>
0801-15.451.0251.1.001	- EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE		
0228	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00
0230	4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>42.000,00</b>
0801-15.451.0252.1.002	- IMPLANTAÇÃO DOPROGRAMA MUNICIPAL DE RETORMADA DO CRESCIMENTO		
0233	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.708,00
0234	4.5.90.61.00	- Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.750,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.458,00</b>
0801-15.451.0253.1.003	- INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER		
0235	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.000,00</b>
0801-16.244.0261.1.004	- CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		
0238	4.4.90.30.00	- Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0239	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0241	4.5.90.61.00	- Aquisição de Imóveis. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
0801-17.244.0271.1.005	- PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL		
0242	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
0242	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações. 1899000000 - Outros Recursos Vinculados	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>60.000,00</b>
0801-18.452.0282.2.025	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
0300	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0305	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.000,00</b>
0801-22.661.0331.1.006 - PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
0243	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
0244	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
0245	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
0246	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.000,00
0246	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	6.000,00
0246	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
0801-23.122.0036.2.026 - CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO			
0306	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0307	4.4.30.42.00 - Auxílios.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
0308	4.4.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>22.000,00</b>
0801-23.695.0342.1.007 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL			
0248	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0249	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0250	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
0251	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0252	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0252	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
0252	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
0252	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00
0253	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>34.000,00</b>
0801-23.695.0342.2.027 - DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO			
0309	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0310	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.000,00</b>
0801-25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0315	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.000,00
0320	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.000,00</b>
0801-26.782.0363.1.008	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D'ARTE		
0254	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0256	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>26.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>535.458,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
1001-12.122.0171.2.040	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0415	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		32.000,00
0420	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
0426	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
0428	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
0437	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>69.000,00</b>
1001-12.362.0177.2.041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME		
0441	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
0442	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
0444	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.000,00</b>
1001-12.363.0179.2.042	ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME		
0446	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0447	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
1001-12.364.0178.2.043	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME		
0448	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
0449	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0450	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0451	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0452	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.000,00</b>
1001-12.368.0036.2.044	CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME		
0453	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		7.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0455	4.4.50.41.00 - Contribuições.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>17.000,00</b>
1001-12.368.0171.1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE			
0406	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	250.000,00
0406	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1575000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
0408	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>311.000,00</b>
1001-12.695.0382.1.012 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES			
0410	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	80.000,00
0410	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	48.000,00
0410	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1575000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	48.000,00
0411	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>180.000,00</b>
1001-13.122.0036.2.045 - CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA			
0456	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0457	4.4.30.42.00 - Auxílios.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0458	4.4.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.000,00</b>
1001-13.392.0211.2.046 - CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA			
0459	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
0460	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.000,00</b>
1001-13.392.0212.1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			
0412	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	61.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>61.000,00</b>
1001-13.392.0212.2.047 - AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL			
0464	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
1001-13.392.0213.2.048 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR			
0468	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0468	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	7.000,00
0469	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0470	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>31.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 11/2023, de 1 de Setembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	782.000,00
			Total Anulação: (R\$)	6.124.829,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 1 de Setembro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.316.210,00 (QUATRO MILHOES TREZENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS			
0052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.950,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.950,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>12.950,00</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0090	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.600,00
0103	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>40.200,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administacao</b>			
04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0148	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.650,00
0158	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	31.750,00
0163	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>61.200,00</b>
04.122.0024.2.016 - INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS			
0178	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	978.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>978.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>1.039.200,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0206	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.300,00
0214	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.535,00
0219	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
0217	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>43.835,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>43.835,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.451.0251.1.001 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0229	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	107.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>107.000,00</b>
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0261	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.100,00
0268	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
0272	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.750,00
0274	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.500,00
0276	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	217.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>303.850,00</b>
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	116.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>116.000,00</b>
26.782.0363.1.008 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D'ARTE			
0255	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	114.130,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>114.130,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>640.980,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0340	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	135,00
0347	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.635,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>6.635,00</b>
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>			
18.541.0021.2.037 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS			
0394	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	33.480,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>33.480,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>33.480,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0414	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	82.000,00
0413	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.950,00
0423	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.485,00
0430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>257.535,00</b>
13.392.0213.2.048 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR			
0471	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	72.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>72.200,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>329.735,00</b>





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>			
12.361.0173.2.049	- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE		
0483	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	44.500,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 44.500,00</b>
12.365.0174.2.050	- DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE		
0492	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	75.420,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 75.420,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 119.920,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0171.2.058	- FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
0547	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	22.600,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 22.600,00</b>
12.361.0173.2.060	- FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0565	3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	438.600,00
0578	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	27.200,00
0576	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	88.760,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 554.560,00</b>
12.365.0174.2.062	- FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0603	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.200,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 4.200,00</b>
12.368.0171.2.065	- FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0640	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	63.400,00
0642	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	720,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 64.120,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 645.480,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0111.2.070	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS		
0673	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	39.900,00
0675	3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	62.000,00
0682	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	117.000,00
0681	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	240,00
0685	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.900,00
0687	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	7.500,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 232.540,00</b>
10.244.0125.2.071	- PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS		
0699	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.800,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 10.800,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 243.340,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0740	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	119.560,00
0739	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.320,00
0748	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	118.500,00
0748	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	248.730,00
0750	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	79.160,00
0752	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	34.000,00
0752	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	123.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>724.770,00</b>
10.244.0114.2.076 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS			
0728	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	7.430,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.430,00</b>
10.305.0121.2.085 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0814	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	36.905,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>36.905,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>769.105,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
27.812.0381.2.098 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			
0924	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.100,00</b>
08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0831	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
0840	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.200,00
0839	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	185,00
0844	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	31.140,00
0850	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.700,00
0847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.650,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>153.875,00</b>
08.422.0072.2.092 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
0880	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.960,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.960,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>175.935,00</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0941	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.450,00
0940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.260,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.710,00</b>
08.122.0071.2.101 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS			
0969	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.310,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.310,00</b>
08.243.0078.2.103 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
0980	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.750,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>36.750,00</b>
08.244.0081.2.109 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO			
1036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	37.450,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>37.450,00</b>
08.244.0073.2.107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV			
1003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.400,00
1007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	82.795,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>108.195,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>215.415,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>4.316.210,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>04.01 - Controladoria Geral do Município</b>			
0401-04.124.0021.2.012 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0112	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
0114	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0121	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.500,00
0130	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>21.100,00</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
1202-08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0957	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>9.000,00</b>
1202-08.122.0071.2.101 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS			
0973	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0973	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.000,00</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1202-08.243.0075.2.102	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL		
0974	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0977	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
1202-08.243.0078.2.103	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
0978	3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
0981	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	14.000,00
0983	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.000,00
0984	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>41.000,00</b>
1202-08.244.0030.1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0935	4.4.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.000,00
0936	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.000,00
0937	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.000,00
0937	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	1.000,00
0937	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. <i>1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</i>	11.000,00
0938	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
0939	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>63.000,00</b>
1202-08.244.0070.2.104	AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS		
0986	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000,00
0986	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>	3.000,00
0986	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social</i>	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.000,00</b>
1202-08.244.0072.2.105	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Axiílio Natalidade/Kit Bebê)		
0992	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	13.268,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.268,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>150.268,00</b>
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>			
1002-12.361.0173.2.049	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE		
0472	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	1.000,00
0478	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	35.000,00
0482	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>	1.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0483	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		45.000,00
0485	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>101.000,00</b>
1002-12.365.0174.2.050 - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE			
0487	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.000,00
0489	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.000,00
0490	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.000,00
0491	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0493	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0494	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.000,00
0495	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.000,00
0496	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.000,00
0497	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0498	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		4.000,00
0499	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.000,00</b>
1002-12.366.0175.2.051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE			
0502	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		600,00
0504	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		600,00
0505	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		4.000,00
0506	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		4.000,00
0507	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0508	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.000,00
0511	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.900,00</b>
1002-12.367.0176.2.052 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE			
0515	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		6.000,00
0518	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.000,00
0520	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.000,00</b>
1002-12.368.0180.2.054 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE			





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0528	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
1002-12.368.0182.2.056 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE			
0531	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		4.000,00
0532	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.480,00
0533	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		155.000,00
0533	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		50.000,00
0533	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>242.480,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>396.380,00</b>
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>			
0902-18.122.0021.2.036 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
0384	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0386	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0389	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
0902-18.542.0281.2.038 - AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL			
0395	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		2.000,00
0396	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.000,00
0397	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		3.000,00
0399	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
0902-18.542.0284.2.039 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA			
0400	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		4.000,00
0401	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		3.000,00
0402	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		3.000,00
0403	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		3.000,00
0404	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>29.000,00</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
1102-10.122.0111.2.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS			
0711	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.000,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0711	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		8.000,00
0711	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1601000000 - <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi</i>		8.000,00
0711	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1621000000 - <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>		8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>32.000,00</b>
1102-10.128.0122.2.075	- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
0713	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		2.000,00
0713	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		2.000,00
0713	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1602000000 - <i>Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0</i>		2.000,00
0713	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1621000000 - <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>		2.000,00
0719	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		3.000,00
0719	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		3.000,00
0720	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		4.000,00
0720	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>22.000,00</b>
1102-10.244.0114.2.076	- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS		
0723	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		12.000,00
0723	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		12.000,00
0724	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		4.000,00
0724	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		4.000,00
0725	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100200 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		14.000,00
0725	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		14.000,00
0727	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		7.000,00
0727	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>74.000,00</b>
1102-10.301.0112.1.014	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
0702	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1621000000 - <i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>		5.000,00
0705	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		4.500,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0705	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.500,00</b>
1102-10.301.0112.2.077	- ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL		
0729	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0729	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
0734	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		14.000,00
0737	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>39.000,00</b>
1102-10.301.0112.2.078	- GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
0742	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		11.000,00
0743	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		11.000,00
0746	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
0746	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
0746	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000,00
0753	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		220.000,00
0755	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		13.000,00
0757	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		76.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>381.000,00</b>
1102-10.302.0113.2.080	- GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC		
0774	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		57.000,00
0774	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
0775	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		56.200,00
0776	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		29.000,00
0776	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		85.000,00
0776	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		98.000,00
0778	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		180.000,00
0778	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		400.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0781	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		30.000,00
0783	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
0783	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.000,00
0785	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		28.000,00
0785	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00
0786	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0787	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
0787	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>994.200,00</b>
1102-10.303.0116.2.081 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF			
0789	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00
0789	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		6.000,00
0789	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.000,00
0794	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		15.000,00
0794	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		15.000,00
0794	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>63.000,00</b>
1102-10.304.0119.2.082 - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			
0795	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		13.000,00
0795	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		13.000,00
0796	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
0796	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		3.000,00
0797	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.000,00
0797	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		8.000,00
0798	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		14.000,00
0798	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		14.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0799	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0800	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.000,00
0800	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>83.000,00</b>
1102-10.305.0110.2.083 - AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS			
0803	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0803	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
0804	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.000,00
0804	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		8.000,00
0805	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		40.000,00
0805	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		63.000,00
0805	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00
0806	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00
0806	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		12.000,00
0807	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00
0807	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>165.000,00</b>
1102-10.305.0111.2.084 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA			
0809	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		4.000,00
0809	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.000,00
0809	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		4.000,00
0809	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.000,00</b>
1102-10.305.0121.2.085 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0813	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		13.000,00
0813	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		13.000,00
0818	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		33.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0818	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		33.000,00
0818	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		33.000,00
0819	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		19.000,00
0819	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		19.000,00
0821	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		9.000,00
0821	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		15.000,00
0823	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0823	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>197.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>2.085.700,00</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
1003-12.361.0172.2.059 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
0551	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.000,00
0554	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.000,00
0555	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.000,00
0558	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.000,00</b>
1003-12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0580	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.000,00</b>
1003-12.365.0172.2.061 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
0587	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.000,00
0589	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		5.000,00
0591	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
1003-12.365.0174.2.062 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0595	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.000,00
0595	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		3.000,00
0597	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		6.000,00
0597	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		10.000,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0597	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		45.000,00
0604	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>76.000,00</b>
1003-12.366.0172.2.063 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.			
0610	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		3.000,00
0612	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
1003-12.366.0175.2.064 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
0620	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.000,00</b>
1003-12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		17.000,00
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		34.000,00
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		28.000,00
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		50.000,00
0641	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.000,00
0644	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		10.000,00
0644	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		75.000,00
0644	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		45.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>262.000,00</b>
1003-12.368.0171.2.066 - FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES			
0656	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		5.000,00
0658	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
1003-12.368.0180.2.067 - FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA			
0661	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0661	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>407.000,00</b>
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
0201-04.122.0021.2.003 - FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0019	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0020	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0021	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0022	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0023	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0024	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0025	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		700,00
0027	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0028	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0031	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0032	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0033	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300,00
0034	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300,00
0035	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.100,00</b>
0201-04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS			
0038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		67.500,00
0040	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0056	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.172,00
0060	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>89.672,00</b>
0201-04.131.0027.2.009 - AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA			
0078	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>800,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>96.572,00</b>
<b>05.01 - Guarda Civil Municipal</b>			
0501-04.182.0032.2.014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
0140	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.040,00
0142	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.040,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>13.040,00</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
0301-04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0094	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300,00
0095	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		700,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0097	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		700,00
0100	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		700,00
0105	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		700,00
0106	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		700,00
0107	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0108	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>8.500,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administacao</b>			
0601-04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0151	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0157	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.300,00
0165	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0166	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.630,00
0168	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		47.000,00
0169	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>111.930,00</b>
0601-04.128.0024.2.017 - RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
0181	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
0182	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
0183	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
0184	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.400,00</b>
0601-26.125.0361.2.019 - GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
0196	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>700,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>115.030,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
1101-10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0676	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		13.000,00
0677	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00
0678	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00
0683	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0686	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
0688	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		185.000,00
0688	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		118.000,00
0689	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00
0693	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		23.000,00
0694	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00
0697	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>385.000,00</b>
1101-10.302.0111.2.073 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS			
0701	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>440.000,00</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
0701-04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0208	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>7.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
0901-20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0335	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0356	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.000,00</b>
0901-20.182.0285.2.031 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS			
0358	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		400,00
0358	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>800,00</b>
0901-21.606.0321.2.034 - AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS			
0374	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0375	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		100,00
0376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		100,00
0377	3.3.90.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.800,00</b>
0901-23.605.0341.2.035 - PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0381	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>12.600,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
1201-08.122.0036.2.086 - CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0828	4.4.30.42.00 - Auxílios.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
0829	4.4.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>22.000,00</b>
1201-08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0837	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0842	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
0845	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0849	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
0854	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
1201-08.244.0037.2.089 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0863	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
0863	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1665000000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	6.000,00
0865	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
0870	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
0871	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
1201-08.244.0072.2.090 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO			
0872	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
0873	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0874	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.420,00
0875	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>46.420,00</b>
1201-08.422.0028.2.091 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL			
0877	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0879	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.000,00</b>
1201-08.422.0072.2.092 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
0881	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0882	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
0883	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
0885	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
1201-11.333.0153.2.095 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			
0902	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.000,00</b>
1201-11.334.0153.2.096 - PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
0911	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.000,00</b>
1201-16.244.0261.2.097 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO			
0918	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0919	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0920	3.3.90.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0921	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
1201-27.812.0381.2.099 - CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE			
0934	4.4.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
0934	4.4.50.41.00 - Contribuições.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.000,00
0934	4.4.50.41.00 - Contribuições.		
	1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>22.000,00</b>
1201-27.812.0382.1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS			
0824	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
0825	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		28.000,00
0825	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		33.000,00
0825	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		33.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>113.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>341.420,00</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0263	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0269	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.500,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0285	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>31.500,00</b>
0801-15.451.0251.1.001	- EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE		
0231	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>17.000,00</b>
0801-16.244.0261.1.004	- CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		
0240	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.000,00</b>
0801-17.244.0271.1.005	- PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL		
0242	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0242	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
0801-22.661.0331.1.006	- PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
0246	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>600,00</b>
0801-26.782.0363.1.008	- INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D'ARTE		
0255	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>72.100,00</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
1001-12.122.0171.2.040	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0417	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0418	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0419	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0422	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0423	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	6.500,00
0424	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0425	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0429	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0431	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0432	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0436	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0438	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0439	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 12/2023, de 2 de Outubro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0440	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>42.500,00</b>
1001-12.362.0177.2.041	- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME		
0443	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0445	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.000,00</b>
1001-12.368.0171.1.011	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE		
0406	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	14.500,00
0406	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	19.000,00
0406	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00
0406	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1575000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	19.000,00
0407	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>58.500,00</b>
1001-12.695.0382.1.012	- CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES		
0410	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.500,00</b>
1001-13.392.0212.2.047	- AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL		
0463	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0465	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000,00
0465	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.000,00
0466	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>120.500,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>4.316.210,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 2 de Outubro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.818.160,70 (DOIS MILHOES OITOCENTOS E DEZOITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS			
0038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.400,00
0046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
0045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	390,00
0052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.109,25
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.399,25</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>35.399,25</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0090	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>16.600,00</b>
<b>04.01 - Controladoria Geral do Município</b>			
04.124.0021.2.012 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0112	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.640,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.640,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>4.640,00</b>
<b>05.01 - Guarda Civil Municipal</b>			
04.182.0032.2.014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
0140	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.360,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.360,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>3.360,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0148	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.049,45
0157	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70,00
0163	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.799,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>29.918,45</b>
04.122.0024.2.016 - INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS			
0178	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	359.491,65



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 359.491,65
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> 389.410,10
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0206	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.860,00
0214	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.533,50
0219	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.922,40
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 47.315,90
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> 47.315,90
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.451.0253.1.003 - INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER			
0236	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	117.382,04
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 117.382,04
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0261	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00
0272	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.753,00
0274	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.130,00
0276	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	439.406,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 527.289,00
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	69.080,98
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 69.080,98
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> 713.752,02
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
20.691.0341.1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES			
0329	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	129.250,13
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 129.250,13
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0341	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.121,46
0340	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	404,00
0346	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	930,00
0347	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.885,62
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 17.341,08
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b> 146.591,21
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>			
18.541.0021.2.037 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS			
0394	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	33.495,79
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b> 33.495,79



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>33.495,79</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0414	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	82.098,56
0413	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.965,00
0423	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.147,95
0430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	71.586,13
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>179.797,64</b>
13.392.0213.2.048 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR			
0471	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	97.646,51
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>97.646,51</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>277.444,15</b>
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>			
12.361.0173.2.049 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE			
0483	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	10.198,56
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.198,56</b>
12.368.0181.2.055 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - MDE			
0530	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	8.859,06
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.859,06</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>19.057,62</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0171.2.058 - FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
0545	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	24.448,90
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.448,90</b>
12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0565	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	37.536,00
0578	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	27.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>64.736,00</b>
12.365.0174.2.062 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0600	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	62,00
0603	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.070,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.132,00</b>
12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
0640	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	63.437,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>63.437,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>156.753,90</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.072 - APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL			
0700	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.540,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>1.540,00</b>
10.122.0111.2.070	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0673	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.608,39	
0675	3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	124.621,11	
0685	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	6.865,00	
0687	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.073,37	
0688	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	68.960,33	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>248.128,20</b>
10.244.0125.2.071	- PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS			
0699	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	575,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>575,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>250.243,20</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.301.0112.2.078	- GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0740	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	117.390,00	
0739	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.320,00	
0750	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	79.596,40	
0752	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	48.000,00	
0752	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	125.370,00	
0753	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	68.587,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>440.263,40</b>
10.302.0113.2.080	- GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC			
0768	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	80.700,00	
0776	3.3.90.30.00	- Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.825,64	
0781	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.900,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>94.425,64</b>
10.305.0121.2.085	- AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0814	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	35.850,00	
0820	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.840,00	
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>	<b>38.690,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>	<b>573.379,04</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>				
27.812.0381.2.098	- DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0924	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.500,00
0931	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		156,14
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.656,14</b>
08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0831	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		32.700,00
0844	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		31.150,00
0850	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.850,00
0847	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.347,38
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>74.047,38</b>
08.422.0072.2.092 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
0880	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.920,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.920,00</b>
08.244.0072.2.090 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO			
0873	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.550,00
0874	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		345,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.895,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>97.518,52</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0941	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.940,00
0940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.260,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.200,00</b>
08.243.0078.2.103 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
0982	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.060,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.060,00</b>
08.244.0073.2.107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV			
1003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.940,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.940,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>53.200,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>2.818.160,70</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>04.01 - Controladoria Geral do Município</b>			
0401-04.124.0021.2.012 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0119	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50,00
0126	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		105,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>155,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>155,00</b>





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
1202-08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0942	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0943	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
0944	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
0945	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300,00
0946	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
0947	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0948	3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	800,00
0949	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300,00
0950	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	164,06
0950	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	980,50
0951	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
0952	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0953	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0954	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
0955	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0956	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0958	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0959	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	800,00
0960	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
0962	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
0963	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	700,00
0964	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0965	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0966	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>22.044,56</b>
1202-08.122.0071.2.101 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS			
0967	3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0968	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0969	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3,91
0970	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0971	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
0972	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.403,91</b>
1202-08.243.0075.2.102 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL			
0975	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0976	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.000,00</b>
1202-08.243.0078.2.103 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
0979	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		180,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>180,00</b>
1202-08.244.0070.2.104 - AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS			
0985	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0987	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0988	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0988	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
0989	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0990	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0990	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
0991	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.000,00</b>
1202-08.244.0072.2.105 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Axiílio Natalidade/Kit Bebê)			
0992	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1,00
0992	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		20.178,00
0993	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
0993	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>38.179,00</b>
1202-08.244.0072.2.106 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
0994	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0995	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
0996	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0997	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
0998	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800,00
0999	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800,00
1000	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1001	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.200,00</b>
1202-08.244.0073.2.107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV			
1002	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
1004	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
1005	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.790,00
1006	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		261,49
1007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.276,17
1008	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
1009	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
1010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
1011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		644,87
1012	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1013	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.000,00
1015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.972,53</b>
1202-08.244.0074.2.108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSISTÊNCIA)			
1016	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
1017	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1017	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		340,00
1018	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1019	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1020	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.000,00
1022	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1023	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
1025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1026	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
1027	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
1028	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
1029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	800,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>27.040,00</b>
1202-08.244.0081.2.109 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO			
1030	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
1031	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2,00
1031	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.518,00
1032	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
1033	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1035	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1037	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300,00
1038	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
1039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
1040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	74,00
1041	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1042	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00
1044	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>47.594,00</b>
1202-08.244.0081.2.110 - SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL			
1045	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	365.260,00
1045	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>377.260,00</b>
1202-08.422.0071.2.111 - REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1046	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
1047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.000,00
1048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
1048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00
1048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.000,00
1049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
1050	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.600,00</b>
1202-08.422.0072.2.112 - AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA			
1051	3.3.50.41.00 - Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		4.000,00
1053	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
1054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1056	3.3.90.41.00 - Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
1057	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
1058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>18.400,00</b>
1202-08.422.0072.2.113 - APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS			
1059	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
1060	3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		600,00
1061	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1062	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1064	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800,00
1065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800,00
1066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800,00
1067	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800,00
1068	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
1069	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.800,00</b>





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>697.674,00</b>
<b>12.03 - Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente</b>			
1203-08.243.0021.2.114 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA			
1070	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
1071	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	17.000,00
1072	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
1073	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
1074	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	300,00
1075	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
1076	3.3.50.41.00	Contribuições. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
1077	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1078	3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
1079	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1080	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	15.000,00
1081	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
1082	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1083	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
1084	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
1085	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
1086	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1087	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	8.000,00
1088	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1089	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1090	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1091	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
1092	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	300,00
1093	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1094	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000,00
1095	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1096	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores. 1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>117.600,00</b>
1203-08.243.0075.2.115 - PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS			
1097	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1899000001	- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	11.000,00
1098	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1899000001	- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	12.000,00
1099	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1899000001	- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
1100	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1899000001	- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.000,00</b>
1203-08.243.0075.2.116 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
1101	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1899000001	- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1102	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1899000001	- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00
1103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1899000001	- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
1104	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1899000001	- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>164.600,00</b>
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>			
1002-12.361.0173.2.049 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE			
0478	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	660,04
0483	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	5.850,00
0483	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10,00
0483	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	247,25
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.767,29</b>
1002-12.368.0181.2.055 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - MDE			
0530	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1552000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	206,42
0530	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.022,90
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.229,32</b>
1002-12.368.0182.2.056 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE			
0533	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	7.523,03
0533	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1550000000	- Transferência do Salário-Educação	4.000,00
0533	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1553000000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00
0533	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1571000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.523,03</b>
1002-12.368.0186.2.057 - PACTO DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM			
0542	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	124,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>124,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>37.643,64</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
1102-10.128.0122.2.075 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			
0712	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	1.000,00
0712	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. <i>1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	1.000,00
0714	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	600,00
0715	3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	1.000,00
0716	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	600,00
0717	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	45,23
0717	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	1.000,00
0717	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0</i>	1.000,00
0717	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>	1.000,00
0718	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	1.000,00
0721	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	800,00
0722	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	1.000,00
0722	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. <i>1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.045,23</b>
1102-10.244.0114.2.076 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS			
0726	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	7.000,00
0726	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	7.000,00
0728	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	0,50
0728	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>	771,63
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>14.772,13</b>
1102-10.301.0112.1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
0702	4.4.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>	1.000,00
0702	4.4.90.30.00	Material de Consumo. <i>1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi</i>	1.000,00
0702	4.4.90.30.00	Material de Consumo. <i>1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0</i>	1.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0705	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		65,59
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3.065,59</b>
1102-10.301.0112.2.077 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL			
0730	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
0730	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.000,00
0730	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
0731	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		400,00
0732	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.000,00
0733	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		400,00
0735	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
0736	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0738	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.500,00</b>
1102-10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0744	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00
0745	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		800,00
0747	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.590,00
0747	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.945,00
0749	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		800,00
0749	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		800,00
0750	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		33,60
0751	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		4.000,00
0751	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.000,00
0753	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		34.115,48
0754	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00
0754	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.000,00
0756	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.371,04



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0756	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		0,53
0758	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0759	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00
0760	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		300,00
0760	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2,30
0760	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>63.057,95</b>
1102-10.301.0125.2.079 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
0761	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
0761	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		3.000,00
0761	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
0762	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.000,00
0762	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00
0763	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
0763	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		3.000,00
0764	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
0765	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0765	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
0766	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.000,00</b>
1102-10.302.0111.1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR			
0709	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.000,00
0709	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00
0710	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.635,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.635,00</b>
1102-10.302.0113.2.080 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC			
0767	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		4.898,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0767	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		96,00
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.342,25
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi		1.000,00
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		8.130,00
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1603000000 - Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. Públ. de Saúde – Rec. Dest. ao enfrent.		70.311,00
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		25.000,00
0770	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00
0771	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0772	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.000,00
0773	3.3.50.41.00 - Contribuições. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0775	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100,00
0776	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.513,22
0776	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00
0777	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00
0778	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		9.841,99
0778	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		3.396,74
0778	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		59.000,00
0779	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00
0779	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.000,00
0780	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		48,00
0781	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		13.211,89
0782	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00
0782	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
0784	3.3.90.85.00 - Contrato de Gestão . 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		251,00
0785	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		771,20





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0785	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		689,87
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>241.601,16</b>
1102-10.303.0116.2.081 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF			
0788	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00
0788	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.000,00
0790	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.000,00
0791	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.000,00
0791	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00
0792	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100,00
0793	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.135,97
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>17.235,97</b>
1102-10.305.0110.2.083 - AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS			
0805	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5,00
0805	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00
0805	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		420,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.425,00</b>
1102-10.305.0111.2.084 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA			
0810	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5.000,00
0810	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		5.000,00
0811	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.000,00
0811	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.000,00
0812	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		4.000,00
0812	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
1102-10.305.0121.2.085 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0814	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		5,00
0815	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.000,00
0815	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		16.000,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0816	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		10.000,00
0816	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		10.000,00
0817	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		600,00
0818	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.000,00
0820	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.450,00
0821	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.147,92
0822	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.000,00
0822	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		80,09
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.283,01</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>479.621,04</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
1003-12.361.0171.2.058 - FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
0547	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		14,97
0547	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		51.000,00
0547	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		165.600,00
0547	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>266.614,97</b>
1003-12.361.0172.2.059 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
0548	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		50,00
0548	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		0,85
0549	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		11.320,58
0550	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		42.033,99
0553	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		129.837,01
0557	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		80,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>183.322,43</b>
1003-12.361.0173.2.060 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0569	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0570	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0571	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		100,00
0571	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		900,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0571	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		96,00
0572	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0574	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.700,00
0575	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		70,00
0576	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		4.104,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>11.970,00</b>
1003-12.365.0172.2.061 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL			
0583	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		12.097,25
0584	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		100.207,06
0585	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		8.841,36
0586	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
0588	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		27.685,62
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>149.831,29</b>
1003-12.365.0174.2.062 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0596	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0597	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.300,00
0598	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0601	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		7.233,41
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.533,41</b>
1003-12.366.0172.2.063 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.			
0606	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		66.000,00
0609	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		1.000,00
0611	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		3.333,03
0614	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		600,00
0616	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		700,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>71.633,03</b>
1003-12.366.0175.2.064 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
0623	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0627	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
1003-12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
0630	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0631	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0632	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0633	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		800,00
0634	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0635	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0636	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0637	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		0,58
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		451,92
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		538,47
0639	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		600,00
0642	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1,00
0643	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0644	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		30.243,74
0644	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		4.400,00
0644	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		2.951,00
0645	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0646	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		800,00
0647	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.000,00
0648	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.576,77
0650	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0651	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0652	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
0653	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>59.663,48</b>
1003-12.368.0171.2.066 - FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES			
0655	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.000,00
0656	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		310,99
0656	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR		815,24



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.126,23</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>759.694,84</b>
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
0201-04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS			
0043	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	409,00
0056	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,59
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>409,59</b>
0201-04.122.0031.2.006 - FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL			
0067	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>3,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>412,59</b>
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
0301-04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0103	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	211.405,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>211.405,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>211.405,00</b>
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
0601-04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0158	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	106,95
0165	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.111,27
0166	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7,00
0168	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	463,91
0171	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	396,60
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.085,73</b>
0601-04.128.0024.2.017 - RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
0186	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>50.135,73</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
1101-10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0672	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	14.286,00
0680	3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.000,00
0681	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2,00
0692	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10,00
0693	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	830,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.128,00</b>
1101-10.244.0125.2.071	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS		
0699	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	21.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.600,00</b>
1101-10.302.0111.2.073	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS		
0701	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.702,28
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.702,28</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>39.430,28</b>
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			
0701-04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0211	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00
0217	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.230,20
0221	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.533,86
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.864,06</b>
0701-28.843.0025.0.001 - GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
0203	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado.	
	1755000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.855,16
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>4.855,16</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>29.719,22</b>
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
0901-20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0348	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00
0351	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	17,00
0353	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>617,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>617,00</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
1201-08.122.0036.2.086 - CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0827	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	189,31
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>189,31</b>
1201-08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0830	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0833	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0834	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	700,00
0835	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	700,00
0836	3.3.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	700,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0838	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0840	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.374,49
0841	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100,00
0843	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0848	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0852	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		700,00
0853	3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0855	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>15.674,49</b>
1201-08.182.0033.2.088 - SERVIÇO MULTISSETORIAL DE DEFESA CIVIL			
0856	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
0857	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0858	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0859	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0860	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0861	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.000,00</b>
1201-08.244.0037.2.089 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0864	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400,00
0866	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0867	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0868	3.3.90.41.00 - Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0869	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.400,00</b>
1201-08.422.0028.2.091 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL			
0876	3.3.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0878	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
1201-08.422.0072.2.092 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
0884	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		96,21





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0886	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.096,21</b>
1201-08.422.0080.2.093 - DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO			
0887	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0888	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0889	3.3.90.10.00 - Outros Benefícios de Natureza Social .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0890	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	700,00
0891	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
0892	3.3.90.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>9.700,00</b>
1201-08.422.0231.2.094 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA			
0893	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0894	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0895	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0896	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0897	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0898	3.3.90.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0899	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0900	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>17.000,00</b>
1201-11.333.0153.2.095 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR			
0901	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0903	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0904	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0905	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0906	3.3.90.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0907	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0908	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.000,00</b>
1201-11.334.0153.2.096 - PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
0909	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	800,00



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0910	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0913	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0914	3.3.90.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		800,00
0915	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.600,00</b>
1201-16.244.0261.2.097 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO			
0916	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0917	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0922	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
1201-27.812.0381.2.098 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			
0923	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0925	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600,00
0926	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0927	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.120,00
0928	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0929	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.720,00</b>
1201-27.812.0381.2.099 - CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE			
0932	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0933	4.4.30.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.000,00</b>
1201-27.812.0382.1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS			
0825	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.419,64
0826	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.419,64</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>116.799,65</b>
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0269	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50,00
0276	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		63,97



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0276	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		300,00
0280	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		124,95
0283	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		90,14
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>629,06</b>
0801-15.451.0251.1.001 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE			
0228	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10,00</b>
0801-15.452.0251.2.024 - PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
0297	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.201,53
0297	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		9.000,00
0297	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1705000000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.201,53</b>
0801-16.244.0261.1.004 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL			
0240	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1749000001 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS		1.050,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.050,00</b>
0801-18.452.0282.2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
0304	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7,22
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7,22</b>
0801-25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0313	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1,00
0314	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1,00
0317	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		7,67
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>9,67</b>
0801-26.782.0363.1.008 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D'ARTE			
0255	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		115.931,61
0255	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>116.931,61</b>
0801-26.782.0364.2.029 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
0321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		68.624,19
0323	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49,76
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>68.673,95</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>207.513,04</b>
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
1001-12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 13/2023, de 1 de Novembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0416	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.976,60
0421	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		570,00
0427	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150,00
0433	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0435	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,53
0435	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		6,30
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>21.703,43</b>
1001-12.368.0171.1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE			
0406	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		385,00
0407	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		75,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>460,00</b>
1001-12.695.0382.1.012 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES			
0409	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		70,00
0410	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		416,24
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>486,24</b>
1001-13.392.0212.2.047 - AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL			
0467	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70,00
0467	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1715000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		20,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>90,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>22.739,67</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>2.818.160,70</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 1 de Novembro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 14/2023, de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.110.294,81 (DOIS MILHOES CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
04.122.0021.2.004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS			
0038	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.408,00
0043	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	367,00
0052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.125,00
0059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.200,00
<b>03.01 - Procuradoria Geral do Município</b>			
04.122.0021.2.011 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0090	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.890,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.890,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.890,00
<b>04.01 - Controladoria Geral do Município</b>			
04.124.0021.2.012 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0112	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.680,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.680,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.680,00
<b>05.01 - Guarda Civil Municipal</b>			
04.182.0032.2.014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
0140	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.360,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.360,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.360,00
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Administração</b>			
04.122.0021.2.015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL			
0148	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.676,00
0158	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.697,46
0165	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.013,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			47.386,76
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			47.386,76
<b>07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento</b>			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 14/2023, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.123.0022.2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO			
0206	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.440,00
0214	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.536,00
0219	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.002,70
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			68.978,70
28.843.0025.0.001 - GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
0203	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.621,94
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.621,94
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			104.600,64
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
15.451.0251.1.001 - EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE			
0229	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	64.760,37
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.760,37
15.122.0251.2.022 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
0261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	54.566,00
0272	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.758,40
0276	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.155,99
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			129.480,39
25.452.0351.2.028 - GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0317	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.875,76
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.875,76
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			250.116,52
<b>09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>			
20.122.0021.2.030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
0333	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.880,00
0347	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.780,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.780,00
<b>09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>			
18.541.0021.2.037 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS			
0394	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público 1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	33.450,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.450,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.450,00
<b>10.01 - Secretaria de Educação e Cultura</b>			
12.122.0171.2.040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0414	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	122.042,00
0413	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.923,00
0423	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.010,00





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 14/2023, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0430	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	44.873,21
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.848,21</b>
13.392.0213.2.048 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR			
0471	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.916,30
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>22.916,30</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>223.764,51</b>
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0172.2.059 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
0548	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	13.336,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>13.336,00</b>
12.365.0172.2.061 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
0584	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	110.182,98
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>110.182,98</b>
12.365.0174.2.062 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0597	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	44.764,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>44.764,00</b>
12.366.0172.2.063 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - E.J.A.			
0607	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	31.197,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>31.197,00</b>
12.368.0171.2.065 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
0638	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.589,00
0640	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	86.520,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>97.109,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>296.588,98</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0673	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.713,00
0685	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.921,60
0688	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>68.634,60</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>68.634,60</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.078 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0740	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	199.191,00
0750	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	79.598,40
0752	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	65.527,35
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>344.316,75</b>
10.302.0113.2.080 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 14/2023, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0768	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	121.131,03
0784	3.3.90.85.00 - Contrato de Gestão	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	275.669,53
0781	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.999,79
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>399.800,35</b>
10.305.0121.2.085 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS			
0814	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	64.885,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>64.885,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>809.002,10</b>
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
27.812.0381.2.098 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR			
0924	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.125,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>24.125,00</b>
08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0831	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	56.966,50
0839	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	670,00
0844	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	31.147,20
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>88.783,70</b>
08.422.0072.2.092 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
0880	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.823,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>16.823,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>129.731,70</b>
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0941	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.534,00
0940	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.255,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>28.789,00</b>
08.244.0073.2.107 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV			
1003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.829,00
1003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	31.491,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>43.320,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>72.109,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>2.110.294,81</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 1.681.108,46 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>12.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
1202-08.122.0021.2.100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 14/2023, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0961	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49,62
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>49,62</b>
1202-08.243.0078.2.103	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
0980	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.358,84
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>49.358,84</b>
1202-08.244.0073.2.107	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV		
1007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.604,71
1007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23,40
1014	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,88
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>46.648,99</b>
1202-08.244.0081.2.109	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO		
1036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	27.756,44
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>27.756,44</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>123.813,89</b>
<b>10.02 - Fundo Municipal de Educação</b>			
1002-12.361.0173.2.049	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE		
0483	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	49.213,54
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>49.213,54</b>
1002-12.368.0180.2.054	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
0524	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	400,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>400,00</b>
1002-12.368.0181.2.055	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - MDE		
0530	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	15.094,98
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>15.094,98</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>64.708,52</b>
<b>11.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
1102-10.301.0112.2.078	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
0748	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	121.182,77
0748	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	41.083,58
0753	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.794,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>164.060,35</b>
1102-10.302.0113.2.080	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC		
0781	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	174,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>174,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>164.234,35</b>



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinopole

Decreto Orçamentário Nº 14/2023, de 1 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
1003-12.361.0172.2.059 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
0553	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	34.452,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.452,50
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			34.452,50
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
1101-10.122.0111.2.070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
0682	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	41.639,48
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.639,48
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.639,48
<b>12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude</b>			
1201-08.122.0071.2.087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE			
0840	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	103,61
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			103,61
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			103,61
<b>08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>			
0801-26.782.0364.2.029 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS			
0321	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	234,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			234,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			234,00
Total Anulação: (R\$)			429.186,35
Excesso de Arrecadação: (R\$)			1.681.108,46
TOTAL: (R\$)			2.110.294,81

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 1 de Dezembro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 15/2023, de 11 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 792.350,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12.361.0172.2.059 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
0549	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1541107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	792.350,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>792.350,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>792.350,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>792.350,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 792.350,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Excesso de Arrecadação: (R\$)** 792.350,00  
**TOTAL: (R\$)** 792.350,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 11 de Dezembro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – PODER LEGISLATIVO**







Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 03007/2023, de 3 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.099,17 (CENTO E DOIS MIL NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	102.099,17
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>102.099,17</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>102.099,17</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>102.099,17</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
0101-01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	102.099,17
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>102.099,17</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>102.099,17</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>102.099,17</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 3 de Julho de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário N° 01008/2023, de 1 de Agosto de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal N° 580/2022 de 17/11/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.189,58 (SETENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.812,13
0009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
0014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.377,45
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>72.189,58</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>72.189,58</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>72.189,58</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
0101-01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	53.189,58
0002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>72.189,58</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>72.189,58</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>72.189,58</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 1 de Agosto de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 01009/2023, de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>19.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>19.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
0101-01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>19.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>19.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>19.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 1 de Setembro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 01010-2023, de 2 de Outubro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.998,38 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	62.998,38
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>62.998,38</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>62.998,38</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>62.998,38</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
0101-01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	62.998,38
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>62.998,38</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>62.998,38</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>62.998,38</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 2 de Outubro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 01011-2023, de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.988,75 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	420,00
0009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.568,75
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>48.988,75</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>48.988,75</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>48.988,75</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
0101-01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.988,75
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>48.988,75</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>48.988,75</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>48.988,75</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Martinópolis, 1 de Novembro de 2023**

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Martinópolis

Decreto Orçamentário Nº 01012/2023, de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Martinópolis**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº **580/2022** de **17/11/2022**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.976,28 (CENTO E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.513,70
0009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	67.328,58
0014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.134,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>101.976,28</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>101.976,28</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>101.976,28</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Martinópolis</b>			
0101-01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
0001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	101.976,28
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>101.976,28</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>101.976,28</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>101.976,28</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Martinópolis, 1 de Dezembro de 2023

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso VI - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**CÓPIAS DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E**  
**RESPECTIVAS LEIS AUTORIZATIVAS**



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que durante o exercício financeiro **2023** este Município **não contratou** operações de crédito.

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2023.**

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=44664482000150,  
OU= Pessoa Física A3, OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora  
SAFE-ID BRASIL, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.06 08:59:23-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
CPF: 852.792.773-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso VII - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**NORMA QUE INSTITUI O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO E**  
**QUE REGULAMEN TOU SEU FUNCIONAMENTO**



**LEI MUNICIPAL Nº 566, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTATUI O REGULAMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO EM APÊNDICE, CRIA O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DA ORGANIZAÇÃO SISTÊMICA DO CONTROLE INTERNO**

**Art. 1º.** Fica organizada a fiscalização e o controle interno no Município sob a forma de sistema, que abrange a Administração Direta e a Administração Indireta, nos termos do que dispõem os arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art.41, §3º, e art. 80 da Constituição do Estado do Ceará, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), arts. 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e Instrução Normativa TCM-CE nº 01/2017 recepcionada pelo ordenamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE.

**Art. 2º.** Para fins desta lei, considera-se:

I. **Sistema de Controle Interno (SCI)**: o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno, cujo processo é conduzido pela estrutura de governança, executado pela administração e pelo corpo funcional da entidade e integrado ao processo de gestão em todos os níveis da organização, devendo se constituir em sistema estruturado para mitigar riscos e proporcionar maior segurança na consecução de objetivos e metas institucionais, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e buscando auferir:

- a) a eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;
- b) a integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações produzidas para a tomada de decisão e para a prestação de contas;
- c) a conformidade de aplicação das leis, regulamentos, normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da instituição;
- d) a adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

II. **Órgão Central do Sistema de Controle Interno (OCSCI)**: unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno;

III. **Unidades Executoras (UE)**: todas as unidades integrantes da estrutura organizacional do ente controlado, responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos;

IV. **Unidade de Controle Interno (UCI)**: unidade organizacional pertencente ao Sistema de Controle Interno, independente da gerência, reportando-se diretamente à autoridade máxima, responsável pela coordenação, orientação e avaliação do Sistema de Controle

Interno da entidade;

**V. Auditoria Interna (AI):** técnica de controle interno, a ser utilizada pelo Órgão Central do SCI, cujo objetivo é medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles realizados pela entidade, não cabendo-lhe estabelecer estratégias de gerenciamento de riscos ou controles internos, mas avaliar a qualidade desses processos;

**VI. Fiscalização Interna (FI):** aplicação de um conjunto de procedimentos que permitem o exame dos atos da administração pública, visando a avaliar a execução de políticas públicas, atuando sobre os resultados efetivos dos programas governamentais, sendo uma técnica de controle que visa comprovar se:

- a) o objeto dos programas de governo existe;
- b) corresponde às especificações estabelecidas;
- c) atende às necessidades para as quais foi definido;
- d) guarda coerência com as condições e características pretendidas;
- e) os mecanismos de controle da administração pública são eficientes.

**VII. Objetos de Controle:** aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle;

**VIII. Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle:** normas internas sobre atribuições e responsabilidades das rotinas de trabalho mais relevantes e de maior risco e dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho da organização;

**IX. Acompanhamento/Monitoramento:** atividade executada pela unidade de controle interno, que tem o propósito de verificar o grau de implementação das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica. Consiste em medir o padrão de efetividade do sistema de controle interno (em nível de entidade) e das atividades de controle inerentes aos processos (em nível de atividades); e

**X. Avaliação:** atividade executada pela unidade de controle interno, mediante a qual se procura conhecer e avaliar a eficácia dos controles internos de uma entidade quanto à sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, que possam impedir ou dificultar o alcance de objetivos estabelecidos.

## CAPÍTULO II

### DAS FINALIDADES E ESTRUTURA MÍNIMA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Art. 3º.** O Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Executivo Municipal, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será estruturado com os seguintes padrões mínimos para cada área e objeto de controle:

**I. Execução Orçamentária e Financeira:**

a) Contabilidade, Finanças e Créditos Orçamentários e Adicionais:

1. Verificar a existência, atualização e adequação dos registros dos Livros ou Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, dos Boletins de Tesouraria e dos Livros da Dívida Ativa com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;

2. Verificar se a guarda dos Livros está sendo feita nos arquivos do órgão ou entidade, já que é vedada sua permanência em escritórios de contabilidade;
3. Verificar se os Livros informatizados estão devidamente impressos, encadernados e assinados pela autoridade competente;
4. Verificar a existência de autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra; e
5. Verificar o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, a exemplo dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

b) Despesa Pública:

1. Analisar a caracterização do interesse público nas aquisições de bens ou serviços;
2. Verificar a existência de descrições e especificações lançadas, de forma clara e detalhada, em projetos básicos ou termos de referência, nas ordens de compra e de execução de serviço, nas notas de empenho de despesa, em Notas Fiscais, em recibos, em cotações de preços, nos casos de aquisições por dispensa de licitação, e em outros documentos similares;
3. Verificar a existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas etc.;
4. Verificar se nos processos de pagamento de despesas constam o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, os dados da conta bancária do credor, o número do cheque, quando for o caso, os números da nota de empenho e da nota fiscal respectiva;
5. Verificar se o pagamento foi efetuado pelas únicas formas previstas em norma dos Tribunais de Contas;
6. Consultar as bases de dados dos órgãos fazendários quanto à regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços; e
7. Verificar o atendimento aos princípios e normas norteadores da execução da despesa pública orçamentária, relativamente à contratação de obras e serviços e à aquisição de bens, notadamente com relação às regras concernentes a organização e composição dos autos dos processos respectivos definidas em norma dos Tribunais de Contas.

c) Receita Pública:

1. Verificar a existência de documentos de arrecadação municipal;
2. Verificar a existência de registros bancários e de Tesouraria, tais como boletins de Tesouraria, contas bancárias, etc.; e
3. Verificar a existência de cadastro de contribuintes atualizado (imóveis, prestadores de serviços, etc.).

II. Atos de Pessoal (ativo e inativo):

- a) Verificar a existência de registros/fichas funcionais e financeiras individualizados dos servidores do órgão ou entidade, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivos, ativos e inativos, de cargos de provimento temporários (cargos em comissão) e os empregados contratados sob o regime celetista;
- b) Verificar a existência de registros contendo dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais;
- c) Verificar a existência de registros atualizados das pensões e aposentadorias concedidas, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais;



- d) Verificar a existência de controles de frequências, arquivos e prontuários atualizados e organizados;
  - e) Verificar a existência de programas de capacitação continuada de servidores e empregados;
  - f) Verificar a existência de segregação das funções de cadastro e de folha de pagamento;
  - g) Verificar a realização de recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas;
  - h) Efetuar o acompanhamento de contratos de servidores por tempo determinado, analisando sua legalidade e visando a observância das obrigações contratuais neles contidas;
  - i) Efetivar análise da legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal; e
  - j) Acompanhar e fiscalizar:
    - 1. A concessão de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais);
    - 2. As nomeações e as exonerações dos comissionados;
    - 3. A concessão e gozo de benefícios (férias, licenças etc.);
    - 4. Os serviços de estagiários e bolsistas; e
    - 5. Os procedimentos atinentes a concurso público, estágio probatório, convocação e posse de servidores públicos.
- III. Bens Patrimoniais:**
- a) Verificar a realização de inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais em períodos não superior a um ano;
  - b) Verificar se os bens de natureza permanente receberam números sequenciais de registro patrimonial para identificação e inventário, por ocasião da aquisição ou da incorporação ao patrimônio;
  - c) Verificar se a numeração foi efetuada mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada e carimbo, no caso de material bibliográfico;
  - d) Verificar se os bens estão registrados em fichas ou livros de inventário, dos quais constem data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação;
  - e) Verificar a existência de arquivos de notas fiscais para bens móveis;
  - f) Verificar a existência de termos de responsabilidades sobre um bem ou sobre um lote de bens;
  - g) Acompanhar e fiscalizar:
    - 1. O registro e controle dos bens imóveis;
    - 2. A desapropriação de imóveis;
    - 3. A cessão de uso de bens; e
    - 4. Os casos de alienação, doação, inservibilidade, obsolescência, extravio e furto de bens.
  - h) Verificar a existência de arquivos de registro de materiais e bens que, processados em fichas ou magneticamente, contenham a data de entrada e saída do material, sua especificação, sua quantidade e custo e sua destinação, com base nas requisições de materiais;
  - i) Verificar a existência e utilização de documento padrão para a requisição de material;
  - j) Verificar a existência de normas que definam quais os responsáveis pelas assinaturas das requisições de material;
  - k) Verificar se os níveis de estoque estão sendo controlados e atualizados sistematicamente;

- l) Verificar se o valor total do estoque apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira vem sendo registrado no sistema patrimonial;
- m) Verificar as condições de acondicionamento de bens e materiais, no que concerne à segurança, iluminação, ventilação, etc.;
- n) Verificar a existência de registro diário das entradas e saídas do almoxarifado bem como da confecção de balancetes mensais;
- o) Verificar a existência de controle das compras e aquisições de bens e serviços, seja através de boletins de medição de serviços, seja mediante a aferição da quantidade e qualidade do bem entregue;
- p) Verificar a existência de fichas de registros de veículos contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do motor e do chassi, placa e número de registro no DETRAN;
- q) Verificar a existência de autorizações para abastecimento e implantação/substituição de equipamentos, relativamente a veículos;
- r) Verificar a existência de mapas de controle dos gastos com cada veículo, evidenciando quilometragens e consumo de combustíveis e lubrificantes;
- s) Verificar a existência de mapas de controle do desempenho dos veículos para a promoção de revisões e/ou manutenções; e
- t) Verificar a existência de controle de despesas com consertos e reposição de peças, incluindo-se pneus.

#### **IV. Licitações, Contratos e Convênios:**

- a) Verificar a existência de registro cadastral atualizado de empresas que forneçam materiais ou equipamentos;
- b) Verificar a existência de portarias relativas a instituições de comissões de licitação, permanentes e especiais, e a nomeações de responsáveis por “convite”, de leiloeiros oficiais ou administrativos e de pregoeiros, com respectivas equipes de apoio;
- c) Verificar a existência de registros e atas das ações da comissão de licitação e demais responsáveis pela realização de processo licitatório;
- d) Acompanhar e fiscalizar licitações, contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres em todas as etapas dos seus procedimentos; e
- e) Verificar a existência de tabelas de registro de preços municipais elaborada pelo Poder Executivo municipal e se os órgãos e entidades municipais fazem uso dela, compatibilizando os preços constantes das licitações com aqueles registrados nas mencionadas tabelas.

#### **V. Obras e Serviços de Engenharia:**

- a) Fase de Licitação:
  - 1. Verificar os registros das obras/serviços de engenharia executados e/ou em execução no município;
  - 2. Verificar a manutenção de cadastros atualizados de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados às obras, os quais deverão permanecer sempre à disposição dos Órgãos de Controle Externo;
  - 3. Verificar se existem projetos básico e executivo, além de memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e composição do BDI, todos devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA;
  - 4. Checar se consta o número da tabela fonte de referência no Orçamento Básico, ou seja, o código dos serviços e de que tabela oficial eles foram extraídos;
  - 5. Verificar se houve publicação do edital resumido; - Verificar se a obra é fruto de Convênio (Estadual e/ou Federal), observando o valor da contrapartida, o termo de convênio

e/ou Termo de Ajuste contendo o cronograma dos desembolsos financeiros;

6. Checar se existe justificativa fundamentada para dispensa ou inexigibilidade de licitação; - Checar se foram emitidas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Projeto e Orçamento da obra;

7. Verificar se foram elaborados orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição de todos os itens e preços unitários do orçamento básico;

8. Verificar se as propostas das empresas contem: detalhamento dos custos unitários, composição do BDI, cronograma físico-financeiro, todos devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA;

9. Verificar se existe Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinado por autoridade competente;

10. Verificar se foram providenciadas fotografias da situação pré-existente, no caso de reformas;

11. Verificar se foi firmado contrato com a empresa vencedora; e

12. Verificar se foi expedida ordem de início dos serviços.

b) Fase de Execução e Fiscalização da Obra:

1. Verificar se as contratações de obras/serviços de engenharia foram precedidas de procedimentos licitatórios, conferindo a modalidade do procedimento licitatório;

2. Verificar se existe portaria designando o fiscal responsável pela obra;

3. Checar se foram emitidas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Fiscalização e Execução da obra;

4. Verificar se os pagamentos das obras/serviços de engenharia foram efetuados com base nos boletins de medições e se nos boletins consta o atesto tanto do Responsável da Prefeitura como pelo Profissional Habilitado da Empresa contratada;

5. Verificar se foram elaborados termos aditivos; se tiver aditivos, os mesmos devem ser justificados;

6. Checar, no caso de convênio, se o pagamento da obra foi realizado através de conta específica;

7. Verificar se as obras/serviços de engenharia executadas ou em execução estão devidamente identificadas e a sua documentação arquivada em pastas específicas;

8. Verificar se empenhos, faturas, notas fiscais e recibos se referem às obras contratadas;

- Checar o registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato (diário de obras);

9. Solicitar da empresa vencedora o número da matrícula CEI (Cadastro Especifico do INSS) de cada obra; e

10. Em caso de obra conveniada, checar termo de convênio e plano de trabalho, caso aja contrapartida, proceder aos atos de auditoria supracitados.

c) Fase de recebimento da Obra:

1. Verificar se foram recebidas mediante os TRPO – Termo de Recebimento Provisório da Obra e de TRDO – Termo de Recebimento Definitivo da obra; e

2. Verificar se ocorreram requisições de materiais, bem como se houve remanejamentos daqueles excedentes de ou para outras obras.

**VI. Operações de Crédito:**

a) Verificar a existência de arquivos com controles específicos de todos os empréstimos tomados pelo município, contendo as autorizações legais para contraí-los, os contratos, valores, prazos, desembolsos ou amortizações; e

b) Verificar a ocorrência de aditamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem prazos contratuais.

**VII.** Suprimento de fundos, adiantamento, cartões corporativos:

a) Verificar a existência de normativos próprios regulamentadores da concessão, aplicação e comprovação de adiantamentos;

b) Verificar a existência de ato administrativo definindo quem poderá ser suprido no âmbito das unidades administrativas; e

c) Verificar se os processos relativos a adiantamentos, em termos de organização e composição, seguem as normas que disciplinam a matéria.

**VIII.** Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições concedidas:

a) Verificar se a entidade para a qual o recurso foi repassado é reconhecida, nos termos da lei, como entidade civil sem fins lucrativos, devidamente qualificada para o recebimento de transferências de recursos públicos;

b) Verificar se as entidades beneficiadas com transferências de recursos públicos municipais apresentaram a devida prestação de contas, no prazo legal ou regulamentar;

c) Verificar se do processo de prestação de contas a que alude a alínea anterior consta a documentação estabelecida em norma dos Tribunais de Contas; e

d) Emitir parecer sobre a regularidade ou não da prestação de contas da entidade civil beneficiada.

**IX.** Gestão Fiscal:

a) Verificar se, depois de esgotado o prazo estabelecido para pagamento, da decisão administrativa irreformável ou da decisão judicial passada em julgado, o crédito tributário foi devidamente inscrito em dívida ativa;

b) Verificar se constam da inscrição em dívida ativa o(s) nome(s) do(s) devedor(es) ou corresponsável(eis), bem como seu(s) domicílio(s) ou residência(s);

c) Verificar se constam da inscrição a quantia devida, o modo de cálculo dos juros de mora, a origem do crédito, a data de inscrição, o número do processo administrativo que originou o crédito, a indicação do livro e da folha de inscrição;

d) Verificar se o contribuinte foi devidamente comunicado da inscrição do débito em dívida ativa;

e) Verificar se, não sendo regularizado o débito pelo contribuinte no prazo estabelecido, foi emitida a certidão de dívida ativa;

f) Verificar se da certidão de que trata a alínea anterior constam o nome do devedor, corresponsável, se houver, bem como domicílios ou endereços residenciais, valor original da dívida, juros e outros encargos previstos em lei, origem, natureza e fundamento legal, data e número de inscrição no registro da dívida ativa e número do processo administrativo ou do auto de infração;

g) Verificar se a Certidão de Dívida Ativa foi encaminhada à Procuradoria do Município para que se dê início ao processo de execução fiscal;

h) Verificar a observância dos limites constitucionais atinentes:

1. Ao endividamento do órgão/entidade;
2. Aos gastos com pessoal;
3. Às aplicações em educação (inclusive FUNDEB); e
4. Aos gastos com a saúde.

i) Verificar a emissão de alertas na hipótese de a dívida consolidada do município encontrar-se próxima dos limites fixados na Resolução nº 40, do Senado Federal;

j) Verificar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração do

PPA, da LDO e da LOA;

- k) Verificar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;
- l) Verificar se os programas/projetos previstos no PPA constam da LOA e da LDO;
- m) Verificar se a administração procedeu à elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;
- n) Acompanhar a limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos na LRF;
- o) Verificar se foi estimado o impacto orçamentário e financeiro, quando da concessão de renúncia fiscal (art. 14 da LRF), geração de novas despesas (art. 16 da LRF) ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 17 da LRF);
- p) Analisar, sob o aspecto da economicidade, o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do seu gerenciamento;
- q) Avaliar a gestão do administrador, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução;
- r) Acompanhar e fiscalizar a publicação de atos oficiais do município e a divulgação de matérias institucionais, relatórios e documentos, que advenham de imposição legal ou regulamentar; e
- s) Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos serviços de protocolo central e, quando couber, setoriais, auxiliando-os com vistas ao aprimoramento e modernização.

**X. Transparência:**

- a) Verificar se todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização estão divulgados;
- b) Verificar quanto a receita, se o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras estão divulgados;
- c) Verificar se o sistema integrado de administração financeira utilizado no âmbito do ente da Federação obedece ao padrão mínimo exigido pelo artigo 48 da LRF e os requisitos mínimos da Portaria nº 548/2010 do STN, além de legislação correlata sempre em vigência; e
- d) Verificar a tempestividade das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

**Art. 4º.** Integram o Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da Administração Direta e da Administração Indireta.

**Art. 5º.** A coordenação das atividades do sistema de controle interno será exercida pelo ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (OCSCI), com o auxílio dos serviços seccionais de controle interno.

### **CAPÍTULO III** **DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** **SEÇÃO I**

#### **DA CRIAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE**

**Art. 6º.** Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal, Órgão Central do Sistema de Controle Interno – OCSCI, que se constituirá em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atividades controladoras em todos os órgãos do Executivo Municipal, com os seguintes objetivos:

- I. Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o



cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;

II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Direta e a Administração Indireta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V. Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

VI. Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII. Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

VIII. Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

IX. Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinar as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo.

X. Supervisionar as medidas adotadas pelos Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, caso haja necessidade;

XI. Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XII. Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XIII. Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XIV. Acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1998 e 29/2000, respectivamente;

XV. Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e a Administração Indireta, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada.

XVI. Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas; e

XVII. Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

## SEÇÃO II DOS SERVIÇOS SECCIONAIS DA UCCI

**Art. 7º.** O OCSCI terá um Coordenador do Sistema do Controle Interno, que se manifestará através de relatórios, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades.

**§ 1º.** O Coordenador do Sistema do Controle Interno será o Controlador-Geral do Município, vedada a nomeação de outrem.



§ 2º. Os serviços seccionais do OCSCI são serviços de controle, instituídos nas unidades administrativas, sujeitos à sua orientação normativa e à sua supervisão técnica.

§ 3º. Para o desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Coordenador do Sistema de Controle poderá emitir instruções normativas relacionadas ao controle interno, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma e, esclarecer dúvidas, sobre procedimentos de controle interno.

§ 4º. O Controle Interno instituído pelas entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como serviço seccional da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

§ 5º. As unidades setoriais da administração indireta relacionam-se com a UCCI no que diz respeito às instruções e orientações normativas de caráter técnico-administrativo, e ficam adstritas às auditorias e as demais formas de controle administrativo instituídas pela Unidade Central de Controle Interno, com o objetivo de proteger o patrimônio público contra erros, fraudes e desperdícios.

### SEÇÃO III

#### DA COMPETÊNCIA DO COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Art. 8º.** Compete ao Coordenador do Sistema de Controle Interno a organização dos serviços de controle interno e a fiscalização do cumprimento das atribuições do Sistema de Controle previstos no art. 2º desta Lei.

§ 1º. Para o cumprimento das atribuições previstas no *caput*, o Coordenador:

- I. Determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;
- II. Disporá sobre a necessidade da instauração de serviços seccionais de controle interno na administração direta e indireta, ficando, todavia, a designação dos servidores a cargo dos responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;
- III. Utilizar-se-á de técnicas de controle interno e dos princípios de controle interno conforme legislação pertinente de auditoria;
- IV. Regulamentará as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato à UCCI sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal;
- V. Emitirá parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidade relativos a recursos públicos repassados pelo Município;
- VI. Verificará as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município;
- VII. Opinará em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação.
- VIII. Deverá criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;
- IX. Concentrará as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município;
- X. Responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços; e
- XI. Organizará a realização de treinamentos aos servidores de departamentos e seccionais integrantes do Sistema de Controle Interno.

**§ 2º.** O Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Poder Executivo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, ambos previstos, respectivamente, nos arts. 52 e 54 da L.C. nº. 101/2000, além do Contabilista e do Secretário Responsável pela administração financeira, será assinado pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno ou Controlador Geral do Município.

#### **SEÇÃO IV**

##### **DO RECRUTAMENTO, INSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES NO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO - OCSCI**

**Art. 9º.** O Coordenador do Sistema de Controle Interno será responsável pela designação e recrutamento de servidores municipais de qualquer provimento para atuar no OCSCI quando necessário.

**Art. 10.** Serão designados e/ou recrutados para atuação funcional junto a Coordenação do Sistema de Controle Interno até 10 (dez) servidores municipais de qualquer provimento, sendo designado um para cada um ou até dois órgãos municipais.

#### **SEÇÃO V**

##### **DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DO OCSCI**

**Art. 11.** Constituem-se em garantias do ocupante da Função de Coordenador do Sistema de Controle Interno e dos servidores que integram a Unidade:

- I. Independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta (Poder Executivo) e indireta (Autarquias e Fundações); e
- II. O acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.

**§ 1º.** O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

**§ 2º.** Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso deverá ser dispensado tratamento especial de acordo com o estabelecido em comunicação interna pelo Chefe do Poder Executivo.

**§ 3º.** Os servidores lotados na UCCI deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

#### **SEÇÃO VI**

##### **DOS DEVERES DO COORDENADOR PERANTE IRREGULARIDADES NO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**Art. 12.** O Coordenador cientificará o Chefe do respectivo Poder, Executivo ou Legislativo, mensalmente sobre o resultado das suas respectivas atividades, devendo conter, no mínimo:

- I. As informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades

constantes dos orçamentos do Município;

II. Apuração dos atos ou fatos qualificados, de ilegais ou de irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais; e

III. Avaliação do desempenho das entidades da administração indireta (Autarquias e Fundações) do Município.

**§ 1º.** Constatada irregularidade ou ilegalidade pela Coordenadoria do Sistema de Controle, esta cientificará a autoridade responsável para a tomada de providências, devendo, sempre, proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.

**§ 2º.** Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para eliminá-las, o fato será documentado e levado a conhecimento do Prefeito Municipal e arquivado ficando à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

**§ 3º.** Em caso da não tomada de providências pelo Prefeito Municipal para a regularização da situação apontada, o OCSCI comunicará o fato ao Tribunal de Contas jurisdicional e ao Ministério Público, sob pena de responsabilização solidária.

**Art. 13.** A Tomada de Contas dos Administradores e responsáveis por bens e direitos do Município e a prestação de contas dos Chefes de Poder será organizada pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

**Parágrafo único** - Constará da Tomada e Prestação de Contas de que trata este artigo, relatório resumido da Coordenadoria do Sistema de Controle sobre as contas tomadas ou prestadas.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

**Art. 14.** O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

**Art. 15.** O Coordenador do Sistema de Controle Interno participará, obrigatoriamente:

I. Dos processos de expansão da informatização do Município, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno; e

II. De cursos relacionados à sua área de atuação.

**Art. 16.** Nos termos da legislação, poderão ser contratados especialistas para atender às exigências de trabalho técnico necessárias ao processo de implantação e implementação do Sistema de Controle Interno que, para esse fim, serão estabelecidos em regulamento.

**Art. 17.** A designação do Controlador-Geral do Município e conseqüente Coordenador do Sistema de Controle Interno caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo, devendo a escolha recair sobre pessoa que disponha de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo.

**§ 1º.** É facultada à lotação de qualquer servidor com cargo comissionado, para exercer atividades do OCSCI.

**§ 2º.** O cargo de Controlador-Geral do Município deverá ser exercido exclusivamente na coordenação do Sistema de Controle Interno e será preenchido, exclusivamente, por servidor de qualquer provimento que possua nível superior nas áreas de Ciências Contábeis, Econômicas, Administração ou Jurídicas.

**§ 3º.** Não poderão ser designados para o exercício da função de que trata o caput, os servidores que:

- I. Exerça, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional;
- II. Tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgada e não cumprida; e
- III. Realizem atividade político-partidária.

**Art. 18.** Os demais servidores que comporão o OCSCI, deverão possuir conhecimento técnico para o desempenho das atividades e desejável formação, além de ilibada conduta.

**Art. 19.** Para o desempenho de atividades como gestor do OCSCI, fica vedada a nomeação de:

- I. Servidores cujas prestações de contas, na qualidade de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas por Tribunal de Contas;
- II. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município; e
- III. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara, do vice-presidente e dos demais vereadores.

**Art. 20.** O regulamento do funcionamento do Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Poder Executivo do Município de Martinópolis-CE encontra-se disposto no Anexo I – Apêndice Único desta Lei Municipal.

**Art. 21.** A Controladoria Geral do Município criada pela Lei Complementar nº 438/2017, de 12 de janeiro de 2017 - art. 10, inciso III, c/c arts. 27 a 29 é Órgão indelével da Estrutura Administrativa e Organizacional do Município.

**Art. 22.** Na ausência de legislação própria que regule sobre o Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Poder Legislativo, aplica-se no que couber as disposições contidas nesta Lei.

**Art. 23.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – ESTADO DO CEARÁ EM, 17 DE MAIO DE 2022.**



**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ANEXO - I

DA LEI MUNICIPAL Nº 566, DE 17 DE MAIO DE 2022.

APÊNDICE ÚNICO

**REGULAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE.**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o presente regulamento do funcionamento do Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Poder Executivo do Município de Martinópolis-CE, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controle que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registros contábilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade na gestão governamental, em especial a fiscal, pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar, na forma disposta no art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

**Art. 2º.** O presente diploma é aplicável a todos os órgãos e serviços da Administração Direta e da Administração Indireta.

**Art. 3º.** Compete aos órgãos municipais, dentro da respectiva abrangência, implementar o cumprimento das normas definidas no presente diploma e dos preceitos legais em vigor.

**CAPÍTULO II  
DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO**

**Art. 4º.** Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos servidores dos Sistemas de Controle Interno, no desempenho de suas atribuições, devendo seus servidores guardar o sigilo das informações conforme previsto na legislação, usando nos relatórios apenas informações de caráter consolidado sem identificação de pessoa física ou jurídica quando essas informações estiverem protegidas legalmente por sigilo.





**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º.** As Unidades de Controle Interno, ao constatarem indícios de irregularidades, deverão comunicar aos gestores responsáveis e verificar a adoção das medidas necessárias à resolução do problema apontado.

**Art. 6º.** Quando ocorrerem prejuízos, as Unidades de Controle Interno deverão adotar as providências de sua competência com vistas ao ressarcimento ao erário.

**Art. 7º.** Para o cumprimento de suas atribuições e alcance de suas finalidades, as Unidades de Controle Interno devem realizar suas atividades com foco nos resultados da ação governamental, para o qual utilizará de metodologia de planejamento específica.

**CAPÍTULO III**

**DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO SEÇÃO I  
DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E OS EXAMES A SEREM REALIZADOS**

**Art. 8º.** O servidor das Unidades de Controle Interno, no exercício de suas funções, terá livre acesso a todas as dependências da unidade examinada, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação, devendo o servidor guardar o sigilo das informações caso elas estejam protegidas legalmente.

**Art. 9º.** Quando houver limitação da ação, o fato deverá ser comunicado, de imediato, por escrito, ao responsável pela unidade, solicitando as providências necessárias.

**Art. 10.** O trabalho realizado pelas Unidades de Controle Interno deve ser adequadamente planejado, atendendo-se, se possível, a seguinte sequência:

I. **Exame Preliminar:** com o objetivo de obter os elementos necessários ao planejamento dos trabalhos, o servidor do Sistema de Controle Interno deve examinar as informações disponíveis, considerar a legislação aplicável, normas e instruções vigentes, bem como os resultados dos últimos trabalhos realizados e diligências pendentes de atendimento, quando for o caso; e

II. **Elaboração do programa de trabalho:** o programa de trabalho consta da ordem de serviço preparada pela área de controle que elabora o plano estratégico e operacional.

**Parágrafo Único** - A elaboração de um adequado programa de trabalho exigirá:

- a) a determinação precisa dos objetivos do exame, ou seja, a identificação sobre o que se deseja obter com a auditoria;
- b) a identificação do universo a ser examinado;
- c) a definição e o alcance dos procedimentos a serem utilizados;
- d) a localização do objeto ou entidade examinada;
- e) o estabelecimento das técnicas apropriadas;
- f) a estimativa dos homens x horas necessários à execução dos trabalhos; e
- g) referência quanto ao uso de material e/ou documentos de exames prévios ou outras instruções específicas.

**Art. 11.** Toda atividade das Unidades de Controle Interno deve ser supervisionada pela chefia ou por servidor a quem a função for formalmente delegada.

**Art. 12.** O titular das Unidades de Controle Interno deve supervisionar todas as atividades que envolvem a execução do trabalho, podendo delegar parte das tarefas a supervisores,





## GABINETE DO PREFEITO

devendo para isso, estabelecer mecanismos e procedimentos adequados para avaliar a atuação destes supervisores, assegurando-se de que esses possuam conhecimentos técnicos e capacidade profissional suficientes ao adequado cumprimento das atribuições que lhes são conferidas.

**Art. 13.** Os servidores das Unidades de Controle Interno, com atribuições de supervisão, com maior experiência, conhecimentos técnicos e capacidade profissional, devem instruir e dirigir, adequadamente, seus subordinados, no que tange à execução dos trabalhos e ao cumprimento das ordens de serviço, devendo, ainda, contribuir para o desenvolvimento dos seus conhecimentos e capacidade profissional.

**Art. 14.** O grau de intensidade da supervisão exercida sobre a equipe está diretamente relacionada aos seguintes fatores:

- a) conhecimento e capacidade profissional dos membros da equipe; o grau de dificuldade previsível dos trabalhos; e
- b) alcance de prováveis impropriedades ou irregularidades a detectar no órgão ou entidade examinada.

**Art. 15.** As evidências da supervisão exercida deverão ficar registradas nos próprios papéis de trabalho.

**Art. 16.** A supervisão deve abranger a verificação:

- a) do correto planejamento dos trabalhos;
- b) da aplicação de procedimentos e técnicas para o alcance das metas/objetivos previstos para a execução dos trabalhos, de acordo com o programa fornecido;
- c) da adequada formulação dos papéis de trabalho;
- d) da necessária consistência das observações e conclusões;
- e) da fiel observância dos objetivos estabelecidos na ordem de serviço; e
- f) do cumprimento das normas e dos procedimentos de aplicação geral.

**Art. 17.** Em atendimento aos objetivos da atividade, o servidor das Unidades de Controle Interno deve realizar os testes ou provas adequados nas circunstâncias, para obter evidências qualitativamente aceitáveis que fundamentem, de forma objetiva, seu trabalho, sobre o que deve observar:

- a) A finalidade da evidência - consiste na obtenção suficiente de elementos para sustentar a emissão de sua opinião, permitindo chegar a um grau razoável de convencimento da realidade dos fatos e situações observadas, da veracidade da documentação examinada, da consistência da contabilização dos fatos e fidedignidade das informações e registros gerenciais para fundamentar, solidamente, seu trabalho;
- b) A suficiência da evidência - ocorre quando, mediante a aplicação de testes que resultem na obtenção de uma ou várias provas, o servidor do Sistema de Controle Interno é levado a um grau razoável de convencimento a respeito da realidade ou veracidade dos fatos examinados;
- c) A adequação da evidência - entende-se como tal, quando os testes ou exames realizados são apropriados à natureza e características dos fatos examinados; e
- d) Pertinência da evidência - a evidência é pertinente quando há coerência com as observações, conclusões e recomendações eventualmente formuladas.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 18.** Na obtenção da evidência, o servidor das Unidades de Controle Interno deve guiar-se pelos critérios de importância relativa e de níveis de riscos prováveis.

**Art. 19.** A importância relativa refere-se ao significado da evidência no conjunto de informações e os níveis de riscos prováveis, às probabilidades de erro na obtenção e comprovação da evidência.

**Art. 20.** O servidor das Unidades de Controle Interno, no decorrer de qualquer atividade, deve prestar especial atenção àquelas transações ou situações que denotem indícios de irregularidades e, quando sejam obtidas evidências das mesmas, deverá ser dado o devido tratamento, com vistas a permitir que os dirigentes possam adotar as providências corretivas pertinentes, quando couber.

**Art. 21.** A impropriedade consiste em falha de natureza formal de que não resulte dano ao erário, porém evidencia-se a não observância aos princípios de legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade.

**Art. 22.** A irregularidade é caracterizada pela não observância desses princípios, constatando-se a existência de desfalque, alcance, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo quantificável para o Erário.

**Art. 23.** Apesar de não ser o objetivo primordial das atividades das Unidades de Controle Interno, a busca de impropriedades ou de irregularidades, o servidor deve estar consciente da probabilidade de, no decorrer dos exames, defrontar-se com tais ocorrências.

**Art. 24.** A aplicação dos procedimentos especificados na ordem de serviço não garante necessariamente, a detecção de toda impropriedade ou irregularidade.

**Art. 25.** A identificação posterior de situação imprópria ou irregular, ocorrida no período submetido a exame, não significa que o trabalho tenha sido inadequado.

**Art. 26.** A apuração de impropriedades e irregularidades exige do servidor das Unidades de Controle Interno extrema prudência e profissionalismo.

**Art. 27.** Ao verificar a ocorrência de irregularidades, o servidor deve levar o assunto, por escrito, ao conhecimento do dirigente da entidade examinada, solicitando os esclarecimentos justificativas pertinentes, quando isso não implicar risco pessoal.

**Art. 28.** Na hipótese de risco pessoal informar a ocorrência ao seu dirigente que o orientará e adotará as providências necessárias.

## SEÇÃO II

### DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS DADOS OBTIDOS

**Art. 29.** Para cada atividade realizada, as Unidades de Controle Interno devem elaborar relatório ou nota, que são genericamente denominadas formas de comunicação.

**Art. 30.** Esses documentos devem refletir os resultados dos exames efetuados, de acordo com a forma ou tipo de atividade.

**Art. 31.** As informações que proporcionem a abordagem da atividade, quanto aos atos de gestão, fatos ou situações observados, devem reunir principalmente os seguintes atributos de qualidade:

I. **Concisão:** utilizar linguagem sucinta e resumida, transmitindo o máximo de informações de forma breve, com características de precisão e exatidão;



## GABINETE DO PREFEITO

- II. **Objetividade:** expressar linguagem prática e positiva, demonstrando a existência real e material da informação;
- III. **Convicção:** demonstrar a certeza da informação que a comunicação deve conter, visando persuadir e convencer qualquer pessoa para as mesmas conclusões, evitando termos e expressões que possam ensejar dúvidas;
- IV. **Clareza:** expressar linguagem inteligível e nítida de modo a assegurar que a estrutura da comunicação e a terminologia empregada permitam que o entendimento das informações sejam evidentes e transparentes;
- V. **Integridade:** registrar a totalidade das informações de forma exata e imparcial, devendo ser incluídos na comunicação todos os fatos observados, sem nenhuma omissão, proporcionando uma visão completa das impropriedades/irregularidades apontadas, recomendações efetuadas e conclusão;
- VI. **Oportunidade:** transmitir a informação, simultaneamente, com tempestividade e integridade de modo que as comunicações sejam emitidas de imediato, com a extensão correta, a fim de que os assuntos neles abordados possam ser objeto de oportunas providências;
- VII. **Coerência:** assegurar que a linguagem seja harmônica e concordante, de forma que a comunicação seja lógica, correspondendo aos objetivos determinados;
- VIII. **Apresentação:** assegurar que os assuntos sejam apresentados numa sequência estruturada, isenta de erros ou rasuras que possam prejudicar o correto entendimento, segundo os objetivos do trabalho, de forma adequada, com uma linguagem que atenda, também, aos atributos de qualidade mencionados; e
- IX. **Conclusivo:** permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas. Em situações identificadas, poderá ficar especificado que não cabe uma manifestação conclusiva principalmente nos casos em que os exames forem de caráter intermediário.
- Parágrafo Único** - As comunicações devem seguir os padrões usualmente adotados no Sistema de Controle Interno, admitindo-se, em determinadas circunstâncias, as adaptações necessárias à melhor interpretação e avaliação dos resultados dos trabalhos.

## CAPÍTULO IV DOS OBJETOS SUJEITOS À ATUAÇÃO DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

**Art. 32.** Constituem objetos de exames realizados pelas Unidades de Controle Interno:

- I. os sistemas administrativos e operacionais de controle interno administrativo utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal;
- II. a execução dos planos, programas, projetos e atividades que envolvam aplicação de recursos públicos;
- III. a aplicação dos recursos transferidos a entidades públicas ou privadas;
- IV. os contratos firmados por gestores públicos com entidades públicas ou privadas para prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais;
- V. os processos de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade;
- VI. os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio sob responsabilidade das unidades da Administração Pública;



## GABINETE DO PREFEITO

- VII. os atos administrativos que resultem direitos e obrigações para o Poder Público, em especial, os relacionados com a contratação de empréstimos internos ou externos, assunção de dívidas, securitizações e concessão de avais;
- VIII. a arrecadação, a restituição e as renúncias de receitas de tributos;
- IX. os sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e saída, objetivando constatar:
- segurança física do ambiente e das instalações do centro de processamento de dados;
  - segurança lógica e a confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores de diversos portes;
  - eficácia dos serviços prestados pela área de informática;
  - eficiência na utilização dos diversos computadores existentes na entidade;
- X. verificação do cumprimento da legislação pertinente;
- XI. os processos de sindicância, inquéritos administrativos e outros atos administrativos de caráter apurativo; e
- XII. os processos de admissão e desligamento de pessoal e os de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

## CAPÍTULO V DOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

**Art. 33.** O servidor das Unidades de Controle Interno deve adotar comportamento ético, cautela e zelo profissional, no exercício de suas atividades.

**Art. 34.** Deve manter uma atitude de independência que assegure a imparcialidade de seu julgamento, nas fases de planejamento, execução e emissão de sua opinião, bem assim nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional.

**Art. 35.** O servidor das Unidades de Controle Interno deve ter um comprometimento técnico-profissional e estratégico, permitindo a capacitação permanente, utilização de tecnologia atualizada e compromisso com a sua Missão Institucional.

**Art. 36.** A atividade de controle é de caráter multidisciplinar e realizada em equipe, devendo o espírito de cooperação entre os servidores e chefias prevalecer sobre posicionamentos meramente pessoais.

**Art. 37.** O servidor das Unidades de Controle Interno é um membro de um órgão ou unidade de controle, com diferentes profissionais, onde cada um deve cooperar com seu talento e profissionalismo no sentido de agregar o máximo de valor ao trabalho realizado pela instituição.

**Art. 38.** No desempenho de suas funções, deve, ainda, observar os seguintes aspectos:

- Comportamento ético:** deve ter sempre presente que, como servidor público, se obriga a proteger os interesses da sociedade e respeitar as normas de conduta que regem os servidores públicos, não podendo valer-se da função em benefício próprio ou de terceiros, ficando, ainda, obrigado a guardar o aspecto confidencial das informações obtidas, não devendo revelá-las a terceiros, sem autorização específica, salvo se houver obrigação legal ou profissional de assim proceder;
- Cautela e zelo profissional:** agir com prudência, habilidade e atenção de modo a reduzir





## GABINETE DO PREFEITO

ao mínimo a margem de erro e acatar as normas de ética profissional, o bom senso em seus atos e recomendações, o cumprimento das normas gerais de controle interno e o adequado emprego dos procedimentos de aplicação geral ou específica;

c) **Independência**: manter uma atitude de independência com relação ao agente controlado, de modo a assegurar imparcialidade no seu trabalho, bem assim nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional;

d) **Soberania**: possuir o domínio do julgamento profissional, pautando-se no planejamento dos exames de acordo com o estabelecido na ordem de serviço, na seleção e aplicação de procedimentos técnicos e testes necessários, e na elaboração de seus relatórios;

e) **Imparcialidade**: abster-se de intervir em casos onde haja conflito de interesses que possam influenciar a imparcialidade do seu trabalho, devendo comunicar o fato aos seus superiores.

f) **Objetividade**: procurar apoiar-se em documentos e evidências que permitam convicção da realidade ou a veracidade dos fatos ou situações examinadas;

g) **Conhecimento técnico e capacidade profissional**: em função de sua atuação multidisciplinar, deve possuir um conjunto de conhecimentos técnicos, experiência e capacidade para as tarefas que executa, conhecimentos contábeis, econômicos, financeiros e de outras disciplinas para o adequado cumprimento do objetivo do trabalho;

h) **Atualização dos conhecimentos técnicos**: manter atualizado seus conhecimentos técnicos, acompanhando a evolução das normas, procedimentos e técnicas aplicáveis às Unidades de Controle Interno;

i) **Uso de informações de terceiros**: valer-se de informações anteriormente produzidas pelos profissionais das Unidades de Controle Interno, não necessitando reconfirmá-las ou testá-las novamente, haja vista a utilização das mesmas técnicas e observação das mesmas normas no âmbito do Sistema; e

j) **Cortesia**: ter habilidades no trato, verbal e escrito, com pessoas e instituições, respeitando superiores, subordinados e pares, bem como, aqueles com os quais se relaciona profissionalmente.

## CAPÍTULO VI

### DA AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO

**Art. 39.** Um dos objetivos fundamentais do Sistema de Controle Interno é a avaliação dos mecanismos de controle interno das unidades ou setores sob exame.

**Art. 40.** Somente com o conhecimento da estruturação, rotinas e funcionamento desses controles, pode-se avaliar, com a devida segurança, a gestão examinada.

**Art. 41.** Esses mecanismos compreendem o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.



**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 42.** O objetivo geral dos mecanismos de controle interno é evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades, por meio dos princípios e instrumentos próprios, destacando-se entre os objetivos específicos, a serem atingidos, os seguintes:

- I. Observar as normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;
- II. Assegurar, nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade;
- III. Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- IV. Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre os resultados e efeitos atingidos;
- V. Salvar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;
- VI. Permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos; e
- VII. Assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos do setor/unidade/entidade.

**Art. 42.** Os mecanismos de controle interno implementados em um determinado setor devem:

- I. prioritariamente, ter caráter preventivo;
- II. permanentemente, estar voltados para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos;
- III. prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão; e
- IV. estar direcionados para o atendimento a todos os níveis hierárquicos da administração.

**Art. 43.** Quanto maior for o grau de adequação dos controles internos administrativos, menor será a vulnerabilidade dos riscos inerentes à gestão propriamente dita.

**Art. 44.** A análise desses mecanismos deve levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) **Relação custo/benefício:** consiste na avaliação do custo de um controle em relação aos benefícios que ele possa proporcionar;
- b) **Qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários:** a eficácia dos controles internos administrativos está diretamente relacionada com a competência, formação profissional e integridade do pessoal;
- c) **Delegação de poderes e definição de responsabilidades:** a delegação de competência, conforme previsto em lei, será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com vistas a assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.
- d) **Segregação de funções:** a estrutura dos setores/unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;
- e) **Instruções devidamente formalizadas:** para atingir um grau de segurança adequado é indispensável que as ações, procedimentos e instruções sejam disciplinados e formalizados através de instrumentos claros e objetivos e emitidos por autoridade competente;
- f) **Controles sobre as transações:** é imprescindível estabelecer o acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais, objetivando que sejam efetuados mediante atos





## GABINETE DO PREFEITO

legítimos, relacionados com a finalidade da unidade/entidade e autorizados por quem de direito; e

g) **Aderência a diretrizes e normas legais:** os mecanismos de controle interno devem assegurar observância às diretrizes, planos, normas, leis, regulamentos e procedimentos administrativos, e que os atos e fatos de gestão sejam efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade do setor/unidade/entidade.

**Parágrafo único** - É imprescindível haver uma política de pessoal que contemple:

- I. Seleção e treinamento de forma criteriosa e sistematizada, buscando melhor rendimento em menores custos;
- II. Rodízio de funções, com vistas a reduzir/eliminar possibilidades de fraudes; e
- III. Obrigatoriedade de funcionários gozarem férias regularmente, como forma, inclusive, de evitar a dissimulação de irregularidades.

## CAPÍTULO VII DOS CONCEITOS BÁSICOS E INSTRUMENTAIS DE TRABALHO SEÇÃO I DAS AUDITORIAS

**Art. 45.** Auditoria é conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal.

**Art. 46.** Trata-se de um importante instrumento de controle do Estado na busca da melhor alocação de seus recursos, não só atuando para corrigir os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão e, principalmente, antecipando-se a essas ocorrências, buscando garantir os resultados pretendidos, além de destacar os impactos e benefícios sociais advindos.

**Art. 47.** A finalidade básica da auditoria é comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística das unidades e das entidades da administração pública, em todas as suas esferas de governo e níveis de poder, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, quando legalmente autorizadas nesse sentido.

## SEÇÃO II DOS PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA

**Art. 48.** Os Procedimentos e as Técnicas de Auditoria constituem-se em investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião por parte do Sistema de Controle Interno, acerca da gestão pública auditada.

**Art. 49.** O Procedimento de Auditoria compreende um conjunto de verificações e averiguações previstas num programa de auditoria, que permite obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações necessárias à formulação e fundamentação da opinião por parte da Unidade de Controle Interno.



**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 50.** Trata-se ainda, do mandamento operacional efetivo, são as ações necessárias para atingir os objetivos nas normas auditoriais.

**Art. 51.** Também chamado de comando, o procedimento representa a essência do ato de auditar, definindo o ponto de controle sobre o qual se deve atuar.

**Art. 52.** O fundamental é descrever o que se deve fazer, ou seja, como deve ser o exame. Abrange testes de observância e testes substantivos:

a) testes de observância: visam à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno estabelecidos pela Administração estão em efetivo funcionamento e cumprimento; e

b) testes substantivos: visam à obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validação dos dados produzidos pelos sistemas contábil e administrativos da entidade, dividindo-se em testes de transações e saldos e procedimentos de revisão analítica.

**Art. 53.** A Técnica de Auditoria é o conjunto de processos e ferramentas operacionais de que se serve o controle para a obtenção de evidências, as quais devem ser suficientes, adequadas, relevantes e úteis para conclusão dos trabalhos.

**Art. 54.** É necessário observar a finalidade específica de cada técnica auditorial, com vistas a evitar a aplicação de técnicas inadequadas, a execução de exames desnecessários e o desperdício de recursos humanos e tempo. As inúmeras classificações e formas de apresentação das Técnicas de Auditoria são agrupadas nos seguintes tipos básicos:

**I. Indagação Escrita ou Oral:** uso de entrevistas e questionários junto ao pessoal da unidade/entidade auditada, para a obtenção de dados e informações;

**II. Análise Documental:** exame de processos, atos formalizados e documentos avulsos.

**III.** Conferência de Cálculos - revisão das memórias de cálculos ou a confirmação de valores por meio do cotejamento de elementos numéricos correlacionados, de modo a constatar a adequação dos cálculos apresentados;

**IV. Confirmação Externa:** verificação junto a fontes externas ao auditado, da fidedignidade das informações obtidas internamente – sendo que uma das técnicas consiste na circularização das informações com a finalidade de obter confirmações em fonte diversa da origem dos dados;

**V. Exame dos Registros:** verificação dos registros constantes de controles regulamentares, relatórios sistematizados, mapas e demonstrativos formalizados, elaborados de forma manual ou por sistemas informatizados;

**VI. Correlação das Informações Obtidas:** cotejamento de informações obtidas de fontes independentes, autônomas e distintas, no interior da própria organização;

**VII. Inspeção Física:** exame usado para testar a efetividade dos controles, particularmente daqueles relativos à segurança de quantidades físicas ou qualidade de bens tangíveis. A evidência é coletada sobre itens tangíveis;

**VIII. Observação das Atividades e Condições:** verificação das atividades que exigem a aplicação de testes flagrantes, com a finalidade de revelar erros, problemas ou deficiências que de outra forma seriam de difícil constatação;

**IX. Corte das Operações ou “Cut-Off”:** corte interruptivo das operações ou transações para apurar, de forma seccionada, a dinâmica de um procedimento. Representa a “fotografia” do momento-chave de um processo;



**GABINETE DO PREFEITO**

**X. Rastreamento:** investigação minuciosa, com exame de documentos, setores, unidades, órgãos e procedimentos interligados, visando dar segurança à opinião do responsável pela execução do trabalho sobre o fato observado;

**XI. Teste laboratorial:** aplicados nos itens/materiais, com vistas a fornecer evidências quanto à integridade, à exatidão, ao nível, ao tipo, à qualidade e a validade desses objetos; observando as diretrizes genéricas do teste laboratorial, quais sejam, objetivo, alvo, atributo ou condição a ser pesquisado, como a população será testada, tamanho e avaliação do resultado do teste; e

**XII. Exame dos Registros:** verificação dos registros constantes de controles regulamentares, relatórios sistematizados, mapas e demonstrativos formalizados, elaborados de forma manual ou por sistemas informatizados.

**SEÇÃO III  
DOS PAPÉIS DE TRABALHO - PT**

**Art. 55.** Os Papéis de Trabalho - PT são documentos que fundamentam as informações obtidas nos trabalhos de auditoria e fiscalização das Unidades de Controle Interno, podendo ser por elas elaborados ou obtidos de qualquer outra fonte.

**Art. 56.** Os Papéis de Trabalho são a base física da documentação das atividades de auditoria, neles registrados dados da unidade/entidade auditada, fatos e informações obtidas, as etapas preliminares e o trabalho efetuado pela equipe responsável, bem como suas conclusões sobre os exames realizados.

**Art. 57.** Com base nos registros dos Papéis de Trabalho a equipe responsável irá elaborar, desde o planejamento até o relato de suas opiniões, críticas e sugestões.

**Art. 58.** Nos papéis de trabalho, o servidor da Unidade de Controle Interno deve documentar todos os elementos significativos dos exames realizados e evidenciar ter sido a atividade de controle executada de acordo com as normas aplicáveis.

**Art. 59.** Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhes suficientes para propiciar o entendimento e o suporte da atividade de controle executada, compreendendo a documentação do planejamento, a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos, bem como o julgamento exercido e as conclusões alcançadas. Papéis de trabalho de execução constituem-se na documentação dos trabalhos de controle elaborada e/ou colhida durante o processo de verificações "in loco".

**Art. 60.** Sua finalidade é embasar o posicionamento da equipe com relação às questões apuradas no decurso dos exames.

**Art. 61.** Os papéis de execução referem-se às folhas básicas do trabalho, o suporte nuclear da opinião de uma equipe de controle. Registra os fatos, as causas e consequências dos atos de uma gestão, referente a um determinado período de tempo.

**Art. 62.** Os Papéis de Trabalho de Execução têm como finalidade:

- I. Auxiliar na execução dos exames;
- II. Evidenciar o trabalho feito e as conclusões emitidas;
- III. Servir de suporte aos relatórios;
- IV. Constituir um registro que possibilite consultas posteriores, a fim de se obter



## GABINETE DO PREFEITO

detalhes relacionados com a atividade de controle realizada; e

**V.** Fornecer um meio de revisão pelos superiores, para:

- a) Determinar se o serviço foi feito de forma adequada e eficaz, bem como julgar sobre as conclusões emitidas; e
- b) Considerar possíveis modificações nos procedimentos adotados, bem como no programa de trabalho de auditorias e fiscalizações.

**Art. 63.** A utilização das folhas de registro dos exames tem por finalidade documentar as verificações e exames efetuados no campo, constituindo-se na documentação básica das atividades de controle.

**Art. 64.** A partir desse registro são desdobrados os resultados dos trabalhos. A elaboração dos papéis de execução representa, assim, o mais importante momento de documentação dos trabalhos de controle.

**Art. 65.** Os papéis de trabalho, do tipo corrente, utilizados nas atividades de campo são considerados os mais importantes elementos documentais do trabalho do servidor da Unidade de Controle Interno.

**Art. 66.** Os papéis de trabalho deverão estar acondicionados em arquivos do tipo permanente e corrente.

**Art. 67.** O arquivo permanente deve conter assuntos que forem de interesse para consulta sempre que se quiser dados sobre o sistema, área ou unidade objeto de controle.

**Art. 68.** Os papéis e anexos dessa natureza não devem ser incluídos nos arquivos correntes, nem duplicados por material neste arquivo, mas devem ser conservados somente no permanente.

**Art. 69.** Referências cruzadas adequadas e o uso conveniente do arquivo Permanente tornarão tais duplicações desnecessárias.

**Art. 70.** Os anexos juntados ao arquivo permanente constituem parte integrante dos papéis de trabalho para cada serviço e devem ser revistos e atualizados a cada exame.

**Art. 71.** Material obsoleto ou substituído deve ser removido e arquivado a parte, numa pasta permanente separada, para fins de registro.

**Art. 72.** Os arquivos correntes de papéis de trabalho devem conter o programa de auditoria, o registro dos exames feitos e as conclusões resultantes desses trabalhos.

**Art. 73.** Juntamente com o arquivo permanente, os papéis de trabalho correntes devem constituir um registro claro e preciso do serviço executado em cada período coberto pelos exames.

## SEÇÃO IV DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA

**Art. 74.** Documento utilizado para formalizar pedido de documentos, informações, justificativas e outros assuntos relevantes, emitido antes ou durante o desenvolvimento dos trabalhos de campo.





## GABINETE DO PREFEITO

### SEÇÃO V DA NOTA DE AUDITORIA

**Art. 75.** Nota é o documento destinado a dar ciência ao gestor/administrador da área examinada, no decorrer dos exames, das impropriedades ou irregularidades constatadas ou apuradas no desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 76.** A Nota de Auditoria tem a finalidade de obter a manifestação dos agentes sobre fatos que resultaram em prejuízo ou de outras situações que necessitem de esclarecimentos formais.

### SEÇÃO VI DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

**Art. 77.** Os Relatórios constituem-se a forma pela qual os resultados dos trabalhos realizados são levados ao conhecimento das autoridades competentes, com as seguintes finalidades:

- a) À direção, fornecendo dados para tomada de decisões sobre a política de área supervisionada;
- b) Às gerências executivas, com vistas ao atendimento das recomendações sobre as operações de sua responsabilidade;
- c) Aos responsáveis pela execução das tarefas, para correção de erros detectados; e
- d) A outras autoridades interessadas, dependendo do tipo ou forma de auditoria realizada.

### SEÇÃO VII DO REGISTRO DAS CONSTATAÇÕES

**Art. 78.** Registro das constatações é documento destinado ao registro das verificações significativas detectadas no desenvolvimento dos trabalhos, a ser elaborado de forma concisa, com base em cada relatório.

**Art. 79.** Objetiva possibilitar a criação de um banco de dados relevantes sobre os órgãos ou entidades, tais como:

- a) irregularidades, deficiências e impropriedades; e
- b) fatos que mereçam exames mais profundos, em outra oportunidade, por fugirem ao escopo dos trabalhos realizados.

## CAPÍTULO VIII DO MÉTODO DA AMOSTRAGEM SEÇÃO I DA AMOSTRAGEM NAS AÇÕES DE CONTROLE

**Art. 80.** O método de amostragem é aplicado como forma de viabilizar a realização de ações de controle em situações onde o objeto alvo da ação se apresenta em grandes quantidades e/ou se distribui de maneira bastante pulverizada.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 81.** A amostragem é também aplicada em função da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil, em casos em que a ação na sua totalidade se torna impraticável.

**Art. 82.** A amostragem tem como objetivo conhecer as características de interesse de uma determinada população a partir de uma parcela representativa.

**Art. 83.** É um método utilizado quando se necessita obter informações sobre um ou mais aspectos de um grupo de elementos (população) considerado grande ou numeroso, observando apenas uma parte do mesmo (amostra).

**Art. 84.** As informações obtidas dessa parte somente poderão ser utilizadas de forma a concluir algo a respeito do grupo, como um todo caso esta seja representativa.

**Art. 85.** A representatividade é uma característica fundamental para a amostra, que depende da forma de seleção e do tamanho da amostra.

### SEÇÃO II DA MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE

**Art. 86.** As variáveis básicas utilizadas em todas as fases do processo de planificação dos trabalhos de controle são fundamentais, sendo que, determinadas variáveis apresentam-se com maior destaque ou contribuição para o processo.

**Art. 87.** A Administração Municipal utilizará nos processos de controle as seguintes variáveis:

- a) **Materialidade:** refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos;
- b) **Relevância:** significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto; e
- c) **Criticidade:** representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade ou programa.

### CAPÍTULO IX DO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SEÇÃO I DA PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI

**Art. 88.** O planejamento das atividades de auditoria interna deve ser consignado em um documento formal, o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI.

**Art. 89.** O PAACI, que deverá abordar os seguintes itens:

- I. Ações de auditoria interna previstas e seus objetivos; e
- II. Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.

**Art. 90.** Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

- I. Número sequencial da ação de auditoria;





## GABINETE DO PREFEITO

- II. Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;
- III. Origem da demanda;
- IV. Objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;
- V. Escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;
- VI. Cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;
- VII. Local de realização dos trabalhos de auditoria; e
- VIII. Recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens- hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

**Art. 91.** Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.

**Art. 92.** Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

### SEÇÃO II

#### DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – RAACI

**Art. 93.** A apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna deverá ser efetuada por meio do Relatório Anual de Atividades do Controle Interno - RAACI que conterá o relato sobre as atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas constantes do PAINT do exercício anterior, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.

**Art. 94.** O RAACI observará a seguinte estrutura de informações:

- I. Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela entidade, devendo informar os números dos relatórios, as áreas, unidades e setores auditados, os escopos examinados, o cronograma executado e os recursos humanos e materiais empregados;
- II. Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos de auditoria interna ou externa, descrevendo-se, quando for o caso:
  - a) O número do acórdão ou relatório e a descrição da determinação ou recomendação exarada;
  - b) A avaliação sobre o atendimento de determinação (parcial ou total), incluindo análise sobre eventuais justificativas das unidades administrativas da instituição para o descumprimento, e providências adotadas pelo gestor;
  - c) As ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, devendo-se informar acerca da existência de ouvidoria própria, bem como das providências adotadas com relação às demandas recebidas pela unidade; e
  - d) As ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade, detalhando, para



## GABINETE DO PREFEITO

cada caso o número do processo, o fato denunciado, as providências adotadas, as diligências, a possibilidade da realização de auditorias e a procedência ou improcedência da denúncia que já tenha sido apurada.

**III.** Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados, abordando os seguintes pontos:

- a) O cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias
- b) A avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade;
- c) A avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando as fragilidades identificadas e os aperfeiçoamentos implementados;
- d) A regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, contendo o objeto da contratação e o valor, a fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, a descrição dos responsáveis pela fundamentação, a identificação do contratado (nome ou razão social e CPF ou CNPJ) e das demais empresas consultadas;
- e) A avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados; e
- f) A verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, identificando os nomes dos servidores e funcionários que tiveram sua folha de pagamento revisada, e o método de seleção da amostragem, se for o caso, para verificação da legalidade dos atos, confirmação física dos beneficiários e a regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

**IV.** Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna; e

**V.** Desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna.

**Art. 95.** O RAACI deverá apresentar, ainda:

- a) Fatos de natureza administrativa ou organizacional ocorridos na entidade, que tenham ocasionado impacto sobre a unidade de auditoria interna ao longo do exercício;
- b) Informações sobre as ações de capacitação realizadas ao longo do exercício e os resultados alcançados, devendo-se apontar o quantitativo de auditores treinados e o desenvolvimento de novas metodologias, se for o caso; e
- c) Informações sobre a realização de ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna, tais como revisão de normativos internos de auditoria, redesenhos organizacionais com impacto sobre a auditoria interna e aquisição ou desenvolvimento de metodologias e softwares aplicados à ação de auditoria.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

**Art. 96.** Os procedimentos para ação do controle interno municipal são todos aqueles disciplinados neste Regulamento.



**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 97.** O Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será estruturado com os seguintes padrões mínimos para cada área e objeto de controle:

**I. Execução Orçamentária e Financeira:**

**a) Contabilidade, Finanças e Créditos Orçamentários e Adicionais:**

1. Verificar a existência, atualização e adequação dos registros dos Livros ou Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, dos Boletins de Tesouraria e dos Livros da Dívida Ativa com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;
2. Verificar se a guarda dos Livros está sendo feita nos arquivos do órgão ou entidade, já que é vedada sua permanência em escritórios de contabilidade;
3. Verificar se os Livros informatizados estão devidamente impressos, encadernados e assinados pela autoridade competente;
4. Verificar a existência de autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra; e
5. Verificar o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, a exemplo dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

**b) Despesa Pública:**

1. Analisar a caracterização do interesse público nas aquisições de bens ou serviços;
2. Verificar a existência de descrições e especificações lançadas, de forma clara e detalhada, em projetos básicos ou termos de referência, nas ordens de compra e de execução de serviço, nas notas de empenho de despesa, em Notas Fiscais, em recibos, em cotações de preços, nos casos de aquisições por dispensa de licitação, e em outros documentos similares;
3. Verificar a existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas etc.;
4. Verificar se nos processos de pagamento de despesas constam o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, os dados da conta bancária do credor, o número do cheque, quando for o caso, os números da nota de empenho e da nota fiscal respectiva;
5. Verificar se o pagamento foi efetuado pelas únicas formas previstas em norma dos Tribunais de Contas;
6. Consultar as bases de dados dos órgãos fazendários quanto à regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços; e
7. Verificar o atendimento aos princípios e normas norteadores da execução da despesa pública orçamentária, relativamente à contratação de obras e serviços e à aquisição de bens, notadamente com relação às regras concernentes a organização e composição dos autos dos processos respectivos definidas em norma dos Tribunais de Contas.

**c) Receita Pública:**



**GABINETE DO PREFEITO**

1. Cerificar a existência de documentos de arrecadação municipal;
  2. Verificar a existência de registros bancários e de Tesouraria, tais como boletins de Tesouraria, contas bancárias etc.;
  3. Verificar a existência de cadastro de contribuintes atualizado (imóveis, prestadores de serviços etc.).
- II. Atos de Pessoal (ativo e inativo):
- a) Verificar a existência de registros/fichas funcionais e financeiras individualizados dos servidores do órgão ou entidade, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivos, ativos e inativos, de cargos de provimento temporários (cargos em comissão) e os empregados contratados sob o regime celetista;
  - b) Verificar a existência de registros contendo dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais;
  - c) Verificar a existência de registros atualizados das pensões e aposentadorias concedidas, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais;
  - d) Verificar a existência de controles de frequências, arquivos e prontuários atualizados e organizados;
  - e) Verificar a existência de programas de capacitação continuada de servidores e empregados;
  - f) Verificar a existência de segregação das funções de cadastro e de folha de pagamento;
  - g) Verificar a realização de recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas;
  - h) Efetuar o acompanhamento de contratos de servidores por tempo determinado, analisando sua legalidade e visando a observância das obrigações contratuais neles contidas;
  - i) Efetivar análise da legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal; e
  - j) Acompanhar e fiscalizar:
    1. A concessão de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais);
    2. As nomeações e as exonerações dos comissionados;
    3. A concessão e gozo de benefícios (férias, licenças etc.);
    4. Os serviços de estagiários e bolsistas; e
    5. Os procedimentos atinentes a concurso público, estágio probatório, convocação e posse de servidores públicos.
  - a) Bens Patrimoniais:
    - b) Verificar a realização de inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais em períodos não superior a um ano;
    - c) Verificar se os bens de natureza permanente receberam números sequenciais de registro patrimonial para identificação e inventário, por ocasião da aquisição ou da incorporação ao patrimônio;
    - d) Verificar se a numeração foi efetuada mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada e carimbo, no caso de material bibliográfico;
    - e) Verificar se os bens estão registrados em fichas ou livros de inventário, dos quais constem data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor,





**GABINETE DO PREFEITO**

número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação;

- f) Verificar a existência de arquivos de notas fiscais para bens móveis;
  - g) Verificar a existência de termos de responsabilidades sobre um bem ou sobre um lote de bens;
  - h) Acompanhar e fiscalizar:
    - 1. O registro e controle dos bens imóveis;
    - 2. A desapropriação de imóveis;
    - 3. A cessão de uso de bens; e
    - 4. Os casos de alienação, doação, inservibilidade, obsolescência, extravio e furto de bens.
  - i) Verificar a existência de arquivos de registro de materiais e bens que, processados em fichas ou magneticamente, contenham a data de entrada e saída do material, sua especificação, sua quantidade e custo e sua destinação, com base nas requisições de materiais;
  - j) Verificar a existência e utilização de documento padrão para a requisição de material;
  - k) Verificar a existência de normas que definam quais os responsáveis pelas assinaturas das requisições de material;
  - l) Verificar se os níveis de estoque estão sendo controlados e atualizados sistematicamente;
  - m) Verificar se o valor total do estoque apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira vem sendo registrado no sistema patrimonial;
  - n) Verificar as condições de acondicionamento de bens e materiais, no que concerne à segurança, iluminação, ventilação etc.;
  - o) Verificar a existência de registro diário das entradas e saídas do almoxarifado bem como da confecção de balancetes mensais;
  - p) Verificar a existência de controle das compras e aquisições de bens e serviços, seja através de boletins de medição de serviços, seja mediante a aferição da quantidade e qualidade do bem entregue;
  - q) Verificar a existência de fichas de registros de veículos contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do motor e do chassi, placa e número de registro no DETRAN;
  - r) Verificar a existência de autorizações para abastecimento e implantação/substituição de equipamentos, relativamente a veículos;
  - s) Verificar a existência de mapas de controle dos gastos com cada veículo, evidenciando quilometragens e consumo de combustíveis e lubrificantes;
  - t) Verificar a existência de mapas de controle do desempenho dos veículos para a promoção de revisões e/ou manutenções; e
  - u) Verificar a existência de controle de despesas com consertos e reposição de peças, incluindo-se pneus.
- III. Licitações, Contratos e Convênios:**
- a) Verificar a existência de registro cadastral atualizado de empresas que forneçam materiais ou equipamentos;
  - b) Verificar a existência de portarias relativas a instituições de comissões de licitação,



## GABINETE DO PREFEITO

permanentes e especiais, e a nomeações de responsáveis por “convite”, de leiloeiros oficiais ou administrativos e de pregoeiros, com respectivas equipes de apoio;

- c) Verificar a existência de registros e atas das ações da comissão de licitação e demais responsáveis pela realização de processo licitatório;
- d) Acompanhar e fiscalizar licitações, contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres em todas as etapas dos seus procedimentos; e
- e) Verificar a existência de tabelas de registro de preços municipais elaborada pelo Poder Executivo municipal e se os órgãos e entidades municipais fazem uso dela, compatibilizando os preços constantes das licitações com aqueles registrados nas mencionadas tabelas.

#### IV. Obras e Serviços de Engenharia:

##### a) Fase de Licitação:

1. Verificar os registros das obras/serviços de engenharia executados e/ou em execução no município;
2. Verificar a manutenção de cadastros atualizados de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados às obras, os quais deverão permanecer sempre à disposição dos Órgãos de Controle Externo;
3. Verificar se existem projetos básico e executivo, além de memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e composição do BDI, todos devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA;
4. Checar se consta o número da tabela fonte de referência no Orçamento Básico, ou seja, o código dos serviços e de que tabela oficial eles foram extraídos;
5. Verificar se houve publicação do edital resumido; - Verificar se a obra é fruto de Convênio (Estadual e/ou Federal), observando o valor da contrapartida, o termo de convênio e/ou Termo de Ajuste contendo o cronograma dos desembolsos financeiros;
6. Checar se existe justificativa fundamentada para dispensa ou inexigibilidade de licitação; - Checar se foram emitidas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Projeto e Orçamento da obra;
7. Verificar se foram elaborados orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição de todos os itens e preços unitários do orçamento básico;
8. Verificar se as propostas das empresas contem: detalhamento dos custos unitários, composição do BDI, cronograma físico-financeiro, todos devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA;
9. Verificar se existe Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinado por autoridade competente;
10. Verificar se foram providenciadas fotografias da situação pré-existente, no caso de reformas; - Verificar se foi firmado contrato com a empresa vencedora; e
11. Verificar se foi expedida ordem de início dos serviços.

##### b) Fase de Execução e Fiscalização da Obra:

1. Verificar se as contratações de obras/serviços de engenharia foram precedidas de procedimentos licitatórios, conferindo a modalidade do procedimento licitatório;
2. Verificar se existe portaria designando o fiscal responsável pela obra;
3. Checar se foram emitidas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Fiscalização e Execução da obra;





**GABINETE DO PREFEITO**

4. Verificar se os pagamentos das obras/serviços de engenharia foram efetuados com base nos boletins de medições e se nos boletins consta o atesto tanto do Responsável da Prefeitura como pelo Profissional Habilitado da Empresa contratada;
  5. Verificar se foram elaborados termos aditivos; se tiver aditivos, os mesmos devem ser justificados;
  6. Checar, no caso de convênio, se o pagamento da obra foi realizado através de conta específica;
  7. Verificar se as obras/serviços de engenharia executadas ou em execução estão devidamente identificadas e a sua documentação arquivada em pastas específicas;
  8. Verificar se empenhos, faturas, notas fiscais e recibos se referem às obras contratadas;  
- Checar o registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato (diário de obras);
  9. Solicitar da empresa vencedora o número da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) de cada obra; e
  10. Em caso de obra conveniada, checar termo de convênio e plano de trabalho, caso aja contrapartida, proceder os atos de auditoria supracitados.
- c) Fase de recebimento da Obra:
1. Verificar se foram recebidas mediante os TRPO – Termo de Recebimento Provisório da Obra e de TRDO – Termo de Recebimento Definitivo da obra; e
  2. Verificar se ocorreram requisições de materiais, bem como se houve remanejamentos daqueles excedentes de ou para outras obras.
- V. Operações de Crédito:**
- a) Verificar a existência de arquivos com controles específicos de todos os empréstimos tomados pelo município, contendo as autorizações legais para contraí-los, os contratos, valores, prazos, desembolsos ou amortizações; e
- VI. Verificar a ocorrência de aditamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem prazos contratuais.**
- VII. Suprimento de fundos, adiantamento, cartões corporativos:**
- a) Verificar a existência de normativos próprios regulamentadores da concessão, aplicação e comprovação de adiantamentos;
  - b) Verificar a existência de ato administrativo definindo quem poderá ser suprido no âmbito das unidades administrativas; e
  - c) Verificar se os processos relativos a adiantamentos, em termos de organização e composição, seguem as normas que disciplinam a matéria.
- VIII. Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições concedidas:**
- a) Verificar se a entidade para a qual o recurso foi repassado é reconhecida, nos termos da lei, como entidade civil sem fins lucrativos, devidamente qualificada para o recebimento de transferências de recursos públicos;
  - b) Verificar se as entidades beneficiadas com transferências de recursos públicos municipais apresentaram a devida prestação de contas, no prazo legal ou regulamentar;
  - c) Verificar se do processo de prestação de contas a que alude a alínea anterior consta a documentação estabelecida em norma dos Tribunais de Contas; e



**GABINETE DO PREFEITO**

d) Emitir parecer sobre a regularidade ou não da prestação de contas da entidade civil beneficiada.

**IX. Gestão Fiscal:**

a) Verificar se, depois de esgotado o prazo estabelecido para pagamento, da decisão administrativa irreformável ou da decisão judicial passada em julgado, o crédito tributário foi devidamente inscrito em dívida ativa;

b) Verificar se constam da inscrição em dívida ativa o(s) nome(s) do(s) devedor(es) ou corresponsável(eis), bem como seu(s) domicílio(s) ou residência(s);

c) Verificar se constam da inscrição a quantia devida, o modo de cálculo dos juros de mora, a origem do crédito, a data de inscrição, o número do processo administrativo que originou o crédito, a indicação do livro e da folha de inscrição;

d) Verificar se o contribuinte foi devidamente comunicado da inscrição do débito em dívida ativa;

e) Verificar se, não sendo regularizado o débito pelo contribuinte no prazo estabelecido, foi emitida a certidão de dívida ativa;

f) Verificar se da certidão de que trata a alínea anterior constam o nome do devedor, corresponsável, se houver, bem como domicílios ou endereços residenciais, valor original da dívida, juros e outros encargos previstos em lei, origem, natureza e fundamento legal, data e número de inscrição no registro da dívida ativa e número do processo administrativo ou do auto de infração;

g) Verificar se a Certidão de Dívida Ativa foi encaminhada à Procuradoria do Município para que se dê início ao processo de execução fiscal;

h) Verificar a observância dos limites constitucionais atinentes:

1. Ao endividamento do órgão/entidade;
2. Aos gastos com pessoal;
3. Às aplicações em educação ( inclusive FUNDEB); e
4. Aos gastos com a saúde.

i) Verificar a emissão de alertas na hipótese de a dívida consolidada do município encontrar-se próxima dos limites fixados na Resolução nº 40, do Senado Federal;

j) Verificar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração do PPA, da LDO e da LOA;

k) Verificar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;

l) Verificar se os programas/projetos previstos no PPA constam da LOA e da LDO;

m) Verificar se a administração procedeu à elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

n) Acompanhar a limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos na LRF;

o) Verificar se foi estimado o impacto orçamentário e financeiro, quando da concessão de renúncia fiscal (art. 14 da LRF), geração de novas despesas (art. 16 da LRF) ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 17 da LRF);

p) Analisar, sob o aspecto da economicidade, o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do seu gerenciamento;

q) Avaliar a gestão do administrador, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e



**GABINETE DO PREFEITO**

seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução;

r) Acompanhar e fiscalizar a publicação de atos oficiais do município e a divulgação de matérias institucionais, relatórios e documentos, que advenham de imposição legal ou regulamentar; e

s) Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos serviços de protocolo central e, quando couber, setoriais, auxiliando-os com vistas ao aprimoramento e modernização.

**X. Transparência:**

a) Verificar se todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização estão divulgados;

b) Verificar quanto a receita, se o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras estão divulgados;

c) Verificar se o sistema integrado de administração financeira utilizado no âmbito do ente da Federação obedece ao padrão mínimo exigido pelo artigo 48 da LRF e os requisitos mínimos da Portaria nº 548/2010 do STN, além de legislação correlata sempre em vigência; e

d) Verificar a tempestividade das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

**Art. 98.** Integram o Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da Administração Direta e da Administração Indireta.

**Art. 99.** Na ausência de legislação própria que discipline sobre o Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Poder Legislativo, aplica-se no que couber as disposições contidas neste Regulamento.

**Art. 100.** Este Regulamento é parte integrante e inseparável da Lei Municipal nº 566, de 17 de maio de 2022, com vigência a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – ESTADO DO CEARÁ EM, 17 DE MAIO DE 2022.**

*Francisco Ediberto de Souza*

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso VIII - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO SOBRE A  
EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E CONTROLE PATRIMONIAL (NBCASP)**



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO**  
**SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E CONTROLE PATRIMONIAL**  
**Exercício Financeiro 2023**

**AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,  
À CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, E  
AO PÚBLICO EM GERAL.**

Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor, notadamente a Instrução Normativa do TCM/CE nº 02/2013, atendendo todas as formalidades, relatamos inicialmente que o volume de recursos e sua respectiva aplicação, traduzida nas peças analíticas constantes do Balanço Geral Consolidado, evidenciam a execução orçamentária que foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei federal nº 4.320/64, regulamento das normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos, conforme observaremos nas descrições de teor contábil dos aspectos orçamentário, financeiro e econômico, da forma que abaixo se segue.

### **1.0 DO ORÇAMENTO**

A Lei Municipal nº 580/2022 de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Programa para exercício financeiro **2023**, em perfeito equilíbrio estimou a receita e fixou a despesa, no valor de **R\$ 61.521.690,00 (SESSENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**.

### **1.1 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Durante o exercício financeiro **2023**, na devida observância à legislação descrita em matéria específica, o Orçamento sofreu modificações com a **abertura de créditos adicionais suplementares**, através de decretos do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tiveram como fonte de recursos a **anulação parcial de dotações e excesso de arrecadação** ficando a **despesa** demonstrada na forma que abaixo apresentamos:

TÍTULOS	VALORES R\$
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>61.521.690,00</b>
(+) Atualização Monetária	0,00
<b>DESPESA FIXADA ATUALIZADA (01)</b>	<b>61.521.690,00</b>
<b>(+) 02 - CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES:</b>	<b>39.910.770,07</b>
<b>(+) 03 - CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS:</b>	0,00
<b>(-) 04 - ANULAÇÕES:</b>	<b>37.437.311,61</b>
<b>(-) 05 - SUPERÁVIT FINANCEIRO:</b>	0,00
<b>(-) 05 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:</b>	<b>2.473.458,46</b>
<b>(=) TOTAL GERAL (01 + 02 + 03 - 04 - 05)</b>	<b>61.521.690,00</b>

Foram editados os seguintes decretos:

<b>CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES – DOTAÇÕES PODER EXECUTIVO</b>			
LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR DO CRÉDITO R\$	TIPO
580/2022 - 17/11/2022	01/2023 – 02/01/2023	2.042.425,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	02/2023 – 02/01/2023	2.430.000,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	03/2023 – 18/01/2023	1.266.500,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	04/0023 – 01/02/2023	299.190,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	05/2023 – 01/03/2023	987.790,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	06/2023 – 03/04/2023	1.070.200,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	07/2023 – 02/05/2023	5.485.321,45	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	08/2023 – 01/06/2023	3.565.960,95	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	09/2023 – 03/07/2023	2.641.286,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	10/2023 – 01/08/2023	3.553.000,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	11/2023 – 01/09/2023	6.124.829,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	12/2023 – 02/10/2023	4.316.210,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	13/2023 – 01/11/2023	2.818.160,70	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	14/2023 – 01/12/2023	2.110.294,81	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	15/2023 – 11/12/2023	792.350,00	Suplementar
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES – 01</b>		<b>39.503.517,91</b>	
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES – DOTAÇÕES PODER LEGISLATIVO</b>			
LEI/DATA	DECRETO/DATA	VALOR DO CRÉDITO R\$	TIPO
580/2022 - 17/11/2022	03007/2023 – 03/07/2023	102.099,17	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	01008/2023 – 01/08/2023	72.189,58	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	01009/2023 – 01/09/2023	19.000,00	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	01010/2023 – 02/10/2023	62.998,38	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	01011/2023 – 01/11/2023	48.988,75	Suplementar
580/2022 - 17/11/2022	01012/2023 – 01/12/2023	101.976,28	Suplementar
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES – 02</b>		<b>407.252,16</b>	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS (01 + 02)</b>		<b>39.910.770,07</b>	



## 2.0 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL

### 2.1 DA RECEITA REALIZADA

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício financeiro **2023**, importou o montante de **R\$ 63.996.942,55** (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), conforme distribuição a seguir:

TÍTULOS	VALORES R\$	%
Receitas Correntes	57.721.892,57	90,19%
Receitas de Capital	6.275.049,98	9,81%
Receitas Intra-Orç. Correntes	0,00	0,00%
<b>Total de Receitas</b>	<b>63.996.942,55</b>	<b>100,00%</b>

### 2.2 DA DESPESA EXECUTADA

A Despesa Orçamentária realizada no exercício financeiro **2023**, atingiu a cifra de **R\$ 63.508.931,73** (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), ilustrada nos anexos do Balanço Geral com a seguinte distribuição:

TÍTULOS	VALORES R\$	%
Despesas Correntes	58.325.993,41	91,84%
Despesas de Capital	5.182.938,32	8,16%
<b>Total de Despesas</b>	<b>63.508.931,73</b>	<b>100,00%</b>

## 3.0 DO PATRIMÔNIO

O patrimônio público municipal é objeto de zelo e controle permanente. Durante o exercício de **2023** foram verificadas as seguintes mutações patrimoniais:

TÍTULOS	SALDO	%
Bens Móveis	4.134.341,78	13,19%
Bens Imóveis	27.205.775,97	86,81%
<b>Total do Patrimônio</b>	<b>31.340.117,75</b>	<b>100,00%</b>

#### 4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao que evidenciamos, podemos assegurar que o Setor Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo juntamente com o Setor Central de Contabilidade da Administração Municipal, imbuídos dos melhores propósitos de conduzir a execução do Orçamento Programa com todo zelo e respeito à legislação prescrita, ao final do exercício financeiro **2023**, demonstra resumidamente com probidade e transparência toda a responsabilidade que pairou sobre a realização das atividades de controle orçamentário, momento no qual exprime sua total disponibilidade para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente relatório.

**Em, 31 de dezembro de 2023.**

LUIZ AIRTON  
RODRIGUES  
JUNIOR:87264803  
368

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AIRTON RODRIGUES  
JUNIOR:87264803368

**LUIZ AIRTON RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF.: 872.648.033-68

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL  
**DIEGO TORQUATO ALMEIDA**  
Contador  
CPF: 006.356.623-02 – CRC/CE: 20932/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso IX - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**CADASTRO DO CONTADOR (OU EMPRESA CONTÁBIL) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO**



## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: <b>MARTINÓPOLE</b>	Exercício: <b>2023</b>	
Empresa: <b>FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S</b>	Contador: <b>DIEGO TORQUATO ALMEIDA</b>	
CNPJ: <b>13.025.973/0001-27</b>	CPF: <b>006.356.623-02</b>	CRC: <b>20932/O-5 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA TOMAS ACIOLY, 1493 DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA MACHADO DE ASSIS, 800, APTO 304 – TORRE IRACEMA, DAMAS - CEP: 60.426-000 – FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 9.9178-6718</b>	Telefone: <b>(85) 9.9178-6718</b>	
Email: <b>financegcontabil@gmail.com</b>	Email: <b>diegotor4@homtmail.com</b>	

**Martinópolis/CE, 31 de dezembro de 2023.**

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

**DIEGO TORQUATO ALMEIDA**  
Contador  
CPF: 006.356.623-02 – CRC/CE: 20932/O-5

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,  
OU=4496442000100, OU=Pessoa Fisica A3, O=HARGROWTECH,  
OU=Autómatas Certificadora SAFE ID BRASIL, CN=FRANCISCO  
EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sala localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.06 09:01:43:00  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 852.792.773-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso X - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**Exercício Financeiro – 2023**

<b>Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	
<b>- Art. 212 da Constituição Federal -</b>	
<b>IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA CÁLCULO</b>	<b>VALOR R\$</b>
IPTU	32.984,53
ISS	483.007,49
ITBI	1.300,00
RETIDO NAS FONTES (IRRF)	490.081,29
FPM	21.804.472,29
ITR	1.206,82
IPVA	405.670,50
ICMS	9.334.976,12
IPI	30.376,90
ICMS-DESONERAÇÃO - LC N.º 87/96	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>32.584.075,94</b>
<b>→ Valor a Aplicar (Art. 212 da Constituição Federal – 25%)</b>	<b>8.146.018,99</b>
<b>→ COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB</b>	<b>11.715.826,41</b>
<b>Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+) Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)	25.947.699,55
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, Relativos à Educação	12.216,70
(-) DEA – Ref. Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente em 2022	1.326.860,77
(-) Ensino Médio (SUB-FUNÇÃO 362)	0,00
(-) Ensino Profissional (SUB-FUNÇÃO 363)	0,00
(-) Educação Superior (SUB-FUNÇÃO 364)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	2.130.461,37
(-) Despesas Realizadas com Recursos da Complementação FUNDEB	11.715.826,41
<b>(=) Valor Líquido/Real Aplicado</b>	<b>10.762.334,30</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>33,03%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>+ 2.616.315,32</b>

**Obs.:** Cálculo das despesas realizadas com recursos de transferências voluntárias demonstrado em anexo.

**Martinópolis/CE, 31 de dezembro de 2023.**

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=44664482000150,  
OU= Pessoa Física A3, OU=ARGROWTECH, OU= Autoridade Certificadora  
SAFEID BRASIL, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA,  
85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.06 09:01:34-03'00"  
Fórmula: PDF Reader Versão: 11.1.0





**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DAS DESPESAS EM EDUCAÇÃO  
COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

PROGRAMA VINCULADO DA EDUCAÇÃO	CONTA BANCÁRIA	SALDO EM 31/12/2022	RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2023	SALDO EM 31/12/2023	INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2023
>> PDDE	14.063-5	1.786,80	9.445,40	0,00	11.232,20
>> PNAE	17.321-5	791,22	378.026,53	135,07	378.682,68
>> BRASIL CARINHOSO	23.698-5	6.090,38	82,37	0,00	6.172,75
>> PM MARTINÓPOLE – EDUC	33.004-3	0,00	754.741,62	209.071,88	545.669,74
>> ETI – TEMPO INTEGRAL	34.106-1	0,00	136.196,97	20.119,47	116.077,50
>> SALÁRIO EDUCAÇÃO	112.718-7	3.344,86	480.878,75	182,50	484.041,11
>> TRANSPORTE ESCOLAR	310-7	4.883,71	227.811,40	2.109,72	230.585,39
>> PACTP PELA APRENDIZAGEM	71.097-0	74.574,50	7.556,36	82.130,86	0,00
>> PAIC	71.131-4	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
<b>DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>					<b>2.130.461,37</b>

**Martinópolis/CE, 31 de dezembro de 2023.**

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304**  
**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
 85279277304  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia,  
 OU=4468442000150, OU=Pessoa Física A3, OU=ARGROWTECH,  
 OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=FRANCISCO  
 EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2024.02.08 09:01:57-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso XI - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO  
NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Exercício Financeiro – 2023**

<b>Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	
<b>- Emenda Constitucional nº 29 - Art. 77 ADCT -</b>	
<b>IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA CÁLCULO</b>	<b>VALOR R\$</b>
IPTU	32.984,53
ISS	483.007,49
ITBI	1.300,00
RETIDO NAS FONTES (IRRF)	490.081,29
FPM	20.932.880,14
ITR	1.206,82
IPVA	405.670,50
ICMS	9.334.976,12
IPI	30.376,90
LEI COMPLEMENTAR N.º 87/96	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>31.712.483,79</b>
<b>→ Valor a Aplicar (EC nº 29/2000 – ADCT Art. 77 = 15%)</b>	<b>4.756.872,57</b>
<b>Despesas Consideradas como Ações e Serviços de Saúde Pública</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+) Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)	14.137.158,30
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos à Saúde	59,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias e Operações de Crédito	6.788.146,33
<b>(=) Valor Líquido/Real Aplicado</b>	<b>7.348.952,97</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>23,17%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>+ 2.592.080,40</b>

**Obs.:** Cálculo das despesas realizadas com recursos de transf. voluntárias demonstradas em anexo.

**Martinópolis/CE, 31 de dezembro de 2023.**

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=44664462000150,  
OU=Pessoa Física A3, OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.08 09:02:27-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DAS DESPESAS EM SAÚDE COM RECURSOS DE  
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

<b>PROGRAMA VINCULADO DA SAÚDE</b>	<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>SALDO EM 31/12/2022</b>	<b>RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2023</b>	<b>SALDO EM 31/12/2023</b>	<b>INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2023</b>
>> HPP	17.215-4	4.981,23	57.040,99	10.634,48	51.387,74
>> BLATB	17.360-6	996,98	49,83	0,00	1.046,81
>> AMBULÂNCIA	27.854-8	3.320,48	172,12	0,01	3.492,59
>> CUSTEIO SUS	28.819-5	239.671,40	5.823.535,53	2.015,27	6.061.191,66
>> INVESTIMENTO SUS	28.820-9	165.949,65	642,39	280,98	166.311,06
>> PISO ENFERMAGEM	33.879-6	0,00	600.517,65	95.801,18	504.716,47
>> EQUIPAMENTOS	624.022-4	4,08	1.954.780,41	1.954.784,49	0,00
<b>DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>					<b>6.788.146,33</b>

**Martinópolis/CE, 31 de dezembro de 2023.**

**FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304**

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
 85279277304  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videokonferencia,  
 OU=4469446200100, OU=Pessoa Fisica AS, OU=ARGROWTECH,  
 OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=FRANCISCO  
 EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2024.02.06 09:02:47-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso XII - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR: INSCRITOS, PAGOS, LIQUIDADOS, CANCELADOS E PRESCRITOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

RESTOS A PAGAR INSCRITOS





Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 6 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0021.2.004-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120023	20/12/2023	Ordinário	FOLHA GABINETE DO PREFEITO - COM	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.920,00	8.920,00	0,00	8.920,00
20120024	20/12/2023	Ordinário	FOLHA GABINETE DO PREFEITO - ELE	1500000000 - Recursos não vinculados de	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
Total da Natureza:					<b>26.420,00</b>	<b>26.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.420,00</b>
Total Projeto Atividade:					<b>26.420,00</b>	<b>26.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.420,00</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>26.420,00</b>	<b>26.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.420,00</b>
Total Unidade Gestora:					<b>26.420,00</b>	<b>26.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.420,00</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 7 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Funcional Programática: 04.122.0021.2.011-0000 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120025	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - PROCURADORIA GERAL - EFE	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.820,00	1.820,00	0,00	1.820,00
20120026	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - PROCURADORIA GERAL - CO	1500000000 - Recursos não vinculados de	14.770,00	14.770,00	0,00	14.770,00
Total da Natureza:					<b>16.590,00</b>	<b>16.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.590,00</b>
Total Projeto Atividade:					<b>16.590,00</b>	<b>16.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.590,00</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>16.590,00</b>	<b>16.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.590,00</b>
Total Unidade Gestora:					<b>16.590,00</b>	<b>16.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.590,00</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Unidade Gestora: 8 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**Unidade Orçamentária: 0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**Funcional Programática: 04.124.0021.2.012-0000 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120027	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - CONTROLADORIA GERAL - CC	15000000000 - Recursos não vinculados de	6.680,00	6.680,00	0,00	6.680,00
Total da Natureza:					<b>6.680,00</b>	<b>6.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.680,00</b>
Total Projeto Atividade:					<b>6.680,00</b>	<b>6.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.680,00</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>6.680,00</b>	<b>6.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.680,00</b>
Total Unidade Gestora:					<b>6.680,00</b>	<b>6.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.680,00</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Unidade Gestora: 9 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Unidade Orçamentária: 0501 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Funcional Programática: 04.182.0032.2.014-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120028	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC. MUNICIPAL DE SEGURA	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.360,00	3.360,00	0,00	3.360,00
Total da Natureza:					<b>3.360,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>
Total Projeto Atividade:					<b>3.360,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>3.360,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>
Total Unidade Gestora:					<b>3.360,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 10 - SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Funcional Programática: 04.123.0022.2.020-0000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120031	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC. FAZENDA/FINANÇAS - E	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.420,00	4.420,00	0,00	4.420,00
20120032	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC. FAZENDA/FINANÇAS - C	1500000000 - Recursos não vinculados de	17.870,00	17.870,00	0,00	17.870,00
Total da Natureza:					<b>22.290,00</b>	<b>22.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.290,00</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03070156	03/07/2023	Ordinário	INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.292,85	1.292,85	0,00	1.292,85
03070161	03/07/2023	Global	C L MENEZES PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01080039	01/08/2023	Ordinário	MAURO MONCAO ADVOGADOS ASSO	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.750,00	4.750,00	0,00	4.750,00
02100115	02/10/2023	Ordinário	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.180,00	2.180,00	0,00	2.180,00
Total da Natureza:					<b>17.222,85</b>	<b>11.222,85</b>	<b>0,00</b>	<b>11.222,85</b>
Total Projeto Atividade:					<b>39.512,85</b>	<b>33.512,85</b>	<b>0,00</b>	<b>33.512,85</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>39.512,85</b>	<b>33.512,85</b>	<b>0,00</b>	<b>33.512,85</b>
Total Unidade Gestora:					<b>39.512,85</b>	<b>33.512,85</b>	<b>0,00</b>	<b>33.512,85</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Funcional Programática: 04.122.0021.2.015-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120029	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1500000000 - Recursos não vinculados de	11.967,20	11.967,20	0,00	11.967,20
20120030	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.660,00	10.660,00	0,00	10.660,00
Total da Natureza:					<b>22.627,20</b>	<b>22.627,20</b>	<b>0,00</b>	<b>22.627,20</b>

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29050010	29/05/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.211,10	3.211,10	0,00	3.211,10
29050018	29/05/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.440,62	1.440,62	0,00	1.440,62
05070008	05/07/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.205,60	4.205,60	0,00	4.205,60
07070010	07/07/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.425,15	2.425,15	0,00	2.425,15
07080012	07/08/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.025,87	5.025,87	0,00	5.025,87
07080013	07/08/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.147,05	6.147,05	0,00	6.147,05
07080019	07/08/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.621,46	3.621,46	0,00	3.621,46
08090009	08/09/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.330,57	3.330,57	0,00	3.330,57
02100143	02/10/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	18.269,24	6.269,24	0,00	6.269,24
20120063	20/12/2023	Ordinário	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	297,76	297,76	0,00	297,76
Total da Natureza:					<b>54.974,42</b>	<b>35.974,42</b>	<b>0,00</b>	<b>35.974,42</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010142	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.900,00	1.841,96	0,00	1.841,96
02010169	02/01/2023	Global	ILUCON - FRANCISCO NARLON ALVES	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.200,00	200,00	0,00	200,00
06010001	06/01/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	698,52	698,52	0,00	698,52
03030007	03/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	617,92	617,92	0,00	617,92
13030003	13/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.581,12	1.581,12	0,00	1.581,12
27030003	27/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	617,92	617,92	0,00	617,92
28030005	28/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	617,92	617,92	0,00	617,92
30030003	30/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	537,32	537,32	0,00	537,32
03040192	03/04/2023	Global	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	26.376,00	17.584,00	0,00	17.584,00
02050177	02/05/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.396,00	4.396,00	0,00	4.396,00
08050008	08/05/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	940,31	940,31	0,00	940,31
11050005	11/05/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	940,31	940,31	0,00	940,31
15050012	15/05/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	617,92	617,92	0,00	617,92
17050001	17/05/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.782,87	1.782,87	0,00	1.782,87
01060027	01/06/2023	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO BRASIL	1500000000 - Recursos não vinculados de	151.593,24	30.921,63	0,00	30.921,63
03070157	03/07/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.396,00	4.396,00	0,00	4.396,00



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03070165	03/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.007,52	1.007,52	0,00	1.007,52
03070166	03/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	617,92	617,92	0,00	617,92
03070167	03/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	617,92	617,92	0,00	617,92
03070168	03/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	537,32	537,32	0,00	537,32
03070169	03/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	617,92	617,92	0,00	617,92
03070176	03/07/2023	Ordinário	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10070003	10/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	698,52	698,52	0,00	698,52
14070006	14/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.262,70	1.262,70	0,00	1.262,70
20070001	20/07/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.396,00	4.396,00	0,00	4.396,00
21070003	21/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	976,62	976,62	0,00	976,62
24070003	24/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.504,50	1.504,50	0,00	1.504,50
28070007	28/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	698,52	698,52	0,00	698,52
01080144	01/08/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.396,00	4.396,00	0,00	4.396,00
01080145	01/08/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01090037	01/09/2023	Ordinário	R B TOMAZ PRODUCOES LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	11.290,00	11.290,00	0,00	11.290,00
01090041	01/09/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	815,42	815,42	0,00	815,42
01090042	01/09/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.020,91	1.020,91	0,00	1.020,91
01090043	01/09/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.007,52	1.007,52	0,00	1.007,52
01090053	01/09/2023	Ordinário	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
01090059	01/09/2023	Global	XCONTROL CONSULTORIA EM TEC. D,	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01090133	01/09/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.396,00	4.396,00	0,00	4.396,00
02100116	02/10/2023	Ordinário	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
02100117	02/10/2023	Ordinário	R B TOMAZ PRODUCOES LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.390,00	12.390,00	0,00	12.390,00
02100118	02/10/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.396,00	4.396,00	0,00	4.396,00
05100004	05/10/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.007,52	1.007,52	0,00	1.007,52
18100002	18/10/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.129,31	1.129,31	0,00	1.129,31
Total da Natureza:					<b>296.944,01</b>	<b>146.422,36</b>	<b>0,00</b>	<b>146.422,36</b>
Total Projeto Atividade:					<b>374.545,63</b>	<b>205.023,98</b>	<b>0,00</b>	<b>205.023,98</b>

**Funcional Programática: 04.122.0024.2.016-0000 - INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS**

<b>Natureza Despesa: 31909100 - Sentenças Judiciais</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30110002	30/11/2023	Ordinário	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO D	1500000000 - Recursos não vinculados de	13,20	13,20	0,00	13,20
Total da Natureza:					<b>13,20</b>	<b>13,20</b>	<b>0,00</b>	<b>13,20</b>
Total Projeto Atividade:					<b>13,20</b>	<b>13,20</b>	<b>0,00</b>	<b>13,20</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>374.558,83</b>	<b>205.037,18</b>	<b>0,00</b>	<b>205.037,18</b>
Total Unidade Gestora:					<b>374.558,83</b>	<b>205.037,18</b>	<b>0,00</b>	<b>205.037,18</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 0801 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcional Programática: 15.122.0251.2.022-0000 - GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120033	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC. DESENVOLVIMENTO UR	1500000000 - Recursos não vinculados de	24.377,20	24.377,20	0,00	24.377,20
20120034	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC. DESENVOLVIMENTO UR	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.670,00	7.670,00	0,00	7.670,00
Total da Natureza:					<b>32.047,20</b>	<b>32.047,20</b>	<b>0,00</b>	<b>32.047,20</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02100008	02/10/2023	Ordinário	R S M PESSOA EIRELI - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	25.699,00	1.699,00	0,00	1.699,00
Total da Natureza:					<b>25.699,00</b>	<b>1.699,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.699,00</b>

Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
16050001	16/05/2023	Ordinário	FONTENELE CONSTRUCASA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Total da Natureza:					<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>
Total Projeto Atividade:					<b>59.146,20</b>	<b>35.146,20</b>	<b>0,00</b>	<b>35.146,20</b>

Funcional Programática: 15.452.0251.2.024-0000 - PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010143	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1500000000 - Recursos não vinculados de	15.158,47	1.904,25	0,00	1.904,25
Total da Natureza:					<b>15.158,47</b>	<b>1.904,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.904,25</b>
Total Projeto Atividade:					<b>15.158,47</b>	<b>1.904,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.904,25</b>

Funcional Programática: 26.782.0364.2.029-0000 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04080024	04/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.155,20	8.155,20	0,00	8.155,20
Total da Natureza:					<b>8.155,20</b>	<b>8.155,20</b>	<b>0,00</b>	<b>8.155,20</b>
Total Projeto Atividade:					<b>8.155,20</b>	<b>8.155,20</b>	<b>0,00</b>	<b>8.155,20</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>82.459,87</b>	<b>45.205,65</b>	<b>0,00</b>	<b>45.205,65</b>
Total Unidade Gestora:					<b>82.459,87</b>	<b>45.205,65</b>	<b>0,00</b>	<b>45.205,65</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 0901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Funcional Programática: 20.122.0021.2.030-0000 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120035	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC.DESENVOLVIMENTO RUI	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.750,00	6.750,00	0,00	6.750,00
20120036	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC.DESENVOLVIMENTO RUI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.260,00	4.260,00	0,00	4.260,00
Total da Natureza:					<b>11.010,00</b>	<b>11.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.010,00</b>

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03110004	03/11/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	13.180,00	13.180,00	0,00	13.180,00
Total da Natureza:					<b>13.180,00</b>	<b>13.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.180,00</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030027	01/03/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.436,51	471,30	0,00	471,30
Total da Natureza:					<b>2.436,51</b>	<b>471,30</b>	<b>0,00</b>	<b>471,30</b>
Total Projeto Atividade:					<b>26.626,51</b>	<b>24.661,30</b>	<b>0,00</b>	<b>24.661,30</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>26.626,51</b>	<b>24.661,30</b>	<b>0,00</b>	<b>24.661,30</b>
Total Unidade Gestora:					<b>26.626,51</b>	<b>24.661,30</b>	<b>0,00</b>	<b>24.661,30</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Funcional Programática: 12.122.0171.2.040-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Natureza Despesa: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120039	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC. EDUCACAO - CONTRAT/	1500000000 - Recursos não vinculados de	23.922,25	23.922,25	0,00	23.922,25
Total da Natureza:					<b>23.922,25</b>	<b>23.922,25</b>	<b>0,00</b>	<b>23.922,25</b>

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120037	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC. EDUCACAO COMISSION	1500000000 - Recursos não vinculados de	43.369,23	43.369,23	0,00	43.369,23
20120038	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC. EDUCACAO COMISSION	1500000000 - Recursos não vinculados de	40.750,37	40.750,37	0,00	40.750,37
Total da Natureza:					<b>84.119,60</b>	<b>84.119,60</b>	<b>0,00</b>	<b>84.119,60</b>

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04080020	04/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.341,98	8.341,98	0,00	8.341,98
30080002	30/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.053,55	2.053,55	0,00	2.053,55
03110005	03/11/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
20120064	20/12/2023	Ordinário	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	297,76	297,76	0,00	297,76
Total da Natureza:					<b>12.893,29</b>	<b>12.893,29</b>	<b>0,00</b>	<b>12.893,29</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010146	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.981,46	235,70	0,00	235,70
02030005	02/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	859,71	859,71	0,00	859,71
13030002	13/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	940,31	940,31	0,00	940,31
23030001	23/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.273,03	2.273,03	0,00	2.273,03
27030002	27/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.182,10	1.182,10	0,00	1.182,10
30030002	30/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.312,43	2.312,43	0,00	2.312,43
02050190	02/05/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.408,46	1.408,46	0,00	1.408,46
02050192	02/05/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	859,71	859,71	0,00	859,71
02050193	02/05/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	617,92	617,92	0,00	617,92
03070162	03/07/2023	Global	C L MENEZES PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03070174	03/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.469,62	1.469,62	0,00	1.469,62
03070175	03/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.180,97	2.180,97	0,00	2.180,97
31070002	31/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.560,52	1.560,52	0,00	1.560,52
01080040	01/08/2023	Ordinário	MAURO MONCAO ADVOGADOS ASSO	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.750,00	4.750,00	0,00	4.750,00
01090060	01/09/2023	Global	XCONTROL CONSULTORIA EM TEC. D	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00
14090002	14/09/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.182,10	1.182,10	0,00	1.182,10
05100005	05/10/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	617,92	617,92	0,00	617,92
19100040	19/10/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.151,23	2.151,23	0,00	2.151,23

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
Total da Natureza:					<b>39.347,49</b>	<b>32.101,73</b>	<b>0,00</b>	<b>32.101,73</b>
Total Projeto Atividade:					<b>160.282,63</b>	<b>153.036,87</b>	<b>0,00</b>	<b>153.036,87</b>

**Funcional Programática: 13.392.0213.2.048-0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR**

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
23060001	23/06/2023	Ordinário	DONATO FONTENELE E CIA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.997,00	4.997,00	0,00	4.997,00
23060003	23/06/2023	Ordinário	DONATO FONTENELE E CIA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.952,00	4.952,00	0,00	4.952,00
12070001	12/07/2023	Ordinário	DONATO FONTENELE E CIA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	101.275,00	8.265,90	0,00	8.265,90
25120001	25/12/2023	Ordinário	DONATO FONTENELE E CIA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.216,70	0,00	12.216,70	12.216,70
Total da Natureza:					<b>123.440,70</b>	<b>18.214,90</b>	<b>12.216,70</b>	<b>30.431,60</b>
Total Projeto Atividade:					<b>123.440,70</b>	<b>18.214,90</b>	<b>12.216,70</b>	<b>30.431,60</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>283.723,33</b>	<b>171.251,77</b>	<b>12.216,70</b>	<b>183.468,47</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Funcional Programática: 12.361.0173.2.049-0000 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02100158	02/10/2023	Ordinário	M.P. TIMBO LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	44.501,00	1.335,03	0,00	1.335,03
Total da Natureza:					<b>44.501,00</b>	<b>1.335,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.335,03</b>
Total Projeto Atividade:					<b>44.501,00</b>	<b>1.335,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.335,03</b>

Funcional Programática: 12.365.0174.2.050-0000 - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10110002	10/11/2023	Ordinário	NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	75.420,00	75.420,00	0,00	75.420,00
Total da Natureza:					<b>75.420,00</b>	<b>75.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.420,00</b>
Total Projeto Atividade:					<b>75.420,00</b>	<b>75.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.420,00</b>

Funcional Programática: 12.368.0181.2.055-0000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - MDE

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
11090006	11/09/2023	Ordinário	F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS I	1500100100 - Receitas de Impostos e de	7.240,40	7.240,40	0,00	7.240,40
11090007	11/09/2023	Ordinário	F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS I	1500100100 - Receitas de Impostos e de	3.969,95	3.969,95	0,00	3.969,95
11090008	11/09/2023	Ordinário	F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS I	1500100100 - Receitas de Impostos e de	2.843,20	2.843,20	0,00	2.843,20
11090009	11/09/2023	Ordinário	F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS I	1500100100 - Receitas de Impostos e de	843,96	843,96	0,00	843,96
11090010	11/09/2023	Ordinário	F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS I	1500100100 - Receitas de Impostos e de	676,48	676,48	0,00	676,48
Total da Natureza:					<b>15.573,99</b>	<b>15.573,99</b>	<b>0,00</b>	<b>15.573,99</b>
Total Projeto Atividade:					<b>15.573,99</b>	<b>15.573,99</b>	<b>0,00</b>	<b>15.573,99</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>135.494,99</b>	<b>92.329,02</b>	<b>0,00</b>	<b>92.329,02</b>



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Unidade Orçamentária: 1003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**

**Funcional Programática: 12.361.0171.2.058-0000 - FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
19050007	19/05/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	20.054,97	20.054,97	0,00	20.054,97
19050008	19/05/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	29.943,65	29.943,65	0,00	29.943,65
08080006	08/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	9.392,75	9.392,75	0,00	9.392,75
08080007	08/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	8.351,59	8.351,59	0,00	8.351,59
08080008	08/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	8.653,37	8.653,37	0,00	8.653,37
01090009	01/09/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	9.102,40	9.102,40	0,00	9.102,40
03110006	03/11/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00
09110001	09/11/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	15.660,00	15.660,00	0,00	15.660,00
Total da Natureza:					<b>109.958,73</b>	<b>109.958,73</b>	<b>0,00</b>	<b>109.958,73</b>

**Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04080021	04/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	13.688,80	13.688,80	0,00	13.688,80
Total da Natureza:					<b>13.688,80</b>	<b>13.688,80</b>	<b>0,00</b>	<b>13.688,80</b>
Total Projeto Atividade:					<b>123.647,53</b>	<b>123.647,53</b>	<b>0,00</b>	<b>123.647,53</b>

**Funcional Programática: 12.361.0172.2.059-0000 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**

**Natureza Despesa: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01060173	01/06/2023	Estimativo	FOLHA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTA	1541107000 - Transferências do FUNDEB	300.000,00	38.837,60	0,00	38.837,60
20120041	20/12/2023	Estimativo	FOLHA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTA	1541107000 - Transferências do FUNDEB	13.385,15	13.385,15	0,00	13.385,15
Total da Natureza:					<b>313.385,15</b>	<b>52.222,75</b>	<b>0,00</b>	<b>52.222,75</b>

**Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010053	02/01/2023	Estimativo	FOLHA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTA	1541107000 - Transferências do FUNDEB	105.490,10	11.775,34	0,00	11.775,34
01090108	01/09/2023	Estimativo	FOLHA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTA	1541107000 - Transferências do FUNDEB	3.000.000,00	850.206,11	0,00	850.206,11
20120040	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTA	1541107000 - Transferências do FUNDEB	81.044,64	81.044,64	0,00	81.044,64
Total da Natureza:					<b>3.186.534,74</b>	<b>943.026,09</b>	<b>0,00</b>	<b>943.026,09</b>
Total Projeto Atividade:					<b>3.499.919,89</b>	<b>995.248,84</b>	<b>0,00</b>	<b>995.248,84</b>

**Funcional Programática: 12.361.0173.2.060-0000 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010149	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1540000000 - Transferências do FUNDEB	26.000,00	7.666,07	0,00	7.666,07
02050176	02/05/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
03070030	03/07/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1540000000 - Transferências do FUNDEB	8.527,67	45,46	0,00	45,46

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
03070158	03/07/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50	
20070004	20/07/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50	
01080143	01/08/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50	
02100119	02/10/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50	
Total da Natureza:					<b>53.760,17</b>	<b>26.944,03</b>	<b>0,00</b>	<b>26.944,03</b>	

<b>Natureza Despesa: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01110078	01/11/2023	Ordinário	FOPAG - APOIO AO SABER	1540000000 - Transferências do FUNDEB	27.200,00	600,00	0,00	600,00	
Total da Natureza:					<b>27.200,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	
Total Projeto Atividade:					<b>80.960,17</b>	<b>27.544,03</b>	<b>0,00</b>	<b>27.544,03</b>	

**Funcional Programática: 12.365.0172.2.061-0000 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Natureza Despesa: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado</b>									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01090109	01/09/2023	Estimativo	FOLHA - FUNDEB 70% - INFANTIL	1542107000 - Transferências do FUNDEB	137.902,75	57.284,95	0,00	57.284,95	
Total da Natureza:					<b>137.902,75</b>	<b>57.284,95</b>	<b>0,00</b>	<b>57.284,95</b>	

<b>Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010163	02/01/2023	Estimativo	FOLHA - FUNDEB 70% - INFANTIL	1542107000 - Transferências do FUNDEB	1.456.792,94	115.272,30	0,00	115.272,30	
Total da Natureza:					<b>1.456.792,94</b>	<b>115.272,30</b>	<b>0,00</b>	<b>115.272,30</b>	
Total Projeto Atividade:					<b>1.594.695,69</b>	<b>172.557,25</b>	<b>0,00</b>	<b>172.557,25</b>	

**Funcional Programática: 12.365.0174.2.062-0000 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010148	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1540000000 - Transferências do FUNDEB	8.266,59	814,14	0,00	814,14	
Total da Natureza:					<b>8.266,59</b>	<b>814,14</b>	<b>0,00</b>	<b>814,14</b>	
Total Projeto Atividade:					<b>8.266,59</b>	<b>814,14</b>	<b>0,00</b>	<b>814,14</b>	

**Funcional Programática: 12.366.0172.2.063-0000 - FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.**

<b>Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010165	02/01/2023	Estimativo	FOLHA - FUNDEB 70% - EJA	1540107000 - Transferências do FUNDEB	239.000,00	7.516,10	0,00	7.516,10	
20120042	20/12/2023	Estimativo	FOLHA - FUNDEB 70% - EJA	1540107000 - Transferências do FUNDEB	13.004,96	13.004,96	0,00	13.004,96	
Total da Natureza:					<b>252.004,96</b>	<b>20.521,06</b>	<b>0,00</b>	<b>20.521,06</b>	
Total Projeto Atividade:					<b>252.004,96</b>	<b>20.521,06</b>	<b>0,00</b>	<b>20.521,06</b>	

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Funcional Programática: 12.366.0175.2.064-0000 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

<b>Natureza Despesa:</b>		<b>33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes</b>						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
14070010	14/07/2023	Global	FOLHA - BOLSA DE ESTUDO AVANCA I	1540000000 - Transferências do FUNDEB	2.150,00	900,00	0,00	900,00
01080169	01/08/2023	Ordinário	FOLHA - BOLSA DE ESTUDO AVANCA I	1540000000 - Transferências do FUNDEB	1.600,00	550,00	0,00	550,00
Total da Natureza:					<b>3.750,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.450,00</b>
Total Projeto Atividade:					<b>3.750,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.450,00</b>

**Funcional Programática: 12.368.0171.2.065-0000 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>Natureza Despesa:</b>		<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
11120005	11/12/2023	Ordinário	PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTD.	1540000000 - Transferências do FUNDEB	5.223,25	5.223,25	0,00	5.223,25
20120065	20/12/2023	Ordinário	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	6.699,60	6.699,60	0,00	6.699,60
Total da Natureza:					<b>11.922,85</b>	<b>11.922,85</b>	<b>0,00</b>	<b>11.922,85</b>

<b>Natureza Despesa:</b>		<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03040195	03/04/2023	Global	BELNET EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	23.079,00	15.386,00	0,00	15.386,00
01060028	01/06/2023	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO I	1540000000 - Transferências do FUNDEB	48.934,10	7.953,27	0,00	7.953,27
01090178	01/09/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
Total da Natureza:					<b>75.859,60</b>	<b>27.185,77</b>	<b>0,00</b>	<b>27.185,77</b>
Total Projeto Atividade:					<b>87.782,45</b>	<b>39.108,62</b>	<b>0,00</b>	<b>39.108,62</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>5.651.027,28</b>	<b>1.380.891,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.380.891,47</b>
Total Unidade Gestora:					<b>6.070.245,60</b>	<b>1.644.472,26</b>	<b>12.216,70</b>	<b>1.656.688,96</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0111.2.070-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120043	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SECRETARIA DE SAUDE - EFE	1500000000 - Recursos não vinculados de	22.077,20	22.077,20	0,00	22.077,20
20120044	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SECRETARIA DE SAUDE - COI	1500000000 - Recursos não vinculados de	17.864,00	17.864,00	0,00	17.864,00
Total da Natureza:					<b>39.941,20</b>	<b>39.941,20</b>	<b>0,00</b>	<b>39.941,20</b>

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030049	01/03/2023	Global	F C GOMES DE PAIVA - ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	408,00	0,00	59,00	59,00
05070001	05/07/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.743,78	1.743,78	0,00	1.743,78
05070010	05/07/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.951,70	2.951,70	0,00	2.951,70
07070005	07/07/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	347,70	347,70	0,00	347,70
07080006	07/08/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.578,20	3.578,20	0,00	3.578,20
07080008	07/08/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	5.766,64	5.766,64	0,00	5.766,64
07080010	07/08/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	5.050,95	5.050,95	0,00	5.050,95
01090002	01/09/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.598,10	3.598,10	0,00	3.598,10
04090001	04/09/2023	Ordinário	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	54.382,60	54.382,60	0,00	54.382,60
08090001	08/09/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	11.056,79	11.056,79	0,00	11.056,79
25090001	25/09/2023	Ordinário	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	24.811,52	24.811,52	0,00	24.811,52
02100140	02/10/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	16.946,70	16.946,70	0,00	16.946,70
02100144	02/10/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	22.024,51	22.024,51	0,00	22.024,51
03110007	03/11/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00
11120002	11/12/2023	Ordinário	PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTD.	1500100200 - Receitas de Impostos e de	9.140,35	9.140,35	0,00	9.140,35
20120069	20/12/2023	Ordinário	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	297,76	297,76	0,00	297,76
Total da Natureza:					<b>170.905,30</b>	<b>170.497,30</b>	<b>59,00</b>	<b>170.556,30</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010150	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.000,00	334,94	0,00	334,94
13010009	13/01/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.343,30	1.343,30	0,00	1.343,30
17030001	17/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	537,32	537,32	0,00	537,32
22030002	22/03/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.333,03	2.333,03	0,00	2.333,03
03040194	03/04/2023	Global	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	23.079,00	15.386,00	0,00	15.386,00
14040005	14/04/2023	Global	GUERRA & MIRANDA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.597,83	180,00	0,00	180,00
02050175	02/05/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
03070159	03/07/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
03070163	03/07/2023	Global	C L MENEZES PEREIRA	1601000000 - Transferências Fundo a Fur	8.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
03070170	03/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	537,32	537,32	0,00	537,32

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
03070173	03/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	913,50	913,50	0,00	913,50
12070010	12/07/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.007,52	1.007,52	0,00	1.007,52
20070002	20/07/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01080041	01/08/2023	Ordinário	MAURO MONCAO ADVOGADOS ASSO(	1500100200 - Receitas de Impostos e de	4.750,00	4.750,00	0,00	4.750,00
01090058	01/09/2023	Global	XCONTROL CONSULTORIA EM TEC. D)	1500100200 - Receitas de Impostos e de	7.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00
01090179	01/09/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
04090009	04/09/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.028,27	2.028,27	0,00	2.028,27
02100120	02/10/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01120003	01/12/2023	Ordinário	C L MENEZES PEREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Natureza:					<b>76.359,59</b>	<b>59.083,70</b>	<b>0,00</b>	<b>59.083,70</b>
Total Projeto Atividade:					<b>287.206,09</b>	<b>269.522,20</b>	<b>59,00</b>	<b>269.581,20</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>287.206,09</b>	<b>269.522,20</b>	<b>59,00</b>	<b>269.581,20</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.244.0114.2.076-0000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
14070009	14/07/2023	Ordinário	ASSOCIACAO BENEFICIENTE MEDICA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	6.537,00	6.537,00	0,00	6.537,00
01080147	01/08/2023	Ordinário	ASSOCIACAO BENEFICIENTE MEDICA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	2.468,50	2.468,50	0,00	2.468,50
01090181	01/09/2023	Ordinário	ASSOCIACAO BENEFICIENTE MEDICA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	3.728,37	3.728,37	0,00	3.728,37
Total da Natureza:					<b>12.733,87</b>	<b>12.733,87</b>	<b>0,00</b>	<b>12.733,87</b>
Total Projeto Atividade:					<b>12.733,87</b>	<b>12.733,87</b>	<b>0,00</b>	<b>12.733,87</b>

Funcional Programática: 10.301.0112.2.078-0000 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120045	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - AGENTE COMUNITARIO DE S	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	25.344,00	25.344,00	0,00	25.344,00
20120049	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - PROGRAMA SAUDE DA FAMIL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	72.700,60	72.700,60	0,00	72.700,60
Total da Natureza:					<b>98.044,60</b>	<b>98.044,60</b>	<b>0,00</b>	<b>98.044,60</b>

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05070007	05/07/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	5.737,10	5.737,10	0,00	5.737,10
10070001	10/07/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	5.772,54	5.772,54	0,00	5.772,54
11090011	11/09/2023	Ordinário	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	53.735,20	53.735,20	0,00	53.735,20
18090001	18/09/2023	Ordinário	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	56.793,45	56.793,45	0,00	56.793,45
26090001	26/09/2023	Ordinário	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	30.777,20	30.777,20	0,00	30.777,20
02100139	02/10/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	56.093,85	56.093,85	0,00	56.093,85
02100145	02/10/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de	50.148,48	50.148,48	0,00	50.148,48
03100003	03/10/2023	Ordinário	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEI	1500100200 - Receitas de Impostos e de	42.875,83	42.875,83	0,00	42.875,83
01110226	01/11/2023	Ordinário	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL H	1500100200 - Receitas de Impostos e de	24.030,00	24.030,00	0,00	24.030,00
11120003	11/12/2023	Ordinário	PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTD.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	9.162,15	9.162,15	0,00	9.162,15
20120066	20/12/2023	Ordinário	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.488,80	1.488,80	0,00	1.488,80
Total da Natureza:					<b>336.614,60</b>	<b>336.614,60</b>	<b>0,00</b>	<b>336.614,60</b>

Natureza Despesa: 33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01080015	01/08/2023	Ordinário	D.L CONSULTORIA, LOCACOES, TRAN	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	79.598,40	13.046,40	0,00	13.046,40
Total da Natureza:					<b>79.598,40</b>	<b>13.046,40</b>	<b>0,00</b>	<b>13.046,40</b>

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01110169	01/11/2023	Ordinário	JOAO BATISTA COSTA NASCIMENTO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	660,00	660,00	0,00	660,00
01110204	01/11/2023	Ordinário	ANA CARLA TELESFORO AGUIAR	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.430,00	2.430,00	0,00	2.430,00
01110219	01/11/2023	Ordinário	RAYANE VASCONCELOS TAHIM	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

<b>Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120070	20/12/2023	Ordinário	RAIMUNDA HELLEY XAVIER SAMPAIO	1500100200 - Receitas de Impostos e de	1.702,73	1.702,73	0,00	1.702,73
Total da Natureza:					<b>7.092,73</b>	<b>7.092,73</b>	<b>0,00</b>	<b>7.092,73</b>

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010152	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	10.200,00	2.204,51	0,00	2.204,51
01060029	01/06/2023	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO I	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	45.071,98	8.542,96	0,00	8.542,96
01090036	01/09/2023	Ordinário	ODONTOTECE ASSIST. TEC. DE EQUIF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	7.840,00	7.840,00	0,00	7.840,00
15090001	15/09/2023	Ordinário	ODONTOTECE ASSIST. TEC. DE EQUIF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	7.840,00	7.840,00	0,00	7.840,00
02100159	02/10/2023	Ordinário	ODONTOTECE ASSIST. TEC. DE EQUIF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	7.840,00	7.840,00	0,00	7.840,00
01110237	01/11/2023	Global	TELEVIDA - CENTRO ESPEC. DE TELEI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.598,00	1.598,00	0,00	1.598,00
Total da Natureza:					<b>80.389,98</b>	<b>35.865,47</b>	<b>0,00</b>	<b>35.865,47</b>
Total Projeto Atividade:					<b>601.740,31</b>	<b>490.663,80</b>	<b>0,00</b>	<b>490.663,80</b>

**Funcional Programática: 10.302.0113.2.080-0000 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC**

<b>Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050043	02/05/2023	Ordinário	FOLHA - HOSPITAL MUNICIPAL - EFETI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	70.324,20	0,20	0,00	0,20
20120047	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - HOSPITAL MUNICIPAL - EFETI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	63.169,20	63.169,20	0,00	63.169,20
20120048	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - HOSPITAL MUNICIPAL - COMI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	2.070,00	2.070,00	0,00	2.070,00
Total da Natureza:					<b>135.563,40</b>	<b>65.239,40</b>	<b>0,00</b>	<b>65.239,40</b>

<b>Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
19050004	19/05/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	6.944,81	6.944,81	0,00	6.944,81
19050011	19/05/2023	Ordinário	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL H	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	5.571,50	5.571,50	0,00	5.571,50
03110008	03/11/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	8.320,00	8.320,00	0,00	8.320,00
Total da Natureza:					<b>20.836,31</b>	<b>20.836,31</b>	<b>0,00</b>	<b>20.836,31</b>

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010153	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	12.800,00	3.052,95	0,00	3.052,95
05010043	05/01/2023	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIREI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	14.255,30	30,00	0,00	30,00
01060030	01/06/2023	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO I	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	58,70	29,28	0,00	29,28
Total da Natureza:					<b>27.114,00</b>	<b>3.112,23</b>	<b>0,00</b>	<b>3.112,23</b>
Total Projeto Atividade:					<b>183.513,71</b>	<b>89.187,94</b>	<b>0,00</b>	<b>89.187,94</b>

**Funcional Programática: 10.305.0121.2.085-0000 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS**

<b>Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

<b>Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
20120046	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - AGENTE DE COMBATE A END	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	35.848,00	35.848,00	0,00	35.848,00
Total da Natureza:					<b>35.848,00</b>	<b>35.848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.848,00</b>
<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
01110033	01/11/2023	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIREI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de F	318,01	318,01	0,00	318,01
Total da Natureza:					<b>318,01</b>	<b>318,01</b>	<b>0,00</b>	<b>318,01</b>
Total Projeto Atividade:					<b>36.166,01</b>	<b>36.166,01</b>	<b>0,00</b>	<b>36.166,01</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>834.153,90</b>	<b>628.751,62</b>	<b>0,00</b>	<b>628.751,62</b>
Total Unidade Gestora:					<b>1.121.359,99</b>	<b>898.273,82</b>	<b>59,00</b>	<b>898.332,82</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 17 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JU

Unidade Orçamentária: 1201 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Funcional Programática: 08.122.0071.2.087-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120050	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC. DESENV.SOCIAL/ESP/JL	1500000000 - Recursos não vinculados de	20.064,40	20.064,40	0,00	20.064,40
20120051	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SEC. DESENV.SOCIAL/ESP/JL	1500000000 - Recursos não vinculados de	17.760,00	17.760,00	0,00	17.760,00
Total da Natureza:					<b>37.824,40</b>	<b>37.824,40</b>	<b>0,00</b>	<b>37.824,40</b>

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
19050005	19/05/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.528,01	4.528,01	0,00	4.528,01
26050006	26/05/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.356,92	3.356,92	0,00	3.356,92
29050008	29/05/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.638,25	1.638,25	0,00	1.638,25
29050015	29/05/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.677,46	1.677,46	0,00	1.677,46
07070008	07/07/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.858,28	8.858,28	0,00	8.858,28
04080008	04/08/2023	Ordinário	WALMOR AGUIAR PONTES	1500000000 - Recursos não vinculados de	26.868,86	2.832,26	0,00	2.832,26
04080018	04/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.704,65	5.704,65	0,00	5.704,65
04080019	04/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.981,42	3.981,42	0,00	3.981,42
07080014	07/08/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.856,05	7.856,05	0,00	7.856,05
07080020	07/08/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.908,28	8.908,28	0,00	8.908,28
09080002	09/08/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.405,34	5.405,34	0,00	5.405,34
30080001	30/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.460,40	4.460,40	0,00	4.460,40
02100130	02/10/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	15.088,15	15.088,15	0,00	15.088,15
03110009	03/11/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.120,00	6.120,00	0,00	6.120,00
20120067	20/12/2023	Ordinário	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	446,64	446,64	0,00	446,64
20120068	20/12/2023	Ordinário	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	893,28	893,28	0,00	893,28
Total da Natureza:					<b>105.791,99</b>	<b>81.755,39</b>	<b>0,00</b>	<b>81.755,39</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010155	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.388,51	236,19	0,00	236,19
03040193	03/04/2023	Global	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	19.782,00	13.188,00	0,00	13.188,00
02050174	02/05/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1669000000 - Outros Recursos Vinculado:	3.297,00	3.297,00	0,00	3.297,00
02050194	02/05/2023	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	617,92	617,92	0,00	617,92
01060031	01/06/2023	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.118,11	1.518,64	0,00	1.518,64
03070160	03/07/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.297,00	3.297,00	0,00	3.297,00
20070003	20/07/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.297,00	3.297,00	0,00	3.297,00
01080146	01/08/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.297,00	3.297,00	0,00	3.297,00
04080017	04/08/2023	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.462,56	1.462,56	0,00	1.462,56
01090063	01/09/2023	Global	XCONTROL CONSULTORIA EM TEC. D	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01090180	01/09/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.297,00	3.297,00	0,00	3.297,00
02100121	02/10/2023	Ordinário	BELNET EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.297,00	3.297,00	0,00	3.297,00
Total da Natureza:					<b>56.151,10</b>	<b>39.805,31</b>	<b>0,00</b>	<b>39.805,31</b>
Total Projeto Atividade:					<b>199.767,49</b>	<b>159.385,10</b>	<b>0,00</b>	<b>159.385,10</b>

**Funcional Programática: 08.422.0072.2.092-0000 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

<b>Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120052	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - CONSELHO TUTELAR - ELETI'	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.600,00	6.600,00	0,00	6.600,00
20120053	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - CONSELHO TUTELAR - EFETI'	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.320,00	1.320,00	0,00	1.320,00
Total da Natureza:					<b>7.920,00</b>	<b>7.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.920,00</b>

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010156	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.437,94	235,65	0,00	235,65
Total da Natureza:					<b>1.437,94</b>	<b>235,65</b>	<b>0,00</b>	<b>235,65</b>
Total Projeto Atividade:					<b>9.357,94</b>	<b>8.155,65</b>	<b>0,00</b>	<b>8.155,65</b>

**Funcional Programática: 27.812.0381.2.098-0000 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**

<b>Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120054	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - CENTRO CULT. ESPORTIVO -	1500000000 - Recursos não vinculados de	11.825,80	11.825,80	0,00	11.825,80
20120055	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - CENTRO CULT. ESPORTIVO -	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00
Total da Natureza:					<b>13.575,80</b>	<b>13.575,80</b>	<b>0,00</b>	<b>13.575,80</b>

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010158	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.500,00	1.448,85	0,00	1.448,85
Total da Natureza:					<b>10.500,00</b>	<b>1.448,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448,85</b>
Total Projeto Atividade:					<b>24.075,80</b>	<b>15.024,65</b>	<b>0,00</b>	<b>15.024,65</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>233.201,23</b>	<b>182.565,40</b>	<b>0,00</b>	<b>182.565,40</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Unidade Orçamentária: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Funcional Programática: 08.122.0021.2.100-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Natureza Despesa: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120062	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - CRIANCA FELIZ	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.260,00	7.260,00	0,00	7.260,00
Total da Natureza:					<b>7.260,00</b>	<b>7.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.260,00</b>

**Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120059	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - POLO DE CONVIVENCIA SOCI	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.975,80	10.975,80	0,00	10.975,80
Total da Natureza:					<b>10.975,80</b>	<b>10.975,80</b>	<b>0,00</b>	<b>10.975,80</b>
Total Projeto Atividade:					<b>18.235,80</b>	<b>18.235,80</b>	<b>0,00</b>	<b>18.235,80</b>

**Funcional Programática: 08.122.0071.2.101-0000 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS**

**Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29050009	29/05/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	1.294,90	1.294,90	0,00	1.294,90
29050013	29/05/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	2.349,24	2.349,24	0,00	2.349,24
29050017	29/05/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1660000000 - Transferência de Recursos	1.002,74	1.002,74	0,00	1.002,74
29050019	29/05/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1660000000 - Transferência de Recursos	1.731,50	1.731,50	0,00	1.731,50
07080017	07/08/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	4.362,98	4.362,98	0,00	4.362,98
07080025	07/08/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1660000000 - Transferência de Recursos	4.865,99	4.865,99	0,00	4.865,99
09080001	09/08/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1660000000 - Transferência de Recursos	4.618,63	4.618,63	0,00	4.618,63
08090012	08/09/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1660000000 - Transferência de Recursos	5.808,94	5.808,94	0,00	5.808,94
02100131	02/10/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	8.542,23	8.542,23	0,00	8.542,23
02100138	02/10/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1660000000 - Transferência de Recursos	5.808,94	5.808,94	0,00	5.808,94
Total da Natureza:					<b>40.386,09</b>	<b>40.386,09</b>	<b>0,00</b>	<b>40.386,09</b>
Total Projeto Atividade:					<b>40.386,09</b>	<b>40.386,09</b>	<b>0,00</b>	<b>40.386,09</b>

**Funcional Programática: 08.243.0078.2.103-0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

**Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29050011	29/05/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.080,62	9.080,62	0,00	9.080,62
07080018	07/08/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.646,40	4.146,40	0,00	4.146,40
08080001	08/08/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.522,23	922,23	0,00	922,23
02100129	02/10/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	15.266,10	15.266,10	0,00	15.266,10
11120009	11/12/2023	Ordinário	PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTD.	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.449,35	3.449,35	0,00	3.449,35
Total da Natureza:					<b>40.964,70</b>	<b>32.864,70</b>	<b>0,00</b>	<b>32.864,70</b>
Total Projeto Atividade:					<b>40.964,70</b>	<b>32.864,70</b>	<b>0,00</b>	<b>32.864,70</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Funcional Programática: 08.244.0073.2.107-0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV**

Natureza Despesa:		31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso					
20120057	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - CRAS - EFETIVOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.197,20	12.197,20	0,00	12.197,20	
20120058	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - CRAS - COMISSIONADOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
20120060	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SCFV E IDOSO - EFETIVOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.877,20	6.877,20	0,00	6.877,20	
20120061	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - SCFV E IDOSO - COMISSIONA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.820,00	1.820,00	0,00	1.820,00	
Total da Natureza:					<b>24.894,40</b>	<b>24.894,40</b>	<b>0,00</b>	<b>24.894,40</b>	

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo				Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso					
29050007	29/05/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.706,44	5.706,44	0,00	5.706,44	
29050022	29/05/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.969,04	3.969,04	0,00	3.969,04	
29050025	29/05/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.264,87	4.264,87	0,00	4.264,87	
07070006	07/07/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1660000000 - Transferência de Recursos	19.818,85	19.818,85	0,00	19.818,85	
07070009	07/07/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	8.548,58	8.548,58	0,00	8.548,58	
07080015	07/08/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.312,05	4.312,05	0,00	4.312,05	
07080016	07/08/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.111,45	9.111,45	0,00	9.111,45	
07080021	07/08/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	15.042,65	15.042,65	0,00	15.042,65	
07080022	07/08/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.435,89	5.435,89	0,00	5.435,89	
08080002	08/08/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.374,44	2.374,44	0,00	2.374,44	
08080003	08/08/2023	Ordinário	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.032,64	3.532,64	0,00	3.532,64	
08090010	08/09/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	16.108,00	16.108,00	0,00	16.108,00	
08090011	08/09/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.920,95	6.920,95	0,00	6.920,95	
02100128	02/10/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	13.489,24	13.489,24	0,00	13.489,24	
02100132	02/10/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.180,30	8.180,30	0,00	8.180,30	
Total da Natureza:					<b>131.315,39</b>	<b>126.815,39</b>	<b>0,00</b>	<b>126.815,39</b>	

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso					
02010159	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.855,13	713,73	0,00	713,73	
Total da Natureza:					<b>6.855,13</b>	<b>713,73</b>	<b>0,00</b>	<b>713,73</b>	
Total Projeto Atividade:					<b>163.064,92</b>	<b>152.423,52</b>	<b>0,00</b>	<b>152.423,52</b>	

**Funcional Programática: 08.244.0081.2.109-0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO**

Natureza Despesa:		31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso					
20120056	20/12/2023	Ordinário	FOLHA - CADASTRO UNICO E PROGR/	1660000000 - Transferência de Recursos	1.820,00	1.820,00	0,00	1.820,00	
Total da Natureza:					<b>1.820,00</b>	<b>1.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820,00</b>	

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo				Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso					



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

<b>Natureza Despesa:</b>		<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010117	02/01/2023	Ordinário	VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EP	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.463,00	9.463,00	0,00	9.463,00
07080024	07/08/2023	Ordinário	C MOURAO DE PAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	11.614,60	7.114,60	0,00	7.114,60
02100009	02/10/2023	Ordinário	FERNANDES ATACAREJO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.071,84	671,84	0,00	671,84
11120008	11/12/2023	Ordinário	PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTD.	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.506,05	4.506,05	0,00	4.506,05
Total da Natureza:					<b>35.655,49</b>	<b>21.755,49</b>	<b>0,00</b>	<b>21.755,49</b>
Total Projeto Atividade:					<b>37.475,49</b>	<b>23.575,49</b>	<b>0,00</b>	<b>23.575,49</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>300.127,00</b>	<b>267.485,60</b>	<b>0,00</b>	<b>267.485,60</b>
Total Unidade Gestora:					<b>533.328,23</b>	<b>450.051,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.051,00</b>

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE

Funcional Programática: 01.031.0001.2.001-0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01020008	01/02/2023	Ordinário	XCONTROL CONSULTORIA EM TECNO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
01020009	01/02/2023	Ordinário	XCONTROL CONSULTORIA EM TECNO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
07020001	07/02/2023	Global	CONTABILIS SERVICOS DE CONTABILI	1500000000 - Recursos não vinculados de	85.800,00	7.800,00	0,00	7.800,00
01090006	01/09/2023	Global	FERNANDO GUILHERME MENEZES PE	1500000000 - Recursos não vinculados de	15.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Natureza:					<b>103.800,00</b>	<b>12.800,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>15.800,00</b>
Total Projeto Atividade:					<b>103.800,00</b>	<b>12.800,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>15.800,00</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>103.800,00</b>	<b>12.800,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>15.800,00</b>
Total Unidade Gestora:					<b>103.800,00</b>	<b>12.800,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>15.800,00</b>
Totais R\$:					<b>8.404.941,88</b>	<b>3.367.064,06</b>	<b>15.275,70</b>	<b>3.382.339,76</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

RESTOS A PAGAR CANCELADOS





## Prefeitura Municipal de Martinopole

### Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Unidade Gestora: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.06.0062	01/06/2020	SECULLUS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME	15.451.0043.1002.0000.44905100	Não Processado	29/12/2023	1.155,66
01.06.0063	01/06/2020	SECULLUS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME	15.451.0043.1003.0000.44905100	Não Processado	29/12/2023	1.155,66
03.06.0002	03/06/2020	F. AIRTON VICTOR - ME	15.122.0043.1001.0000.44905100	Não Processado	29/12/2023	2.112,91
01.10.0010	01/10/2020	JS VIEIRA CONSTRUTORA EIRELI	26.782.0043.1009.0000.44905100	Não Processado	29/12/2023	1.175,76
Total da Unidade Orçamentária:						5.599,99
Total da Unidade Gestora:						5.599,99

Unidade Gestora: 14 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 10.01 - Secretaria de Educação e Cultura

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.10.0097	01/10/2020	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE	13.333.0040.2032.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	12.283,40
Total da Unidade Orçamentária:						12.283,40

Unidade Orçamentária: 10.02 - Fundo Municipal de Educação

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0041	02/01/2018	ALUCOM LTDA EPP	12.368.0014.2042.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	59.197,58
02.01.0114	02/01/2020	FRANCISCA BEATRIZ LINHARES MARQUES	12.361.0013.2036.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	4.136,00
02.01.0115	02/01/2020	ALESSANDRA PAIVA BATISTA	12.361.0013.2036.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	4.136,00
02.01.0116	02/01/2020	MARIA DO LIVRAMENTO FONTELE OLIVEIRA	12.361.0013.2036.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	4.136,00
02.01.0117	02/01/2020	MARIA DANIELLY SAMPAIO FROTA	12.361.0013.2036.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	4.136,00
02.01.0118	02/01/2020	OLIVIA MARIA MIRANDA ALVES	12.361.0013.2036.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	4.136,00
02.01.0119	02/01/2020	GEANE FLORENCIO SATURNINO	12.361.0013.2036.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	4.136,00
02.01.0120	02/01/2020	LIDIANE FONTENELE DE BRITO	12.361.0013.2036.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	4.136,00
02.01.0121	02/01/2020	ERIKA RODRIGUES GOMES	12.361.0013.2036.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	4.136,00
02.01.0136	02/01/2020	MARIA SOLANGE DA CRUZ DIAS	12.368.0014.2047.0000.33903600	Não Processado	29/12/2023	1.500,00
02.01.0137	02/01/2020	ANA KASSIA AGUIAR DA SILVA	12.368.0014.2047.0000.33903600	Não Processado	29/12/2023	3.500,00
03.02.0025	03/02/2020	FRANCISCA ISABELA DIAS DE OLIVEIRA	12.368.0014.2047.0000.33903600	Não Processado	29/12/2023	500,00
03.02.0026	03/02/2020	MARIA ANNIELLY BARROS ROCHA	12.368.0014.2047.0000.33903600	Não Processado	29/12/2023	500,00
Total da Unidade Orçamentária:						98.285,58

Unidade Orçamentária: 10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0063	02/01/2019	BANCO DO BRASIL S.A	12.368.0014.2053.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	23,33
Total da Unidade Orçamentária:						23,33



## Prefeitura Municipal de Martinopole

### Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Total da Unidade Gestora: 110.592,31

Unidade Gestora: 15 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0043	02/01/2018	ALUCOM LTDA EPP	10.122.0002.2051.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	18.119,76
01.06.0054	01/06/2020	PETTER ANDRE BENITEZ IBANEZ	10.301.0009.2061.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	2.600,00
01.06.0055	01/06/2020	FRANCISCO TADEU SOUSA SANTOS	10.301.0009.2061.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	2.600,00
01.06.0056	01/06/2020	LÍVIA VASCONCELOS MUNIZ	10.301.0009.2061.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	2.600,00
01.06.0057	01/06/2020	EMERSON DA SILVA TEOTONIO	10.301.0009.2061.0000.33904800	Não Processado	29/12/2023	2.600,00
03.08.0072	03/08/2020	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP	10.122.0002.2059.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	15.865,32
01.09.0047	01/09/2020	DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI	10.301.0009.2062.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	3.402,36
01.10.0035	01/10/2020	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ	10.303.0011.2066.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	11.233,00
Total da Unidade Orçamentária:						59.020,44
Total da Unidade Gestora:						59.020,44

Unidade Gestora: 17 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Ju

Unidade Orçamentária: 12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0042	02/01/2018	ALUCOM LTDA EPP	08.122.0002.2061.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	12.428,24
01.06.0059	01/06/2020	SECULLUS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME	27.812.0029.1021.0000.44905100	Não Processado	29/12/2023	2.054,50
Total da Unidade Orçamentária:						14.482,74

Unidade Orçamentária: 12.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.06.0058	01/06/2020	SECULLUS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME	08.244.0033.2085.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	5.280,48
Total da Unidade Orçamentária:						5.280,48
Total da Unidade Gestora:						19.763,22
Total Geral:						194.975,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS







## Prefeitura Municipal de Martinopole

### Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

Unidade Gestora: 6 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0133	02/01/2018	BRASTRACKER TECNOLOGIA LTDA - ME	04.122.0008.2002.0000.33903900	Processado	29/12/2023	752,81
Total da Unidade Orçamentária:						752,81
Total da Unidade Gestora:						752,81

Unidade Gestora: 10 - Sec. Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0004	02/01/2018	BANCO DO BRASIL S.A	04.123.0002.2015.0000.33903900	Processado	29/12/2023	2.292,76
02.01.0008	02/01/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04.123.0002.2015.0000.33903900	Processado	29/12/2023	252,00
02.01.0107	02/01/2018	ENEL DISTRIBUIÇÃO DO CEARÁ	28.843.0000.2017.0000.46907100	Processado	29/12/2023	12.377,25
28.03.0001	28/03/2018	ENEL DISTRIBUIÇÃO DO CEARÁ	28.843.0000.2017.0000.46907100	Processado	29/12/2023	1.622,26
03.09.0092	03/09/2018	BANCO DO BRASIL S.A	04.123.0002.2015.0000.33903900	Processado	29/12/2023	42,00
Total da Unidade Orçamentária:						16.586,27
Total da Unidade Gestora:						16.586,27

Unidade Gestora: 11 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0108	02/01/2018	ENEL DISTRIBUIÇÃO DO CEARÁ	04.122.0002.2011.0000.33903900	Processado	29/12/2023	138.681,14
02.01.0123	02/01/2018	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0002.2011.0000.33903900	Processado	29/12/2023	230,00
02.01.0159	02/01/2018	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO	04.122.0002.2011.0000.33903900	Processado	29/12/2023	98,17
02.02.0003	02/02/2018	MARIA CLEONISIA DOURADO	04.122.0002.2011.0000.33903600	Processado	29/12/2023	1.410,00
02.04.0102	02/04/2018	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP	04.122.0002.2011.0000.33903900	Processado	29/12/2023	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						142.419,31
Total da Unidade Gestora:						142.419,31

Unidade Gestora: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0019	02/01/2018	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	04.122.0002.2018.0000.31900400	Processado	29/12/2023	3.816,00
18.04.0001	18/04/2018	F. J. DE MATOS NETO	04.122.0002.2018.0000.33903900	Processado	29/12/2023	3.199,00
28.05.0004	28/05/2018	MARIA SOCORRO FERNADES MELO - ME	04.182.0002.2020.0000.33903900	Processado	29/12/2023	4.079,25
28.05.0005	28/05/2018	MARIA SOCORRO FERNADES MELO - ME	04.182.0002.2020.0000.33903900	Processado	29/12/2023	6.216,00
28.05.0006	28/05/2018	MARIA SOCORRO FERNADES MELO - ME	04.182.0002.2020.0000.33903000	Processado	29/12/2023	8.760,90



## Prefeitura Municipal de Martinopole

### Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

01.06.0056	01/06/2018	J.V. LIMA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	04.122.0002.2018.0000.33903900	Processado	29/12/2023	1.524,00
10.09.0002	10/09/2018	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME	04.122.0002.2018.0000.33903000	Processado	29/12/2023	269,50
21.09.0006	21/09/2018	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME	04.122.0002.2018.0000.33903000	Processado	29/12/2023	655,00
21.09.0007	21/09/2018	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME	04.122.0002.2018.0000.33903000	Processado	29/12/2023	2.850,00
01.10.0058	01/10/2018	JOSE ROBERTO SILVA	04.122.0002.2018.0000.33903600	Processado	29/12/2023	520,00
Total da Unidade Orçamentária:						31.889,65
Total da Unidade Gestora:						31.889,65

Unidade Gestora: 13 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.11.0069	01/11/2018	ANTONIO CLEUTON FERNANDES BENTO	20.122.0002.2026.0000.33903600	Processado	29/12/2023	7.200,00
Total da Unidade Orçamentária:						7.200,00
Total da Unidade Gestora:						7.200,00

Unidade Gestora: 14 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 10.01 - Secretaria de Educação e Cultura

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.04.0105	02/04/2018	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA EPP	12.122.0002.2030.0000.33903900	Processado	29/12/2023	3.000,00
18.04.0002	18/04/2018	F. J. DE MATOS NETO	12.122.0002.2030.0000.33903900	Processado	29/12/2023	1.999,00
Total da Unidade Orçamentária:						4.999,00

Unidade Orçamentária: 10.02 - Fundo Municipal de Educação

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0041	02/01/2018	ALUCOM LTDA EPP	12.368.0014.2042.0000.33903900	Processado	29/12/2023	2.059,00
02.01.0126	02/01/2018	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	12.368.0014.2042.0000.33903900	Processado	29/12/2023	1.436,00
19.01.0001	19/01/2018	M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	12.368.0014.2041.0000.33903000	Processado	29/12/2023	9.494,62
01.06.0093	01/06/2018	ANTONIO PENHA DO NASCIMENTO	12.361.0013.2034.0000.33903600	Processado	29/12/2023	110,00
03.09.0059	03/09/2018	ANTONIA WALESKA FERREIRA DOS SANTOS	12.361.0013.2034.0000.33903600	Processado	29/12/2023	517,00
03.09.0060	03/09/2018	FRANCISCA BEATRIZ LINHARES MARQUES	12.361.0013.2034.0000.33903600	Processado	29/12/2023	517,00
03.09.0061	03/09/2018	MARIA DO LIVRAMENTO FONTELE OLIVEIRA	12.361.0013.2034.0000.33903600	Processado	29/12/2023	517,00
03.09.0062	03/09/2018	MARIA DANIELLY SAMPAIO FROTA	12.361.0013.2034.0000.33903600	Processado	29/12/2023	517,00
03.09.0063	03/09/2018	OLIVIA MARIA MIRANDA ALVES	12.361.0013.2034.0000.33903600	Processado	29/12/2023	517,00
19.09.0001	19/09/2018	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	12.368.0014.2042.0000.33903900	Processado	29/12/2023	184,00
01.11.0015	01/11/2018	ALUCOM LTDA EPP	12.368.0014.2042.0000.33903900	Processado	29/12/2023	277,00
03.12.0042	03/12/2018	ALLYSON GESNER FERRO MIRANDA	12.361.0013.2034.0000.33904800	Processado	29/12/2023	1.034,00
Total da Unidade Orçamentária:						17.179,62



## Prefeitura Municipal de Martinopole

### Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

Unidade Orçamentária: 10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0048	02/01/2018	BANCO DO BRASIL S.A	12.368.0014.2049.0000.33903900	Processado	29/12/2023	50,75
02.01.0151	02/01/2018	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	12.361.0013.2044.0000.31901300	Processado	29/12/2023	19.599,45
01.08.0053	01/08/2018	FOPAG - FUNDEB 40%	12.361.0013.2043.0000.31900400	Processado	29/12/2023	5.983,81
01.08.0056	01/08/2018	ENEL DISTRIBUIÇÃO DO CEARÁ	12.368.0014.2049.0000.33903900	Processado	29/12/2023	49,12
03.09.0088	03/09/2018	FOPAG - FUNDEB 40%	12.361.0013.2043.0000.31901100	Processado	29/12/2023	858,60
Total da Unidade Orçamentária:						26.541,73
Total da Unidade Gestora:						48.720,35

Unidade Gestora: 15 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0026	02/01/2018	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.0010.2057.0000.31901100	Processado	29/12/2023	1.341,30
02.01.0029	02/01/2018	FOPAG - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10.301.0009.2054.0000.31901100	Processado	29/12/2023	1.641,25
02.01.0030	02/01/2018	FOLHA - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10.305.0012.2060.0000.31901100	Processado	29/12/2023	832,40
02.01.0035	02/01/2018	FRANCISCO GLEISON ALBUQUERQUE RIBEIRO	10.301.0009.2053.0000.33904800	Processado	29/12/2023	1.100,00
02.01.0043	02/01/2018	ALUCOM LTDA EPP	10.122.0002.2051.0000.33903900	Processado	29/12/2023	444,20
02.01.0060	02/01/2018	ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	300,00
02.01.0154	02/01/2018	ENEL DISTRIBUIÇÃO DO CEARÁ	10.122.0002.2051.0000.33903900	Processado	29/12/2023	740,81
02.01.0157	02/01/2018	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO	10.122.0002.2051.0000.33903900	Processado	29/12/2023	334,66
08.02.0002	08/02/2018	JOSE DANILSON CHAGAS PEREIRA	10.302.0010.2057.0000.33901400	Processado	29/12/2023	50,00
16.02.0002	16/02/2018	JOAO PAULO MATOS DE PAIVA	10.302.0010.2057.0000.33901400	Processado	29/12/2023	50,00
20.02.0008	20/02/2018	JOAO PAULO MATOS DE PAIVA	10.302.0010.2057.0000.33901400	Processado	29/12/2023	50,00
06.04.0002	06/04/2018	LUCAS HUAN MOUTA BEZERRA	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	300,00
13.04.0004	13/04/2018	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA-	10.122.0002.2051.0000.33903900	Processado	29/12/2023	1,46
18.04.0003	18/04/2018	F. J. DE MATOS NETO	10.122.0002.2051.0000.33903900	Processado	29/12/2023	1.599,00
14.05.0003	14/05/2018	M. V. O MAGALHÃES - ME	10.122.0002.2051.0000.33903000	Processado	29/12/2023	8.958,80
01.08.0002	01/08/2018	FT PRADO LUCIO - ME	10.122.0002.2051.0000.33903000	Processado	29/12/2023	2.328,46
15.08.0001	15/08/2018	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.302.0010.2057.0000.33903000	Processado	29/12/2023	2.056,02
03.09.0048	03/09/2018	OLINDA MARIA BENVINDO TRAJANO SILVA	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	40,00
03.09.0054	03/09/2018	VICTOR AMON NUNES FERNANDES	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	600,00
10.09.0001	10/09/2018	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME	10.301.0009.2054.0000.33903000	Processado	29/12/2023	285,45
20.09.0001	20/09/2018	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME	10.122.0002.2051.0000.33903000	Processado	29/12/2023	3.043,00
20.09.0002	20/09/2018	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME	10.122.0002.2051.0000.33903000	Processado	29/12/2023	1.695,00
21.09.0004	21/09/2018	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME	10.122.0002.2051.0000.33903000	Processado	29/12/2023	560,00
21.09.0005	21/09/2018	F. J. DE SOUZA JUNIOR - ME	10.122.0002.2051.0000.33903000	Processado	29/12/2023	1.950,00



## Prefeitura Municipal de Martinopole

### Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

01.10.0042	01/10/2018	FOPAG - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10.301.0009.2054.0000.31901100	Processado	29/12/2023	190,26
01.10.0043	01/10/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.122.0002.2051.0000.33903900	Processado	29/12/2023	61,00
01.10.0064	01/10/2018	LUCAS HUAN MOUTA BEZERRA	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	5.400,00
01.10.0068	01/10/2018	JOSE ADRIANO BISPO CAVALCANTE	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	1.800,00
01.10.0069	01/10/2018	VIRGINIA RAQUEL DUDIMAN DE ABREU	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	80,00
01.10.0070	01/10/2018	OLINDA MARIA BENVINDO TRAJANO SILVA	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	80,00
01.11.0063	01/11/2018	CÁSSIA ANTONIA PEREIRA DIAS	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	1.200,00
03.12.0093	03/12/2018	VIRGINIA RAQUEL DUDIMAN DE ABREU	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	600,00
03.12.0095	03/12/2018	OLINDA MARIA BENVINDO TRAJANO SILVA	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	80,00
03.12.0096	03/12/2018	LUCIANA BARROS SAMPAIO MONTE	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	80,00
03.12.0097	03/12/2018	ANDERSON NUNES CASSIANO	10.302.0010.2057.0000.33903600	Processado	29/12/2023	900,00
03.12.0102	03/12/2018	ALLISSON FARIAS MORORO	10.122.0002.2051.0000.33903600	Processado	29/12/2023	225,00
Total da Unidade Orçamentária:						40.998,07
Total da Unidade Gestora:						40.998,07

Unidade Gestora: 17 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Ju

Unidade Orçamentária: 12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0007	02/01/2018	BANCO DO BRASIL S.A	08.122.0002.2061.0000.33903900	Processado	29/12/2023	20,30
02.01.0045	02/01/2018	MINISTERIO DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA	08.122.0002.2061.0000.33904700	Processado	29/12/2023	910,56
02.01.0156	02/01/2018	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO	08.122.0002.2061.0000.33903900	Processado	29/12/2023	1.850,49
18.04.0004	18/04/2018	F. J. DE MATOS NETO	08.122.0002.2061.0000.33903900	Processado	29/12/2023	1.199,00
14.05.0002	14/05/2018	M. V. O MAGALHÃES - ME	08.122.0002.2061.0000.33903000	Processado	29/12/2023	12.757,41
12.06.0002	12/06/2018	ALICE ALVES MONTE	08.122.0002.2061.0000.33901400	Processado	29/12/2023	150,00
12.06.0003	12/06/2018	ALICE ALVES MONTE	08.122.0002.2061.0000.33901400	Processado	29/12/2023	100,00
01.08.0001	01/08/2018	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	08.244.0018.2066.0000.33903900	Processado	29/12/2023	120,00
01.10.0041	01/10/2018	BANCO DO BRASIL S.A	08.122.0002.2061.0000.33903900	Processado	29/12/2023	354,65
03.12.0070	03/12/2018	JORGE UMBELINO- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	08.122.0002.2061.0000.33903900	Processado	29/12/2023	5.120,00
Total da Unidade Orçamentária:						22.582,41

Unidade Orçamentária: 12.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.04.0060	02/04/2018	WILSON DEYVID FERNANDES PEREIRA	08.244.0033.2076.0000.33903600	Processado	29/12/2023	600,00
02.05.0038	02/05/2018	DAYANE FERREIRA MARQUES	08.243.0000.2072.0000.33903600	Processado	29/12/2023	600,00
26.06.0003	26/06/2018	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME	08.243.0000.2072.0000.33903900	Processado	29/12/2023	3.220,50
01.08.0039	01/08/2018	FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA	08.244.0033.2076.0000.33903600	Processado	29/12/2023	360,00
Total da Unidade Orçamentária:						4.780,50



**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

---

Total da Unidade Gestora:	27.362,91
---------------------------	-----------

Total Geral:	315.929,37
--------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso XIII - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**RELAÇÃO DE BENS INCORPORADOS E BAIXADOS: MÓVEIS, IMÓVEIS, USO PÚBLICO, INDUSTRIAIS E SEMOVENTES**







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**BENS MÓVEIS INCORPORADOS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**BENS MÓVEIS INCORPORADOS**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
0201 - Gabinete do Prefeito	1.300,00
0801 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	6.100,00
1102 - Fundo Municipal de Saúde	2.942,70
0101 - Câmara Municipal	27.174,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.516,70</b>



**Unidade Gestora:** GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Oçamentária:** 0201 - GABINETE DO PREFEITO

**Funcional Programática:** 04.122.0021.2.004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
06/12/2023	11		01120001	01/12/2023	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							1.300,00		1.300,00	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							1.300,00		1.300,00	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							1.300,00		1.300,00	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							1.300,00		1.300,00	

**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Unidade Oçamentária:** 0801 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Funcional Programática:** 15.122.0251.2.022.0000 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
10/03/2023	101		03030006	03/03/2023	PD CONSTRUÇOES E COMERCIO L	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00
24/04/2023	115		20040002	20/04/2023	FONTENELE CONSTRUCASA EIREL	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
18/05/2023	122		16050001	16/05/2023	FONTENELE CONSTRUCASA EIREL	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							6.100,00		4.700,00	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							6.100,00		4.700,00	
<b>Totais por Unidade Oçamentária R\$:</b>							6.100,00		4.700,00	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							6.100,00		4.700,00	

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade Oçamentária:** 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Funcional Programática:** 10.301.0112.2.078.0000 GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	41122		02010107	02/01/2023	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE I	2.942,70	2.942,70	0,00	2.942,70	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							2.942,70		2.942,70	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							2.942,70		2.942,70	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							2.942,70		2.942,70	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							2.942,70		2.942,70	

<b>Unidade Gestora:</b>		<b>CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE</b>								
<b>Unidade Oçamentária:</b>		<b>0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE</b>								
<b>Funcional Programática:</b>		<b>01.031.0001.2.001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>								
<b>Natureza da Despesa:</b>		<b>4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente</b>								
<b>Data Liq.</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Var. Pat.</b>	<b>Nº Emp.</b>	<b>Data Emp.</b>	<b>Nome do credor</b>	<b>Vlr Empenhado R\$</b>	<b>Vlr Liquidado R\$</b>	<b>Vlr a Liquidar R\$</b>	<b>Total Pago:</b>	<b>Liquidado Pagar</b>
25/05/2023	8		02050006	02/05/2023	ANTONIO MANUEL DA SILVA ARCAI	4.820,00	4.820,00	0,00	4.820,00	0,00
22/12/2023	678		06120001	06/12/2023	QT AUDIO MUSICAL LTDA	22.354,00	22.354,00	0,00	22.354,00	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							27.174,00		27.174,00	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							27.174,00		27.174,00	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							27.174,00		27.174,00	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							27.174,00		27.174,00	
<b>Totais Gerais R\$:</b>							37.516,70		36.116,70	





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**BENS IMÓVEIS INCORPORADOS**



**BENS IMÓVEIS INCORPORADOS**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
0601 - Secretaria de Administração	192.036,46
0801 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano	1.798.370,66
0901 - Secretaria do Desenvolvimento Rural	1.034.592,90
1003 - FUNDEB	1.124.585,41
1102 - Fundo Municipal de Saúde	389.069,41
<b>TOTAL</b>	<b>4.538.654,84</b>

**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
**Unidade Oçamentária:** 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTACAO  
**Funcional Programática:** 04.122.0021.2.015.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL  
**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
03/04/2023	1248		31030001	31/03/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	192.036,46	192.036,46	0,00	192.036,46	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							192.036,46		192.036,46	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							192.036,46		192.036,46	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							192.036,46		192.036,46	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							192.036,46		192.036,46	

**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Unidade Oçamentária:** 0801 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Funcional Programática:** 15.122.0251.2.022.0000 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
30/08/2023	297		21080001	21/08/2023	R S M PESSOA EIRELI - ME	111.454,93	111.454,93	0,00	111.454,93	0,00
11/09/2023	301		01090001	01/09/2023	R S M PESSOA EIRELI - ME	111.454,93	111.454,93	0,00	111.454,93	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							222.909,86		222.909,86	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							222.909,86		222.909,86	

**Funcional Programática:** 15.451.0251.1.001.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
26/05/2023	1333		25050001	25/05/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	82.317,29	82.317,29	0,00	82.317,29	0,00
26/07/2023	1467		25070001	25/07/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	106.170,47	106.170,47	0,00	106.170,47	0,00
25/10/2023	1642		25100001	25/10/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	107.493,41	107.493,41	0,00	107.493,41	0,00
05/12/2023	1718		05120001	05/12/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	64.779,20	64.779,20	0,00	64.779,20	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							360.760,37		360.760,37	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							360.760,37		360.760,37	

**Funcional Programática:** 15.451.0253.1.003.0000 INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
05/05/2023	247		04050001	04/05/2023	R S M PESSOA EIRELI - ME	107.709,12	107.709,12	0,00	107.709,12	0,00
26/05/2023	256		26050001	26/05/2023	R S M PESSOA EIRELI - ME	83.787,21	83.787,21	0,00	83.787,21	0,00
02/10/2023	318		29090001	29/09/2023	R S M PESSOA EIRELI - ME	69.622,11	69.622,11	0,00	69.622,11	0,00
11/12/2023	350		07120001	07/12/2023	R S M PESSOA EIRELI - ME	117.383,60	117.383,60	0,00	117.383,60	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							378.502,04		378.502,04	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							378.502,04		378.502,04	

**Funcional Programática:** 26.782.0363.1.008.0000 INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D’ARTE

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
31/08/2023	133		31080003	31/08/2023	CSA ENGENHARIA LTDA	588.443,66	588.443,66	0,00	588.443,66	0,00
28/09/2023	138		28090001	28/09/2023	CSA ENGENHARIA LTDA	247.754,73	247.754,73	0,00	247.754,73	0,00
26/10/2023	144		25100002	25/10/2023	CSA ENGENHARIA LTDA	115.926,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Data Canc.</b>		<b>Responsável</b>		<b>Justificativa</b>				<b>Valor Cancelado R\$</b>	
	01/11/2023		SETOR CONTÁBIL		LANÇAMENTO INDEVIDO				115.926,94	
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							836.198,39		836.198,39	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							836.198,39		836.198,39	

---

**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Unidade Oçamentária:** 0801 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

---

**Totais por Unidade Oçamentária R\$:** 1.798.370,66 1.798.370,66

**Total por Unidade Gestora R\$:** 1.798.370,66 1.798.370,66

**Unidade Gestora:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Unidade Oçamentária:** 0901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

**Funcional Programática:** 20.122.0021.2.030.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
09/03/2023	418		09030002	09/03/2023	DELMAR CONSTRUCOES EIRELI - E	119.834,60	119.834,60	0,00	119.834,60	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							119.834,60		119.834,60	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							119.834,60		119.834,60	

**Funcional Programática:** 20.691.0341.1.010.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	64		02010113	02/01/2023	L B CONSTRUCOES EIRELI - ME	112.564,64	112.564,64	0,00	112.564,64	0,00
06/03/2023	78		03030005	03/03/2023	L B CONSTRUCOES EIRELI - ME	93.538,48	93.538,48	0,00	93.538,48	0,00
16/03/2023	84		13030004	13/03/2023	L B CONSTRUCOES EIRELI - ME	94.805,05	94.805,05	0,00	94.805,05	0,00
29/06/2023	114		29060005	29/06/2023	L B CONSTRUCOES EIRELI - ME	99.627,04	99.627,04	0,00	99.627,04	0,00
27/07/2023	122		24070002	24/07/2023	L B CONSTRUCOES EIRELI - ME	170.922,20	170.922,20	0,00	170.922,20	0,00
04/09/2023	133		31080004	31/08/2023	L B CONSTRUCOES EIRELI - ME	213.597,88	213.597,88	0,00	213.597,88	0,00
23/11/2023	152		22110001	22/11/2023	L B CONSTRUCOES EIRELI - ME	129.703,01	129.703,01	0,00	129.703,01	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							914.758,30		914.758,30	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							914.758,30		914.758,30	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							1.034.592,90		1.034.592,90	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							1.034.592,90		1.034.592,90	



**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

**Unidade Oçamentária:** 1003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

**Funcional Programática:** 12.368.0171.2.066.0000 FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
10/03/2023	1197		09030001	09/03/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	208.169,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Data Canc.</b>		<b>Responsável</b>		<b>Justificativa</b>				<b>Valor Cancelado R\$</b>	
	01/11/2023		SETOR CONTABIL		ANULADO PELA CONVENIENCIA ADMINISTR				208.169,49	
29/03/2023	1229		28030001	28/03/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	216.628,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Data Canc.</b>		<b>Responsável</b>		<b>Justificativa</b>				<b>Valor Cancelado R\$</b>	
	01/11/2023		SETOR CONTABIL		ANULADO PELA CONVENIENCIA ADMINISTR				216.628,60	
14/04/2023	S/ NF		13040002	13/04/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	124.232,69	124.232,69	0,00	124.232,69	0,00
19/04/2023	1271		19040001	19/04/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	110.629,73	110.629,73	0,00	110.629,73	0,00
27/04/2023	1284		27040001	27/04/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	84.051,13	84.051,13	0,00	84.051,13	0,00
23/06/2023	1387		22060001	22/06/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	61.184,76	61.184,76	0,00	61.184,76	0,00
29/06/2023	1405		28060001	28/06/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	110.617,13	110.617,13	0,00	110.617,13	0,00
12/07/2023	1442		11070001	11/07/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	107.632,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Data Canc.</b>		<b>Responsável</b>		<b>Justificativa</b>				<b>Valor Cancelado R\$</b>	
	01/11/2023		SETOR CONTABIL		ANULADO PELA CONVENIENCIA ADMINISTR				107.632,26	
04/08/2023	1485		01080001	01/08/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	101.439,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Data Canc.</b>		<b>Responsável</b>		<b>Justificativa</b>				<b>Valor Cancelado R\$</b>	
	01/11/2023		SETOR CONTABIL		ANULADO PELA CONVENIENCIA ADMINISTR				101.439,62	
01/11/2023	1197		01110025	01/11/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	208.169,49	208.169,49	0,00	208.169,49	0,00
01/11/2023	1229		01110026	01/11/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	216.628,60	216.628,60	0,00	216.628,60	0,00
01/11/2023	1442		01110027	01/11/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	107.632,26	107.632,26	0,00	107.632,26	0,00
01/11/2023	1485		01110028	01/11/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	101.439,62	101.439,62	0,00	101.439,62	0,00
					<b>Totais por Natureza R\$:</b>		1.124.585,41		1.124.585,41	
					<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>		1.124.585,41		1.124.585,41	
					<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>		1.124.585,41		1.124.585,41	
					<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>		1.124.585,41		1.124.585,41	

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade Oçamentária:** 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Funcional Programática:** 10.301.0112.1.014.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
07/06/2023	1360		30050001	30/05/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	146.557,20	146.557,20	0,00	146.557,20	0,00
07/06/2023	1359		06060001	06/06/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	126.428,24	126.428,24	0,00	126.428,24	0,00
29/06/2023	1406		29060001	29/06/2023	J.J. LOCACOES E CONSTRUCOES I	116.083,97	116.083,97	0,00	116.083,97	0,00
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							389.069,41		389.069,41	
<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>							389.069,41		389.069,41	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							389.069,41		389.069,41	
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							389.069,41		389.069,41	
<b>Totais Gerais R\$:</b>							4.538.654,84		4.538.654,84	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso XIV - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA, COBRADA E PRESCRITA NO EXERCÍCIO, ESPECIFICANDO OS VALORES ALUSIVOS AOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA**



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que durante o exercício financeiro **2023** este Município **inscreveu** em sua **DÍVIDA ATIVA** a importância de **R\$ 664.821,59 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**.

**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – R\$ 269.831,14**

**DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – R\$ 394.990,45**

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2023.**

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304  
**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 852.792.773-04

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=44664482000150,  
OU=Pessoa Física A3, OU=HARGROWTECH, OU=Autoridade  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304  
Resolução: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.05 09:03:09-0100  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que durante o exercício financeiro **2023** este município **arrecadou** a importância de **R\$ 668.010,69 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL, DEZ REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, proveniente da **cobrança** de créditos de sua **DÍVIDA ATIVA**.

**DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – R\$ 160.424,94**

**DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – R\$ 507.585,75**

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2023.**

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DNV: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,  
OU=44664482000150, OU= Pessoa Física A3,  
OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID  
BRASIL, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 09:03:51 -0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 852.792.773-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso XV - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS VALORES DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, DECORRENTES DE  
ACÓRDÃO EXARADOS PELO TCM**





## DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – MTCE-CE – EXERCÍCIO 2023

CDA/TERMO Nº	DATA	VALOR	CONTRIBUINTE	ORIGEM	PROCESSO Nº	ACÓRDÃO Nº	EXPEDIENTE Nº
12012023-01	12/01/2023	R\$ 1.037,25	ADERALDO FERREIRA DA ROCHA CPF: 532.679.233-87	MTCE-CE	32882/2018-7	1945/2022	OFÍCIO Nº 1357/2022 – SEC. SESSÕES
12012023-02	12/01/2023	R\$ 2.400,00	WILLIAM MIQUEIAS LIMA E SILVA CPF: 959.759.933-34	MTCE-CE	40005/2018-8	2098/2022	OFÍCIO Nº 1432/2022 – SEC. SESSÕES
02062023-01	02/06/2023	R\$ 1.500,00	LUIZ AIRTON RODRIGUES JÚNIOR CPF: 872.648.033-68	MTCE-CE	31607/2018-2	859/2019	OFÍCIO Nº 750/2023 – SEC. SESSÕES
05062023-01	05/06/2023	R\$ 249.722,25	Espólio de: FRANCISCO FONTENELE VIANA CPF: 021.535.993-34	MTCE-CE	31410/2019-1	2815/2018	OFÍCIO Nº 778/2023 – SEC. SESSÕES
05062023-02	05/06/2023	R\$ 84.253,47	ANA HÉLITA FERREIRA CPF: 302.696.783-53	MTCE-CE	31410/2019-1	2815/2018	OFÍCIO Nº 778/2023 – SEC. SESSÕES
05062023-03	05/06/2023	R\$ 5.896,85	MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA SOUSA CPF: 510.426.303-72	MTCE-CE	31410/2019-1	2815/2018	OFÍCIO Nº 778/2023 – SEC. SESSÕES
05062023-04	05/06/2023	R\$ 7.862,46	RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO CPF: 842.217.473-15	MTCE-CE	31410/2019-1	2815/2018	OFÍCIO Nº 778/2023 – SEC. SESSÕES
05062023-05	05/06/2023	R\$ 3.931,23	TARCÍSIO CARLOS DE MESQUITA CPF: 359.891.653-15	MTCE-CE	31410/2019-1	2815/2018	OFÍCIO Nº 778/2023 – SEC. SESSÕES
05062023-06	05/06/2023	R\$ 3.931,23	MAXLANE FERREIRA FERRO CPF: 246.248.953-72	MTCE-CE	31410/2019-1	2815/2018	OFÍCIO Nº 778/2023 – SEC. SESSÕES
05062023-07	05/06/2023	R\$ 3.931,23	FRANCISCO FONTENELE FILHO CPF: 334.184.028-10	MTCE-CE	31410/2019-1	2815/2018	OFÍCIO Nº 778/2023 – SEC. SESSÕES
05062023-08	05/06/2023	R\$ 224,48	ROGISLA FERNANDES NOGUEIRA FONTENELE CPF: 005.674.673-33	MTCE-CE	30889/2018-0	3111/2020	OFÍCIO Nº 779/2023 – SEC. SESSÕES
28072023-01	28/07/2023	R\$ 1.000,00	ETEVALDO FROTA XIMENES CPF: 220.976.193-04	MTCE-CE	14677/2020-0	936/2023	OFÍCIO Nº 1063/2023 – SEC. SESSÕES
04092023-01	04/09/2023	R\$ 3.000,00	Espólio de: FRANCISCO FONTENELE VIANA CPF: 021.535.993-34	MTCE-CE	12209/2018-5	6998/2021	OFÍCIO Nº 1369/2023 – SEC. SESSÕES
10112023-01	10/11/2023	R\$ 4.000,00	DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 477.108.103-49	MTCE-CE	34224/2018-1	3664/2021	OFÍCIO Nº 1666/2023 – SEC. SESSÕES
10112023-02	10/11/2023	R\$ 4.000,00	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA CPF: 823.061.253-68	MTCE-CE	34224/2018-1	3664/2021	OFÍCIO Nº 1666/2023 – SEC. SESSÕES
10112023-03	10/11/2023	R\$ 1.600,00	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NETO CPF: 048.466.783-18	MTCE-CE	34224/2018-1	3664/2021	OFÍCIO Nº 1666/2023 – SEC. SESSÕES

10112023-04	10/11/2023	R\$ 1.600,00	LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT CPF: 026.945.183-89	MTCE-CE	34224/2018-1	3664/2021	OFÍCIO Nº 1666/2023 – SEC. SESSÕES	
10112023-05	10/11/2023	R\$ 5.000,00	JOSÉ ROBERTO PEREIRA SILVA CPF: 477.102.763-34	MTCE-CE	34224/2018-1	3664/2021	OFÍCIO Nº 1666/2023 – SEC. SESSÕES	
10112023-06	10/11/2023	R\$ 5.000,00	LUIZ AIRTON RODRIGUES JÚNIOR CPF: 872.648.033-68	MTCE-CE	34224/2018-1	3664/2021	OFÍCIO Nº 1666/2023 – SEC. SESSÕES	
04122023-01	04/12/2023	R\$ 5.100,00	FRANCISCO JOSÉ LOPES CPF: 490.821.323-20	MTCE-CE	14577/2021-3	2338/2023	OFÍCIO Nº 1785/2023 – SEC. SESSÕES	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 394.990,45</b>						

**MARTINÓPOLE/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LUIZ AIRTON  
RODRIGUES  
JUNIOR:87264803  
368

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AIRTON RODRIGUES  
JUNIOR:87264803368

**LUIZ AIRTON RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário da Fazenda, Finanças e Planejamento



**Ofício nº 1357/2022 – SEC. SESSÕES**  
**Processo nº 32882/2018-7**

**Fortaleza, 14 de novembro de 2022**

Exmo(a). Sr(a).  
Francisco Ediberto de Souza  
Prefeito Municipal de Martinópolis – CE

Ref.: Proc. nº 32882/2018-7.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 788/2022 publicada em 27.10.2022, e em atendimento ao Acórdão nº 1945/2022, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Marcelo Gondim Picanço  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**

**ACÓRDÃO Nº 01945/2022**

**PROCESSO Nº: 32882/2018-7**

**ESPÉCIE:** Prestação de Contas de Gestão

**UNIDADE GESTORA:** Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

**MUNICÍPIO:** Martinópole

**RESPONSÁVEL:** Aderaldo Ferreira da Rocha

**EXERCÍCIO:** 2016 (Período: 01/01 a 13/12)

**RELATOR:** Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 16.05 A 20.05.2022 – 1ª CÂMARA VIRTUAL

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB). CONTAS REGULARES COM RESSALVA. MULTA. DETERMINAÇÃO. MUNICÍPIO: MARTINÓPOLE. EXERCÍCIO: 2016 (PERÍODO: 01/01 A 13/12).

Vistos, relatados e discutidos estes autos acerca da **Prestação de Contas de Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do município de Martinópole, referente ao exercício financeiro de 2016, no período de 01/01 a 13/12, tendo como responsável, à época, o Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha**, submetida ao julgamento desta Corte de Contas, por força de disposição expressa no inciso II do art. 78 da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Estadual 12.509/1995 (LOTCE-CE), alterada pela Lei Estadual 16.819/2019.

**ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em: a) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas anuais do Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha, Gestor do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do município de Martinópole, referente ao exercício financeiro de 2016, no período de 01/01 a 13/12, com fulcro **no art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 12.160/1993**, em virtude da irregularidade apontada na ocorrência de **nº 01**, nos termos da instrução processual; **b) APLICAR MULTA** ao Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha, no valor de **R\$ 1.037,25 (um mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, determinando-lhe o recolhimento aos cofres do **Tesouro Municipal** da quantia original, a ser atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, na forma da legislação vigente, sendo:

Nº	Irregularidade	Multa	Fund. Legal
01	Comprovação do instrumento legal que instituiu a UG sob exame.	R\$ 1.037,25 equivalente ao montante de 200 UFIRCE.	Art. 56, X, LOTCM.
TOTAL		R\$ 1.037,25	–

**c) DETERMINAR** à atual gestão do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Martinópole a adoção da seguinte medida: **c.1:** Envie, de forma integral, todas as peças que compõem a prestação de contas de gestão (PCS), dentro do prazo estabelecido na legislação vigente, sob pena de que as contas sejam julgadas irregulares, com base no art. 15,

§1º, da LOTCE; **d) NOTIFICAR** o Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha para o pagamento da dívida e/ou recorrer da decisão deste Tribunal, querendo, no prazo legal; **e) AUTORIZAR**, desde já, o deferimento de eventual pedido de parcelamento da importância total devida, observados todos os limites legais aplicáveis à espécie, nos termos do art. 15, §3º, inciso II do RITCE combinado com o art. 25, parágrafo único da LOTCE; **f) NOTIFICAR** o responsável, por meio de comunicação eletrônica a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado – DOE/TCE, nos termos dos arts. 20-A, 20-B e 20-C da Lei nº 12.509/1995, incluídos pelo art. 2º, da Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020 – DOE de 15/05/2020; **g) AUTORIZAR**, desde logo, por questão de economia processual, no caso de não recolhimento da multa supramencionada e ocorrendo o trânsito em julgado da matéria, **a cobrança judicial da dívida por meio da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará**, de acordo com o art. 71, inciso XI, §3º, combinado com o art. 75, ambos da Constituição Federal, e o art. 76, §3º, da Carta Magna Estadual, bem como a inscrição do nome do responsável no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual – CADINE, nos termos da Lei Estadual nº 12.411/95 e do art. 7º, §1º, VI, da Instrução Normativa nº 02/2005 – TCE, e, ainda, na lista de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. 10, §1º, da Instrução Normativa nº 02/2005 – TCE; **h) CIENTIFICAR** a Secretaria de Educação do município de Martinópolis sobre o teor deste julgado; e **i) AUTORIZAR** o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

Participaram, da votação, os Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

---

**Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima**  
**PRESIDENTE/RELATOR**

Fui presente:

---

**Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino**  
**PROCURADORA DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL**



**Ofício nº 1432/2022 – SEC. SESSÕES**  
**Processo nº 40005/2018-8**

**Fortaleza, 25 de novembro de 2022**

Exmo(a). Sr(a).  
Francisco Ediberto de Souza  
Prefeito Municipal de Martinópolis – CE

Ref.: Proc. nº 40005/2018-8.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 788/2022 publicada em 27.10.2022, e em atendimento ao Acórdão nº 02098/2022, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Christianne Feijão de Macena  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES, em exercício**



---

**ACÓRDÃO Nº 02098/2022**

**PROCESSO:** 40005/2018-8

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**MUNICÍPIO:** MARTINÓPOLE

**UNIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXERCÍCIO:** 2017

**RESPONSÁVEL:** WILLIAM MIQUEIAS LIMA E SILVA (GESTOR)

**ADVOGADO:** FRANCISCO NEWTON ROCHA FROTA (OAB/CE Nº 33.496)

**RELATOR:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

**SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO:** 25 A 29-07-2022 - 1ª CÂMARA

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. Irregularidades apuradas pela análise técnica. Justificativas insuficientes para sanar todas as falhas. Item 1. Das peças integrantes da prestação de contas de gestão: omissão do termo de conferência de caixa e conciliações bancárias inicial e do relatório do Conselho do Fundeb. Item 2. Dos registros no SIM: omissão nas informações do processo licitatório em empenhos do SIM (Ata de Registro de Preço). Item 3. Das receitas e despesas extraorçamentárias: repasse a menor a título de INSS (R\$101.691,68). Item 4. Da aplicação dos 40% do Fundeb: classificação indevida da fonte de recurso nos empenhos do SIM. Encaminhamento da Unidade Técnica pela irregularidade das contas, com aplicação de multas. Parecer Ministerial pela irregularidade das contas, com aplicação de multas e representação ao Órgão ou Poder competentes (Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa). Contas julgadas regulares com ressalva, em desacordo com o encaminhamento do MP Especial j.TCE/CE e do Órgão Instrutivo, com aplicação de multas e recomendação à atual gestão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDA** a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por unanimidade, **julgar** regulares com ressalvas as contas, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (LOTCE), em face dos itens 1, 2 e 4 das Razões da Proposta de Voto; **aplicar multa ao responsável, com fundamento no art. 62, inciso II, da LOTCE, no valor total de R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), a ser atualizado nos termos da legislação vigente, por ocasião do seu pagamento, em razão dos itens 2 e 4; e **recomendar** a atual gestão, em face do item 1. Tudo nos termos da Proposta de Voto e dos registros da ata da sessão de julgamento.

Votaram os Exmos. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.  
Sessão Virtual Ordinária, em 29 de julho de 2022.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

Conselheiro Substituto Manassés Pedrosa Cavalcante  
**RELATOR**

Fui Presente:

Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino  
**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL j.TCE/CE**



**Ofício nº 750/2023 – SEC. SESSÕES**  
**Processo nº 31607/2018-2**

**Fortaleza, 3 de maio de 2023**

Exmo(a). Sr(a).  
Francisco Ediberto de Souza  
Prefeito Municipal de Martinópolis – CE

Ref.: Proc. nº 31607/2018-2.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 07/2023, publicada em 12/01/2023, e em atendimento ao Acórdão nº 859/2019, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Frank Martins Tavares Filho  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31607/2018-2**

**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL (FUNDO GERAL)

**MUNICÍPIO:** MARTINOPOLE

**RESPONSÁVEL:** LUIZ AIRTON RODRIGUES JÚNIOR

**EXERCÍCIO:** 2013

**ADVOGADO:** ÍTALO VIANA ARAGÃO – OAB/CE nº 27.392 e outros

**RELATOR:** ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

**ACÓRDÃO Nº 859/2019**

**EMENTA:** Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal (Fundo Geral) do município de Martinópolis - Exercício de 2013. Parecer Ministerial no sentido de que estas contas sejam julgadas REGULARES COM RESSALVA, com Multa. Julgamento da 1ª Câmara pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, caracterizadas como REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art. 15, II, da Lei 12509/95, com aplicação da multa de R\$ 1.500,00, com fulcro no art. 62, II, da LOTCE/CE, ante a falha do item 2.1. Determinações.

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal (Fundo Geral) do município de Martinópolis, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Luiz Airton Rodrigues Júnior – ex-gestor. ACORDAM os Conselheiros da 1ª Câmara deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com os registros na ata de sessão que julgou este Processo pela APROVAÇÃO das referidas Contas, contudo, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, com fulcro no art. 15, inciso II, da Lei 12509/95, com multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 62, II, da LOTCE/CE, ante a falha do item 2.1. Determinações. Expedientes e determinações na forma da lei.

**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

-vide assinatura digital-

Patrícia Saboya

**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

-vide assinatura digital-

Ernesto Saboia

**CONSELHEIRO RELATOR**

-vide assinatura digital-

José Aécio Vasconcelos Filho

Fui Presente

**PROCURADOR DE CONTAS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31607/2018-2**  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
**UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL (FUNDO GERAL)  
**MUNICÍPIO:** MARTINOPOLE  
**RESPONSÁVEL:** LUIZ AIRTON RODRIGUES JÚNIOR  
**EXERCÍCIO:** 2013  
**ADVOGADO:** ÍTALO VIANA ARAGÃO – OAB/CE nº 27.392 e outros  
**RELATOR:** ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

## RELATÓRIO

Tratam os autos sobre a Prestação de Contas de Gestão da **Prefeitura Municipal (Fundo Geral)** do município de **Martinópole**, exercício de **2013**, de responsabilidade do Sr. **Luiz Airtton Rodrigues Júnior** – ex-gestor, cuja Execução orçamentária R\$ 4.898.590,22, atualizada pelo IPC-A até 31/12/2018: R\$ 6.608.966,31.

A autuação da matéria foi provocada pelo encaminhamento da Prestação de Contas protocolizadas nesta Corte de Contas, de forma eletrônica, sob o nº PE 10056714

Após distribuído, a análise técnica ficou a cargo da 6ª Inspeção, que emitiu a Informação Inicial nº 31622015, constatando algumas irregularidades e concluindo por sugerir a notificação da ex-gestora.

Após instrução, o feito foi convertido em diligência para que o então gestor, Sr. **Luiz Airtton Rodrigues Júnior**, pudesse apresentar justificativas e documentos visando elidir as mencionadas incorreções.

O Defendente apresentou seus esclarecimentos nas datas de **23/09/2015** e **08/10/2018**, tendo sido evidenciada a sua tempestividade.

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017 (DOE de 21/08/2017), que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e transferiu suas competências e acervo processual ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os presentes autos foram redistribuídos ao Conselheiro Ernesto Saboia, conforme Registro de Distribuição Automática anexado aos autos.

Após análise da justificativa interposta, a Inspeção emitiu a Informação Complementar nº 106442016 e Informação Complementar Aditiva nº 67/2019, observando a persistência das falhas seguintes:

**1 - PREENCHIMENTO INCORRETO DO SIM – Contrato da empresa RPC Engenharia Ltda, contrariando o disposto no Art. 42, da Constituição do Estado do Ceará;**

Instada a se manifestar, a Douta Procuradoria de Contas providenciou o Parecer nº 1863/2019, da lavra da Procuradora Dra. **Leilyanne Brandão Feitosa**, se manifestando “pela aprovação destas Contas, como **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do art. 13, inciso II,

da Lei Estadual n.º 12.160/93, com **multa**, com base no art. 62, inciso II, da LOTCE, pela falha do **item 1**.

É o relatório.

## **RAZÕES DO VOTO**

### **1 - DA PRELIMINAR**

#### **1.1. – TRAMITAÇÃO REGULAR DO PROCESSO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA ASSEGURADOS AO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS EM EXAME.**

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM/CE e as garantias e princípios estampados na Magna Carta brasileira.

O Sr. **Luiz Airton Rodrigues Júnior** foi devidamente notificada e apresentou suas justificativas, de forma tempestiva, conforme certificado pela Secretaria em 30/09/2015 e 13/08/2018.

Portanto, **no presente caso, foi assegurado ao Responsável pelos atos de gestão em apreço o direito à ampla defesa e ao contraditório, em estrita observância aos mandamentos constitucionais de regência.**

### **2 - DO MÉRITO**

Inicialmente foram apontadas algumas falhas que foram sanadas quando da apresentação de justificativas por parte da Sra. Maria Valdinete Silva. Porém, restou pendente de saneamento a seguinte falha:

#### **2.1 - DOS CONTRATOS - PREENCHIMENTO INCORRETO DO SIM – Contrato da empresa RPC Engenharia Ltda, contrariando o disposto no Art. 42, da Constituição do Estado do Ceará.**

Quando da análise inicial foi possível constatar que o Sistema de Informações Municipais (SIM) não fora corretamente preenchido pela UG, onde os campos destinados aos dados do contrato na Nota de Empenho n.º 02050020, para pagamento de despesa com a empresa RPC Engenharia Ltda, encontravam-se em branco, contrariando o disposto no Art. 42 da Constituição do Estado do Ceará.

Na fase complementar do processo foi constatado o envio do contrato solicitado, no entanto, ao ser analisado foram identificadas as seguintes irregularidades no mesmo:

- Ausência de publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, contrariando o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93;



- Prorrogação do contrato em desacordo com o disposto no inciso II do art. 57da Lei nº 8.666/93; e
- Não registro do Contrato no Banco de Dados do SIM/TCM (Anexo), contrariando o art. 42 da Constituição Estadual e Manual do SIM/TCM.

A defesa apresentou suas argumentações sobre as irregularidades elencadas acima dizendo que:

“Quanto a ausência da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, a prática de publicação no flanelógrafo da Prefeitura é largamente utilizada e aceita no meio jurídico, afirmando que o Tribunal de Contas da União (TCU) já pacificou entendimento quanto a este tema, bem como também Hely Lopes Meireles reconhece que onde não houver órgão oficial vale como publicação oficial a afixação dos atos e leis municipais na sede da Prefeitura ou da Câmara.

Continua seu relato o ex-Gestor afirmando que, mesmo que não exista lei regulamentando a publicidade por meio de afixação no flanelógrafo do Órgão este procedimento é recomendado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Sobre a prorrogação do contrato por um período maior que o do contrato original, que fora de 90 (noventa) dias, a defesa alega a seu favor que existe entendimento da Doutrina e da Jurisprudência acerca de que a Administração não necessariamente deverá seguir à risca a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, uma vez que *“havia necessidade e vantagem na continuidade contratual”* e que seria *“razoável impor que as prorrogações resguardem o reduzido prazo de 3 meses?”*, conforme entendimento de TORRES, 2007, disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/10761>.

Cita ainda a defesa entendimentos do TCU e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente no Acórdão nº 771/2005 e julgamento do Mandado de Segurança nº 54785/DF, afirmando que estes Tribunais Superiores entendem não ser necessariamente obrigatória a prorrogação de contratos por iguais períodos, sendo está uma escolha discricionária da Administração.

Quanto à omissão de dados nos campos do SIM sobre o contrato em questão a defesa solicita igual tratamento ao que fora dado no processo que tratou da prestação de contas de gestão do Fundo Municipal de Educação de Lavras da Mangabeira de 2008, Acórdão nº 3902/2010, onde esta mesma irregularidade foi considerada falha leve que não trazia maior gravidade ao universo das contas, solicitando que se reconheça *“que a falha é de natureza meramente formal, não se mostrando suficiente para a imposição de qualquer sanção de cunho gravoso, bem como que se reconheça sua insuficiência para ensejar desaprovação das contas”*

Esta 8ª Unidade Técnica, após análise na documentação ora encaminhada pela Gestora, observou:

“Acerca da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, a Lei nº 8.666/93 diz em seu art. 6º, inciso XIII, que imprensa oficial é *“veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis”*, desta forma, para que tenha eficácia o extrato do contrato deve ser publicado na imprensa oficial, sendo está uma condição indispensável de eficácia do mesmo (conforme § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93). Conforme o exposto na lei de licitações os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão o que é sua

imprensa oficial mediante lei, assim sendo, deveria o município ter uma lei normatizando acerca do que seria imprensa oficial e como se daria a publicidade de suas leis e atos.

Sobre a prorrogação contratual o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 diz que os contratos de serviços de natureza continuada poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, isso com o intuito da obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, desta forma a limitação é o prazo de duração máxima do contrato e suas aditativas, e no caso em questão não se vislumbrou isso, uma vez que se tratava da primeira prorrogação, e a duração inicial do contrato era de 3 (três) meses e a prorrogação de 12 (doze) meses. No entanto, não se pode utilizar como prazo de vigência de um contrato público o final de uma licitação que ainda está sendo realizada, devendo haver especificada uma data para seu término, o que não ocorreu.

Quanto ao que o ex-Gestor solicita sobre o preenchimento incorreto do SIM, esta unidade técnica informa que não estão entre suas atribuições a ação de “dispensar igual tratamento” a este ou aquele processo como o que fora dado a outra prestação de contas quando de seu julgamento, uma vez que esta é uma atribuição do Exmo. Relator do processo, cabe a esta unidade técnica analisar os documentos que lhes são enviados junto às prestações de contas e, identificando falhas ou irregularidades que transgridam a legislação correlata ao tema, quer por ação ou omissão, imperícia ou negligência, possam comprometer a regularidade das contas, ou a legalidade do processo, elencá-las e solicitar explicações ao Gestor, que poderão ou não serem sanadas posteriormente, a depender do que o Gestor apresente como explicação para as irregularidades verificadas.

**Foi verificado novamente o SIM e constatado que permanece a omissão nos campos definidos para os dados do contrato”.**

Instado a opinar nos autos o Ministério Público opinou pela aplicação de multa com base no art. 62, II, da LOTCE.

Dessa forma, em virtude da persistência da omissão nos campos definidos para os dados do contrato da empresa RPC Engenharia Ltda, contrariando o disposto no Art. 42, da Constituição do Estado do Ceará, acompanho o posicionamento técnico e ministerial e aplico a multa de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), fundamentada no art. 62, II da LOTCE/CE.

## VOTO

Diante do exposto, **VOTO**, em acordo com a Douta Procuradoria, no sentido de que:

- a) Sejam **APROVADAS**, as Contas de Gestão da **Prefeitura Municipal (Fundo Geral)** do município de **Martinópolis**, **exercício de 2013**, de responsabilidade do Sr. **Luiz Airton Rodrigues Júnior** – ex-gestor, considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, com fulcro no art. 15, inciso II, da Lei Nº 12.509/95.

b) seja aplicado ao Sr. **Luiz Airton Rodrigues Júnior**, **MULTA** no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 62, II, da LOTCE/CE, ante a falha do **item 2.1**, das Razões do Voto;

d) seja notificado o ex-gestor, Sr. **Luiz Airton Rodrigues Júnior**, responsável pelo **Fundo Geral/Prefeitura Municipal** do município de **Martinópolis**, **exercício de 2013**, sobre o inteiro teor desta decisão, advertindo-lhe que o não recolhimento do(s) valor(es) da **MULTA** ao erário estadual, ou a não apresentação de Recurso de Reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias, implicará após o trânsito julgado: seja, desde logo, **autorizada a cobrança judicial da dívida**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei 12.509/95, bem como a inscrição do nome dos responsáveis no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual – CADINE, nos termos da Lei Estadual nº 12.411/95; e em **COMUNICAÇÃO** à Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público Estadual Eleitoral, a fim de possibilitar a fiscalização da devida inscrição em dívida ativa;

d) seja comunicado à Câmara Municipal e à atual administração da Prefeitura Municipal (Fundo Geral) de Martinópolis, o teor da presente decisão.

Expedientes necessários.

**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

--vide assinatura digital--

**Ernesto Saboia**  
Conselheiro Relator



**Ofício nº 778/2023 – SEC. SESSÕES**  
**Processo nº 31410/2019-1**

**Fortaleza, 4 de maio de 2023**

Exmo(a). Sr(a).  
Francisco Ediberto de Souza  
Prefeito Municipal de Martinópolis – CE

Ref.: Proc. nº 31410/2019-1.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 07/2023 publicada em 12/01/2023, e em atendimento ao Acórdão nº 2815/2018, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Frank Martins Tavares Filho  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**

**PROCESSO Nº: 2012.MRP.TCE.13096/13**

**NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**MUNICÍPIO: MARTINÓPOLE**

**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012**

**RESPONSÁVEIS: FRANCISCO FONTENELE VIANA** (PREFEITO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETÁRIO DE SAÚDE, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ORDENADOR DE DESPESAS)

**MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA SOUSA** (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

**ANA HÉLITA FERREIRA** (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E GESTORA)

**RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO** (PRESIDENTE DA CPL)

**TARCISIO CARLOS DE MESQUITA** (MEMBRO DA CPL)

**FRANCISCO FERREIRA FROTA** (MEMBRO DA CPL)

**MAXLANE FERREIRA FERRO** (MEMBRO DA CPL)

**FRANCISCO FONTENELE FILHO** (LIQUIDANTE)

**RELATORA: CONSELHEIRA PATRÍCIA SABOYA**

**ACÓRDÃO Nº. 2816/2018**

**EMENTA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE. EXERCÍCIO DE 2012. CONSTATAÇÃO DE DIVERSAS DESPESAS SEM LICITAÇÃO, IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INEXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA TCE, CONSIDERANDO-A IRREGULAR, CONFORME ART. 13, III DA LOTCM. APLICAÇÃO DE MULTA E DÉBITO AOS RESPONSÁVEIS. CONCESSÃO DE PRAZO RECURSAL. REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL POR INDÍCIOS DE ATOS DE IMPROBIDADE PREVISTOS NO ART. 10, CAPUT E INCISO VIII DA LEI Nº 8.429/92.


### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à **Tomada de Contas Especial nº. 13096/13 da Prefeitura Municipal de Martinópolis, exercício de 2012**, de responsabilidade do **Sr. Francisco Fontenele Viana** (Prefeito, Secretário de Administração e Finanças, Secretário de Saúde, Secretário de Agricultura, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, ordenador de despesas), **Sra. Ana Héliata Ferreira** (Secretária de Educação, Cultura e Desporto e gestora), **Sra. Maria Conceição Siqueira Sousa** (Secretária de Assistência Social), **Sr. Raimundo Francisco Bernardo Filho** (Presidente da CPL), **Sr. Tarcísio Carlos de Mesquita** (membro da CPL), **Sra. Maxlane Ferreira Ferro** (membro da CPL) e **Francisco Fontenele Filho** (liquidante), **ACORDAM** os Conselheiros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da TCE, considerando-a **IRREGULAR**, conforme art. 13, III da Lei nº 12.160/93, com aplicação de **MULTA** aos responsáveis, com base no art. 56, II, III, X da LOTCM, sendo **6.000 UFIRCE (R\$ 23.587,38)** para Francisco Fontenele Viana,

**6.000 UFIRCE (R\$ 23.587,38)** para Ana Hélita Ferreira, **1.500 UFIRCE (R\$ 5.896,85)** para Maria Conceição Siqueira Sousa, **2.000 UFIRCE (R\$ 7.862,46)** para Raimundo Francisco Bernardo Filho, **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Tarcisio Carlos de Mesquita, **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Maxlane Ferreira Ferro e **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Francisco Fontenele Filho, além de **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO**, no total de **R\$ R\$ 286.800,96**, a ser devidamente atualizado, sendo R\$ 165.468,78 para Francisco Fontenele Viana, e R\$ 121.332,18 para Francisco Fontenele Viana e Ana Hélita Ferreira, de forma solidária, com a **EXCLUSÃO** da responsabilidade do **Sr. Francisco Ferreira Frota** (membro da CPL), **RECOMENDAÇÕES** à atual administração da Prefeitura Municipal de Martinópolis, e **REPRESENTAÇÃO** ao Ministério Público Estadual por indícios de ato de improbidade administrativa previstos no art. 10, *caput* e inciso VIII da Lei nº 8.429/92, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.. Concessão de prazo recursal.

**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de **NOVEMBRO** de 2018.

  
**Patrícia Saboya**  
Conselheira Presidente e Relatora

  
**José Aécio Vasconcelos Filho**  
Procurador de Contas



824  
r

**PROCESSO Nº: 2012.MRP.TCE.13096/13**

**NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**MUNICÍPIO: MARTINÓPOLE**

**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012**

**RESPONSÁVEIS: FRANCISCO FONTENELE VIANA** (PREFEITO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETÁRIO DE SAÚDE, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ORDENADOR DE DESPESAS)

**MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA SOUSA** (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

**ANA HÉLITA FERREIRA** (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO)

**RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO** (PRESIDENTE DA CPL)

**TARCISIO CARLOS DE MESQUITA** (MEMBRO DA CPL)

**FRANCISCO FERREIRA FROTA** (MEMBRO DA CPL)

**MAXLANE FERREIRA FERRO** (MEMBRO DA CPL)

**FRANCISCO FONTENELE FILHO** (LIQUIDANTE)

**RELATORA: CONSELHEIRA PATRICIA SABOYA**

## RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a Tomada de Contas Especial nº. 13096/13 da Prefeitura Municipal de Martinópole, referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Francisco Fontenele Viana (Prefeito, Secretário de Administração e Finanças, Secretário de Saúde, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Secretário de Agricultura), Sr. Francisco Fontenele Viana Filho (Liquidante), Sra. Maria da Conceição Siqueira Sousa (Secretária de Assistência Social), Sra. Ana Hélita Ferreira (Secretária de Educação, Cultura e Desporto) Sr. Raimundo Francisco Bernardo Filho (Presidente da CPL), Sr. Tarcisio Carlos de Mesquita (membro da CPL), Sr. Francisco Ferreira Frota (membro da CPL) e Sra. Maxlane Ferreira Ferro (membro da CPL).

A presente TCE foi decorrente de Provocação da 6ª Inspeção desta Corte de Contas, dando conta de várias irregularidades na Prefeitura Municipal de Martinópole, tendo sido emitidas a Informação Inicial nº 4275/2013 (fls. 02/37) e a Informação Inicial nº 4275/2013-ENG (fls. 148/175)

Inicialmente, o processo foi distribuído ao Conselheiro Pedro Ângelo, do extinto TCM, que após a ouvida do MPC, a Provocação foi convertida em Tomada de Contas Especial (fls. 268/269).

Notificados acerca das acusações, o Sr. Francisco Fontenele Filho (ordenador de despesas) e Tarcisio Carlos de Mesquita (membro da CPL) apresentaram suas defesas, acostadas de documentos, respectivamente, às fls. 282/453 e 454/694, dentro do prazo legal, conforme certidão da Secretaria à fl. 695 dos autos.

O Sr. Francisco Fontenele Viana (Prefeito) e Sr. Francisco Ferreira Frota (membro da CPL), apresentaram justificativas, mas de forma intempestiva, conforme certidões da Secretaria às fls. 697 e 751, razão pela qual a relatoria determinou o desentranhamento das peças de defesa e documentos anexos aos autos, consoante despachos de fls. 702/703 e 755.

Os responsáveis Sr. Raimundo Francisco Bernardo Filho (Presidente da CPL), Sra. Maria da Conceição Siqueira Sousa (Secretária de Assistência Social), Sra. Ana Héliça Ferreira (Secretária de Educação, Cultura e Desporto) e Sra. Maxlane Ferreira Ferro (membro da CPL), deixaram decorrer o prazo sem apresentação de justificativas, conforme certidões da Secretaria desta Corte às fls. 741, 754 e 759 dos autos, caracterizando a revelia.

Após análise nas justificativas e documentos nas defesas apresentadas tempestivamente, a Unidade Técnica emitiu a Informação Complementar nº 2197/2016 (fls. 761/792 e Informação Complementar nº 2197/2016-ENG (fls. 793/806).

O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº 6109/2017 (fls. 813/819), da lavra do Dr. Júlio César, opinando pela procedência parcial da presente Tomada de Contas Especial, com aplicação de multa, ressarcimento ao erário e nota de improbidade administrativa.

Por força da Emenda Constitucional Estadual nº 92/2017, que extinguiu o TCM, os autos foram redistribuídos a esta Conselheira.

É o relatório.

#### **RAZÕES DO VOTO**

A presente TCE foi decorrente de Provocação realizada pela Comissão de Inspeção deste Tribunal, a respeito de irregularidades contábeis e administrativa na Prefeitura Municipal de Martinópole, exercício de 2012, abaixo descritas:

**ITEM 01- Durante a fiscalização, foi elaborado relação dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Martinópole no exercício de 2012, o qual afirma que nesse período foram realizados 23 procedimentos licitatórios. Mas em consulta ao banco de dados do SIM, foi possível constatar que Prefeitura Municipal de Martinópole não encaminhou as informações pertinentes aos procedimentos licitatórios declarados, em afronta ao art. 42 da Constituição Estadual.**

Conforme Informação Inicial nº 7324/13 (fls. 09/10), a Comissão de Inspeção desta Corte de Contas realizou nos dias 07 e 08/03/2013 visita à Prefeitura Municipal de Martinópole, com o fim de verificar a regularidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Licitação e de Pregão.

A Comissão de inspeção recebeu cópias dos processos licitatórios realizados em 2011 e 2012, acompanhados dos respectivos mapas.

Durante o curso da fiscalização, foi elaborado relação dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços realizados pela Prefeitura de Martinópole no exercício de 2012, o qual afirma que nesse período foram realizados 23 procedimentos licitatórios.

Todavia, em consulta ao SIM quanto ao exercício de 2012, foi possível constatar que a Prefeitura não encaminhou as informações pertinentes aos procedimentos licitatórios declarados.

A Unidade Técnica apontou que, de acordo com o art. 42 da Constituição Estadual, o Prefeito deve encaminhar até o dia 30 do mês subsequente as prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, dentre as quais se destaca a Tabela de Arquivo de "Processos Administrativos de Aquisição de Bens e Serviços", em que constam dados acerca das licitações realizadas pelo município.

O responsável por esta acusação Sr. Francisco Fontenele Viana, na condição de Prefeito, apresentou defesa, mas de forma intempestiva, a qual foi desentranhada dos autos, conforme despacho de fls. 702/703 dos autos.

Tal irregularidade é passível de multa, na quantia de **100 UFIRCE (R\$ 393,12)** ao Sr. Francisco Fontenele Viana (Prefeito) pelo não envio dos dados SIM referente às informações com os procedimentos licitatórios. com base no art. 56, X da LOTCM.

**ITEM 02- Irregularidades nos procedimentos licitatórios para aquisição de material de expediente junto ao credor RD Comércio Ltda, nº 0103002/2012 (R\$ 72.034,66), nº 0103003/2012 (R\$ 65.528,16) e nº 0103005/2012 (R\$ 73.632,55), em razão do fracionamento de despesas, posto que as licitações ocorreram na mesma data e tinham o mesmo objeto, além da ausência de assinatura nos documentos e propostas pelos licitantes e Comissão de Licitação.**

De acordo com a Informação Técnica às fls. 11/12 dos autos, a Inspeção destacou os seguintes pontos em comum nos certames licitatórios:

a) participaram dos certames as mesmas empresas: RD Comércio Ltda, Ana Paula Alves dos Santos EPP e Abelardo Alves Vieira;

b) as autorizações das licitações ocorreram na mesma data, dias 26/12/2011;

c) as licitações ocorreram na mesma data – 03/01/2012, alterando-se apenas o horário de sua realização;

d) o documento Edital, Parecer Jurídico, Aviso de Licitação e Autuação possui a mesma data – 27/12/2011;

e) a Carta Convite está datada de 28/12/2011;

f) o Termo de Homologação e Adjudicação tem data de 04/01/2012.

A Unidade Técnica, examinando as licitações, observou o descumprimento da legislação no tocante à modalidade, bem como afronta ao art. 23, inciso II, alínea a, posto que os certames ocorreram em mesmo período de detinha o mesmo objeto, caracterizando-se o fracionamento de despesas.

Registrou-se ainda a ausência de assinaturas nos documentos e propostas pelos licitantes e pela Comissão de Licitação, em desobediência ao art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Os responsáveis por essas irregularidades apontados pela Unidade Técnica foram Francisco Bernardo Filho (Presidente da CPL), Tarcísio Carlos Mesquita (membro da CPL) e Francisco Ferreira Frota (membro da CPL), conforme fl. 37 dos autos.

No caso do Sr. Francisco Bernardo Filho, não houve defesa, sendo que a defesa do Sr. Francisco Ferreira Frota foi de forma intempestiva, e desentranhada dos autos, conforme despacho de fl. 755.

Quanto ao Sr. Tarcísio Carlos Mesquita, apresentou sua defesa no prazo, alegando o seguinte:

No que se apresenta as explanações neste item é de bom alvitre, esclarecer que não houve fracionamento de despesas nos processos acima citado, pois conforme se verifica foram licitações de Fundos diferentes, para atender secretarias distintas.

Afirmamos ainda que as aquisições tiveram seus objetos concluídos, sendo ainda, que foram pagas com fontes de receitas diferentes, e passados pelos trâmites legais contábeis.

A Unidade Técnica, na Informação Complementar à fl. 764 dos autos, entendeu pela permanência da irregularidade:

Após analisar a justificativa apresentada acima, considera-se a mesma insuficiente para sanar a falha, tendo em vista que a exceção para aplicar uma modalidade de licitação inferior ao que determina a Lei de Licitação, Conforme o Manual de Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU, pág. 105, ocorre na contratação de parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diferente do executor da obra ou serviço, o que não ocorreu no caso em tela, já que os processos licitatórios nº 0103002/2012; 0103003/2012; e 0103005/2012, conforme já exposto anteriormente, foram feito para os mesmos objetos, com os mesmos licitantes e tendo o mesmo vencedor para os 3 (três) certames.

Com efeito, conforme entendimento do TCU (Acórdão nº 935/2007- Plenário), um dos requisitos para que se caracterize o fracionamento de despesas é que os objetos licitados separadamente possam ser realizados concomitantemente, razão pela qual resta **procedente** a acusação.

Entretanto, afasto a responsabilidade dos membros da Comissão de Licitação Raimundo Francisco Bernardo Filho, Tarcísio Carlos de Mesquita e Francisco Ferreira Frota, tendo vista que a autorização para realização de procedimento licitatório ou para sua dispensa é ato próprio de competência do ordenador de despesas e não da comissão de licitação (Acórdão nº 2492/2016 - Plenário TCU).

Considerando que o ordenador de despesas competente não foi identificado pela Unidade Técnica como responsável pela irregularidade e, por consequência, não fora notificado acerca da acusação, o que impossibilita aplicar penalidade por essa irregularidade, além de não ser razoável abertura de Provocação em razão da prescrição.

**ITEM 03-** A Secretaria de Administração e Finanças realizou indevidamente pagamentos de empréstimos consignados de servidores, no total de **R\$ 157.968,78** junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, conforme demonstra o quadro de fls. 12/13 dos autos. Tratando-se de empréstimos pessoais dos servidores, essas despesas não poderiam ser realizadas com recursos orçamentários, mas de recursos extraorçamentários descontados dos próprios servidores.

O responsável Sr. Francisco Fontenele Viana, na condição de Secretário de Administração e Finanças, apresentou defesa, mas de forma intempestiva, tendo sido desentranhada dos autos.

Embora não seja o responsável pela acusação, o Sr. Francisco Fontenele Filho alegou em sua peça defensiva que as despesas dos consignados foram efetuadas em conformidade com o contrato firmado com as agências bancárias e foram quitadas rigorosamente em dia, não tendo ocorrido prejuízos para terceiros e nem para o erário municipal.

A Inspeção, na Informação Complementar de fl. 765, manteve a irregularidade, apontando que as despesas orçamentárias devem estar previstas no Orçamento Municipal do exercício, o que não ocorreu no caso em exame, pois se trata de uma despesa extraorçamentária, não prevista no orçamento.

O MPC sugeriu o ressarcimento ao erário, fl. 814:

“Tratando-se de empréstimos pessoais dos servidores, tais despesas jamais poderiam envolver recursos orçamentários, cabendo realizar os pagamentos utilizando recursos extraorçamentários descontados dos próprios servidores”.

Concordo com o MPC pela devolução do valor repassado indevidamente às instituições financeiras, visto que os recursos a serem repassados são aqueles de natureza extraorçamentária, descontados dos servidores, e não recursos do próprio erário municipal.

Em razão disso, imputo débito de **R\$ 157.968,78**, a ser devidamente atualizado, além de multa de **500 UFIRCE (R\$ 1.965,62)**, ao Sr. Francisco Fontenele Viana (Secretário de Administração e Finanças), além de indícios de ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, *caput* da Lei nº 8.429/92.

**ITEM 04-** Os seguintes empenhos não estão com seus históricos completos, prejudicando a identificação e/ou a finalidade da despesa:

**4.1- Secretaria de Administração e Finanças: empenho nº 01110286, junto ao Banco do Brasil (R\$ 20.014,52);**





**4.2- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: empenho nº 01080068 e nº 2812002, junto ao Banco do Brasil (R\$ 22.014,52);**

**4.3- Secretaria de Saúde: empenho nº 01080021, junto ao Banco do Brasil (R\$ 12.139,69).**

O responsável pelos itens 4.1 e 4.3, Sr. Francisco Fontenele Viana, na qualidade de Secretário de Administração e Finanças e Secretário de Saúde, apresentou defesa, mas de forma intempestiva, tendo sido desentranhada dos autos.

Por sua vez, a responsável pelo item 4.2, Sra. Ana Hélita Ferreira, na condição de Secretária de Educação, Cultura e Desporto, deixou decorrer o prazo para apresentação de defesa.

Essas falhas são passíveis apenas de **RECOMENDAÇÕES** à atual administração da Prefeitura Municipal de Martinópole, a fim de evitar falhas de natureza semelhantes.

**ITEM 05- Descuido com os registros contábeis da Administração Municipal, visto que os empenhos nºs 28120001 e 2812003, no valor total de R\$ 14.512,76 possuem o CNPJ nº 06.347.847/0001-23 pertencente ao Instituto José Xavier – IJX e não do Banco do Brasil S/A, Agência Granja, cujo CNPJ é de nº 00.000.000/1837-68.**

O responsável Sr. Francisco Fontenele Viana, na condição de Secretário de Administração e Finanças, apresentou defesa, mas de forma intempestiva, tendo sido desentranhada dos autos.

Embora não seja responsável, o Sr. Francisco Fontenele Filho alegou em suas razões de defesa que:

“No que se relaciona ao CNPJ do Banco do Brasil, afirmamos que através do cadastro anexado neste momento e que o CNPJ 06.347.847/0001-23, trata-se de registros que já estavam registrados nesta Prefeitura desde exercícios anteriores.”

O trabalho técnico complementar não acatou as justificativas, fl. 767:

Após análise da justificativa e dos documentos encaminhados pelo Recorrente, considera-se os mesmos insuficientes para sanar a pecha, visto que existência do CNPJ de outra entidade no empenho em tela, fere os seguintes princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.5):

São características do registro e da informação contábil no setor público, devendo observância aos princípios e às Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público.

(c) Confiabilidade – o registro e a informação contábil devem reunir requisitos de verdade e de validade que possibilitem segurança e credibilidade aos usuários no processo de tomada de decisão.

(d) Fidedignidade – os registros contábeis realizados e as informações apresentadas devem representar fielmente o fenômeno contábil que lhes deu origem.



89

Tais falhas são passíveis apenas de **RECOMENDAÇÕES** à atual administração da Prefeitura Municipal de Martinópole, a fim de evitar falhas de natureza semelhantes.

**ITEM 06- Realização de diversas despesas indevidas na Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por envolverem serviços que poderiam ser realizados pelos próprios servidores da Prefeitura, conforme demonstram os quadros de fls. 15/19, havendo afronta aos princípios da economicidade e eficiência.**

As responsáveis Maria Conceição Siqueira de Sousa e Ana Hélita Ferreira deixaram decorrer o prazo sem apresentação de defesa, sendo que o Sr. Francisco Fontenele Viana apresentou justificativas, mas de forma intempestiva, tendo sua defesa sido desentranhada dos autos.

Embora não seja responsável pela acusação, o Sr. Francisco Fontenele Filho apresentou as seguintes justificativas:

“Informamos que estas despesas são de profissionais que prestaram serviços eventuais, não se pode classificar ou pagar por outra rubrica pessoal, seria a nosso ver uma classificação indevida, visto ainda se tratar de serviços especializados.”

A Unidade Técnica entendeu por manter a acusação, em razão das justificativas insuficientes.

O MPC sugeriu apenas recomendações, fl. 815:

“Na Informação Inicial, verificou-se a realização de diversas despesas indevidas, por envolverem serviços que poderiam ser realizados pelos próprios servidores da Prefeitura, conforme demonstram os quadros às fls. 15/19, nos termos do entendimento técnico, que considera haver afronta aos princípios da economicidade e da eficiência.

Este MPC concorda apenas parcialmente com o posicionamento técnico, vez que, dentre os serviços listados, há alguns que são comumente terceirizados, não precisariam ser executados por servidores efetivos.

Desse modo, entendemos suficiente simples recomendação.”

Examinando as tabelas de fls. 15/19, concordo com o MPC, no sentido de que diversos serviços são típicos de servidores terceirizados, como serviços de limpeza, serviços de pintura, calçamentos, poda de árvores, remoção de entulhos, organização e animação de eventos educacionais, dentre outros, razão pela qual concordo com o MPC por **RECOMENDAÇÕES** à atual administração das diversas Secretarias da Prefeitura de Martinópole no sentido de evitar contratações que possam ser realizadas pelos próprios servidores das diversas Secretarias.

**ITEM 07- Irregularidades em despesas com contratação de serviços contábeis, tendo em vista existência de várias despesas com serviços contábeis junto a diversos credores, que caracterizam o fracionamento de despesas: Secretaria de Administração e Finanças (R\$ 20.420,00), Secretaria de Assistência Social (R\$ 6.700,00), Secretaria de Saúde**

**(R\$ 21.750,00), Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (R\$ 41.973,00), conforme tabelas de fls. 19/21 dos autos.**

Na Informação Inicial às fls. 19/21, a Unidade Técnica apontou não obstante as despesas com a prestação de serviços contábeis na Prefeitura de Martinópolis pela empresa RJ Contabilidade de Assessoria Ltda (R\$ 273.700,00) haverem sido consideradas ilegais (Processo nº 2012.MRP.PRO.31087/12, item 7.3-c da Informação Inicial nº 16685/2012, porquanto a contratação e suas prorrogações excederam o limite da modalidade convite, registra-se a existência de outros dispêndios com serviços da espécie e correlatos, por vezes com objeto fictício e que não demande execução de maneira especializada, caracterizando a irregularidade desse custo, pela duplicidade ou inexecução do serviço. Observou-se ainda inexistência de controle patrimonial do Município, apesar de alguns históricos mencionarem estes controles.

As responsáveis Maria Conceição Siqueira de Sousa e Ana Héliana Ferreira deixaram decorrer o prazo sem apresentação de defesa, sendo que o Sr. Francisco Fontenele Viana apresentou justificativas, mas de forma intempestiva, tendo sua defesa sido desentranhada dos autos.

Embora não seja o responsável pelas acusações, o Sr. Francisco Fontenele Filho apresentou as seguintes justificativas:

“Neste item temos a dizer da grandeza de cuidados com que os técnicos do TCM tem no que diz respeito às despesas corretas com os serviços contábeis, afirmando serem despesas correlatas com a contabilidade, mas sempre se fez necessários serviços complementares na área, tanto administrativos como contábeis.”

Todavia, a Inspeção, manteve a irregularidade, fls. 773/774:

“Em relação à defesa apresentada pelo Recorrente, considera-se insuficiente, tendo em vista que as falhas apontadas acima caracterizam a falta de planejamento da Administração Municipal e afronta ao princípio da economicidade, já que foram feitas várias contratações para objetos semelhantes, quando poderia ser feito um processo licitatório para as despesas relacionadas acima, com isso evidencia o fracionamento de despesas.”

O MPC teve posição discordante quanto à superação do limite referente à modalidade licitatória originária, fls. 815/816:

“Acerca das despesas com contratação de serviços contábeis, considerando o total de recursos contratados, inclusive por meio dos aditivos, o Órgão Técnico indicou a irregularidade das despesas, vez que o valor final contratado superou o limite da modalidade licitatória utilizada, o convite. Ademais, indicou o Corpo Técnico a existência de outros dispêndios com serviços contábeis que caracterizam a realização de despesas em duplicidade, conforme quadros às fls. 19/21 dos autos.

Aqui, temos posição discordante quanto à superação do limite referente à modalidade licitatória originária. Explica-se.

Com efeito, este MPC entende que o valor das prorrogações não precisa observar o limite da espécie licitatória originalmente realizada, visto tratar-se

828  
^

de uma limitação à prorrogação inexistente no art. 57 ou em qualquer outro da Lei de Licitações: em verdade, o entendimento pretende impor às prorrogações o limite do valor originalmente licitado nos parece negar vigência ao dispositivo citado, que admite a prorrogação contratual, bastando que estejam presentes os requisitos ali previstos, inexistente qualquer limitação legal decorrente do certame originário ou do valor que determinou a escolha da modalidade licitatória.

Frise-se que os que defendem a limitação geralmente indicam, como fundamento, a simples “necessidade de planejamento”, sem apontar efetiva transgressão a qualquer dispositivo legal. Com a devida vênia, o argumento do “planejamento” nos parece insuficiente para impedir a aplicação de um dispositivo legal que autoriza a prorrogação contratual.

Ademais, sendo apenas uma possibilidade a ser oportunamente avaliada pela Administração, mediante critérios de conveniência e oportunidade, e sob certa discricionariedade, não consideramos adequado “engessar” a prorrogação contratual, que, no entendimento técnico, haveria de ser prevista (e até “calculada”) *ab initio*, no momento do certame.

Cabe destacar, ainda, a recente jurisprudência dessa Corte, v. Acórdãos n.º 027/2015, Processo n.º 25.711/13, e 1784/2015, Processo n.º 9017/11, que entendeu por não submeter as prorrogações ao limite da licitação originária. Para corroborar, observamos que também o Eg. TCU tem decisões nesse sentido (v. Decisão 586/02, 2.ª Câmara).

Desse modo, não vemos impropriedade no fato de o valor total contratado - considerados os acréscimos decorrentes das prorrogações contratuais - haver ultrapassado o limite referente à modalidade licitatória originária.

Por outro lado, este MP de Contas concorda com o Órgão Técnico no sentido de considerar irregulares as demais despesas realizadas com serviços contábeis, visto ter sido constatada, conforme demonstra a Informação Inicial, a realização de diversas contratações para objetos similares.

Assim, estando irregulares as despesas em foco, sugerimos aplicação de multa severa.”

Na verdade, embora o MPC tenha se manifestado acerca da superação do limite da modalidade licitatória em caso de prorrogação, a acusação nesta TCE foi o fracionamento de despesas com serviços contábeis, tendo em vista que foram efetuadas diversas quantias junto a vários credores com serviços técnicos na área contábil para a Secretaria de Administração e Finanças (R\$ 20.420,00), Secretaria de Assistência Social (R\$ 6.700,00), Secretaria de Saúde (R\$ 21.750,00), Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (R\$ 41.973,00), apontando o Órgão Técnico que tem objetos assemelhados e poderiam ter sido contratados mediante licitação.

No caso em espécie, esta relatoria entende que as despesas foram efetuadas com unidades gestoras diferentes, não caracterizando o fracionamento de despesas, razão pela qual dou por **excluída essa acusação**.

**ITEM 08- Despesa com serviços não executados na Secretaria de Administração e Finanças, junto ao credor Antônio José Lopes, no valor de R\$ 7.500,00, para serviços técnicos na revisão tributária predial do Município, exercício de 2012.**



O responsável por esta acusação Sr. Francisco Fontenele Viana, na condição de Prefeito, apresentou defesa, mas de forma intempestiva, a qual foi desentranhada dos autos, conforme despacho de fls. 702/703 dos autos.

Embora não seja o responsável pela irregularidade, o Sr. Francisco Fontenele Viana Filho apresentou as seguintes justificativas:

“No que concerne a arrecadação de tributos municipais, queremos esclarecer de que o Município é muito pobre, sempre alertamos a população para pagar seus impostos, mas em toda a administração, tivemos uma certa dificuldade, pois na verdade a maioria dos proprietários de imóveis, estabelecimentos e diversos, não tiveram interesse de regularizar suas pendências, pedimos compreensão dos ilustres técnicos da grande dificuldade de recursos.”

A Unidade Técnica entendeu por manter a irregularidade em razão das justificativas insuficientes.

O MPC se manifestou acompanhado o posicionamento técnico, em razão das justificativas apresentadas não tem o condão de afastar a impropriedade, em face das despesas terem sido realizadas de forma irregular, por contrariar o disposto no art. 62 da Lei nº 4.320/64, uma vez que não foi verificada a sua indispensável liquidação.

Considerando que não foram acostados aos autos documentos que pudessem comprovar a execução dos serviços, resta **procedente a acusação**, devendo ser **imputado débito de R\$ 7.500,00**, devidamente atualizado, e **multa de 500 UFIRCE (R\$ 1.965,62)**, com base no art. 56, III da LOTCM, ao Sr. Francisco Fontenele Viana (Secretário de Administração e Finanças), além de indícios de ato de improbidade administrativa, conforme art. 10, VIII da Lei nº 8.429/92.

**ITEM 09- Contratação de diversos credores para a realização de serviços semelhantes (reforma e transporte de mobiliários) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no total de R\$ 112.560,00, caracterizando fracionamento de despesas, fugindo ao devido processo licitatório.**

A responsável Sra. Ana Hélita Ferreira (Secretária de Educação, Cultura e Desporto) não apresentou defesa.

Em decorrência do fracionamento de despesas com diversos credores, totalizando a quantia de R\$ 112.560,00, houve burla ao devido procedimento licitatório, razão pela qual aplico **multa de 1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Ana Hélita Ferreira, com fundamento no art. 56, II da LOTCM, além de indícios de ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, VIII da Lei nº 8.429/92.

**ITEM 10- Ausência de licitação em várias Unidades Gestoras com as seguintes despesas:**

**10.1- Secretaria de Administração e Finanças: R\$ 72.000,00 – credor ESPLAN Esc. de Planejamento e Administração Municipal, para serviços técnicos nas áreas de administração e planejamento municipal;**



**10.2- Secretaria de Assistência Social: R\$ 15.750,00 – credores M.C Ferreira Fontenele EPP e Joana Paula S. Oliveira, para aquisição de materiais destinados a pessoas carentes;**

**10.3- Secretaria de Saúde: R\$ 115.921,03 – credores F.F Comércio de Combustíveis Ltda e Raimundo Ivan Rocha & Cia Ltda (aquisição de combustível); R\$ 45.305,28 – credores José Cláudio Oliveira da Páscoa e A. de Oliveira Sousa Filho ME (aquisição de produtos alimentícios); e R\$ 16.025,00 – credor Maria Duciely Freire Barros de Carvalho (aquisição de medicamentos);**

**10.4- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: R\$ 38.915,74 – credores A.C Azevedo Filho, Antônio Frota Filho ME, M de Jesus Maranhão Rodrigues ME, Joana Paula S Oliveira e M.C Ferreira Fontenele EPP (aquisição e produtos diversos); R\$ 202.812,54 – credores F.F Comércio de Combustíveis Ltda e Raimundo Ivan Rocha & Cia Ltda; R\$ 196.555,72- credores R.D Comércio Ltda e Abelardo Alves Vieira (aquisição de produtos alimentícios);**

**10.5- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – R\$ 20.000,00 – credor M.C Ferreira Fontenele EPP (aquisição de materiais diversos); R\$ 570.388,07 – credores José Rodrigues Manso, Francisco Rene Siqueira Sousa e URBAN LIMP Construções Ltda (transporte e coleta de lixo e entulhos); R\$ 19.929,76 – credores F.F Comércio de Combustíveis Ltda, Raimundo Ivan Rocha & Cia Ltda; R\$ 24.960,00 – credor Antônio Carlos Soares Cunha e Outros (serviços em caráter eventual); R\$ 87.392,92 – credor Ângelo Manoel Alves Pinheiro e Outros (serviços a serem prestados junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos);**

As responsáveis Maria Conceição Siqueira de Sousa e Ana Hélika Ferreira deixaram decorrer o prazo sem apresentação de defesa, sendo que o Sr. Francisco Fontenele Viana apresentou justificativas, mas de forma intempestiva, tendo sua defesa sido desentranhada dos autos.

Embora não seja o responsável pelas acusações, o Sr. Francisco Fontenele Filho apresentou as seguintes justificativas (fls. 284/285):

“No que se refere aos pagamentos efetuados em favor da ESPLAM, queremos esclarecer, não tratar-se de montagem nem tão pouco favorecimento, sendo que foram serviços técnicos especializados no preparo de projetos e prestação de conta, bem como no planejamento administrativo, principalmente de recursos da área federal e estadual.”

Com efeito, a Lei nº 8.666/93 regulamentou o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

De acordo com essa Lei, os contratos celebrados com terceiros na Administração Pública devem ser necessariamente precedidos de licitação, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.



A licitação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa, de relação custo-benefício, maior qualidade e menor preço. Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade.

A ausência de licitação é infração de natureza grave, inclusive tipificada como ato de improbidade administrativa pelo art. 10, VIII da Lei nº 8.429/92 e o crime previsto no art. 89 da Lei 8.666/93.

Assim, tendo em vista a caracterização de ausência de licitação, cabe aplicação de **multa** aos responsáveis, com base no art. 56, II da LOTCM, sendo **1.200 UFIRCE (R\$ 4.717,48)** para Francisco Fontenele Viana (Secretário de Administração e Finanças, Secretário de Saúde e Secretário de Obras e Serviços Urbanos – itens 10.1, 10.3, 10.5), **500 UFIRCE (R\$ 1.965,62)** para Maria Conceição Siqueira de Sousa (Secretária de Assistência Social – item 10.2), e **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Ana Héliça Ferreira (Secretária de Educação, Cultura e Desporto – item 10.4), além de indícios de ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, VIII da Lei nº 8.429/92.

**ITEM 11- Nas despesas com obras e serviços de engenharia em várias Unidades Gestoras, observou-se várias despesas sem licitação:**

**11.1- Secretaria de Administração e Finanças – R\$ 47.600,00- credor Monteiro Construções Ltda, para serviços de reforma geral do prédio da rodoviária municipal;**

**11.2- Secretaria de Assistência Social – R\$ 286.983,72 – credor MOKSA Engenharia Ltda, para construção do Polo de Convivência Social;**

**11.3- Secretaria de Saúde – R\$ 133.598,00 - credores Francisco das Chagas Oliveira, Antônio de Oliveira Sousa Filho Emanuele S de Mesquita, Manuel Pereira de Sousa, Carlos Roberto Dutra, Sebastião Arruda Lendengues, Francisco de Assis Pessoa, Edilson Andrade, Antônio Batista Fontenele (serviços de reformas e consertos, reparos, pinturas, instalações elétricas, limpeza); R\$ 774.899,65 – credor ORCALP Projetos, Construções e Serviços Ltda (construção dos sistemas de abastecimento de água das localidades de Boa Vista);**

**11.4- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – R\$ 230.159,25 – credor MOKSA Engenharia Ltda (construção do Centro de Educação Infantil); R\$ 597.293,60 – credores Luis Carlos Roberto Dutra, Francisco de Assis Pessoa, Monteiro Construções Ltda, Manoel Pereira de Sousa, EDS Empreendimentos e Contabilidade Ltda, Edilson Florêncio de Aguiar, Sebastião Arruda Lendengues, Francisco das Chagas Pereira, Vicente Lendengues da Costa Neto, Antônio João Morais Beviláqua, Antônio César Ubatuba da Silva, Antônio Batista Fontenele, José Regivaldo Alves de Sousa, Edilson Andrade, Francisco Celso da Costa, Francisco das Chagas Amâncio, Francisco Pereira de Sousa (serviços de pintura, reforma, conserto, recuperação, instalações elétricas);**

**11.5- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – R\$ 109.678,00 – credor Josimar Alves Honório (serviços de patrolamento e recuperação das estradas vicinais do plano**



rodoviário municipal e serviços de limpeza pública); **R\$ 1.083.379,97** – credor Construtora Náutica Ltda (obras de drenagem de águas pluviais com construção de canal principal); **R\$ 576.130,56** – credor Monteiro Construções Ltda (serviços de terraplanagem e aterro, pavimentação, construção de duas praças e construção de calçada); **R\$ 520.715,00** – credor EDS Empreendimentos Ltda (obras de construção de pavimentação em pedra tosca e meio-fio e conserto de calçamento e meio-fio); **R\$ 67.114,00** - credor Pontual Empreendimentos Ltda (obras de reboco em casas);

**11.6- Secretaria de Agricultura – R\$ 147.800,00** – credor Monteiro Construções Ltda (serviços de ampliação e reforma do matadouro municipal).

As responsáveis Maria Conceição Siqueira de Sousa e Ana Hélita Ferreira deixaram decorrer o prazo sem apresentação de defesa, sendo que o Sr. Francisco Fontenele Viana apresentou justificativas, mas de forma intempestiva, tendo sua defesa sido desentranhada dos autos.

Embora não seja o responsável pelas acusações, o Sr. Francisco Fontenele Filho apresentou as seguintes justificativas (fls. 284/285):

“No tocante aos gastos com a recuperação do Prédio da Rodoviária, é uma incoerência por parte dos técnicos deste Tribunal, em fazer afirmação de superfaturamento, pois trata-se de uma construção com mais de nove anos, tendo sido necessário fazer-se uma reforma geral, no exercício de 2012.”

A Unidade Técnica considerou a justificativa insuficiente, tendo em vista que o processo licitatório não foi encaminhado.

O MPC sugeriu multa severa e nota de improbidade administrativa.

**Mantenho a acusação de ausência de licitação** para todas as irregularidades descritas nos itens 11.1 a 11.6, pelos mesmos fundamentos expostos no ITEM 10, por afronta ao 37 XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei de Licitações, tipificada como ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, VIII da Lei nº 8.429/92.

Diante das graves irregularidades aplico multa aos responsáveis, com base no art. 56, II da LOTCM, sendo **1.700 UFIRCE (R\$ 6.683,09)** para Francisco Fontenele Viana (Secretário de Administração e Finanças, Secretário de Saúde, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Secretário de Agricultura – itens 11.1, 11.3, 11.5, 11.6), **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Maria Conceição Siqueira de Sousa (Secretária de Assistência Social – item 11.2), e **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Ana Hélita Ferreira (Secretária de Educação, Cultura e Desporto – item 11.4).

**ITEM 12- Irregularidades nos procedimentos licitatórios Carta Convite nº 0103006/2012-Educação (serviços de reforma e manutenção das escolas das localidades de Boa Vista e Eliezer Arruda – credor Monteiro Construções Ltda – R\$ 90.689,90) e Carta Convite nº 0103007/2012 (serviços de reforma e manutenção das escolas municipais João Ricardo e Joaquim Ferreira, na sede do Município – credor Monteiro Construções Ltda – R\$ 87.920,40):**

**12.1- Fracionamento de despesas, descumprindo ao art. 23, §5º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista os interessados são os mesmos, podendo ser realizada uma única licitação para a contratação de obras e serviços da mesma natureza;**

A gestora Ana Héliça Ferreira (Gestora), Raimundo Francisco Bernardo Filho (Presidente da CPL) e Maxlane Ferreira Ferro (membro da CPL) não apresentaram justificativas.

O Sr. Tarcisio Carlos Mesquita (membro da CPL) afirmou o seguinte:

“No que se apresenta as explanações neste item é de bom alvitre, esclarecer que não houve fracionamento de despesas nos processos acima citados, pois conforme se verifica foram licitações de Fundos diferentes, para atender secretarias distintas.

Afirmamos ainda que as aquisições tiveram seus objetos concluídos, sendo ainda, que foram pagas com fontes de receitas diferentes, e passados pelos trâmites legais.

Por sua vez, embora o Sr. Francisco Fontenele Filho não tenha sido apontado como responsável pela acusação, argumentou que:

“De início, ficamos perplexos com as afirmações em dizer ou melhor afirmar que os pagamentos foram de forma irregular, sem respaldo contratual. Juntamos os termos aditivos os quais comprovam a legalidade dos pagamentos. É bom dizer que os ocupantes hoje da Prefeitura Municipal de Martinópolis, não tem interesse nenhum em mostrar peças contábeis, que possam oferecer aos ilustres Técnicos do TCM, em fazer um trabalho mais completo.

Estamos juntando Termos aditivos, ordem de serviços, termo de recebimento de provisório e comprovantes de recolhimento de impostos – INSS, IRRF, ISS, boletins de medição e ARTs.”

Com relação à defesa apresentada pelo Sr. Tarcisio Carlos de Mesquita, a Unidade Técnica apontou que não tem acolhida, pois ambas as licitações foram assinadas pela mesma pessoa (Ana Héliça Ferreira) no mês de dezembro de 2011, pertencem à mesma Secretaria (Secretaria de Educação Cultura e Desporto), e possuem o mesmo objeto (reforma de manutenção de escolas no Município de Martinópolis).

Quanto às justificativas do Sr. Francisco Fontenele Filho, o Órgão Técnico afirmou que não foram apresentados documentos em sua defesa.

O MPC sugeriu aplicação de multa aos responsáveis.

**Permanece** a acusação de fracionamento de despesas, tendo em vista que os objetos das duas cartas convite são de natureza semelhante, justificando a realização de uma Tomada de Preços, modalidade mais abrangente para obtenção de proposta mais vantajosa, irregularidade essa tipificada como ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, VIII da Lei nº 8.429/92.

831  
↑

A Irregularidade é passível de multa à gestora Sra. Ana Hélita Ferreira, no valor de **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)**.

Afasto a responsabilidade dos membros da Comissão de Licitação Raimundo Francisco Bernardo Filho (Presidente da CPL), Maxlane Ferreira Ferro (membro da CPL) e Tarcisio Carlos Mesquita (membro da CPL), tendo vista que a autorização para realização de procedimento licitatório ou para sua dispensa é ato próprio de competência do ordenador de despesas e não da comissão de licitação (Acórdão nº 2492/2016 – Plenário TCU).

#### **12.2- CARTA CONVITE Nº 0103006/2012 (R\$ 90.689,90):**

**12.2.1- Da ausência dos seguintes documentos:** a) ausência da estimativa e impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas b) ausência do projeto básico, em descumprimento ao art. 7º, §2º da Lei nº 8.666/93; c) a despeito da Planilha Orçamentária apresentar a assinatura do Engenheiro Francisco Edilberto Cunha Frota, foi verificada a ausência da Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto, contrariando a Lei Federal nº 6.496/77 e art. 3º da Resolução nº 425 do CONFEA, verificando-se ainda ausência das ARTs atinentes à fiscalização e à execução da obra; d) nas propostas, constatou-se a ausência do detalhamento dos Encargos Sociais e do BDI, em desacordo com a Súmula 258 e jurisprudência do TCU, além da divergência entre o valor da proposta da licitante Sol Nascente Construções e Serviços Ltda, no valor de R\$ 109.400,00 e o valor global na proposta orçamentária, no valor de R\$ 90.910,76; e) não foi localizado o Ato de Designação do Fiscal do Contrato, como determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93; f) ausência da Ordem de Serviço, conforme determina a Cláusula Quinta do contrato firmado entre a Prefeitura e a credora; g) ausência dos Termos de Recebimento da Obra, em farpeio ao que determina os arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

Os responsáveis Ana Hélita Ferreira (Gestora), Raimundo Francisco Bernardo Filho (Presidente da CPL) e Maxlane Ferreira Ferro (membro da CPL) não apresentaram justificativas.

O Sr. Tarcisio Carlos de Mesquita (membro da CPL) apresentou defesa, alegando ter anexado documentos aos autos, fl. 455.

A Inspeção, após análise nos documentos anexados aos autos, emitiu a Informação Complementar nº 2197/ENG (fls. 794/798), que as omissões referentes à ausência da ordem de serviço (letra f) e dos termos de recebimento da obra (letra g) restaram sanados, em razão do envio dos documentos às fls. 393 e 433 dos autos.

Quanto à ausência de projeto básico (letra b), a Unidade Técnica informou que a defesa anexou às fls. 691/694 cópias da licitação e de plantas baixas. Contudo, é necessária apresentação de outros desenhos técnicos como os cortes, fachadas, especificações de material e local da intervenção da reforma, não suprimindo os documentos exigidos pelo art. 40, §2º, inciso I da Lei nº 8.666/93:

A falta de projeto básico, além de ser uma infração legal, é uma prática que pode ocasionar grandes prejuízos ao erário público, só por meio dos desenhos técnicos é que a administração pública pode realizar o orçamento básico da

maneira tecnicamente correta. Se o orçamento é realizado sem ter baseado no projeto básico significa que os critérios utilizados não são confiáveis.

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio dos acórdãos 1849/2008, 3018/2009 e 80/2010 ratificam a importância do projeto básico em um processo licitatório:

Cabe lembrar que o projeto básico e o projeto executivo de um empreendimento não são meras exigências formais. É o projeto básico que define a obra; e é o projeto executivo que determina as condições de sua execução. Projetos mal elaborados são o primeiro passo em direção a ocorrência de problemas numa obra, aos desperdícios de recursos e ao não atendimento ao interesse público conforme tem constatado este Tribunal em numerosas obras fiscalizadas. (grifo nosso) Acórdão 1849/2008 (Plenário).

A ausência ou a deficiência de projeto básico é causa de atrasos e cancelamentos das licitações, superfaturamento, aditamentos de contratos desnecessários, entre outros fatores que causam enormes prejuízos à Administração Federal, em vista de não ficarem demonstradas a viabilidade e a conveniência da execução de determinada obra ou serviço. (Acórdão 3018/2009 Plenário (Sumário)

A elaboração de projeto básico adequado e atualizado, assim considerado aquele que possua os elementos descritivos e que expressem a composição de todos os custos unitários, e imprescindível para a realização de qualquer obra pública, resguardando a Administração Pública de sobrepreços e manipulação indevida no contrato original. Acórdão nº 80/2010 (Plenário).

Com relação às demais irregularidades (letras a, c, d, e), os técnicos desta Corte atestaram que a documentação também não foi acostada aos autos, ficando **mantidas**.

**12.2.2- Do descumprimento dos prazos contratuais e ausência de termos aditivos ao contrato: a) verificou-se, com base na documentação de pagamento, que a contratada descumpriu o prazo de execução dos serviços, não havendo documento que comprove a adoção, por parte da Administração Pública, de ato no sentido de aplicar as sanções previstas no contrato e na legislação pertinente; b) de acordo com a Cláusula 9ª - Da Vigência, o contrato entraria em vigor a partir da data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovado. Contudo, verificou-se a execução do Objeto sem respaldo contratual, já que inexistente, junto aos autos, Termo Aditivo de Prazo;**

A responsável Sra. Ana Hélita Ferreira (gestora) não apresentou defesa acerca das irregularidades, sendo que o Sr. Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas) apresentou suas justificativas de forma intempestiva, tendo sido desentranhada dos autos.

A Unidade Técnica manteve todas as irregularidades, em razão da ausência de justificativas e documentos, razão pela qual restam **procedentes essas irregularidades**.

**12.2.3- Do pagamento irregular: a) constatou-se descumprimento dos arts. 60, 63 e 64 da Lei 8.666/93, tendo em vista que o Empenho nº 03120029 foi emitido em 03 de dezembro de 2012, data posterior a assinatura do contrato e consequente contratação dos serviços; b) não consta Boletim de Medição assinado por profissional técnico devidamente registrado no CREA, atestando a execução dos serviços pagos, documento necessário para a**



regular liquidação da despesa; c) não consta Ordem de Pagamento emitida pelo setor competente autorizando o pagamento do valor contratado; d) embora o contrato declare que a contratada assume total responsabilidade sobre o pagamento de todos os impostos, que lhe seja imputável em decorrência da assinatura do Termo, verificou-se a ausência de documentos comprobatórios da devida matrícula da obra junto ao Cadastro Específico do INSS – CEI, em farpeio ao que determina a Instrução Normativa RFB nº 971 c/c art. 49 da Lei nº 8.212/91;

A responsável Sra. Ana Héliça Ferreira (gestora) não apresentou defesa acerca das irregularidades, sendo que o Sr. Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas) apresentou suas justificativas de forma intempestiva, tendo sido desentranhada dos autos.

Quanto ao responsável Sr. Francisco Fontenele Filho (liquidante), embora tenha apresentado defesa nos autos, não se manifestou acerca dessas irregularidades, como atestou a Inspeção, ficando **mantidas**.

#### **12.2.4- Da inexecução parcial do objeto:**

a) durante a vistoria da escola EEIF Eliezer Arruda verificou-se a inexecução dos seguintes serviços:

- referente ao item 2.0, que trata da COBERTA, perfazendo um montante de R\$ 7.590,23, observou-se a introdução de 2 caibros novo, contudo sem a remoção dos equivalentes antigos, comprometidos pela ação dos cupins, ressaltando que foram identificados diversos outros elementos (caibros, ripas, terças) com a mesma patologia. Ante a execução inadequada, a presença de diversos elementos comprometidos, impedindo a identificação do serviço prestado, bem como a inexistência de Projeto Básico, considera-se o item 2.0 como não executado;

- quanto ao item 5.0 PINTURA, identificou-se que não foram realizados, ou realizados com ineficiência e ineficácia os itens 5.1 e 5.2, que totalizam R\$ 15.542,31. Foram observados, além das patologias apresentadas na pintura executada, trechos não executados, bem como a não remoção da pintura antiga. Ante os problemas apresentados e a ausência de Projeto Básico, consideram-se os itens não executados;

- foi verificada a execução ineficaz dos serviços 4.1m no valor de R\$ 289,67, ante a observação de problemas não sanados atinentes à instalação elétrica, e 5.3, no valor de R\$ 260,57, considerando a execução de pintura em esquadria de madeira com patologia;

b) durante a vistoria realizada na EEIF Dr. Vicente Arruda, localidade de Boa Vista, foi constatado o seguinte:

- não foi identificada a execução dos serviços 1.3 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTO SOBRE LASTRO DE CONCRETO e 3.3 PISO CIMENTADO, que totaliza um montante de R\$ 10.698,90;

- foi verificada a execução ineficaz dos serviços 4.1 e 4.2, que totalizam 500,00, ante a observação de problemas não sanados atinentes às instalações elétricas e hidrossanitárias;

- foi identificada uma área não executada, atinente aos itens 5.1 e 5.2, no montante de 61,35 m2. Os valores dos serviços não executados totalizam um montante de R\$ 1.014,31. Foram identificados, ainda, trechos de pintura executados com defeitos;

- no item 5.5, identificou-se que não foram realizados, ou realizados com ineficiência e ineficácia, um montante de serviços no valor de R\$ 297,00.

A responsável Sra. Ana Héliça Ferreira (gestora) não apresentou defesa acerca das irregularidades, sendo que o Sr. Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas) apresentou suas justificativas de forma intempestiva, tendo sido desentranhada dos autos.

A Unidade Técnica entendeu por manter todas as irregularidades em razão da ausência de justificativas e documentos nos autos.

Em razão das diversas irregularidades na Carta Convite nº 0103006/2012, deve ser aplicada **MULTA** aos responsáveis: **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Ana Héliça Ferreira (gestora) pelos itens 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4; **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Raimundo Francisco Bernardo Filho pelos itens 12.2.1, 12.2.2, (Presidente da CPL); **500 UFIRCE (R\$ 1.965,62)** para Tarcísio Carlos de Mesquita (membro da CPL) pelos itens 12.2.1, 12.2.2; **500 UFIRCE (R\$ 1.965,62)** para Maxlane Ferreira Ferro (membro da CPL) pelos itens 12.2.1, 12.2.2; **500 UFIRCE (R\$ 1.965,62)** para Francisco Fontenele Filho (liquidante) pelo item 12.2.3; e **1.000 UFIRCE (3.931,23)** para Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas) pelos itens 12.2.2, 12.3, 12.4, com base no art. 56, II, III da LOTCM.

Em razão da inexecução parcial nas obras das escolas (item 12.2.4 – letras a, b), deve ser **IMPUTADO DÉBITO**, de forma solidária, aos responsáveis Ana Héliça Ferreira (gestora) e Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas), no valor de R\$ 23.422,21 pela letra a, e R\$ 12.510,21 pela letra b, totalizando a quantia de **R\$ 35.932,42**, além de indícios de ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, VIII da Lei nº 8.429/92.

### **12.3- CARTA CONVITE Nº 0103007/2012 (R\$ 87.920,40):**

**12.3.1- Da ausência de documentos:** não foram localizados no procedimento licitatório a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, conforme art. 16 da LRF, Projeto Básico e Planilha Orçamentária; b) ausência de Projeto Básico e Planilha Orçamentária, em descumprimento ao art. 7º, §2º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93; c) ausência de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto, à Execução e à Fiscalização da Obra, contrariando a Lei Federal nº 6.496/77 e art. 3º da Resolução nº 425/98 do CONFEA; d) ausência do Detalhamento de Encargos Sociais e do BDI, em desacordo com em desacordo com a Súmula 258 e jurisprudência do TCU; e) não foi localizado o Ato de Designação do Fiscal do Contrato, como determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93; f) ausência da Ordem de Serviço, conforme determina a Cláusula Quinta do contrato firmado entre a Prefeitura e a credora; g) ausência dos Termos de Recebimento da Obra, em farpeio ao que determina os arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93; h) ausência das



propostas dos licitantes convidados, detalhadas em planilhas orçamentárias, como determina o art. 38, IV da Lei nº 8.666/93; i) os comprovantes de entrega da Carta Convite (fls. 18/20) data de 03 de dezembro de 2011, anterior a data de abertura do certame, levantando dúvidas quanto a sua lisura;

Os responsáveis Ana Héliça Ferreira (Gestora), Raimundo Francisco Bernardo Filho (Presidente da CPL) e Maxlane Ferreira Ferro (membro da CPL) não apresentaram justificativas.

O Sr. Tarcisio Carlos de Mesquita (membro da CPL) apresentou defesa, alegando ter anexado documentos aos autos, fl. 455.

A Unidade Técnica, através da Informação Técnica Complementar de fls. 800/804, apontou que a defesa sanou apenas a omissão quanto ao item f (ausência da ordem de serviço), **permanecendo** as demais irregularidades, por ausência dos documentos (letras a, b, c, d, e, g, h, i).

**12.3.2- Do descumprimento dos prazos contratuais e da ausência de termos aditivos ao contrato:** a) verificou-se o descumprimento dos prazos contratuais relativos à emissão da Ordem de Serviço, da execução da obra e da vigência contratual, inexistindo termo aditivo de prazo ao contrato inicial; b) verificou-se que o pagamento do objeto contratado ocorreu sem respaldo contratual, ante a ausência de Termos Aditivos.

A responsável Sra. Ana Héliça Ferreira (gestora) não apresentou defesa acerca das irregularidades, sendo que o Sr. Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas) apresentou suas justificativas de forma intempestiva, tendo sido desentranhada dos autos.

A Unidade Técnica manteve todas as irregularidades, em razão da ausência de justificativas e documentos, razão pela qual restam **procedentes essas irregularidades**.

**12.3.3- Do pagamento irregular:** a) constatou-se o descumprimento dos arts. 60 e 64 da Lei 4.320/64, tendo em vista que o empenho nº 03120027 foi emitido em 03 de dezembro de 2012, data posterior a assinatura do contrato e consequente contratação dos serviços, bem como consta Ordem de Pagamento emitida por setor competente autorizando o pagamento do valor contratado; b) embora o contrato declare que a contratada assume total responsabilidade sobre o pagamento de todos os impostos, que lhe seja imputável em decorrência da assinatura do Termo, verificou-se a ausência de documentos comprobatórios da devida matrícula da Obra junto ao Cadastro Específico do INSS – CEI, em farpeio ao que determina a Instrução Normativa da RFB nº 971 c/c art. 49 da Lei nº 8.212/91;

A responsável Sra. Ana Héliça Ferreira (gestora) não apresentou defesa acerca das irregularidades, sendo que o Sr. Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas) apresentou suas justificativas de forma intempestiva, tendo sido desentranhada dos autos.

Quanto ao responsável Sr. Francisco Fontenele Filho (liquidante), embora tenha apresentado defesa nos autos, não se manifestou acerca dessas irregularidades, como atestou a Inspetoria, ficando **mantidas**.

**12.3.4- Da inexecução parcial do objeto:**

a) durante a vistoria realizada na EEIF Joaquim Ferreira, foi constatado o seguinte:

- quanto ao item 6.0 PINTURA, identificou-se que não foram realizados, ou realizados com ineficiência, os itens 6.1 e 6.2, que totalizam R\$ 42.080,17;

- foi verificada, ainda, a execução ineficaz dos serviços 4.1 e 5.1, que totalizam R\$ 532,61;

b) durante vistoria realizada na EEF João Ricardo, foi constatado o seguinte:

- no item 6.0 PINTURA, identificou-se que não foram realizados, ou realizados com ineficiência, os itens 6.1 e 6.2, que totalizam R\$ 41.282,13;

- no item 2.0 COBERTURA, no valor de R\$ 954,85, verifica-se a ineficácia da contratação do serviço, considerando-se que foi identificado o comprometimento da estrutura de madeiramento da cobertura em diversos pontos, tendo sido efetuada, pela Direção da Escola, a interdição de parte do espaço físico da Unidade em decorrência dos riscos de desabamento. Ante as patologias identificadas e a ausência de Projeto Básico, consideram-se os itens como não executados;

- foi verificada a execução ineficaz dos serviços 4.1 e 5.1, que totalizam R\$ 550,00, ante a observação de problemas não sanados atinentes às instalações elétricas e hidrossanitárias.

A responsável Sra. Ana Héliça Ferreira (gestora) não apresentou defesa acerca das irregularidades, sendo que o Sr. Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas) apresentou suas justificativas de forma intempestiva, tendo sido desentranhada dos autos.

A Unidade Técnica entendeu por manter todas as irregularidades em razão da ausência de justificativas e documentos nos autos.

Em razão das diversas irregularidades na Carta Convite nº 0103007/2012, deve ser aplicada **MULTA** aos responsáveis: **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Ana Héliça Ferreira (gestora) pelos itens 12.3.2, 12.3.3, 12.3.4; **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para Raimundo Francisco Bernardo Filho pelos itens 12.3.1, 12.3.2, (Presidente da CPL); **500 UFIRCE (R\$ 1.965,62)** para Tarcísio Carlos de Mesquita (membro da CPL) pelos itens 12.3.1, 12.3.2; **500 UFIRCE (R\$ 1.965,62)** para Maxlane Ferreira Ferro (membro da CPL) pelos itens 12.3.1, 12.3.2; **500 UFIRCE (R\$ 1.965,62)** para Francisco Fontenele Filho (liquidante) pelo item 12.3.3; e **1.000 UFIRCE (3.931,23)** para Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas) pelos itens 12.3.2, 12.3.3, 12.3.4, com base no art. 56, II, III da LOTCM.

Em razão da inexecução parcial nas obras das escolas (item 12.3.4 – letras a, b), deve ser **IMPUTADO DÉBITO**, de forma solidária, aos responsáveis Ana Héliça Ferreira (gestora) e Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas), no valor de R\$ 42.612,78 pela letra a, e R\$ 42.786,98 pela letra b, totalizando a quantia de **R\$ 85.399,76**, a ser devidamente

atualizada, além de indícios de ato de improbidade administrativa previsto no art. 10, *caput* da Lei nº 8.429/2.

**VOTO**

**ANTE O EXPOSTO**, em consonância com o Ministério Público de Contas, **VOTO**:

1) Pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da presente **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, de responsabilidade de Francisco Fontenele Viana, Ana Héliça Ferreira, Maria Conceição Siqueira de Sousa, Raimundo Francisco Bernardo Filho, Tarcisio Carlos de Mesquita, Maxlane Ferreira Ferro, Francisco Fontenele Filho, considerando-a **IRREGULAR**, com base no art. 13, III da LOTCM, conforme exposto nas razões de voto;

2) Pela aplicação de **MULTA** aos responsáveis, com fundamento no art. 56, II, III, X da LOTCM, assim discriminada:

- **6.000 UFIRCE (R\$ 23.587,38)** para o Sr. Francisco Fontenele Viana (Prefeito, Secretário de Administração e Finanças, Secretário de Saúde, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Secretário de Agricultura e ordenador de despesas), sendo 100 UFIRCE pelo item 01, 500 UFIRCE pelo item 03, 500 UFIRCE pelo item 08, 1.200 UFIRCE pelos itens 10.1, 10.3, 10.5, 1.700 UFIRCE pelos itens 11.1, 11.3, 11.5, 11.6, 1.000 UFIRCE pelos itens 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4, 1.000 UFIRCE pelos itens 12.3.2, 12.3.3, 12.3.4;
- **6.000 UFIRCE (R\$ 23.587,38)** para a Sra. Ana Héliça Ferreira (Secretária de Educação, Cultura e Desporto e gestora), sendo 1.000 UFIRCE pelo item 09, 1.000 UFIRCE pelo item 10.4, 1.000 UFIRCE pelo item 11.4, 1.000 UFIRCE pelo item 12.1, 1.000 UFIRCE pelos itens 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4, 1.000 UFIRCE pelos itens 12.3.2, 12.3.3, 12.3.4;
- **1.500 UFIRCE (R\$ 5.896,85)** para a Sra. Maria Conceição Siqueira de Sousa (Secretária de Assistência Social), sendo 500 UFIRCE pelo item 10.2, 1.000 UFIRCE pelo item 11.2;
- **2.000 UFIRCE (R\$ 7.862,46)** para o Sr. Raimundo Francisco Bernardo Filho (Presidente da CPL), sendo 1.000 UFIRCE pelos itens 12.2.1, 12.2.2, 1.000 UFIRCE pelos itens 1.2.3.1, 12.3.2;
- **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para o Sr. Tarcisio Carlos de Mesquita (membro da CPL), sendo 500 UFIRCE pelos itens 12.2.1, 12.2.2, 500 UFIRCE pelos itens 12.3.1, 12.3.2;
- **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para a Sra. Maxlane Ferreiro Ferro (membro da CPL), sendo 500 UFIRCE pelos itens 12.2.1, 12.2.2, 500 UFIRCE pelos itens 12.3.1, 12.3.3;
- **1.000 UFIRCE (R\$ 3.931,23)** para o Sr. Francisco Fontenele Filho (liquidante), sendo 500 UFIRCE pelo item 12.2.3, 500 UFIRCE pelo item 12.3.3.

3) Pela **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO**, no total de **R\$ 286.800,96**, a ser devidamente atualizado, ficando assim discriminado:

- **R\$ 165.468,78** para o Sr. Francisco Fontenele Viana (Secretário de Administração e Finanças e ordenador de despesas), sendo R\$ 157.968,78 para o item 03, e R\$ 7.500,00 pelo item 08;
- **R\$ 121.332,18** para o Sr. Francisco Fontenele Viana (ordenador de despesas) e para a Sra. Ana Héliata Ferreira (gestora), de forma solidária, sendo R\$ 35.932,42 pelo item 12.2.4 (letras a, b) e R\$ 85.399,76 pelo item 12.3.4 (letras a, b).

4) Pela **EXCLUSÃO** da responsabilidade do Sr. Francisco Ferreira Frota (membro da CPL), conforme exposto no ITEM 02;

5) **RECOMENDAÇÕES** à atual administração da Prefeitura Municipal de Martinópole quanto aos ITENS 04, 05, 06, a fim de evitar falhas de natureza semelhantes;

6) Sejam **NOTIFICADOS** os responsáveis, encaminhando-lhes cópia da presente decisão para, no prazo legal, recolher os valores das multas e dos débitos, e/ou apresentar recurso;

7) Expirado o prazo e não comprovado o recolhimento dos valores das multas e dos débitos, e não tendo os Responsáveis apresentado recurso:

a) seja encaminhado **OFÍCIO** à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para inscrição das multas em dívida ativa, assim como para fins de execução judicial, sem prejuízo das providências de cobrança administrativa adotadas pela Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com o disposto no artigo 156, §3º, do Regimento Interno do TCM/CE;

b) No caso de não recolhimento dos débitos, **OFICIE-SE** ao Prefeito Municipal para inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 156, §4º do RITCM;

c) **REPRESENTE-SE** ao Ministério Público Estadual para adotar as providências que entender cabíveis, tendo em vista indícios de atos de improbidade administrativa previstos no art. 10, *caput* e inciso VIII da Lei nº 8.429/92 (itens 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12.1, 12.2.4, 12.3.4).

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de NOVEMBRO de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**Patrícia Saboya**  
**Conselheira-Relatora**



**Ofício nº 779/2023 – SEC. SESSÕES**  
**Processo nº 30889/2018-0**

**Fortaleza, 4 de maio de 2023**

Exmo(a). Sr(a).  
Francisco Ediberto de Souza  
Prefeito Municipal de Martinópolis – CE

Ref.: Proc. nº 30889/2018-0.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 07/2023 publicada em 12/01/2023, e em atendimento ao Acórdão nº 3111/2020, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Frank Martins Tavares Filho  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**

**PROCESSO Nº 30889/2018-0**

**NATUREZA:** Tomada de Contas Especial

**MUNICÍPIO:** Martinópolis

**UNIDADE:** Câmara Municipal

**EXERCÍCIO:** 2016

**RESPONSÁVEL:** Rogisla Fernandes Nogueira Fontenele

**RELATOR:** Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

**ACÓRDÃO Nº 03111/2020**

**EMENTA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE. EXERCÍCIO DE 2016. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 42 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA PROCEDÊNCIA. JULGAMENTO PELA PROCEDÊNCIA DA TCE. APLICAÇÃO DE MULTA.

**VISTOS ETC.**

**ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, em julgar procedente a Tomada de Contas Especial para Rogisla Fernandes Nogueira Fontenele, com aplicação de multa no valor de R\$ 224,48, com notificação da interessada.

Participaram da votação o Conselheiro Ernesto Sabóia e o Conselheiro-Substituto Itacir Todero.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2020.

---

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

---

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL





**Ofício nº 1063/2023 – SEC. SESSÕES**  
**Processo nº 14677/2020-0**

**Fortaleza, 27 de junho de 2023**

Exmo(a). Sr(a).  
Francisco Ediberto de Souza  
Prefeito Municipal de Martinópolis – CE

Ref.: Proc. nº 14677/2020-0.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 398/2023 publicada em 22/05/2023, e em atendimento ao Acórdão nº 0936/2023, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Elano Lima de Oliveira  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SESSÕES**

---

**ACÓRDÃO Nº 936/2023**

**PROCESSO Nº:** 14677/2020-0

**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA:** CÂMARA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO:** MARTINÓPOLE

**EXERCÍCIO:** 2019

**RESPONSÁVEL:** ETEVALDO FROTA XIMENES (Ordenador)

**RELATOR:** CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 1ª CÂMARA VIRTUAL DE 27 A 31/03 DE 2023

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE. EXERCÍCIO DE 2019. DECISÃO DA 1ª CÂMARA VIRTUAL PELAS CONTAS REGULARES COM RESSALVA E APLICAÇÃO DE MULTA. ARQUIVAMENTO.

Vistos e relatados estes autos nº 14677/2020-0, relativos à **Prestação de Contas de Gestão** da Câmara Municipal de Martinópole, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. **Etevaldo Frota Ximenes** (ex-gestor).

**ACORDA A 1ª CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em:

- a) por unanimidade dos votos, **APROVAR** a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Martinópole, exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Etevaldo Frota Ximenes (ex-gestor), considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, com fulcro no art. 15, II, da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE);
- b) **APLICAR MULTA** na cifra de **R\$ 1.000,00** (mil reais), com fundamento no art. 62, II, da Lei nº 12.509/95, ante as falhas dos itens 1 e 2 das razões do voto;
- c) **NOTIFICAR**, com cópia deste Acórdão, o Sr. Etevaldo Frota Ximenes (ex-gestor) da Câmara Municipal de Martinópole, exercício de 2019, para pagar a multa, após o trânsito em julgado;
- d) **AUTORIZAR**, desde já, o deferimento de eventual pedido de parcelamento da importância total devida, observados os limites legais aplicáveis à espécie, nos termos do art. 25, *caput* e parágrafo único, da LOTCE/CE, c/c art. 15, §3º, inciso II, do RITCE/CE;
- e) Transitada em julgado esta Decisão, oficie-se à Procuradoria competente para inscrever a multa na dívida ativa, caso não seja paga, nos termos do art. 27, inciso II, da LOTCE;
- f) **NOTIFICAR**, com cópia deste Acórdão, à Câmara Municipal competente;

g) **ARQUIVAR** os presentes autos.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Sala das Sessões, Fortaleza, em 31 de março de 2023.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
**RELATOR**

Fui presente: Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino  
**PROCURADOR (A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE**



**Ofício nº 1369/2023 – SEC. SESSÕES**  
**Processo nº 12209/2018-5**

**Fortaleza, 4 de agosto de 2023**

Exmo(a). Sr(a).  
Francisco Ediberto de Souza  
Prefeito Municipal de Martinópolis – CE

Ref.: Proc. nº 12209/2018-5.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 398/2023 publicada em 22/05/2023, e em atendimento ao Acórdão nº 6998/2021, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
*Frank Martins Tavares Filho*  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**

RESOLUÇÃO Nº 6898 /2021

PROCESSO: 12209/2018-5

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DAVID SANTOS MATOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

SESSÃO DE JULGAMENTO: 13/09 A 17/09/2021 – PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DO TCE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE. PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2021. PARECER MINISTERIAL PELO CONHECIMENTO, E, NO MÉRITO, PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL. DECISÃO DA 1ª CÂMARA VIRTUAL DO TCE/CE PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO, CONSIDERANDO-A IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA, E REPRESENTAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Representação do TCE**, consubstanciada na Informação nº 1319578326, oriunda da determinação constante do acórdão nº 6255/2012, exarado no processo nº 2006.MPR.TCE.25936/09, com fito de apurar irregularidades na locação do veículo de placa HUY-6284 junto ao credor Francisco Aleudiney Monte Cunha, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), envolvendo a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Administração e Finanças do município de Martinópole, pertinentes ao exercício de 2011, em desfavor do Sr. **Francisco Fontenele Viana, gestor das referidas Secretarias Municipais;**

**RESOLVEM** os Senhores Conselheiros, integrantes da **1ª Câmara Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE**, por unanimidade dos votos, julgar parcialmente procedente a presente **Representação do TCE, considerando-a irregular, com aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00 para Francisco Fontenele Viana, com encaminhamento de ofício, após transitada em julgado a decisão, ao Ministério Público Estadual, nos termos do relatório/voto.**

Participaram da votação os (as) Exmos. (as) Conselheiros (as) Edilberto Carlos Pontes Lima (Presidente), Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior e Patrícia Lúcia Mendes Saboya.

Expedientes necessários.

RESOLUÇÃO Nº 6898 /2021

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2021.

Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

David Santos Matos  
**RELATOR**

Fui presente: Eduardo de Sousa Lemos  
**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**





**Ofício nº 1666/2023 – SEC. SESSÕES**  
**Processo nº 34224/2018-1**

**Fortaleza, 9 de outubro de 2023**

Exmo(a). Sr(a).  
Francisco Ediberto de Souza  
Prefeito Municipal de Martinópolis – CE

Ref.: Proc. nº 34224/2018-1.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 398/2023 publicada em 22/05/2023, e em atendimento ao Acórdão nº 3664/2021, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
*Frank Martins Tavares Filho*  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**

## ACÓRDÃO Nº 03664/2021

**PROCESSO Nº 34224/2018-1**

**NATUREZA:** Tomada de Contas Especial

**ENTIDADE:** Prefeitura Municipal

**MUNICÍPIO:** Martinópole

**EXERCÍCIO:** 2016

**RESPONSÁVEL:** José Roberto Pereira Silva e outros.

**RELATOR:** Edilberto Carlos Pontes Lima

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/11/2021 A 12/11/2021.**

**EMENTA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE. EXERCÍCIO DE 2016. JULGAMENTO, POR UNANIMIDADE, PELA PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Provocação, posteriormente convertida em Tomada de Contas Especial, decorrente da inspeção ordinária realizada no período de 11 a 13 de abril de 2016, que teve como objetivo verificar a legalidade, legitimidade e efetiva prestação do que fora contratado por meio dos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Martinópole naquele ano, especificamente a Tomada de Preço nº 2015.10.27.01 e a Tomada de Preços 2014.11.07.02, as quais geraram o montante contratado de R\$ 247.824,65 (duzentos e quarenta e seis mil reais, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

A Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, acordou em:

1. julgar procedente a presente Tomada de Contas Especial para Marcos Antônio de Sousa, com aplicação de multa no valor de R\$ 3.600,00, considerando-a irregular, com notificação do gestor, dando-se ciência aos interessados, com notificação do interessado e com recomendação ao atual gestor.

2. julgar procedente a presente Tomada de Contas Especial para **Denilson Rodrigues Dos Santos e Francisco Antônio Oliveira, com aplicação de multa no valor individual de R\$ 4.000,00**, considerando-a irregular, com notificação do gestor, dando-se ciência aos interessados, com notificação do interessado e com recomendação ao atual gestor
3. julgar procedente a presente Tomada de Contas Especial para **Francisco Das Chagas da Silva Neto e Lucas William Sousa Bittencourt, com aplicação de multa no valor individual de R\$ 1.600,00**, considerando-a irregular, com notificação do gestor, dando-se ciência aos interessados, com notificação do interessado e com recomendação ao atual gestor.
4. julgar procedente a presente Tomada de Contas Especial para **José Roberto Pereira Silva e Luiz Ailton Rodrigues Júnior, com aplicação de multa no valor individual de R\$ 5.000,00**, considerando-a irregular, com notificação do gestor, dando-se ciência aos interessados, com notificação do interessado e com recomendação ao atual gestor, nos termos do voto.

Participaram também da votação os Conselheiros(as) Ernesto Saboia e Patrícia Saboya.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2021.

**Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima**  
PRESIDENTE/RELATOR

**Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino**  
PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL



**Ofício nº 1785/2023 – SEC. SESSÕES**  
**Processo nº 14577/2021-3**

**Fortaleza, 1 de novembro de 2023**

Exmo(a). Sr(a).  
Francisco Ediberto de Souza  
Prefeito Municipal de Martinópolis – CE

Ref.: Proc. nº 14577/2021-3.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 398/2023 publicada em 22/05/2023, e em atendimento ao Acórdão nº 2338/2023, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
*Frank Martins Tavares Filho*  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**

**ACÓRDÃO Nº 2338/2023**

**PROCESSO Nº:** 14577/2021-3

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** Prestação de Contas de Gestão

**ENTE FEDERATIVO:** Martinópole

**UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**EXERCÍCIO:** 2020

**INTERESSADO(S)/RESPONSÁVEL(IS):** Francisco José Lopes

**RELATOR(A):** Conselheiro Ernesto Saboia

**SESSÃO:** 1ª Câmara Virtual de 14 a 18 de agosto de 2023

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARTINÓPOLE - EXERCÍCIO DE 2020. REVELIA.

1. Julgamento pela desaprovação das contas, caracterizadas como irregulares.

2. Aplicação de multa.

**Vistos**, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** do município de **Martinópole**, relativa ao **exercício** de **2020**, de responsabilidade do Sr. **Francisco José Lopes** – Ex-gestor.

**ACORDA A 1ª CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade:

1. Julgar **Irregulares** as contas do responsável a seguir, com fundamento no art. 15, III, da Lei nº 12.509/95:

a) Francisco José Lopes

2. Aplicar ao responsável abaixo a multa prevista no art. 62, da Lei nº 12.509/95, pelas ocorrências discriminadas no voto, conforme detalhamento a seguir:

<b>Responsável</b>	<b>Valor</b>	<b>Achado (s)</b>	<b>Incisos</b>
Francisco José Lopes	1.700,00	2.1	I
	1.700,00	2.2	I
	1.700,00	2.3	I

3. Notificar o responsável listado nos itens 1 e 2, sobre esta deliberação para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da multa, conforme art. 24 da Lei nº 12.509/95, com as atualizações devidas, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015;

4. Autorizar, desde logo, nos termos do art. 25, parágrafo único da Lei nº 12.509/95, eventual pedido de parcelamento da importância total devida, observados todos os limites legais aplicáveis à espécie;

5. Notificar, igualmente, sobre a possibilidade de, caso queiram, recorram no prazo legal, contado da data das notificações;
6. Autorizar, desde logo, nos termos do art. 27, inciso II, da Lei nº 12.509/95, após o trânsito em julgado, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;
7. Encaminhar cópia desta deliberação, após o trânsito em julgado, aos seguintes órgãos:
  - a) Câmara Municipal competente;
8. Cumpridos todos os expedientes determinados nesta decisão e, após seu trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.  
Fortaleza, 1ª Câmara Virtual, de 14 a 18 de agosto de 2023

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
**RELATOR**

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE DA SESSÃO**

Fui presente: Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino  
**PROCURADOR (A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso XVI - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**COMPROVAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OBJETIVANDO A COBRANÇA DA**  
**DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, COM RELAÇÃO AOS VALORES DECORRENTES DE ACÓRDÃOS EXARADOS**  
**PELO TCM**



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que a Administração Municipal até a presente data ainda não adotou medidas judiciais objetivando a cobrança de Dívida Ativa Não Tributária inscrita no exercício financeiro de **2023** decorrente de decisões/acórdãos da egrégia Corte Estadual de Contas.

**CERTIFICO** que todos os créditos inscritos no reportado exercício já se encontram em fase administrativa de cobrança extrajudicial pela Procuradoria-Geral do Município, devendo nos termos do art. 2º da Lei nº 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal) c/c art. 174 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), serem observados os Princípios da Eficiência e Economicidade, além de atentar para o prazo prescricional de cobrança definido em 5 (cinco) anos contados da data da constituição definitiva.

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2023.**

FRANCISCO  
EDIBERTO DE SOUZA  
85279277304

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=44664482000150,  
OU=Pessoa Física A3, OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora  
\*SAFE-ID BRASIL, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA.85279277304  
\*Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.06 09:05:12-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 852.792.773-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

Inciso XVII - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013  
COMPROVANTES DA CONTA VALORES EM 31/12



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que o Município de **MARTINÓPOLE/CE** não é proprietário de ações e/ou valores mercantis.

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2023.**

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,  
OU=4466449200150, OU=Pessoa Física A3,  
OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID  
BRASIL, GN=FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.06 09:05:42-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

CPF: 852.792.773-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

Inciso XVIII - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013  
BALANCETE CONSOLIDADO DO MÊS DE DEZEMBRO





## Prefeitura Municipal de Martinopole

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	60.178.100,00	0,00	7.288.238,94	736.125,05	63.646.958,64	3.468.858,64 (+)
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	941.200,00	0,00	449.346,62	61.657,05	1.536.409,95	595.209,95 (+)
1110.00.00.0000.000	Impostos	711.200,00	0,00	449.346,62	61.657,05	1.007.373,31	296.173,31 (+)
1112.00.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio	90.600,00	0,00	0,00	0,00	34.284,53	56.315,47 (-)
1112.50.00.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	74.000,00	0,00	0,00	0,00	32.984,53	41.015,47 (-)
1112.50.01.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	68.000,00	0,00	0,00	0,00	27.513,30	40.486,70 (-)
1112.50.02.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.471,23	2.471,23 (+)
1112.50.03.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida ativa	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00 (-)
1112.53.00.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	16.600,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	15.300,00 (-)
1112.53.01.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal"	16.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	14.700,00 (-)
1112.53.02.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros"	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00 (-)
1112.53.03.0000.000	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida ativa "	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00 (-)
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.600,00	0,00	390.294,56	0,00	490.081,29	289.481,29 (+)
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.600,00	0,00	390.294,56	0,00	490.081,29	289.481,29 (+)
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.000,00	0,00	390.294,56	0,00	490.081,29	290.081,29 (+)
1113.03.12.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00 (-)
1113.03.13.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida ativa	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00 (-)
1114.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	420.000,00	0,00	59.052,06	61.657,05	483.007,49	63.007,49 (+)
1114.51.00.0000.000	Impostos sobre Serviços	420.000,00	0,00	59.052,06	61.657,05	483.007,49	63.007,49 (+)
1114.51.11.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	400.000,00	0,00	59.052,06	0,00	421.430,99	21.430,99 (+)
1114.51.12.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.000,00	0,00	0,00	61.657,05	61.576,50	51.576,50 (+)
1114.51.13.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1120.00.00.0000.000	Taxas	228.000,00	0,00	0,00	0,00	529.036,64	301.036,64 (+)
1121.01.01.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	76.000,00	0,00	0,00	0,00	184.217,42	108.217,42 (+)
1121.01.02.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.000,00	0,00	0,00	0,00	175.567,46	173.567,46 (+)
1121.01.03.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00	160.424,94	158.424,94 (+)
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	116.000,00	0,00	0,00	0,00	8.580,82	107.419,18 (-)
1121.04.01.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	116.000,00	0,00	0,00	0,00	8.580,82	107.419,18 (-)





## Prefeitura Municipal de Martinopole

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços	32.000,00	0,00	0,00	0,00	246,00	31.754,00 (-)
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	32.000,00	0,00	0,00	0,00	246,00	31.754,00 (-)
1122.01.01.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	32.000,00	0,00	0,00	0,00	246,00	31.754,00 (-)
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1131.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1131.99.00.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1131.99.01.0000.000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	400.000,00	0,00	62.734,54	0,00	490.101,27	90.101,27 (+)
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	0,00	62.734,54	0,00	490.101,27	90.101,27 (+)
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	0,00	62.734,54	0,00	490.101,27	90.101,27 (+)
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	400.000,00	0,00	62.734,54	0,00	490.101,27	90.101,27 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	3.465.050,00	0,00	7.485,42	0,00	118.209,17	3.346.840,83 (-)
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.464.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464.150,00 (-)
1311.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.464.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464.150,00 (-)
1311.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias	3.464.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464.150,00 (-)
1311.99.01.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.464.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464.150,00 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	900,00	0,00	7.485,42	0,00	118.209,17	117.309,17 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	900,00	0,00	7.485,42	0,00	118.209,17	117.309,17 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	900,00	0,00	7.485,42	0,00	118.209,17	117.309,17 (+)
1321.01.01.0100.000	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	100,00	0,00	1.659,06	0,00	24.182,57	24.082,57 (+)
1321.01.01.0205.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME	100,00	0,00	1.051,11	0,00	24.016,85	23.916,85 (+)
1321.01.01.0301.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	100,00	0,00	487,62	0,00	6.577,88	6.477,88 (+)
1321.01.01.0403.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	100,00	0,00	1.200,30	0,00	16.407,01	16.307,01 (+)
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	500,00	0,00	3.087,33	0,00	47.024,86	46.524,86 (+)
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00 (-)
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1611.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1611.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)
1611.01.01.0500.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 (-)



## Prefeitura Municipal de Martinopole

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 (-)
1699.00.00.0000.000	Outros Serviços	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 (-)
1699.99.00.0000.000	Outros Serviços	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 (-)
1699.99.04.0000.000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida ativa	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	54.912.900,00	0,00	6.732.148,98	674.468,00	59.256.161,14	4.343.261,14 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	38.388.200,00	0,00	4.388.988,84	674.468,00	39.291.376,75	903.176,75 (+)
1711.00.00.0000.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.400.800,00	0,00	2.829.205,98	0,00	21.805.679,11	1.404.879,11 (+)
1711.51.00.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.400.000,00	0,00	2.829.192,37	0,00	21.804.472,29	1.404.472,29 (+)
1711.51.11.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	0,00	2.829.192,37	0,00	20.932.880,14	932.880,14 (+)
1711.51.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	400.000,00	0,00	0,00	0,00	871.592,15	471.592,15 (+)
1711.52.00.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	0,00	13,61	0,00	1.206,82	406,82 (+)
1711.52.01.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	0,00	13,61	0,00	1.206,82	406,82 (+)
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	283.700,00	0,00	48.888,33	0,00	434.507,51	150.807,51 (+)
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	283.000,00	0,00	42.729,90	0,00	423.115,63	140.115,63 (+)
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 (-)
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	262.000,00	0,00	42.729,90	0,00	423.115,63	161.115,63 (+)
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	700,00	0,00	6.158,43	0,00	11.391,88	10.691,88 (+)
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	700,00	0,00	6.158,43	0,00	11.391,88	10.691,88 (+)
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.048.100,00	0,00	771.030,12	674.468,00	6.412.751,73	364.651,73 (+)
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	276.996,00	276.996,00 (+)
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.262.100,00	0,00	434.385,97	635.408,00	4.842.203,26	419.896,74 (-)
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	220.000,00	0,00	20.680,61	0,00	397.486,71	177.486,71 (+)
1713.50.31.0300.000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	65.280,00	65.280,00 (+)
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	140.000,00	0,00	73.322,35	39.060,00	208.743,97	68.743,97 (+)
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	25.000,00	0,00	6.000,00	0,00	24.000,00	1.000,00 (-)
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	17.000,00	0,00	236.641,19	0,00	598.041,79	581.041,79 (+)



Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00 (-)
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	808.000,00	0,00	37.965,14	0,00	1.002.955,45	194.955,45 (+)
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	0,00	37.965,14	0,00	480.521,25	80.521,25 (+)
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	660,00 (-)
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	660,00 (-)
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	377.636,40	177.636,40 (+)
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	377.636,40	177.636,40 (+)
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00 (-)
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00 (-)
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	138.000,00	0,00	0,00	0,00	135.457,80	2.542,20 (-)
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	138.000,00	0,00	0,00	0,00	135.457,80	2.542,20 (-)
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	8.500.000,00	0,00	643.219,92	0,00	7.859.664,19	640.335,81 (-)
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	3.000.000,00	0,00	340.855,49	0,00	4.040.548,60	1.040.548,60 (+)
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	4.000.000,00	0,00	302.364,43	0,00	3.819.115,59	180.884,41 (-)
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	4.000.000,00	0,00	302.364,43	0,00	3.819.115,59	180.884,41 (-)
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 (-)
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 (-)
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	352.000,00	0,00	56.496,63	0,00	397.097,38	45.097,38 (+)
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal	352.000,00	0,00	56.496,63	0,00	397.097,38	45.097,38 (+)
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.837.600,00	0,00	0,00	0,00	743.414,40	1.094.185,60 (-)
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.641.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641.000,00 (-)



## Prefeitura Municipal de Martinopole

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	743.414,40	742.414,40 (+)
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	743.414,40	742.414,40 (+)
1717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00 (-)
1717.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	55.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00 (-)
1717.54.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00 (-)
1717.54.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00 (-)
1717.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00 (-)
1717.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00 (-)
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	158.000,00	0,00	2.182,72	0,00	635.306,98	477.306,98 (+)
1719.58.00.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/22	8.000,00	0,00	2.182,72	0,00	26.192,64	18.192,64 (+)
1719.58.01.0000.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	8.000,00	0,00	2.182,72	0,00	26.192,64	18.192,64 (+)
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	0,00	0,00	0,00	609.114,34	459.114,34 (+)
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	609.114,34	459.114,34 (+)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.519.700,00	0,00	1.337.514,31	0,00	10.183.556,10	2.663.856,10 (+)
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.112.100,00	0,00	1.100.275,55	0,00	9.773.592,75	3.661.492,75 (+)
1721.50.00.0000.000	Cota-Parte do ICMS	5.457.100,00	0,00	1.089.012,85	0,00	9.334.976,12	3.877.876,12 (+)
1721.50.01.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.457.100,00	0,00	1.089.012,85	0,00	9.334.976,12	3.877.876,12 (+)
1721.51.00.0000.000	Cota-Parte do IPVA	521.000,00	0,00	8.402,30	0,00	405.670,50	115.329,50 (-)
1721.51.01.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	521.000,00	0,00	8.402,30	0,00	405.670,50	115.329,50 (-)
1721.52.00.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	0,00	2.860,40	0,00	30.376,90	10.376,90 (+)
1721.52.01.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	0,00	2.860,40	0,00	30.376,90	10.376,90 (+)
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	114.000,00	0,00	0,00	0,00	2.569,23	111.430,77 (-)
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	114.000,00	0,00	0,00	0,00	2.569,23	111.430,77 (-)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	605.300,00	0,00	233.488,76	0,00	373.963,35	231.336,65 (-)
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	395.000,00	0,00	5.867,53	0,00	56.342,12	338.657,88 (-)
1724.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	79.000,00	0,00	227.621,23	0,00	317.621,23	238.621,23 (+)



## Prefeitura Municipal de Martinopole

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1724.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	79.000,00	0,00	227.621,23	0,00	317.621,23	238.621,23 (+)
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	131.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.300,00 (-)
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	131.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.300,00 (-)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	802.300,00	0,00	3.750,00	0,00	36.000,00	766.300,00 (-)
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	383.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.300,00 (-)
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	48.000,00	0,00	3.750,00	0,00	36.000,00	12.000,00 (-)
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	48.000,00	0,00	3.750,00	0,00	36.000,00	12.000,00 (-)
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00 (-)
1729.52.01.9900.000	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00 (-)
1729.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00 (-)
1729.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00 (-)
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	0,00	1.005.645,83	0,00	9.781.228,29	781.228,29 (+)
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.000.000,00	0,00	1.005.645,83	0,00	9.781.228,29	781.228,29 (+)
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	9.000.000,00	0,00	1.005.645,83	0,00	9.781.228,29	781.228,29 (+)
1790.00.00.0000.000	Demais Transferências Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1791.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1791.99.00.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1791.99.01.0000.000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	435.950,00	0,00	36.523,38	0,00	2.246.077,11	1.810.127,11 (+)
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.000,00	0,00	0,00	0,00	507.585,75	460.585,75 (+)
1911.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	47.000,00	0,00	0,00	0,00	507.585,75	460.585,75 (+)
1911.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00 (-)
1911.01.01.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00 (-)
1911.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	18.000,00	0,00	0,00	0,00	507.585,75	489.585,75 (+)
1911.07.01.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00 (-)
1911.07.03.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	507.585,75	507.585,75 (+)





## Prefeitura Municipal de Martinopole

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	388.950,00	0,00	36.523,38	0,00	1.738.491,36	1.349.541,36 (+)
1921.00.00.0000.000	Indenizações	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00 (-)
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00 (-)
1921.99.01.0000.000	Outras Indenizações - Principal	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00 (-)
1922.00.00.0000.000	Restituições	13.000,00	0,00	36.523,38	0,00	1.008.326,65	995.326,65 (+)
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições	13.000,00	0,00	36.523,38	0,00	1.008.326,65	995.326,65 (+)
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal	13.000,00	0,00	36.523,38	0,00	1.008.326,65	995.326,65 (+)
1923.00.00.0000.000	Ressarcimentos	351.950,00	0,00	0,00	0,00	730.164,71	378.214,71 (+)
1923.99.00.0000.000	Outros Ressarcimentos	351.950,00	0,00	0,00	0,00	730.164,71	378.214,71 (+)
1923.99.01.0000.000	Outros Ressarcimentos - Principal	351.950,00	0,00	0,00	0,00	730.164,71	378.214,71 (+)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	6.543.370,00	227.621,23	849.315,00	1.248.097,73	6.275.049,98	268.320,02 (-)
2200.00.00.0000.000	Alienação de Bens	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00 (-)
2210.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00 (-)
2213.00.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00 (-)
2213.01.00.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00 (-)
2213.01.01.0000.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	996.300,00	227.621,23	849.315,00	1.248.097,73	6.275.049,98	5.278.749,98 (+)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	767.300,00	0,00	649.315,00	1.020.476,50	3.975.256,50	3.207.956,50 (+)
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	649.315,00	0,00	1.954.780,00	1.954.780,00 (+)
2411.51.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	0,00	649.315,00	0,00	1.954.780,00	1.954.780,00 (+)
2411.51.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	649.315,00	0,00	1.954.780,00	1.954.780,00 (+)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	767.300,00	0,00	0,00	1.020.476,50	2.020.476,50	1.253.176,50 (+)
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00 (-)
2414.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00 (-)
2414.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00 (-)
2414.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	207.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.300,00 (-)
2414.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	207.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.300,00 (-)
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.000,00	0,00	0,00	1.020.476,50	2.020.476,50	2.007.476,50 (+)





## Prefeitura Municipal de Martinopole

## Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	13.000,00	0,00	0,00	1.020.476,50	2.020.476,50	2.007.476,50 (+)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.000,00	227.621,23	200.000,00	227.621,23	2.299.793,48	2.070.793,48 (+)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	220.000,00	227.621,23	200.000,00	227.621,23	2.299.793,48	2.079.793,48 (+)
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	70.000,00	227.621,23	0,00	227.621,23	268.000,00	198.000,00 (+)
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	70.000,00	227.621,23	0,00	227.621,23	268.000,00	198.000,00 (+)
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	2.031.793,48	1.881.793,48 (+)
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00	0,00	200.000,00	0,00	2.031.793,48	1.881.793,48 (+)
2429.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00 (-)
2429.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00 (-)
2429.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00 (-)
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital	5.530.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530.070,00 (-)
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital	5.530.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530.070,00 (-)
2999.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital	5.530.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530.070,00 (-)
2999.99.00.0000.000	Outras Receitas de Capital	5.530.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530.070,00 (-)
2999.99.01.0000.000	Outras Receitas de Capital - Principal	5.530.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530.070,00 (-)
9000.00.00.0000.000	Deduções	-5.199.780,00	0,00	-612.687,72	0,00	-5.925.066,07	725.286,07 (-)
9510.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Receitas Correntes	-5.199.780,00	0,00	-612.687,72	0,00	-5.925.066,07	725.286,07 (-)
9517.00.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Correntes	-5.199.780,00	0,00	-612.687,72	0,00	-5.925.066,07	725.286,07 (-)
9517.11.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.000.160,00	0,00	-392.032,57	0,00	-3.969.861,32	30.298,68 (+)
9517.11.51.1100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.000.000,00	0,00	-392.029,86	0,00	-3.969.620,00	30.380,00 (+)
9517.11.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-160,00	0,00	-2,71	0,00	-241,32	81,32 (-)
9517.21.00.0000.000	Dedução para formação do FUNDEB de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.199.620,00	0,00	-220.655,15	0,00	-1.955.204,75	755.584,75 (-)
9517.21.50.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.091.420,00	0,00	-218.402,58	0,00	-1.867.995,22	776.575,22 (-)
9517.21.51.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPVA - Principal	-104.200,00	0,00	-1.680,49	0,00	-81.134,12	23.065,88 (+)
9517.21.52.0100.000	Dedução para formação do FUNDEB de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00	0,00	-572,08	0,00	-6.075,41	2.075,41 (-)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>61.521.690,00</b>	<b>227.621,23</b>	<b>7.524.866,22</b>	<b>1.984.222,78</b>	<b>63.996.942,55</b>	



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia		0,00	0,00	6.759,66
100020000	Salario Maternidade		0,00	0,00	8.505,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		268.981,06	0,00	1.933.649,59
100060000	ISS		21.293,01	0,00	138.165,19
100070000	IRRF		44.216,97	0,00	428.686,46
100000017	Sindicato Apeoc		4.661,06	0,00	53.783,15
100158010	EMPRÉSTIMO - CEF		138.581,68	0,00	1.669.087,21
100158025	DIFERENÇA DE SALÁRIO		0,00	0,00	1.513,76
100158008	EMPRÉSTIMO - BB		0,00	0,00	479.529,51
100158013	FALTAS		511,72	0,00	36.523,38
100158018	FUSION SEGUROS		598,79	0,00	6.811,15
100158019	PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.605,16	0,00	73.827,90
200000380	CAUÇÕES		900,00	0,00	1.406,66
100000377	SINDSAÚDE		198,00	0,00	2.604,90
200000045	IRRF - CAM		6.166,29	0,00	68.924,05
200000057	EMPRESTIMO CAM - CEF		533,97	0,00	21.107,57
200000379	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL		10.740,89	0,00	137.987,39
200000047	REPASSE DO DUODECIMO DA CAMARA MARTINOPOLE		226.798,34	0,00	2.174.612,04
200000048	ISS - CAM MARTINOPOLE		36,00	0,00	5.567,00
200000049	PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.972,00	0,00	23.813,20
200000052	CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM MARTINOPOLE		9.001,64	0,00	92.065,28
200000053	SALARIO FAMILIA - CAM MARTINOPOLE		358,92	0,00	3.948,12
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>			<b>743.155,50</b>	<b>0,00</b>	<b>7.368.878,17</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>8.268.021,72</b>	<b>1.984.222,78</b>	<b>71.365.820,72</b>



Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
	DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635 662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:006356623 02	LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR:87264803 368 Assinado de forma digital por LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR:87264803368	FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:8527 9277304 Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:852792773 04
	FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S Contador 914/O-7	LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR Secretario de Fazenda, Finanças e	FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar	
		6	Gabinete do Prefeito										
		02.01	Gabinete do Prefeito										
04.062.0035.2.002.0000		APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO											
33504100	15	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.122.0021.2.003.0000		FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
31900400	16	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	17	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	18	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	19	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	20	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	21	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	22	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	23	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	24	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	25	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	26	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	27	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	28	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	29	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	30	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	31	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	32	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	33	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909300	34	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909500	35	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	36	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>37.100,00</b>	<b>37.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
04.122.0021.2.004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS														
31900400	37	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	38	331.000,00	67.500,00	52.808,00	0,00	0,00	26.420,00	316.308,00	0,00	26.420,00	316.308,00	26.420,00	289.888,00	26.420,00
31901300	39	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	40	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	41	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	42	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	43	32.000,00	5.459,00	367,00	0,00	409,00	409,00	26.908,00	0,00	2.247,00	26.908,00	2.247,00	26.908,00	0,00
33900400	44	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	45	9.000,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	9.790,00	0,00	0,00	9.790,00	0,00	9.790,00	0,00
33903000	46	17.000,00	17.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
33903100	47	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	48	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	49	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	50	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	51	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	52	75.000,00	0,00	57.194,25	0,00	0,00	7.125,00	132.194,25	0,00	14.278,50	132.194,25	20.120,92	132.194,25	0,00
33904000	53	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	54	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	55	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909200	56	20.000,00	16.172,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3.827,41	0,00	0,00	3.827,41	0,00	3.827,41	0,00
33909300	57	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	58	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	59	11.000,00	11.000,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00
44909200	60	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>696.000,00</b>	<b>318.131,59</b>	<b>113.959,25</b>	<b>0,00</b>	<b>10.409,00</b>	<b>36.754,00</b>	<b>491.827,66</b>	<b>0,00</b>	<b>45.745,50</b>	<b>491.827,66</b>	<b>51.587,92</b>	<b>465.407,66</b>	<b>26.420,00</b>
04.122.0028.2.005.0000		REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL												
33903500	61	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	62	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	63	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.122.0031.2.006.0000		FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL												
33903000	64	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	65	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	66	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	67	72.000,00	3,00	153.730,00	0,00	0,00	0,00	225.727,00	0,00	0,00	225.727,00	0,00	225.727,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>86.000,00</b>	<b>14.003,00</b>	<b>153.730,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.727,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.727,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.727,00</b>	<b>0,00</b>
04.122.0080.2.007.0000		PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS												
33504100	68	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	69	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	70	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.127.0033.2.008.0000		GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO												





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
31900400	71	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	72	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	73	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	74	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	75	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	76	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	77	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.131.0027.2.009.0000 AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA													
33901400	78	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	79	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	80	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	81	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	82	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	83	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	84	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	85	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>12.600,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.131.0029.2.010.0000 ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO													
33903000	86	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	87	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	88	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total da U. O.:</b>		<b>913.700,00</b>	<b>463.834,59</b>	<b>267.689,25</b>	<b>0,00</b>	<b>10.409,00</b>	<b>36.754,00</b>	<b>717.554,66</b>	<b>0,00</b>	<b>45.745,50</b>	<b>717.554,66</b>	<b>51.587,92</b>	<b>691.134,66</b>	<b>26.420,00</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>913.700,00</b>	<b>463.834,59</b>	<b>267.689,25</b>	<b>0,00</b>	<b>10.409,00</b>	<b>36.754,00</b>	<b>717.554,66</b>	<b>0,00</b>	<b>45.745,50</b>	<b>717.554,66</b>	<b>51.587,92</b>	<b>691.134,66</b>	<b>26.420,00</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
7 Procuradoria Geral do Municipio														
03.01 Procuradoria Geral do Municipio														
04.122.0021.2.011.0000 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO														
31900400	89	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	90	110.000,00	0,00	91.320,00	0,00	0,00	17.910,00	201.320,00	0,00	17.910,00	201.320,00	17.910,00	184.730,00	16.590,00
31901300	91	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	92	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	93	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	94	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	95	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	97	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	98	100,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00
33903000	99	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	100	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	101	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	102	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	103	13.000,00	211.405,00	237.460,00	0,00	211.395,24	0,00	39.055,00	0,00	55,00	39.055,00	39.055,00	39.055,00	0,00
33904000	104	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	105	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	106	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	107	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	108	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	109	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	110	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
Total do P. A.:		166.600,00	254.905,00	329.220,00	0,00	211.395,24	17.910,00	240.915,00	0,00	17.965,00	240.915,00	56.965,00	224.325,00	16.590,00
Total da U. O.:		166.600,00	254.905,00	329.220,00	0,00	211.395,24	17.910,00	240.915,00	0,00	17.965,00	240.915,00	56.965,00	224.325,00	16.590,00
Total da U. G.:		166.600,00	254.905,00	329.220,00	0,00	211.395,24	17.910,00	240.915,00	0,00	17.965,00	240.915,00	56.965,00	224.325,00	16.590,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
8 Controladoria Geral do Município														
04.01 Controladoria Geral do Município														
04.124.0021.2.012.0000 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO														
31900400	111	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	112	139.000,00	102.000,00	11.320,00	0,00	0,00	6.680,00	48.320,00	0,00	6.680,00	48.320,00	4.680,00	41.640,00	6.680,00
31901300	113	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	114	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	115	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	116	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	117	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	118	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	119	300,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
33903000	120	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	121	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	122	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	123	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	124	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	125	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	126	118.000,00	117.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	32,00	55,00	32,00	55,00	0,00
33904000	127	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	128	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	129	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	130	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	131	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	132	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
44905200	133	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>329.900,00</b>	<b>292.595,00</b>	<b>11.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.680,00</b>	<b>48.625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.712,00</b>	<b>48.625,00</b>	<b>4.712,00</b>	<b>41.945,00</b>	<b>6.680,00</b>
04.124.0026.2.013.0000 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES														
33900400	134	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903000	135	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	136	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	137	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904000	138	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>377.900,00</b>	<b>340.595,00</b>	<b>11.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.680,00</b>	<b>48.625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.712,00</b>	<b>48.625,00</b>	<b>4.712,00</b>	<b>41.945,00</b>	<b>6.680,00</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>377.900,00</b>	<b>340.595,00</b>	<b>11.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.680,00</b>	<b>48.625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.712,00</b>	<b>48.625,00</b>	<b>4.712,00</b>	<b>41.945,00</b>	<b>6.680,00</b>





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
		9	Guarda Civil Municipal											
		05.01	Guarda Civil Municipal											
04.182.0032.2.014.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL												
31900400	139	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	140	109.000,00	72.040,00	6.720,00	0,00	0,00	3.360,00	43.680,00	0,00	3.360,00	43.680,00	3.360,00	40.320,00	3.360,00
31901300	141	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	142	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	143	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	144	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	145	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	146	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>165.000,00</b>	<b>128.040,00</b>	<b>6.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>43.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>43.680,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>40.320,00</b>	<b>3.360,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>165.000,00</b>	<b>128.040,00</b>	<b>6.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>43.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>43.680,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>40.320,00</b>	<b>3.360,00</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>165.000,00</b>	<b>128.040,00</b>	<b>6.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>43.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>43.680,00</b>	<b>3.360,00</b>	<b>40.320,00</b>	<b>3.360,00</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
10 Sec. Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento														
07.01 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento														
04.123.0022.2.020.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO														
31900400	205	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	206	130.000,00	0,00	108.260,00	0,00	0,00	25.440,00	238.260,00	0,00	25.440,00	238.260,00	24.120,00	215.970,00	22.290,00
31901300	207	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	208	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	209	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	210	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	211	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	212	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	213	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	214	56.000,00	0,00	63.974,50	0,00	0,00	11.536,00	119.974,40	0,10	11.536,00	119.974,40	11.536,00	119.974,40	0,00
33903500	215	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	216	9.000,00	8.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00	710,00	0,00	710,00	0,00
33903900	217	21.000,00	23.230,20	258.619,00	0,00	27.963,23	0,00	256.388,57	0,23	5.441,23	256.388,57	16.621,23	245.165,72	11.222,85
33904000	218	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	219	141.000,00	0,00	106.425,10	0,00	49,15	32.002,70	247.425,08	0,02	32.002,70	247.425,08	32.002,70	247.425,08	0,00
33909200	220	100,00	0,00	27.548,00	0,00	0,00	0,00	27.648,00	0,00	0,00	27.648,00	0,00	27.648,00	0,00
33909300	221	6.000,00	1.533,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466,14	0,00	0,00	4.466,14	0,00	4.466,14	0,00
33909500	222	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	223	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	224	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	225	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	226	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>826.200,00</b>	<b>496.154,06</b>	<b>564.826,60</b>	<b>0,00</b>	<b>48.012,38</b>	<b>68.978,70</b>	<b>894.872,19</b>	<b>0,35</b>	<b>74.419,93</b>	<b>894.872,19</b>	<b>84.279,93</b>	<b>861.359,34</b>	<b>33.512,85</b>
28.843.0025.0.001.0000														
32902100	201	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	202	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	203	405.000,00	4.855,16	206.621,94	0,00	4.855,16	35.621,94	606.766,78	0,00	57.568,22	606.766,78	57.568,22	606.766,78	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>444.000,00</b>	<b>43.855,16</b>	<b>206.621,94</b>	<b>0,00</b>	<b>4.855,16</b>	<b>35.621,94</b>	<b>606.766,78</b>	<b>0,00</b>	<b>57.568,22</b>	<b>606.766,78</b>	<b>57.568,22</b>	<b>606.766,78</b>	<b>0,00</b>
99.999.9999.0.002.0000														
99999900	204	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>138.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.408.200,00</b>	<b>540.009,22</b>	<b>771.448,54</b>	<b>0,00</b>	<b>52.867,54</b>	<b>104.600,64</b>	<b>1.501.638,97</b>	<b>138.000,35</b>	<b>131.988,15</b>	<b>1.501.638,97</b>	<b>141.848,15</b>	<b>1.468.126,12</b>	<b>33.512,85</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>1.408.200,00</b>	<b>540.009,22</b>	<b>771.448,54</b>	<b>0,00</b>	<b>52.867,54</b>	<b>104.600,64</b>	<b>1.501.638,97</b>	<b>138.000,35</b>	<b>131.988,15</b>	<b>1.501.638,97</b>	<b>141.848,15</b>	<b>1.468.126,12</b>	<b>33.512,85</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
11 Secretaria Municipal de Administração														
06.01 Secretaria Municipal de Administacao														
04.122.0021.2.015.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL														
31900400	147	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	148	181.000,00	0,00	139.325,45	0,00	0,00	34.687,20	320.325,45	0,00	34.687,20	320.325,45	35.127,20	297.698,25	22.627,20
31901300	149	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	150	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	151	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	152	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	153	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	154	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	155	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	156	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	157	2.000,00	1.300,00	70,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	770,00	0,00	770,00	0,00
33903000	158	64.000,00	106,95	73.547,46	0,00	74,00	8.697,46	137.440,51	0,00	8.697,46	137.440,51	33.899,45	101.466,09	35.974,42
33903100	159	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	160	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	161	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	162	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	163	32.000,00	0,00	60.253,00	0,00	0,00	0,00	92.253,00	0,00	0,00	92.253,00	6.800,00	92.253,00	0,00
33903700	164	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	165	714.000,00	99.111,27	4.023,30	0,00	64.094,48	4.013,30	618.912,03	0,00	10.638,80	618.912,03	98.854,46	472.489,67	146.422,36
33904000	166	12.000,00	5.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363,00	0,00	0,00	6.363,00	0,00	6.363,00	0,00
33904100	167	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	168	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33904800	169	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909100	170	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909200	171	136.000,00	95.396,60	0,00	0,00	0,00	0,00	40.603,40	0,00	0,00	40.603,40	0,00	40.603,40	0,00
33909300	172	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	173	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	174	6.000,00	0,00	186.036,46	0,00	0,00	0,00	192.036,46	0,00	0,00	192.036,46	0,00	192.036,46	0,00
44905200	175	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	176	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.655.000,00</b>	<b>709.551,82</b>	<b>463.255,67</b>	<b>0,00</b>	<b>64.168,48</b>	<b>47.397,96</b>	<b>1.408.703,85</b>	<b>0,00</b>	<b>54.023,46</b>	<b>1.408.703,85</b>	<b>174.681,11</b>	<b>1.203.679,87</b>	<b>205.023,98</b>
<b>04.122.0024.2.016.0000 INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS</b>														
31901300	177	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	178	124.000,00	0,00	1.337.491,65	0,00	364.683,93	0,00	1.461.491,65	0,00	0,00	1.461.491,65	0,00	1.461.478,45	13,20
31909400	179	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	180	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>139.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.337.491,65</b>	<b>0,00</b>	<b>364.683,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.461.491,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.461.491,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.461.478,45</b>	<b>13,20</b>
<b>04.128.0024.2.017.0000 RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>														
33901400	181	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	182	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	183	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	184	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	185	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	186	6.000,00	50,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	17.450,00	0,00	0,00	17.450,00	0,00	17.450,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>11.400,00</b>	<b>5.450,00</b>	<b>11.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.450,00</b>	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
19.572.0301.2.018.0000		GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO												
33900400	187	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	188	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	189	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	190	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	191	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	192	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
26.125.0361.2.019.0000		GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO												
31900400	193	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	194	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	195	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	196	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	197	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	198	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	199	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	200	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>97.700,00</b>	<b>97.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.949.100,00</b>	<b>873.701,82</b>	<b>1.812.247,32</b>	<b>0,00</b>	<b>428.852,41</b>	<b>47.397,96</b>	<b>2.887.645,50</b>	<b>0,00</b>	<b>54.023,46</b>	<b>2.887.645,50</b>	<b>174.681,11</b>	<b>2.682.608,32</b>	<b>205.037,18</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>1.949.100,00</b>	<b>873.701,82</b>	<b>1.812.247,32</b>	<b>0,00</b>	<b>428.852,41</b>	<b>47.397,96</b>	<b>2.887.645,50</b>	<b>0,00</b>	<b>54.023,46</b>	<b>2.887.645,50</b>	<b>174.681,11</b>	<b>2.682.608,32</b>	<b>205.037,18</b>





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
		12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano											
		08.01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano											
15.122.0036.2.021.0000		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA												
33504100	257	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	258	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	259	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15.122.0251.2.022.0000		GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO												
31900400	260	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	261	164.000,00	0,00	271.621,00	0,00	0,00	54.577,20	435.620,90	0,10	54.577,20	435.620,90	55.577,20	403.573,70	32.047,20
31901300	262	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	263	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	264	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	265	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	266	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	267	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	268	7.000,00	7.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
33903000	269	209.000,00	194.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.450,00	0,00	0,00	14.450,00	0,00	14.450,00	0,00
33903100	270	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	271	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	272	1.000,00	0,00	576.665,40	0,00	0,00	50.758,40	577.665,20	0,20	50.758,40	577.665,20	50.758,40	577.665,20	0,00
33903500	273	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	274	8.000,00	0,00	27.015,00	0,00	0,00	0,00	35.013,00	2,00	2.728,00	35.013,00	4.128,00	35.013,00	0,00
33903700	275	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	276	770.000,00	363,97	3.371.101,99	0,00	25.699,00	50.895,62	4.140.738,02	0,00	172.630,69	4.140.738,02	487.996,94	4.139.039,02	1.699,00
33904000	277	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	278	3.000,00	9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	279	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	280	14.000,00	124,95	150.150,00	0,00	0,00	0,00	164.025,05	0,00	0,00	164.025,05	0,00	164.025,05	0,00
33909300	281	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	282	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	283	83.000,00	50.090,14	190.000,00	0,00	0,00	0,00	222.909,86	0,00	0,00	222.909,86	0,00	222.909,86	0,00
44905200	284	7.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	4.700,00	1.400,00
44909200	285	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.391.100,00</b>	<b>387.129,06</b>	<b>4.592.653,39</b>	<b>0,00</b>	<b>45.699,00</b>	<b>156.231,22</b>	<b>5.596.622,03</b>	<b>2,30</b>	<b>280.694,29</b>	<b>5.596.622,03</b>	<b>598.460,54</b>	<b>5.561.475,83</b>	<b>35.146,20</b>
<b>15.182.0034.2.023.0000 APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>														
31900400	286	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	287	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	288	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	289	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	290	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	291	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	292	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600	293	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	294	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.451.0251.1.001.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE</b>														
44903000	227	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
44903900	228	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	229	96.000,00	0,00	264.760,37	0,00	0,00	64.779,20	360.760,37	0,00	64.779,20	360.760,37
44906100	230	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	231	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>224.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>264.760,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.779,20</b>	<b>360.760,37</b>	<b>0,00</b>	<b>64.779,20</b>	<b>360.760,37</b>
15.451.0252.1.002.0000 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RETORNADA DO CRESCIMENTO											
44905100	232	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	233	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	234	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15.451.0253.1.003.0000 INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER											
44903900	235	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	236	168.000,00	0,00	210.502,04	0,00	0,00	117.383,60	378.502,04	0,00	117.383,60	378.502,04
45906100	237	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>210.502,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.383,60</b>	<b>378.502,04</b>	<b>0,00</b>	<b>117.383,60</b>	<b>378.502,04</b>
15.452.0251.2.024.0000 PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA											
33903000	295	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	296	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	297	126.000,00	110.841,53	0,00	0,00	1.741,53	0,00	15.158,47	0,00	15.158,47	3.798,85
<b>Total do P. A.:</b>		<b>249.000,00</b>	<b>233.841,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.741,53</b>	<b>0,00</b>	<b>15.158,47</b>	<b>0,00</b>	<b>15.158,47</b>	<b>3.798,85</b>
16.244.0261.1.004.0000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL											
44903000	238	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	239	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
44905100	240	595.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45906100	241	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>609.000,00</b>	<b>609.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
17.244.0271.1.005.0000		PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL											
44905100	242	327.000,00	327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>327.000,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
18.452.0282.2.025.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA											
31900400	298	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901100	299	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901300	300	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33900400	301	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903000	302	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903400	303	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	304	397.000,00	7,22	11.100,00	0,00	0,00	0,00	408.092,78	0,00	408.092,78	0,00	408.092,78	0,00
44905200	305	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>572.000,00</b>	<b>175.007,22</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.092,78</b>	<b>0,00</b>	<b>408.092,78</b>	<b>0,00</b>	<b>408.092,78</b>	<b>0,00</b>
22.661.0331.1.006.0000		PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL											
33903900	243	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44903900	244	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905100	245	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	246	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45906100	247	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>100.600,00</b>	<b>100.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar				
23.122.0036.2.026.0000		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO													
33504100	306	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44304200	307	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44504100	308	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
23.695.0342.1.007.0000		INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL													
33903000	248	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	249	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	250	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903900	251	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	252	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45906100	253	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
23.695.0342.2.027.0000		DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO													
33903000	309	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	310	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	311	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	312	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
25.452.0351.2.028.0000		GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
33504100	313	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33717000	314	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	315	338.000,00	427.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	316	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	317	136.000,00	7,67	1.948.066,74	0,00	0,00	94.454,74	2.084.059,07	0,00	94.454,74	2.084.059,07	94.454,74	2.084.059,07	0,00
44903900	318	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	319	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	320	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>636.000,00</b>	<b>589.007,67</b>	<b>2.037.066,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.454,74</b>	<b>2.084.059,07</b>	<b>0,00</b>	<b>94.454,74</b>	<b>2.084.059,07</b>	<b>94.454,74</b>	<b>2.084.059,07</b>	<b>0,00</b>
26.782.0363.1.008.0000 INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D'ARTE														
44903900	254	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	255	264.000,00	131.931,61	704.130,00	0,00	115.926,94	0,00	836.198,39	0,00	0,00	836.198,39	0,00	836.198,39	0,00
45906100	256	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>330.000,00</b>	<b>197.931,61</b>	<b>704.130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.926,94</b>	<b>0,00</b>	<b>836.198,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>836.198,39</b>	<b>0,00</b>	<b>836.198,39</b>	<b>0,00</b>
26.782.0364.2.029.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS														
33903000	321	56.000,00	68.858,19	83.100,00	0,00	68.815,26	0,00	70.241,81	0,00	0,00	70.241,81	18.410,11	70.241,81	0,00
33903600	322	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	323	16.000,00	49,76	46.550,00	0,00	0,00	0,00	62.500,24	0,00	0,00	62.500,24	0,00	54.345,04	8.155,20
33909200	324	14.000,00	0,00	81.670,12	0,00	0,00	0,00	95.670,12	0,00	0,00	95.670,12	0,00	95.670,12	0,00
44905200	325	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>128.000,00</b>	<b>110.907,95</b>	<b>211.320,12</b>	<b>0,00</b>	<b>68.815,26</b>	<b>0,00</b>	<b>228.412,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.412,17</b>	<b>18.410,11</b>	<b>220.256,97</b>	<b>8.155,20</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>5.685.700,00</b>	<b>3.809.425,04</b>	<b>8.031.532,66</b>	<b>0,00</b>	<b>232.182,73</b>	<b>432.848,76</b>	<b>9.907.805,32</b>	<b>2,30</b>	<b>557.311,83</b>	<b>9.907.805,32</b>	<b>897.287,04</b>	<b>9.862.599,67</b>	<b>45.205,65</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>5.685.700,00</b>	<b>3.809.425,04</b>	<b>8.031.532,66</b>	<b>0,00</b>	<b>232.182,73</b>	<b>432.848,76</b>	<b>9.907.805,32</b>	<b>2,30</b>	<b>557.311,83</b>	<b>9.907.805,32</b>	<b>897.287,04</b>	<b>9.862.599,67</b>	<b>45.205,65</b>





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
13		Secretaria de Desenvolvimento Rural												
09.01		Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente												
17.544.0272.1.009.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS												
44903900	326	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	327	1.042.000,00	1.042.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	328	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.102.000,00</b>	<b>1.102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20.122.0021.2.030.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE												
31900400	332	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	333	271.000,00	130.410,00	8.880,00	0,00	0,00	17.010,00	149.470,00	0,00	17.010,00	149.470,00	17.010,00	138.460,00	11.010,00
31901300	334	15.000,00	14.558,50	0,00	0,00	2.358,50	0,00	441,50	0,00	0,00	441,50	0,00	441,50	0,00
31909200	335	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	336	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	337	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	338	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	339	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	340	400,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00	1.565,00	0,00
33903000	341	2.000,00	0,00	42.521,46	0,00	35,00	0,00	44.521,46	0,00	0,00	44.521,46	30.858,46	31.341,46	13.180,00
33903100	342	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	343	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	344	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	345	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	346	19.000,00	10.530,00	930,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	930,00	9.400,00	930,00	9.400,00	0,00
33903900	347	18.000,00	0,00	98.845,62	0,00	363,49	3.100,00	116.845,62	0,00	6.542,50	116.845,62	9.630,62	116.374,32	471,30



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33904000	348	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904700	349	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904800	350	2.000,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00			
33909200	351	300,00	17,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.483,00	0,00	11.483,00	0,00			
33909300	352	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909500	353	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	354	6.000,00	0,00	113.834,60	0,00	0,00	0,00	119.834,60	0,00	119.834,60	0,00			
44905200	355	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44909200	356	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>416.300,00</b>	<b>238.115,50</b>	<b>278.676,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.756,99</b>	<b>20.110,00</b>	<b>456.861,18</b>	<b>0,00</b>	<b>24.482,50</b>	<b>456.861,18</b>	<b>58.429,08</b>	<b>432.199,88</b>	<b>24.661,30</b>
<b>20.182.0285.2.031.0000 AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS</b>														
33504100	357	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33504300	358	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903200	359	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904100	360	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904800	361	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>22.800,00</b>	<b>22.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>20.605.0313.2.032.0000 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS</b>														
33903000	362	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903200	363	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	364	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	365	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904800	366	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	367	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.606.0311.2.033.0000														
AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO														
33903000	368	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	369	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	370	88.600,00	88.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	371	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904100	372	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	373	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>103.600,00</b>	<b>103.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.691.0341.1.010.0000														
CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES														
44905100	329	131.000,00	0,00	783.758,30	0,00	0,00	0,00	914.758,30	0,00	0,00	914.758,30	0,00	914.758,30	0,00
44905200	330	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	331	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>251.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>783.758,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>914.758,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>914.758,30</b>	<b>0,00</b>	<b>914.758,30</b>	<b>0,00</b>
21.606.0321.2.034.0000														
AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS														
33504100	374	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	375	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	376	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	377	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
23.605.0341.2.035.0000														
PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL														
33903000	378	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	379	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33903900	380	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	381	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total da U. O.:</b>		<b>2.019.500,00</b>	<b>1.710.315,50</b>	<b>1.062.434,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.756,99</b>	<b>20.110,00</b>	<b>1.371.619,48</b>	<b>0,00</b>	<b>24.482,50</b>	<b>1.371.619,48</b>	<b>58.429,08</b>	<b>1.346.958,18</b>	<b>24.661,30</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
09.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA														
18.122.0021.2.036.0000 FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE														
31900400	382	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	383	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901300	384	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33900400	385	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	386	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	387	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	388	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	389	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904700	390	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909300	391	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	392	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	393	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>551.000,00</b>	<b>551.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
18.541.0021.2.037.0000 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS														
33717000	394	469.000,00	256.202,19	188.935,79	0,00	0,00	33.477,80	401.733,60	0,00	33.477,80	401.733,60	33.477,80	401.733,60	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>469.000,00</b>	<b>256.202,19</b>	<b>188.935,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.477,80</b>	<b>401.733,60</b>	<b>0,00</b>	<b>33.477,80</b>	<b>401.733,60</b>	<b>33.477,80</b>	<b>401.733,60</b>	<b>0,00</b>
18.542.0281.2.038.0000 AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL														
33903000	395	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	396	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	397	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	398	4.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
44905100	399	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>14.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
18.542.0284.2.039.0000			AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA											
33903000	400	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	401	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	402	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	403	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	404	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.048.000,00</b>	<b>831.202,19</b>	<b>196.935,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.477,80</b>	<b>413.733,60</b>	<b>0,00</b>	<b>33.477,80</b>	<b>413.733,60</b>	<b>33.477,80</b>	<b>413.733,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>3.067.500,00</b>	<b>2.541.517,69</b>	<b>1.259.370,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2.756,99</b>	<b>53.587,80</b>	<b>1.785.353,08</b>	<b>0,00</b>	<b>57.960,30</b>	<b>1.785.353,08</b>	<b>91.906,88</b>	<b>1.760.691,78</b>	<b>24.661,30</b>





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar			
		14	Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
		10.01	Secretaria de Educação e Cultura												
12.362.0177.2.041.0000		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME													
33901800	441	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	442	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903100	443	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	444	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	445	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
12.363.0179.2.042.0000		ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME													
33901800	446	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	447	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
12.364.0178.2.043.0000		APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME													
33901800	448	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	449	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903100	450	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	451	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	452	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
12.368.0036.2.044.0000		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME													
33504100	453	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44304200	454	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44504100	455	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12.368.0171.1.011.0000													
CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE													
44903900	405	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	406	2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	407	858.075,00	858.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	408	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>3.233.075,00</b>	<b>3.233.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12.695.0382.1.012.0000													
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES													
44903900	409	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	410	2.390.075,00	2.390.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	411	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>2.560.075,00</b>	<b>2.560.075,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13.122.0036.2.045.0000													
CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA													
33504100	456	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	457	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	458	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13.392.0211.2.046.0000													
CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA													
33504100	459	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	460	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	461	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	462	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>49.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
13.392.0212.1.013.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS												
44905100	412	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>111.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13.392.0212.2.047.0000		AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL												
33903000	463	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	464	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	465	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	466	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	467	3.000,00	90,00	29.370,00	0,00	0,00	0,00	32.280,00	0,00	0,00	32.280,00	0,00	32.280,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>19.000,00</b>	<b>16.090,00</b>	<b>29.370,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.280,00</b>	<b>0,00</b>
13.392.0213.2.048.0000		REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR												
33903000	468	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	469	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	470	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	471	206.000,00	0,00	456.762,81	0,00	8.083,70	42.382,70	662.762,81	0,00	116.454,00	650.546,11	171.454,00	632.331,21	30.431,60
<b>Total do P. A.:</b>		<b>276.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>456.762,81</b>	<b>0,00</b>	<b>8.083,70</b>	<b>42.382,70</b>	<b>662.762,81</b>	<b>0,00</b>	<b>116.454,00</b>	<b>650.546,11</b>	<b>171.454,00</b>	<b>632.331,21</b>	<b>30.431,60</b>
12.122.0171.2.040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA												
31900400	413	106.000,00	0,00	152.048,00	0,00	0,00	23.922,25	258.044,45	3,55	23.922,25	258.044,45	23.963,00	234.122,20	23.922,25
31901100	414	77.000,00	0,00	961.195,56	0,00	0,00	122.074,38	1.038.195,56	0,00	122.074,38	1.038.195,56	120.301,97	954.075,96	84.119,60
31901300	415	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	416	25.000,00	17.976,60	76.000,00	0,00	17.683,54	0,00	83.023,40	0,00	0,00	83.023,40	0,00	83.023,40	0,00
31909400	417	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	418	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	419	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33900400	420	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	421	1.000,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	0,00	430,00	0,00	430,00	0,00
33901800	422	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	423	120.000,00	66.500,00	32.702,95	0,00	36,00	10.049,81	86.202,95	0,00	10.049,81	86.202,95	26.292,74	73.309,66	12.893,29
33903100	424	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	425	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	426	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	427	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	428	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700	429	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	430	302.000,00	0,00	1.015.450,34	0,00	518,54	49.409,25	1.317.450,34	0,00	118.361,59	1.317.450,34	191.911,61	1.285.348,61	32.101,73
33904000	431	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	432	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	433	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	434	600,00	0,00	124.843,95	0,00	0,00	0,00	125.443,95	0,00	0,00	125.443,95	0,00	125.443,95	0,00
33909300	435	14.000,00	6,83	760,00	0,00	0,00	0,00	14.753,17	0,00	0,00	14.753,17	0,00	14.753,17	0,00
33909500	436	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	437	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	438	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	439	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	440	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>970.600,00</b>	<b>410.053,43</b>	<b>2.363.000,80</b>	<b>0,00</b>	<b>48.238,08</b>	<b>205.455,69</b>	<b>2.923.543,82</b>	<b>3,55</b>	<b>274.408,03</b>	<b>2.923.543,82</b>	<b>362.469,32</b>	<b>2.770.506,95</b>	<b>153.036,87</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>7.350.750,00</b>	<b>6.581.293,43</b>	<b>2.849.133,61</b>	<b>0,00</b>	<b>56.321,78</b>	<b>247.838,39</b>	<b>3.618.586,63</b>	<b>3,55</b>	<b>390.862,03</b>	<b>3.606.369,93</b>	<b>533.923,32</b>	<b>3.435.118,16</b>	<b>183.468,47</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
10.02		Fundo Municipal de Educação												
12.361.0173.2.049.0000		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE												
31900400	472	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	473	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	474	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	475	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	476	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	477	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	478	745.000,00	735.660,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,96	0,00	0,00	9.339,96	0,00	9.339,96	0,00
33903100	479	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	480	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	481	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	482	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	483	307.000,00	100.320,79	210.838,56	0,00	49.213,54	0,00	417.517,77	0,00	0,00	417.517,77	10.200,00	416.182,74	1.335,03
33904800	484	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	485	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	486	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.695.000,00</b>	<b>1.478.980,83</b>	<b>210.838,56</b>	<b>0,00</b>	<b>49.213,54</b>	<b>0,00</b>	<b>426.857,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>426.857,73</b>	<b>10.200,00</b>	<b>425.522,70</b>	<b>1.335,03</b>
12.365.0174.2.050.0000		DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE												
31900400	487	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	488	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	489	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	490	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	491	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903000	492	26.000,00	26.000,00	75.420,00	0,00	0,00	0,00	75.420,00	0,00	0,00	75.420,00	0,00	0,00	75.420,00
33903100	493	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	494	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	495	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	496	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	497	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	498	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	499	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>75.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.420,00</b>
<b>12.366.0175.2.051.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE</b>														
31900400	500	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	501	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	502	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	503	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	504	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	505	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	506	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	507	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	508	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	509	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	510	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	511	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	512	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>87.900,00</b>	<b>87.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12.367.0176.2.052.0000													
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE													
31900400	513	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	514	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	515	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	516	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901000	517	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	518	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	519	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	520	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>82.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12.368.0171.2.053.0000													
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE													
33903000	521	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	522	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	523	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12.368.0180.2.054.0000													
IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE													
33901400	524	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	525	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	526	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	527	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	528	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	529	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>57.400,00</b>	<b>57.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
12.368.0181.2.055.0000														
33903000	530	474.000,00	20.324,30	77.859,06	0,00	15.094,98	0,00	531.534,76	0,00	0,00	531.534,76	0,00	515.960,77	15.573,99
<b>Total do P. A.:</b>		<b>474.000,00</b>	<b>20.324,30</b>	<b>77.859,06</b>	<b>0,00</b>	<b>15.094,98</b>	<b>0,00</b>	<b>531.534,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>531.534,76</b>	<b>0,00</b>	<b>515.960,77</b>	<b>15.573,99</b>
12.368.0182.2.056.0000														
33903000	531	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	532	4.000,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00	520,00	0,00
33903900	533	287.000,00	260.523,03	0,00	0,00	0,00	0,00	26.476,97	0,00	0,00	26.476,97	0,00	26.476,97	0,00
44905200	534	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>326.000,00</b>	<b>299.003,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.996,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.996,97</b>	<b>0,00</b>	<b>26.996,97</b>	<b>0,00</b>
12.368.0186.2.057.0000														
31900400	535	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	536	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	537	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	538	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	539	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	540	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	541	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	542	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	543	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	544	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>3.052.300,00</b>	<b>2.355.608,16</b>	<b>364.117,62</b>	<b>0,00</b>	<b>64.308,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060.809,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060.809,46</b>	<b>10.200,00</b>	<b>968.480,44</b>	<b>92.329,02</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
10.03 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB														
12.361.0171.2.058.0000 FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR														
33903000	545	42.000,00	0,00	98.448,90	0,00	0,00	0,00	140.448,90	0,00	0,00	140.448,90	0,00	30.490,17	109.958,73
33903600	546	28.000,00	24.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.410,00	0,00	0,00	3.410,00	0,00	3.410,00	0,00
33903900	547	753.000,00	566.614,97	22.600,00	0,00	0,00	0,00	208.985,03	0,00	0,00	208.985,03	22.605,78	195.296,23	13.688,80
<b>Total do P. A.:</b>		<b>823.000,00</b>	<b>591.204,97</b>	<b>121.048,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.843,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.843,93</b>	<b>22.605,78</b>	<b>229.196,40</b>	<b>123.647,53</b>
12.361.0172.2.059.0000 FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL														
31900400	548	254.000,00	50,85	313.436,00	0,00	0,00	13.385,15	567.385,15	0,00	52.222,75	567.385,15	52.453,15	515.162,40	52.222,75
31901100	549	9.945.300,00	1.388.320,58	3.792.350,00	0,00	3.169.509,90	950.526,01	12.349.316,11	13,31	1.812.507,46	12.349.316,11	1.818.623,27	11.406.290,02	943.026,09
31901300	550	393.000,00	342.033,99	53.500,00	0,00	342.005,15	0,00	104.466,01	0,00	0,00	104.466,01	0,00	104.466,01	0,00
31901600	551	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	552	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	553	37.000,00	164.289,51	1.204.645,53	0,00	164.289,51	0,00	1.077.356,02	0,00	0,00	1.077.356,02	0,00	1.077.356,02	0,00
31909400	554	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	555	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	556	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	557	400,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00
33903400	558	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	559	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	560	2.000,00	0,00	56.300,00	0,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	0,00	58.300,00	0,00	58.300,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>10.815.700,00</b>	<b>2.078.774,93</b>	<b>5.420.231,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3.675.804,56</b>	<b>963.911,16</b>	<b>14.157.143,29</b>	<b>13,31</b>	<b>1.864.730,21</b>	<b>14.157.143,29</b>	<b>1.871.076,42</b>	<b>13.161.894,45</b>	<b>995.248,84</b>
12.361.0173.2.060.0000 FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL														
31900400	561	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	562	1.542.500,00	1.542.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901300	563	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901600	564	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31909100	565	17.000,00	17.000,00	476.136,00	0,00	459,47	0,00	476.135,28	0,72	0,00	476.135,28	0,00	476.135,28	0,00
31909200	566	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	567	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	568	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	569	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	570	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	571	442.000,00	1.096,00	93.300,00	0,00	0,00	0,00	534.204,00	0,00	0,00	534.204,00	0,00	534.204,00	0,00
33903100	572	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	573	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	574	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	575	3.000,00	70,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	5.830,00	0,00	0,00	5.830,00	0,00	5.830,00	0,00
33903900	576	66.000,00	4.104,00	648.010,00	0,00	7.472,33	0,00	709.905,88	0,12	3.372,00	709.905,88	94.316,80	682.961,85	26.944,03
33904700	577	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	578	2.000,00	0,00	106.800,00	0,00	0,00	0,00	108.800,00	0,00	0,00	108.800,00	53.800,00	108.200,00	600,00
33909100	579	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	580	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	581	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	582	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>2.723.500,00</b>	<b>2.215.770,00</b>	<b>1.327.146,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.931,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.834.875,16</b>	<b>0,84</b>	<b>3.372,00</b>	<b>1.834.875,16</b>	<b>148.116,80</b>	<b>1.807.331,13</b>	<b>27.544,03</b>
12.365.0172.2.061.0000 FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL														
31900400	583	34.000,00	12.097,25	550.000,00	0,00	12.097,25	0,00	571.902,75	0,00	57.284,95	571.902,75	57.769,25	514.617,80	57.284,95
31901100	584	57.000,00	100.207,06	1.610.182,98	0,00	100.207,06	110.182,98	1.566.975,92	0,00	225.455,28	1.566.975,92	225.609,78	1.451.703,62	115.272,30



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901300	585	16.000,00	258.841,36	250.000,00	0,00	258.841,36	0,00	7.158,64	0,00	0,00	7.158,64	0,00	7.158,64	0,00
31901600	586	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	587	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	588	4.000,00	27.685,62	172.000,00	0,00	27.675,69	0,00	148.314,38	0,00	0,00	148.314,38	0,00	148.314,38	0,00
31909400	589	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	590	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	591	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>172.000,00</b>	<b>459.831,29</b>	<b>2.582.182,98</b>	<b>0,00</b>	<b>398.821,36</b>	<b>110.182,98</b>	<b>2.294.351,69</b>	<b>0,00</b>	<b>282.740,23</b>	<b>2.294.351,69</b>	<b>283.379,03</b>	<b>2.121.794,44</b>	<b>172.557,25</b>
12.365.0174.2.062.0000 FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL														
31900400	592	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	593	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	594	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	595	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	596	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	597	417.000,00	62.300,00	44.764,00	0,00	0,00	44.783,00	399.464,00	0,00	44.783,00	399.464,00	44.783,00	399.464,00	0,00
33903100	598	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	599	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	600	44.000,00	44.000,00	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	0,00	0,00	62,00	0,00	62,00	0,00
33903900	601	50.000,00	41.733,41	0,00	0,00	7.233,41	0,00	8.266,59	0,00	0,00	8.266,59	1.571,81	7.452,45	814,14
33904700	602	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	603	6.000,00	0,00	22.960,00	0,00	0,00	0,00	28.952,00	8,00	0,00	28.952,00	8.272,00	28.952,00	0,00
33909200	604	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	605	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>931.000,00</b>	<b>562.033,41</b>	<b>67.786,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.233,41</b>	<b>44.783,00</b>	<b>436.744,59</b>	<b>8,00</b>	<b>44.783,00</b>	<b>436.744,59</b>	<b>54.626,81</b>	<b>435.930,45</b>	<b>814,14</b>
12.366.0172.2.063.0000			FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.											
31900400	606	16.000,00	66.000,00	50.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	607	39.000,00	0,00	231.197,00	0,00	0,00	31.196,02	270.196,02	0,98	38.712,12	270.196,02	38.712,12	249.674,96	20.521,06
31901300	608	9.000,00	39.000,00	30.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	609	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	610	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	611	3.000,00	3.333,03	18.500,00	0,00	3.270,73	0,00	18.166,97	0,00	0,00	18.166,97	0,00	18.166,97	0,00
31909400	612	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	613	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	614	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	615	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	616	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>84.300,00</b>	<b>125.633,03</b>	<b>329.697,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.270,73</b>	<b>31.196,02</b>	<b>288.362,99</b>	<b>0,98</b>	<b>38.712,12</b>	<b>288.362,99</b>	<b>38.712,12</b>	<b>267.841,93</b>	<b>20.521,06</b>
12.366.0175.2.064.0000			FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
31900400	617	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	618	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	619	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	620	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	621	4.000,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	8.350,00	1.450,00
33903000	622	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	623	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	624	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	625	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33904700	626	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904800	627	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>160.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.350,00</b>	<b>1.450,00</b>
12.368.0171.2.065.0000 FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA														
31900400	628	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	629	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	630	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	631	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	632	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	633	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	634	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	635	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	636	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	637	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	638	595.000,00	429.990,97	10.589,00	0,00	413,00	11.922,85	175.598,03	0,00	11.922,85	175.598,03	27.034,48	163.675,18	11.922,85
33903100	639	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	640	3.000,00	0,00	874.625,64	0,00	0,00	86.520,00	877.620,64	5,00	86.520,00	877.620,64	86.520,00	877.620,64	0,00
33903500	641	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	642	1.000,00	1,00	6.333,00	0,00	0,00	0,00	7.332,00	0,00	0,00	7.332,00	0,00	7.332,00	0,00
33903700	643	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	644	299.000,00	167.594,74	76.820,00	0,00	44.420,40	0,00	208.225,26	0,00	874,31	208.225,26	22.316,86	181.039,49	27.185,77
33904000	645	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	646	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	647	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909200	648	201.000,00	103.576,77	0,00	0,00	0,00	0,00	97.423,23	0,00	0,00	97.423,23	0,00	97.423,23	0,00
33909300	649	8.000,00	0,00	90.440,05	0,00	0,00	0,00	98.440,05	0,00	0,00	98.440,05	0,00	98.440,05	0,00
33909500	650	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	651	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	652	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	653	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.151.500,00</b>	<b>745.663,48</b>	<b>1.058.807,69</b>	<b>0,00</b>	<b>44.833,40</b>	<b>98.442,85</b>	<b>1.464.639,21</b>	<b>5,00</b>	<b>99.317,16</b>	<b>1.464.639,21</b>	<b>135.871,34</b>	<b>1.425.530,59</b>	<b>39.108,62</b>
12.368.0171.2.066.0000 FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES														
44903000	654	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	655	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	656	341.000,00	6.126,23	789.711,64	0,00	633.869,97	0,00	1.124.585,41	0,00	0,00	1.124.585,41	425.700,48	1.124.585,41	0,00
44905200	657	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	658	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>489.000,00</b>	<b>154.126,23</b>	<b>789.711,64</b>	<b>0,00</b>	<b>633.869,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.124.585,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.124.585,41</b>	<b>425.700,48</b>	<b>1.124.585,41</b>	<b>0,00</b>
12.368.0180.2.067.0000 FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA														
33903000	659	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	660	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	661	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	662	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>17.500.000,00</b>	<b>7.239.037,34</b>	<b>11.702.411,74</b>	<b>0,00</b>	<b>4.876.765,23</b>	<b>1.248.516,01</b>	<b>21.963.346,27</b>	<b>28,13</b>	<b>2.333.654,72</b>	<b>21.963.346,27</b>	<b>2.980.088,78</b>	<b>20.582.454,80</b>	<b>1.380.891,47</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>27.903.050,00</b>	<b>16.175.938,93</b>	<b>14.915.662,97</b>	<b>0,00</b>	<b>4.997.395,53</b>	<b>1.496.354,40</b>	<b>26.642.742,36</b>	<b>31,68</b>	<b>2.724.516,75</b>	<b>26.630.525,66</b>	<b>3.524.212,10</b>	<b>24.986.053,40</b>	<b>1.656.688,96</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar			
		15	Fundo Municipal de Saúde												
		11.01	Secretaria Municipal de Saúde												
10.122.0036.2.068.0000		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS													
33504100	663	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44304200	664	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44504100	665	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
10.122.0111.2.069.0000		FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS													
33901400	666	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	667	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	668	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	669	13.000,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00	0,00	
33904800	670	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	671	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>83.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>0,00</b>	
10.122.0111.2.070.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS													
31900400	672	85.000,00	74.286,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.714,00	0,00	0,00	20.714,00	0,00	20.714,00	0,00	
31901100	673	114.000,00	0,00	446.016,39	0,00	0,00	60.716,35	560.016,39	0,00	60.716,35	560.016,39	64.428,71	520.075,19	39.941,20	
31901300	674	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909100	675	105.000,00	100.000,00	186.621,11	0,00	0,00	0,00	191.621,11	0,00	0,00	191.621,11	0,00	191.621,11	0,00	
31909200	676	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909400	677	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909600	678	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33504100	679	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33900400	680	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33901400	681	800,00	2,00	4.152,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	4.950,00	0,00			
33903000	682	106.000,00	41.639,48	332.190,00	0,00	59.658,52	9.438,11	396.550,52	0,00	9.438,11	396.491,52	19.058,80	225.994,22	170.556,30
33903100	683	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903300	684	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903400	685	8.000,00	0,00	19.686,60	0,00	0,00	6.921,60	27.686,40	0,20	6.921,60	27.686,40	6.921,60	27.686,40	0,00
33903500	686	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	687	37.000,00	0,00	32.043,37	0,00	2.500,00	0,00	69.043,37	0,00	7.050,00	69.043,37	14.100,00	69.043,37	0,00
33903900	688	1.366.000,00	503.000,00	115.085,85	0,00	13.918,69	37.766,75	978.085,85	0,00	75.007,57	978.085,85	134.509,24	919.002,15	59.083,70
33904000	689	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904700	690	105.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
33904800	691	6.000,00	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909200	692	17.000,00	10,00	62.210,05	0,00	0,00	0,00	79.200,05	0,00	0,00	79.200,05	0,00	79.200,05	0,00
33909300	693	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909500	694	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	695	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	696	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44909200	697	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
46907100	698	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>2.848.800,00</b>	<b>1.714.937,48</b>	<b>1.214.005,37</b>	<b>0,00</b>	<b>101.077,21</b>	<b>114.842,81</b>	<b>2.347.867,69</b>	<b>0,20</b>	<b>159.133,63</b>	<b>2.347.808,69</b>	<b>239.018,35</b>	<b>2.078.286,49</b>	<b>269.581,20</b>
10.244.0125.2.071.0000														
33903200	699	56.000,00	21.600,00	63.575,00	0,00	21.600,00	0,00	97.975,00	0,00	0,00	97.975,00	0,00	97.975,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>56.000,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>63.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.975,00</b>	<b>0,00</b>
10.301.0112.2.072.0000														



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33904800	700	83.000,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	84.533,08	6,92	0,00	84.533,08	0,00	84.533,08	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>83.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.533,08</b>	<b>6,92</b>	<b>0,00</b>	<b>84.533,08</b>	<b>0,00</b>	<b>84.533,08</b>	<b>0,00</b>
10.302.0111.2.073.0000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS												
33717000	701	414.000,00	56.702,28	0,00	0,00	0,00	29.774,81	357.297,72	0,00	29.774,81	357.297,72	29.774,81	357.297,72	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>414.000,00</b>	<b>56.702,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.774,81</b>	<b>357.297,72</b>	<b>0,00</b>	<b>29.774,81</b>	<b>357.297,72</b>	<b>29.774,81</b>	<b>357.297,72</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>3.512.800,00</b>	<b>1.891.239,76</b>	<b>1.283.520,37</b>	<b>0,00</b>	<b>122.677,21</b>	<b>144.617,62</b>	<b>2.905.073,49</b>	<b>7,12</b>	<b>188.908,44</b>	<b>2.905.014,49</b>	<b>268.793,16</b>	<b>2.635.492,29</b>	<b>269.581,20</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
		11.02	Fundo Municipal de Saúde											
10.122.0111.2.074.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS												
44905200	711	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.128.0122.2.075.0000		ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE												
31900400	712	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	713	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	714	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	715	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	716	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	717	4.000,00	3.045,23	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.954,77	0,00	0,00	45.954,77	0,00	45.954,77	0,00
33903400	718	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	719	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	720	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	721	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	722	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>34.000,00</b>	<b>33.045,23</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.954,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.954,77</b>	<b>0,00</b>	<b>45.954,77</b>	<b>0,00</b>
10.244.0114.2.076.0000		SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS												
31900400	723	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	724	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	725	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	726	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	727	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	728	28.000,00	772,13	21.380,00	0,00	0,00	0,00	48.607,87	0,00	0,00	48.607,87	0,00	35.874,00	12.733,87



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>136.000,00</b>	<b>108.772,13</b>	<b>21.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.607,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.607,87</b>	<b>0,00</b>	<b>35.874,00</b>	<b>12.733,87</b>
10.301.0112.1.014.0000														
CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE														
44903000	702	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903099	703	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	704	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	705	293.635,00	14.565,59	110.000,00	0,00	0,00	0,00	389.069,41	0,00	0,00	389.069,41	0,00	389.069,41	0,00
44905200	706	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	707	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>591.635,00</b>	<b>312.565,59</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>389.069,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>389.069,41</b>	<b>0,00</b>	<b>389.069,41</b>	<b>0,00</b>
10.301.0112.2.077.0000														
ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL														
31900400	729	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	730	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	731	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	732	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	733	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	734	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	735	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	736	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	737	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	738	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>55.500,00</b>	<b>55.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.301.0112.2.078.0000														
GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE														
31900400	739	76.000,00	0,00	63.535,00	0,00	0,00	0,00	139.534,67	0,33	0,00	139.534,67	1.320,00	139.534,67	0,00





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901100	740	554.000,00	0,00	1.042.591,00	0,00	0,00	199.196,71	1.596.589,16	1,84	199.196,71	1.596.589,16	218.541,81	1.498.544,56	98.044,60
31901300	741	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	742	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	743	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	744	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	745	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	746	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	747	4.000,00	3.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00	465,00	0,00	465,00	0,00
33903000	748	474.000,00	162.266,35	827.970,00	0,00	120.572,78	10.650,95	1.139.703,65	0,00	77.556,78	1.139.703,65	1.339,92	803.089,05	336.614,60
33903300	749	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	750	44.000,00	33,60	1.431.194,73	0,00	0,00	79.598,40	1.475.161,13	0,00	79.598,40	1.475.161,13	79.598,40	1.462.114,73	13.046,40
33903500	751	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	752	12.000,00	0,00	1.178.747,35	0,00	1.320,00	70.153,95	1.190.747,35	0,00	196.501,41	1.190.747,35	315.858,68	1.183.654,62	7.092,73
33903900	753	712.000,00	255.909,48	68.587,00	0,00	40.494,28	3.000,00	524.677,52	0,00	76.379,00	524.677,52	114.940,94	488.812,05	35.865,47
33904000	754	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	755	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	756	22.000,00	1.371,57	120.800,00	0,00	0,00	0,00	141.428,43	0,00	0,00	141.428,43	0,00	141.428,43	0,00
33909299	757	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	758	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	759	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	760	900,00	602,30	2.645,00	0,00	0,00	0,00	2.942,70	0,00	0,00	2.942,70	0,00	2.942,70	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>2.435.300,00</b>	<b>960.118,30</b>	<b>4.736.070,08</b>	<b>0,00</b>	<b>212.387,06</b>	<b>362.600,01</b>	<b>6.211.249,61</b>	<b>2,17</b>	<b>629.232,30</b>	<b>6.211.249,61</b>	<b>731.599,75</b>	<b>5.720.585,81</b>	<b>490.663,80</b>
10.301.0125.2.079.0000														
33900400	761	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33901400	762	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	763	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	764	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	765	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	766	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
10.302.0111.1.015.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR														
44903099	708	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903900	709	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	710	568.635,00	568.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.059.635,00</b>	<b>1.059.635,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
10.302.0113.2.080.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC														
31900400	767	65.000,00	4.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.006,00	0,00	0,00	60.006,00	0,00	60.006,00	0,00
31901100	768	1.808.270,00	1.017.152,25	267.171,03	0,00	0,00	132.103,55	1.058.288,78	0,00	132.103,55	1.058.288,78	150.302,13	993.049,38	65.239,40
31901300	769	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	770	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	771	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	772	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	773	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	774	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	775	357.100,00	357.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	776	609.000,00	214.513,22	5.825,64	0,00	0,00	0,00	400.312,42	0,00	0,00	400.312,42	6.361,50	379.476,11	20.836,31
33903300	777	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	778	1.117.000,00	862.872,23	0,00	0,00	0,00	0,00	254.127,77	0,00	0,00	254.127,77	0,00	254.127,77	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903500	779	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	780	17.000,00	48,00	341.145,00	0,00	0,00	0,00	358.097,00	0,00	0,00	358.097,00			
33903900	781	336.000,00	43.385,89	10.899,79	0,00	13.191,30	3.000,00	303.513,90	0,00	15.051,11	303.513,90	38.116,01	300.401,67	3.112,23
33904700	782	327.000,00	327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904800	783	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33908500	784	50.000,00	251,00	1.371.418,53	0,00	0,00	275.669,53	1.421.167,53	0,00	275.669,53	1.421.167,53	333.041,87	1.421.167,53	0,00
33909200	785	76.000,00	30.461,07	0,00	0,00	0,00	0,00	45.538,93	0,00	0,00	45.538,93	0,00	45.538,93	0,00
33909500	786	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	787	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>5.604.370,00</b>	<b>3.699.777,66</b>	<b>1.996.459,99</b>	<b>0,00</b>	<b>63.191,30</b>	<b>410.773,08</b>	<b>3.901.052,33</b>	<b>0,00</b>	<b>422.824,19</b>	<b>3.901.052,33</b>	<b>527.821,51</b>	<b>3.811.864,39</b>	<b>89.187,94</b>
10.303.0116.2.081.0000 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF														
31900400	788	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901100	789	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901300	790	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33900400	791	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33901400	792	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903000	793	75.000,00	10.135,97	25.000,00	0,00	10.135,97	0,00	89.864,03	0,00	22.466,01	89.864,03	22.466,01	89.864,03	0,00
33903200	794	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>145.100,00</b>	<b>80.235,97</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.135,97</b>	<b>0,00</b>	<b>89.864,03</b>	<b>0,00</b>	<b>22.466,01</b>	<b>89.864,03</b>	<b>22.466,01</b>	<b>89.864,03</b>	<b>0,00</b>
10.304.0119.2.082.0000 AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL														
33903000	795	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903400	796	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	797	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	798	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33904800	799	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	800	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
10.305.0110.2.083.0000		AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS												
31900400	801	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901100	802	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901300	803	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33900400	804	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903000	805	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	806	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	807	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	808	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>502.000,00</b>	<b>502.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
10.305.0111.2.084.0000		REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA												
33903000	809	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	810	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	811	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904800	812	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>256.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
10.305.0121.2.085.0000		AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS												
31900400	813	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901100	814	99.000,00	5,00	364.930,00	0,00	0,00	64.888,00	463.924,80	0,20	64.888,00	463.924,80	64.888,00	428.076,80	35.848,00
31901300	815	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33900400	816	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33901400	817	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903000	818	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903400	819	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	820	66.000,00	51.450,00	2.840,00	0,00	0,00	17.390,00	0,00	3.960,00	17.390,00	7.920,00	17.390,00	0,00	
33903900	821	78.000,00	25.147,92	0,00	0,00	0,00	52.852,08	0,00	318,01	52.852,08	774,51	52.534,07	318,01	
33904800	822	4.000,00	2.080,09	10.200,00	0,00	0,00	12.119,91	0,00	0,00	12.119,91	0,00	12.119,91	0,00	
44905200	823	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>545.600,00</b>	<b>377.283,01</b>	<b>377.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.888,00</b>	<b>546.286,79</b>	<b>0,20</b>	<b>69.166,01</b>	<b>546.286,79</b>	<b>73.582,51</b>	<b>510.120,78</b>	<b>36.166,01</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>11.695.140,00</b>	<b>7.774.932,89</b>	<b>7.311.880,07</b>	<b>0,00</b>	<b>285.714,33</b>	<b>838.261,09</b>	<b>11.232.084,81</b>	<b>2,37</b>	<b>1.143.688,51</b>	<b>11.232.084,81</b>	<b>1.355.469,78</b>	<b>10.603.333,19</b>	<b>628.751,62</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>15.207.940,00</b>	<b>9.666.172,65</b>	<b>8.595.400,44</b>	<b>0,00</b>	<b>408.391,54</b>	<b>982.878,71</b>	<b>14.137.158,30</b>	<b>9,49</b>	<b>1.332.596,95</b>	<b>14.137.099,30</b>	<b>1.624.262,94</b>	<b>13.238.825,48</b>	<b>898.332,82</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
17 Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Ju														
12.01 Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude														
08.122.0036.2.086.0000 CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL														
33504100	827	5.000,00	189,31	112.500,00	0,00	0,00	0,00	117.310,69	0,00	0,00	117.310,69	0,00	117.310,69	0,00
44304200	828	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	829	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>27.000,00</b>	<b>22.189,31</b>	<b>112.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.310,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.310,69</b>	<b>0,00</b>	<b>117.310,69</b>	<b>0,00</b>
08.122.0071.2.087.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE														
31900400	830	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	831	123.000,00	0,00	394.088,50	0,00	0,00	56.984,40	517.087,70	0,80	56.984,40	517.087,70	56.102,40	479.263,30	37.824,40
31901300	832	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	833	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	834	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	835	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	836	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	837	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	838	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	839	100,00	0,00	2.436,00	0,00	0,00	670,00	2.535,00	1,00	670,00	2.535,00	670,00	2.535,00	0,00
33903000	840	24.000,00	2.478,10	164.750,00	0,00	17.887,85	9.317,87	186.271,90	0,00	9.317,87	186.271,90	21.315,99	104.516,51	81.755,39
33903100	841	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	842	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	843	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	844	3.000,00	0,00	325.203,20	0,00	0,00	31.147,20	328.199,20	4,00	31.147,20	328.199,20	31.147,20	328.199,20	0,00
33903500	845	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903600	846	700,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
33903900	847	54.000,00	0,00	276.198,62	0,00	14.084,38	1.335,99	330.198,62	0,00	8.983,78	330.198,62	38.178,87	290.393,31	39.805,31
33904000	848	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	849	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	850	700,00	0,00	60.980,00	0,00	0,00	0,00	61.680,00	0,00	0,00	61.680,00	5.850,00	61.680,00	0,00
33909200	851	100,00	0,00	109.994,92	0,00	0,00	0,00	110.094,92	0,00	0,00	110.094,92	0,00	110.094,92	0,00
33909300	852	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	853	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	854	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	855	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>305.900,00</b>	<b>102.778,10</b>	<b>1.334.071,24</b>	<b>0,00</b>	<b>53.972,23</b>	<b>99.455,46</b>	<b>1.537.187,34</b>	<b>5,80</b>	<b>107.103,25</b>	<b>1.537.187,34</b>	<b>153.264,46</b>	<b>1.377.802,24</b>	<b>159.385,10</b>
<b>08.182.0033.2.088.0000 SERVIÇO MULTISSETORIAL DE DEFESA CIVIL</b>														
31901100	856	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	857	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	858	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	859	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	860	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	861	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	862	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.244.0037.2.089.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
33903000	863	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	864	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	865	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
33903600	866	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	867	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904100	868	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	869	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	870	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	871	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>48.400,00</b>	<b>48.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
08.244.0072.2.090.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO												
33903200	872	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	873	4.000,00	4.000,00	1.550,00	0,00	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	
33903900	874	14.000,00	9.420,00	345,00	0,00	0,00	4.924,12	0,88	0,00	4.924,12	345,12	
33904800	875	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>201.000,00</b>	<b>196.420,00</b>	<b>1.895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.474,12</b>	<b>0,88</b>	<b>1.550,00</b>	<b>6.474,12</b>	<b>1.895,12</b>	
08.422.0028.2.091.0000 ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL												
33900400	876	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	877	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	878	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	879	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
08.422.0072.2.092.0000 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR												
31901100	880	27.000,00	0,00	92.828,00	0,00	0,00	16.830,00	119.827,20	0,80	16.830,00	119.827,20	
31901300	881	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	882	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33903600	883	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	884	25.000,00	96,21	1.150,00	0,00	62,06	0,00	26.053,79	0,00	0,00	26.053,79	318,22	25.818,14	235,65
33904800	885	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	886	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>109.000,00</b>	<b>57.096,21</b>	<b>93.978,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,06</b>	<b>16.830,00</b>	<b>145.880,99</b>	<b>0,80</b>	<b>16.830,00</b>	<b>145.880,99</b>	<b>17.148,22</b>	<b>137.725,34</b>	<b>8.155,65</b>
08.422.0080.2.093.0000 DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO														
33504100	887	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	888	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901000	889	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	890	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	891	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	892	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>9.700,00</b>	<b>9.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.422.0231.2.094.0000 VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA														
33504100	893	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	894	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	895	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	896	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	897	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	898	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	899	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	900	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
11.333.0153.2.095.0000		PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR												
33504100	901	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	902	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	903	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	904	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	905	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	906	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	907	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	908	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.334.0153.2.096.0000		PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
33504100	909	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	910	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	911	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	912	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	913	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	914	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	915	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>15.600,00</b>	<b>15.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16.244.0261.2.097.0000		GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO												
33504100	916	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	917	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	918	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	919	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33904100	920	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	921	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	922	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
27.812.0381.2.098.0000		DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR												
31900400	923	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	924	3.000,00	0,00	185.755,00	0,00	0,00	24.135,80	188.754,67	0,33	24.135,80	188.754,67	24.135,80	175.178,87	13.575,80
31901300	925	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	926	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	927	4.000,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00	0,00	0,00	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00
33903100	928	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	929	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	930	3.000,00	0,00	4.660,00	0,00	0,00	0,00	7.660,00	0,00	0,00	7.660,00	0,00	7.660,00	0,00
33903900	931	17.000,00	0,00	17.906,14	0,00	4.211,73	0,00	34.906,14	0,00	0,00	34.906,14	4.528,98	33.457,29	1.448,85
<b>Total do P. A.:</b>		<b>37.600,00</b>	<b>12.720,00</b>	<b>208.321,14</b>	<b>0,00</b>	<b>4.211,73</b>	<b>24.135,80</b>	<b>233.200,81</b>	<b>0,33</b>	<b>24.135,80</b>	<b>233.200,81</b>	<b>28.664,78</b>	<b>218.176,16</b>	<b>15.024,65</b>
27.812.0381.2.099.0000		CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE												
33504100	932	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	933	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	934	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
27.812.0382.1.016.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS												
44903900	824	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	825	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
45906100	826	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>304.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.221.200,00</b>	<b>931.903,62</b>	<b>1.750.765,38</b>	<b>0,00</b>	<b>58.246,02</b>	<b>140.421,26</b>	<b>2.040.053,95</b>	<b>7,81</b>	<b>149.619,05</b>	<b>2.040.053,95</b>	<b>200.972,58</b>	<b>1.857.488,55</b>	<b>182.565,40</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
12.02 Fundo Municipal de Assistencia Social														
08.122.0021.2.100.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
31900400	940	3.000,00	0,00	94.840,00	0,00	0,00	7.260,00	97.839,80	0,20	7.260,00	97.839,80	7.260,00	90.579,80	7.260,00
31901100	941	10.000,00	0,00	145.274,00	0,00	0,00	21.535,80	155.273,41	0,59	21.535,80	155.273,41	21.535,80	144.297,61	10.975,80
31901300	942	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	943	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	944	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	945	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	946	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	947	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	948	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	949	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	950	8.000,00	1.144,56	26.000,00	0,00	0,00	0,00	32.855,44	0,00	0,00	32.855,44	0,00	32.855,44	0,00
33903100	951	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	952	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	953	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	954	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	955	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	956	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	957	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	958	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	959	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	960	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	961	800,00	49,62	39.930,00	0,00	0,00	0,00	40.680,38	0,00	0,00	40.680,38	0,00	40.680,38	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909300	962	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909500	963	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	964	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	965	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44909200	966	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>61.700,00</b>	<b>41.094,18</b>	<b>306.044,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.795,80</b>	<b>326.649,03</b>	<b>0,79</b>	<b>28.795,80</b>	<b>326.649,03</b>	<b>28.795,80</b>	<b>308.413,23</b>	<b>18.235,80</b>
08.122.0071.2.101.0000 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS														
33900400	967	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33901400	968	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903000	969	3.000,00	3,91	37.390,00	0,00	0,00	0,00	40.386,09	0,00	0,00	40.386,09	0,00	0,00	40.386,09
33903600	970	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	971	5.000,00	2.000,00	14.420,00	0,00	0,00	0,00	17.420,00	0,00	0,00	17.420,00	0,00	17.420,00	0,00
33904800	972	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	973	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>21.400,00</b>	<b>15.403,91</b>	<b>51.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.806,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.806,09</b>	<b>0,00</b>	<b>17.420,00</b>	<b>40.386,09</b>
08.243.0075.2.102.0000 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL														
33903000	974	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	975	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	976	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	977	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.243.0078.2.103.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS														
33900400	978	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33901400	979	600,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00	
33903000	980	11.000,00	49.358,84	144.400,00	0,00	52.795,69	3.449,35	106.041,16	0,00	3.449,35	106.041,16	8.477,44	73.176,46	32.864,70
33903600	981	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	982	37.000,00	0,00	10.060,00	0,00	0,00	12.680,00	47.060,00	0,00	12.680,00	47.060,00	12.680,00	47.060,00	0,00
33904800	983	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	984	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>89.600,00</b>	<b>90.538,84</b>	<b>154.460,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.795,69</b>	<b>16.129,35</b>	<b>153.521,16</b>	<b>0,00</b>	<b>16.129,35</b>	<b>153.521,16</b>	<b>21.157,44</b>	<b>120.656,46</b>	<b>32.864,70</b>
08.244.0030.1.017.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
44903000	935	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	936	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	937	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	938	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	939	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.244.0070.2.104.0000 AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS														
31900400	985	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	986	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	987	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	988	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	989	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	990	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	991	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
08.244.0072.2.105.0000		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Aaixilio Natalidade/Kit Bebê)												
33903200	992	53.000,00	33.447,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	19.553,00	0,00	2.000,00	19.553,00	2.000,00	19.553,00	0,00
33904800	993	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>71.000,00</b>	<b>51.447,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>19.553,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>19.553,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>19.553,00</b>	<b>0,00</b>
08.244.0072.2.106.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA												
33900400	994	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	995	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	997	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	998	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	999	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1001	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.244.0073.2.107.0000		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV												
31900400	1002	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1003	106.000,00	0,00	244.520,00	0,00	0,00	43.522,90	350.518,72	1,28	43.522,90	350.518,72	43.584,40	325.624,32	24.894,40
31901300	1004	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1005	14.000,00	13.790,00	0,00	0,00	420,00	0,00	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00
33901400	1006	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1007	121.000,00	53.165,77	154.675,00	0,00	50.692,71	3.826,60	222.509,23	0,00	3.826,60	222.509,23	14.732,91	95.693,84	126.815,39
33903400	1008	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1009	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1010	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	1011	34.000,00	644,87	8.140,00	0,00	644,87	0,00	41.495,13	0,00	0,00	41.495,13	957,38	40.781,40	713,73
33904000	1012	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1013	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1014	400,00	20,88	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.979,12	0,00	0,00	26.979,12	0,00	26.979,12	0,00
44905200	1015	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>395.400,00</b>	<b>187.621,52</b>	<b>433.935,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.757,58</b>	<b>47.349,50</b>	<b>641.712,20</b>	<b>1,28</b>	<b>47.349,50</b>	<b>641.712,20</b>	<b>59.274,69</b>	<b>489.288,68</b>	<b>152.423,52</b>
08.244.0074.2.108.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSISTÊNCIA)														
31900400	1016	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1017	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1018	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1019	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1020	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1021	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1022	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1023	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1024	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1025	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1026	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1027	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1028	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1029	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>46.700,00</b>	<b>46.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.244.0081.2.109.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO														
31900400	1030	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901100	1031	111.000,00	87.520,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00	23.480,00	0,00	1.820,00	23.480,00	1.820,00	21.660,00	1.820,00
31901300	1032	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1033	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1034	300,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	490,00	2,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00
33901800	1035	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1036	7.000,00	27.756,44	136.800,00	0,00	32.258,61	4.506,05	116.043,56	0,00	4.506,05	116.043,56	7.009,12	94.288,07	21.755,49
33903400	1037	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1038	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1039	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1040	8.000,00	74,00	33.900,00	0,00	0,00	0,00	41.826,00	0,00	0,00	41.826,00	0,00	41.826,00	0,00
33904000	1041	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1042	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1043	100,00	0,00	21.537,39	0,00	0,00	0,00	21.637,39	0,00	0,00	21.637,39	0,00	21.637,39	0,00
44905200	1044	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>164.400,00</b>	<b>153.350,44</b>	<b>192.429,39</b>	<b>0,00</b>	<b>32.258,61</b>	<b>6.326,05</b>	<b>203.476,95</b>	<b>2,00</b>	<b>6.326,05</b>	<b>203.476,95</b>	<b>8.829,12</b>	<b>179.901,46</b>	<b>23.575,49</b>
08.244.0081.2.110.0000		SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL												
33903200	1045	20.000,00	377.260,00	357.260,00	0,00	365.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>377.260,00</b>	<b>357.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.422.0071.2.111.0000		REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL												
33901400	1046	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1047	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1048	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1049	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1050	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>21.600,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.422.0072.2.112.0000													
AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA													
33504100	1051	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1052	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1053	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1054	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1055	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1056	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1057	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1058	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>18.400,00</b>	<b>18.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.422.0072.2.113.0000													
APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS													
31900400	1059	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901102	1060	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1061	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1062	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1063	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1064	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1065	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1066	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1067	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1068	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1069	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.046.200,00</b>	<b>1.139.415,89</b>	<b>1.495.938,39</b>	<b>0,00</b>	<b>502.071,88</b>	<b>100.600,70</b>	<b>1.402.718,43</b>	<b>4,07</b>	<b>100.600,70</b>	<b>1.402.718,43</b>	<b>120.057,05</b>	<b>1.135.232,83</b>	<b>267.485,60</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
12.03 Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente													
08.243.0021.2.114.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA													
31900400	1070	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1071	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1072	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	1073	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	1074	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	1075	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	1076	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1077	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1078	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1079	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1080	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	1081	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1082	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1083	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1084	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1085	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1086	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1087	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1088	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	1089	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1090	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1091	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33909300	1092	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909500	1093	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	1094	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	1095	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44909200	1096	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>117.600,00</b>	<b>117.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
08.243.0075.2.115.0000 PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS														
33903000	1097	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	1098	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	1099	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	1100	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
08.243.0075.2.116.0000 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES														
33903000	1101	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	1102	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	1103	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	1104	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total da U. O.:</b>		<b>164.600,00</b>	<b>164.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total da U. G.:</b>		<b>2.432.000,00</b>	<b>2.235.919,51</b>	<b>3.246.703,77</b>	<b>0,00</b>	<b>560.317,90</b>	<b>241.021,96</b>	<b>3.442.772,38</b>	<b>11,88</b>	<b>250.219,75</b>	<b>3.442.772,38</b>	<b>321.029,63</b>	<b>2.992.721,38</b>	<b>450.051,00</b>



Prefeitura Municipal de Martinopole  
Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
99 CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE														
01.01 Câmara Municipal de Martinópolis														
01.031.0001.2.001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS														
31901100	1	1.380.000,00	388.252,16	0,00	0,00	0,00	84.541,00	892.091,12	99.656,72	84.541,00	892.091,12	84.541,00	892.091,12	0,00
31901300	2	207.000,00	19.000,00	0,00	0,00	6.471,26	14.473,00	158.001,74	29.998,26	19.395,81	158.001,74	19.395,81	158.001,74	0,00
33504100	3	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	4	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	5	69.000,00	0,00	24.745,83	0,00	0,00	11.646,00	85.878,13	7.867,70	19.513,90	85.878,13	19.513,90	85.878,13	0,00
33903300	6	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	7	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	8	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	35.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
33903900	9	483.000,00	0,00	575.197,07	0,00	74.300,90	67.328,58	983.896,17	74.300,90	125.152,89	980.896,17	132.552,89	968.096,17	15.800,00
33904000	10	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	11	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	12	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	13	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	14	12.000,00	0,00	63.511,45	0,00	48.337,45	22.354,00	27.174,00	48.337,45	22.354,00	27.174,00	22.354,00	27.174,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>2.245.000,00</b>	<b>407.252,16</b>	<b>663.454,35</b>	<b>0,00</b>	<b>129.109,61</b>	<b>200.342,58</b>	<b>2.153.041,16</b>	<b>348.161,03</b>	<b>270.957,60</b>	<b>2.150.041,16</b>	<b>278.357,60</b>	<b>2.137.241,16</b>	<b>15.800,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>2.245.000,00</b>	<b>407.252,16</b>	<b>663.454,35</b>	<b>0,00</b>	<b>129.109,61</b>	<b>200.342,58</b>	<b>2.153.041,16</b>	<b>348.161,03</b>	<b>270.957,60</b>	<b>2.150.041,16</b>	<b>278.357,60</b>	<b>2.137.241,16</b>	<b>15.800,00</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>2.245.000,00</b>	<b>407.252,16</b>	<b>663.454,35</b>	<b>0,00</b>	<b>129.109,61</b>	<b>200.342,58</b>	<b>2.153.041,16</b>	<b>348.161,03</b>	<b>270.957,60</b>	<b>2.150.041,16</b>	<b>278.357,60</b>	<b>2.137.241,16</b>	<b>15.800,00</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>61.521.690,00</b>	<b>37.437.311,61</b>	<b>39.910.770,07</b>	<b>0,00</b>	<b>7.033.678,49</b>	<b>3.623.736,81</b>	<b>63.508.931,73</b>	<b>486.216,73</b>	<b>5.453.357,29</b>	<b>63.493.656,03</b>	<b>7.170.210,37</b>	<b>60.126.591,97</b>	<b>3.382.339,76</b>



Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000017	Sindicato Apeoc	0,00	26.913,26	61.287,74
100002019	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	11.585,73
100002020	RESTOS A PAGAR 2020	0,00	0,00	369.679,07
100002021	RESTOS A PAGAR 2021	0,00	0,00	9.895,44
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	282.450,53
100010000	Salario Familia	0,00	14.715,72	184.591,97
100020000	Salario Maternidade	0,00	9.172,67	77.053,79
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	1.964.525,87
100060000	ISS	0,00	42.977,79	138.165,19
100070000	IRRF	0,00	363.102,28	428.686,46
100158008	EMPRÉSTIMO - BB	0,00	50.310,00	426.602,30
100158010	EMPRÉSTIMO - CEF	122.868,49	398.248,20	1.658.212,74
100158013	FALTAS	0,00	36.523,38	36.523,38
100158018	FUSION SEGUROS	0,00	0,00	13.363,81
100158019	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	6.718,81	74.470,50
199999999	Repasso do Duodecimo da Camara	0,00	181.217,67	2.129.031,37
200000045	IRRF - CAM	0,00	27.192,28	61.090,36
200000049	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.972,00	23.813,20
200000052	CONTRIBUIÇÃO INSS - CAM MARTINOPOLE	0,00	9.001,64	92.065,28
200000053	SALARIO FAMILIA - CAM MARTINOPOLE	0,00	358,92	3.948,12
200000057	EMPRESTIMO CAM - CEF	0,00	533,97	21.107,57
200000379	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL	0,00	10.740,89	137.987,39
200000380	CAUÇÕES	0,00	0,00	506,66
200002019	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	11.585,73
200002020	RESTOS A PAGAR 2020	0,00	0,00	369.679,07
200002021	RESTOS A PAGAR 2021	0,00	0,00	9.895,44
200002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	282.450,53



---

Total Extra Orçamentário:	122.868,49	1.180.699,48	8.880.255,24
<b>Total Geral:</b>		<b>8.350.909,85</b>	<b>69.006.847,21</b>

---

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

---

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S  
Contador 914/O-7

LUIZ AIRTON  
RODRIGUES  
JUNIOR:87264803  
368

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AIRTON RODRIGUES  
JUNIOR:87264803368

---

LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR  
Secretario de Fazenda, Finanças e

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

---

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso XIX - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA, CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS  
DO ÚLTIMO DIA DA GESTÃO, REFERENTE A TODAS AS CONTAS CORRENTES  
E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**





**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 4.715.868,58 (QUATRO MILHOES SETECENTOS E QUINZE MIL OTOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**

Org.: 6 Gabinete do Prefeito  
U.O.: 0201 Gabinete do Prefeito

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
14	B.B 26.703-1 ( GABINETE )	509,14
<b>Total da Und.</b>		<b>509,14</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>509,14</b>

Org.: 7 Procuradoria Geral do Municipio  
U.O.: 0301 Procuradoria Geral do Municipio

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
15	B.B 26.704-X ( PROCURADORIA )	9.037,28
<b>Total da Und.</b>		<b>9.037,28</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>9.037,28</b>

Org.: 8 Controladoria Geral do Municipio  
U.O.: 0401 Controladoria Geral do Municipio

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
16	B.B 26.705-8 ( CONTROLADORIA )	60,57
<b>Total da Und.</b>		<b>60,57</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>60,57</b>

Org.: 10 Sec. Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento  
U.O.: 0701 Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
18	B.B 14.335-9 (CFM - PRO. MINERAL) )	16.109,51
19	B.B 14.390-1 (SIMPLES NACIONAL) )	6.521,23
28	B.B 14.831-8 (ICMS) )	83,10
29	B.B 14.832-6 (IPVA) )	0,00
30	B.B 14.991-8 (ILUM. PÚBLICA - CIP) )	3.159,00
32	B.B 15.076-2 (ROYALTIES) )	332,92
56	B.B 17.484-X (IPI EXPORTAÇÃO) )	2.697,65



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
**TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08**

**Demonstrativo - Consolidado**

59	B.B	18.177-3 (PROARES II)	)	0,00
60	B.B	18.310-5 (PROARES II)	)	0,00
75	B.B	22.162-7 (AFM)	)	0,00
84	B.B	23.675-6 (CONCURSO PUBLICO)	)	0,00
20	B.B	26.707-4 (FAZENDA E FINANÇAS)	)	917,42
3	B.B	27.853-X (SIST.ABAST.D'AGUA CO)	)	0,03
165	B.B	29.055-6 (MUN.MART.LEILÃO)	)	0,00
180	B.B	32.241-5 ( TRANSF. ESPECIAIS	)	0,00
93	B.B	112.825-6 (FFA FINA P/ FOME)	)	0,00
96	B.B	113.291-1 (CIDE)	)	0,03
98	B.B	115.051-0 (FEP)	)	42.450,81
101	B.B	115.064-2 (DIVERSOS)	)	30.877,59
104	B.B	116.042-7 (FPM)	)	144.171,53
105	B.B	116.046-X (ITR)	)	13,18
106	B.B	116.281-0 (PROEJA/RECOMEÇO)	)	0,00
109	B.B	283.145-7 (ICMS-DESONERAÇÃO)	)	4.337,34
111	CEF	39-6 (ICMS CEF)	)	9.889,82
113	CEF	44-2 (IPVA CEF)	)	7.065,83
116	CEF	191-0 ( PM MARTINOPOLE	)	268.900,51
120	CEF	258-5 (KIT SANITÁRIO)	)	10.173,04
122	CEF	275-5 (PRO-CIDADANIA)	)	1.187,70
155	CEF	71.005-9 (TRIBUTOS CAIXA)	)	7.988,54
145	CEF	647.069-6 (CONST. PRAÇAS)	)	0,00
1	CEF	647.143-9 (PRAÇA DE EVENTOS)	)	0,00

**Total da Und. 556.876,78**

**Total da Unidade Gestora: 556.876,78**

**Org.: 11 Secretaria Municipal de Administração**  
**U.O.: 0601 Secretaria Municipal de Administração**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Saldo R\$</b>
146	CEF 647.070-0 ( PAV. VIA RESIDENCIAL	0,00

**Total da Und. 0,00**

**Total da Unidade Gestora: 0,00**

**Org.: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
**U.O.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Saldo R\$</b>
24	B.B 26.708-2 ( DESENV. URBANO	1.215,85
185	B.B 33.641-6 ( TRANSF. ESP. 2307908	0,24
123	CEF 285-2 ( PAV. BARROÇÃO-II	3.220,79
124	CEF 286-0 ( PAV. JUBINA	0,00
125	CEF 287-9 ( PAV. FCO. CAMILO	0,00





**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
**TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08**

**Demonstrativo - Consolidado**

128	CEF	293-3 ( PAV. RUAS DA SEDE )	331,94
170	CEF	71.087-3 ( 71.087-3 - PAVIMENTA )	0,00
173	CEF	71.107-1 ( MERCADO PUBLICO )	1.532.983,78
149	CEF	647.108-0 ( PAV RUA CHICO V )	0,00
<b>Total da Und.</b>			<b>1.537.752,60</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>1.537.752,60</b>

**Org.: 13**                      **Secretaria de Desenvolvimento Rural**  
**U.O.: 0901**                 **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**

<b>Cód. Conta</b>		<b>Nomenclatura</b>	<b>Saldo R\$</b>
25	B.B	26.709-0 ( DESENV. RURAL )	398,25
<b>Total da Und.</b>			<b>398,25</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>398,25</b>

**Org.: 14**                      **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**U.O.: 1001**                 **Secretaria de Educação e Cultura**

<b>Cód. Conta</b>		<b>Nomenclatura</b>	<b>Saldo R\$</b>
182	B.B	33.004-3 ( PM MARTINOPOLE-EDUCA )	0,00
187	B.B	33.700-5 ( LEI PAULO GUSTAVO 5º )	0,13
188	B.B	33.701-3 ( LEI PAULO GUSTAVO 8º )	0,05
186	CEF	71.131-4 ( PMM/PAIC )	0,00
<b>Total da Und.</b>			<b>0,18</b>

**U.O.: 1002**                 **Fundo Municipal de Educação**

<b>Cód. Conta</b>		<b>Nomenclatura</b>	<b>Saldo R\$</b>
9	B.B	13.809-6 (FME)	786,60
13	B.B	14.063-5 (PDDE II)	0,00
21	B.B	14.686-2 (SEDUC TRANS. ESCOLAR)	0,00
22	B.B	14.744-3 (FNDE PTA)	0,00
23	B.B	14.759-1 (MEC PTA)	0,00
53	B.B	17.321-5 (MERENDA PNAE)	135,07
76	B.B	22.332-8 (CONST. QUADRA - PACI)	0,00
78	B.B	22.470-7 (APOIO À CRECHES)	0,00
85	B.B	23.698-5 (BRASIL CARINHOSO)	0,00
158	B.B	28.229-4 (AUX. FINANCEIRO FME)	0,00
189	B.B	34.106-1 ( ETI - ESC.TEMP. INTE )	20.119,47
92	B.B	112.718-7 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	182,50
94	B.B	113.131-1 (PNATE)	0,00
95	B.B	113.132-X (EJA)	0,00
171	CEF	310-7 ( TRANSPORTE ESCOLAR E )	2.109,72
179	CEF	71.097-0 ( 71.097-0 (PACTO APRE )	82.130,86
<b>Total da Und.</b>			<b>105.464,22</b>



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

<b>U.O.: 1003</b>		<b>Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB</b>	
<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>		<b>Saldo R\$</b>
17	B.B	14.200-X (FUNDEB)	0,00
63	B.B	20.290-8 (FUNDEB 30%)	651,38
64	B.B	20.293-2 (FUNDEB 70%)	2.536,62
160	B.B	28.476-9 (FUNDEB)	181.181,99
<b>Total da Und.</b>			<b>184.369,99</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>289.834,39</b>

**Org.: 15** **Fundo Municipal de Saúde**  
**U.O.: 1102** **Fundo Municipal de Saúde**

<b>Cód. Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>		<b>Saldo R\$</b>
50	B.B	17.215-4 ( APOIO HPP	10.634,48
54	B.B	17.360-6 ( BLATB	0,00
55	B.B	17.361-4 ( BLVGS	0,00
57	B.B	17.532-3 ( FUNDO MUNI. SAÚDE	672,45
58	B.B	18.122-6 ( ASSIST FARMACEUTICA	646,62
167	B.B	18.916-2 ( BLGESTÃO	0,00
61	B.B	18.917-0 ( MAC II	0,00
26	B.B	22.644-0 ( SUS/FNS	0,00
80	B.B	23.157-6 ( AFAMACEUTICA	0,00
86	B.B	24.129-6 ( PPI-MEDICAMENTOS	0,00
163	B.B	27.854-8 ( CONVENIO0863173/2017	0,01
161	B.B	28.819-5 ( CUSTEIO SUS	2.015,27
164	B.B	28.820-9 ( CE 230790 INVESTSUS	280,98
184	B.B	33.879-6 ( FMS ENFERMAGEM	95.801,18
174	CEF	71.095-4 ( PMM - AMBULÂNCIAS	0,00
131	CEF	624.002-0 ( BLAT-II	22.679,68
132	CEF	624.003-8 ( ATENÇÃO BÁSICA	0,56
133	CEF	624.005-4 ( MAC	2,09
134	CEF	624.006-2 ( VIG. EM SAÚDE	1.458,17
135	CEF	624.009-7 ( UBS CARNAUBAL	120,93
136	CEF	624.010-0 ( UBS DR. GUARANY	170,97
137	CEF	624.011-9 ( UBS SEDE I	218,82
166	CEF	624.012-7 ( FNS/QUALIFAR	882,71
154	CEF	624.022-4 ( EQUIPAMENTOS	1.954.784,49
8	CEF	624.024-0 ( FNS-CUSTEIO SUS	2.492,28
<b>Total da Und.</b>			<b>2.092.861,69</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>2.092.861,69</b>

**Org.: 17** **Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Ju**  
**U.O.: 1202** **Fundo Municipal de Assistencia Social**



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
10	B.B	13.810-X (FMAS)	596,57
71	B.B	21.462-0 (BENEFICIO EVENTUAL)	307,95
73	B.B	21.554-6 (PAIF)	6.750,00
87	B.B	25.221-2 (ACESSUAS TRABALHO)	141,69
88	B.B	25.222-0 (BPC ESCOLA)	630,20
89	B.B	25.224-7 (BOLSA FAMILIA)	10.028,65
90	B.B	25.226-3 (IGD SUAS)	0,00
91	B.B	25.230-1 (CRAS E SCFV - PSB)	15.160,02
112	B.B	26.698-1 (PROGRAMA 1ª INFÂNCIA)	61,48
168	B.B	29.888-3 (EPI-PORTARIA 369)	0,00
181	B.B	31.233-9 ( 31.233-9 (SIGTV)	100.000,00
177	B.B	31.731-4 ( 31.731-4 (POSIGVT)	41,50
178	B.B	31.996-1 ( 31.996-1 (IGD PAB)	24,00
183	B.B	32.140-0 ( PROCAD-SUAS	1.715,75
162	CEF	303-4 (IMP.MEL.HABITACIONAL)	41.408,50
<b>Total da Und.</b>			<b>176.866,31</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>176.866,31</b>

Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE  
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Martinópolis

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
2	B.B	12.132-0 ( CAM MARTINOPOLE	51.671,57
<b>Total da Und.</b>			<b>51.671,57</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>51.671,57</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 4.715.868,58 (QUATRO MILHOES SETECENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 10	SEFAZ	U.O.: 0701	SEFAZ	3	B.B	27.853-X (SIST.ABAST.D'AGUA CO)		
							Saldo Inicial:	0,03 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	28122023	Out	00000 -	0,03 (C)	0,00 (D)	
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	8	CEF	624.024-0 ( FNS-CUSTEIO SUS		
							Saldo Inicial:	2.492,28 (D)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

C. Inf.	Aplicacao Financeira	624024	Out	624024 -	2.492,28 (C)	0,00 (D)	
<b>U.G.: 14</b>	<b>SEDUC</b>	<b>U.O.: 1002</b>	<b>FME</b>	<b>9</b>	<b>B.B</b>	<b>13.809-6 (FME)</b>	<b>)</b>
						Saldo Inicial:	786,60 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	13809	Out	13809 -	786,60 (C)	0,00 (D)	
<b>U.G.: 17</b>	<b>SDS</b>	<b>U.O.: 1202</b>	<b>FMAS</b>	<b>10</b>	<b>B.B</b>	<b>13.810-X (FMAS)</b>	<b>)</b>
						Saldo Inicial:	596,57 (D)
C. Inf.	50703 FOPAG - PASSE LIVRE	06122023	Out	00000 -	150,00 (C)	446,57 (D)	
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	0000 -	446,57 (C)	0,00 (D)	
<b>U.G.: 6</b>	<b>GABINETE</b>	<b>U.O.: 0201</b>	<b>GABINETE</b>	<b>14</b>	<b>B.B</b>	<b>26.703-1 ( GABINETE)</b>	<b>)</b>
						Saldo Inicial:	509,14 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	26703	Out	26703 -	509,14 (C)	0,00 (D)	
<b>U.G.: 7</b>	<b>PGM</b>	<b>U.O.: 0301</b>	<b>PGM</b>	<b>15</b>	<b>B.B</b>	<b>26.704-X ( PROCURADORIA)</b>	<b>)</b>
						Saldo Inicial:	9.037,28 (D)
C. Inf.	50112 BANCO DO BRASIL SA -	04102022	Out	122144829 -	30,87 (C)	9.006,41 (D)	
C. Inf.	Aplicacao Financeira	26704	Out	26704 -	9.006,41 (C)	0,00 (D)	
<b>U.G.: 8</b>	<b>CGM</b>	<b>U.O.: 0401</b>	<b>CGM</b>	<b>16</b>	<b>B.B</b>	<b>26.705-8 ( CONTROLADORIA)</b>	<b>)</b>
						Saldo Inicial:	60,57 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	26705	Out	26705 -	60,57 (C)	0,00 (D)	
<b>U.G.: 10</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>U.O.: 0701</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>18</b>	<b>B.B</b>	<b>14.335-9 (CFM - PRO. MINERAL)</b>	<b>)</b>
						Saldo Inicial:	16.109,51 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	28122023	Out	0000 -	16.109,51 (C)	0,00 (D)	
<b>U.G.: 10</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>U.O.: 0701</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>19</b>	<b>B.B</b>	<b>14.390-1 (SIMPLES NACIONAL)</b>	<b>)</b>
						Saldo Inicial:	6.521,23 (D)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

C. Inf.	Aplicacao Financeira	28122023	Out	000 -	6.521,23 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 10</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>U.O.: 0701</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>20</b>	<b>B.B</b>	<b>26.707-4 (FAZENDA E FINANÇAS)</b>
					Saldo Inicial:	917,42 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	20122023	Out	00000 -	917,42 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 12</b>	<b>SDU</b>	<b>U.O.: 0801</b>	<b>SDU</b>	<b>24</b>	<b>B.B</b>	<b>26.708-2 ( DESENV. URBANO</b>
					Saldo Inicial:	1.215,85 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	26708	Out	26708 -	1.215,85 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 13</b>	<b>SDR</b>	<b>U.O.: 0901</b>	<b>SDR</b>	<b>25</b>	<b>B.B</b>	<b>26.709-0 ( DESENV. RURAL</b>
					Saldo Inicial:	398,25 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	26709	Out	26709 -	398,25 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 10</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>U.O.: 0701</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>28</b>	<b>B.B</b>	<b>14.831-8 (ICMS)</b>
					Saldo Inicial:	83,10 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	28122023	Out	0000 -	83,10 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 10</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>U.O.: 0701</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>32</b>	<b>B.B</b>	<b>15.076-2 (ROYALTIES)</b>
					Saldo Inicial:	332,92 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	00000 -	332,92 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 15</b>	<b>FMS</b>	<b>U.O.: 1102</b>	<b>FMS</b>	<b>50</b>	<b>B.B</b>	<b>17.215-4 ( APOIO HPP</b>
					Saldo Inicial:	10.634,48 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	0000 -	10.634,48 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 14</b>	<b>SEDUC</b>	<b>U.O.: 1002</b>	<b>FME</b>	<b>53</b>	<b>B.B</b>	<b>17.321-5 (MERENDA PNAE)</b>
					Saldo Inicial:	135,07 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	13721	Out	13721 -	135,07 (C)	0,00 (D)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

U.G.: 10	SEFAZ	U.O.: 0701	SEFAZ	56	B.B	17.484-X (IPI EXPORTAÇÃO)	)
						Saldo Inicial:	2.697,65 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	28122023	Out	00000 -		2.697,65 (C)	0,00 (D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	57	B.B	17.532-3 ( FUNDO MUNI. SAÚDE	)
						Saldo Inicial:	672,45 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	00000 -		672,45 (C)	0,00 (D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	58	B.B	18.122-6 ( ASSIST FARMACEUTICA	)
						Saldo Inicial:	646,62 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	0000 -		646,62 (C)	0,00 (D)
U.G.: 14	SEDUC	U.O.: 1003	FUNDEB	63	B.B	20.290-8 (FUNDEB 30%)	)
						Saldo Inicial:	651,38 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	20290	Out	20290 -		651,38 (C)	0,00 (D)
U.G.: 14	SEDUC	U.O.: 1003	FUNDEB	64	B.B	20.293-2 (FUNDEB 70%)	)
						Saldo Inicial:	2.536,62 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	000 -		2.536,62 (C)	0,00 (D)
U.G.: 17	SDS	U.O.: 1202	FMAS	71	B.B	21.462-0 (BENEFICIO EVENTUAL)	)
						Saldo Inicial:	307,95 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	28122023	Out	00000 -		307,95 (C)	0,00 (D)
U.G.: 17	SDS	U.O.: 1202	FMAS	87	B.B	25.221-2 (ACESSUAS TRABALHO)	)
						Saldo Inicial:	141,69 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	28122023	Out	0000 -		141,69 (C)	0,00 (D)
U.G.: 17	SDS	U.O.: 1202	FMAS	88	B.B	25.222-0 (BPC ESCOLA)	)
						Saldo Inicial:	630,20 (D)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	0000 -	630,20 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 17</b>	<b>SDS</b>	<b>U.O.: 1202</b>	<b>FMAS</b>	<b>89</b>	<b>B.B</b>	<b>25.224-7 (BOLSA FAMILIA)</b> )
					Saldo Inicial:	10.028,65 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	000 -	10.028,65 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 17</b>	<b>SDS</b>	<b>U.O.: 1202</b>	<b>FMAS</b>	<b>91</b>	<b>B.B</b>	<b>25.230-1 (CRAS E SCFV - PSB)</b> )
					Saldo Inicial:	15.160,02 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	28122023	Out	0000 -	15.160,02 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 14</b>	<b>SEDUC</b>	<b>U.O.: 1002</b>	<b>FME</b>	<b>92</b>	<b>B.B</b>	<b>112.718-7 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)</b> )
					Saldo Inicial:	182,50 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	112718	Out	112718 -	182,50 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 10</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>U.O.: 0701</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>96</b>	<b>B.B</b>	<b>113.291-1 (CIDE)</b> )
					Saldo Inicial:	0,03 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	00000 -	0,03 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 10</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>U.O.: 0701</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>98</b>	<b>B.B</b>	<b>115.051-0 (FEP)</b> )
					Saldo Inicial:	42.450,81 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	0000 -	42.450,81 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 10</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>U.O.: 0701</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>101</b>	<b>B.B</b>	<b>115.064-2 (DIVERSOS)</b> )
					Saldo Inicial:	30.877,59 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	000000 -	30.877,59 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 10</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>U.O.: 0701</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>104</b>	<b>B.B</b>	<b>116.042-7 (FPM)</b> )
					Saldo Inicial:	144.171,53 (D)
C. Inf.	50677 WALMOR AGUIAR PONTES	05122023	Out	0000 -	11.500,00 (C)	132.671,53 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	00000 -	132.671,53 (C)	0,00 (D)





**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

U.G.: 10	SEFAZ	U.O.: 0701	SEFAZ	105	B.B	116.046-X (ITR)	)
						Saldo Inicial:	13,18 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	0000 -	13,18 (C)	0,00 (D)
U.G.: 10	SEFAZ	U.O.: 0701	SEFAZ	109	B.B	283.145-7 (ICMS-DESONERAÇÃO)	)
						Saldo Inicial:	4.337,34 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	28122023	Out	00000 -	4.337,34 (C)	0,00 (D)
U.G.: 10	SEFAZ	U.O.: 0701	SEFAZ	111	CEF	39-6 (ICMS CEF)	)
						Saldo Inicial:	9.889,82 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	00000 -	115,57 (C)	9.774,25 (D)
U.G.: 17	SDS	U.O.: 1202	FMAS	112	B.B	26.698-1 (PROGRAMA 1ª INFÂNCIA)	)
						Saldo Inicial:	61,48 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	28122023	Out	0000 -	61,48 (C)	0,00 (D)
U.G.: 10	SEFAZ	U.O.: 0701	SEFAZ	113	CEF	44-2 (IPVA CEF)	)
						Saldo Inicial:	7.065,83 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	30112023	Out	0000 -	7.065,83 (C)	0,00 (D)
U.G.: 10	SEFAZ	U.O.: 0701	SEFAZ	120	CEF	258-5 (KIT SANITÁRIO)	)
						Saldo Inicial:	10.173,04 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	0000 -	10.173,04 (C)	0,00 (D)
U.G.: 10	SEFAZ	U.O.: 0701	SEFAZ	122	CEF	275-5 (PRO-CIDADANIA)	)
						Saldo Inicial:	1.187,70 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	0000 -	1.187,70 (C)	0,00 (D)
U.G.: 12	SDU	U.O.: 0801	SDU	123	CEF	285-2 ( PAV. BARROÇÃO-II	)
						Saldo Inicial:	3.220,79 (D)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

C. Inf.	Aplicacao Financeira	285	Out	285 -	3.220,79 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 12</b>	<b>SDU</b>	<b>U.O.: 0801</b>	<b>SDU</b>	<b>128</b>	<b>CEF</b>	<b>293-3 ( PAV. RUAS DA SEDE</b>
					Saldo Inicial:	331,94 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	293	Out	293 -	331,94 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 15</b>	<b>FMS</b>	<b>U.O.: 1102</b>	<b>FMS</b>	<b>131</b>	<b>CEF</b>	<b>624.002-0 ( BLAT-II</b>
					Saldo Inicial:	22.679,68 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	624002	Out	624002 -	22.679,68 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 15</b>	<b>FMS</b>	<b>U.O.: 1102</b>	<b>FMS</b>	<b>132</b>	<b>CEF</b>	<b>624.003-8 ( ATENÇÃO BÁSICA</b>
					Saldo Inicial:	0,56 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	624003	Out	624003 -	0,56 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 15</b>	<b>FMS</b>	<b>U.O.: 1102</b>	<b>FMS</b>	<b>133</b>	<b>CEF</b>	<b>624.005-4 ( MAC</b>
					Saldo Inicial:	2,09 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	624005	Out	624005 -	2,09 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 15</b>	<b>FMS</b>	<b>U.O.: 1102</b>	<b>FMS</b>	<b>134</b>	<b>CEF</b>	<b>624.006-2 ( VIG. EM SAÚDE</b>
					Saldo Inicial:	1.458,17 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	624006	Out	624006 -	1.458,17 (C)	0,00 (D)
<b>U.G.: 15</b>	<b>FMS</b>	<b>U.O.: 1102</b>	<b>FMS</b>	<b>135</b>	<b>CEF</b>	<b>624.009-7 ( UBS CARNAUBAL</b>
					Saldo Inicial:	120,93 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	624009	Out	624009 -	113,92 (C)	7,01 (D)
<b>U.G.: 15</b>	<b>FMS</b>	<b>U.O.: 1102</b>	<b>FMS</b>	<b>136</b>	<b>CEF</b>	<b>624.010-0 ( UBS DR. GUARANY</b>
					Saldo Inicial:	170,97 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	624010	Out	624010 -	76,30 (C)	94,67 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	624010	Out	624010 -	94,67 (C)	0,00 (D)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

U.G.:	FMS	U.O.:	FMS				
15		1102		137	CEF	624.011-9 ( UBS SEDE I	
						Saldo Inicial:	218,82 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	624011	Out	624011 -	218,82 (C)	0,00 (D)
15		1102		154	CEF	624.022-4 ( EQUIPAMENTOS	
						Saldo Inicial:	1.954.784,49 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	624022	Cx	624022 -	1.954.780,00 (C)	4,49 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	624022	Out	624022 -	4,49 (C)	0,00 (D)
10	SEFAZ	0701	SEFAZ	155	CEF	71.005-9 (TRIBUTOS CAIXA)	)
						Saldo Inicial:	7.988,54 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	0000 -	7.988,54 (C)	0,00 (D)
14	SEDUC	1003	FUNDEB	160	B.B	28.476-9 (FUNDEB)	)
						Saldo Inicial:	181.181,99 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	28476	Out	28476 -	181.181,99 (C)	0,00 (D)
15	FMS	1102	FMS	161	B.B	28.819-5 ( CUSTEIO SUS	
						Saldo Inicial:	2.015,27 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	28819	Out	28819 -	2.015,27 (C)	0,00 (D)
17	SDS	1202	FMAS	162	CEF	303-4 (IMP.MEL.HABITACINAL)	
						Saldo Inicial:	41.408,50 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	303	Out	303 -	41.408,50 (C)	0,00 (D)
15	FMS	1102	FMS	163	B.B	27.854-8 ( CONVENIO863173/2017	
						Saldo Inicial:	0,01 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	0000 -	0,01 (C)	0,00 (D)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinopole**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	164	B.B	28.820-9 ( CE 230790 INVESTSUS		
						Saldo Inicial:	280,98	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	000 -		280,98 (C)	0,00	(D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	166	CEF	624.012-7 ( FNS/QUALIFAR		
						Saldo Inicial:	882,71	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	624012	Out	624012 -		882,71 (C)	0,00	(D)
U.G.: 14	SEDUC	U.O.: 1002	FME	171	CEF	310-7 ( TRANSPORTE ESCOLAR E		
						Saldo Inicial:	2.109,72	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	310	Out	310 -		2.109,72 (C)	0,00	(D)
U.G.: 12	SDU	U.O.: 0801	SDU	173	CEF	71.107-1 ( MERCADO PUBLICO		
						Saldo Inicial:	1.532.983,78	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	13120014	Out	13120014 -		200.000,00 (C)	1.332.983,78	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29120023 -		1.331.793,48 (C)	1.190,30	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	71107	Out	647108 -		1.190,30 (C)	0,00	(D)
U.G.: 17	SDS	U.O.: 1202	FMAS	177	B.B	31.731-4 ( 31.731-4(POSIGVT)		
						Saldo Inicial:	41,50	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	28122023	Out	0000 -		41,50 (C)	0,00	(D)
U.G.: 17	SDS	U.O.: 1202	FMAS	178	B.B	31.996-1 ( 31.996-1(IGD PAB)		
						Saldo Inicial:	24,00	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	28122023	Out	00000 -		24,00 (C)	0,00	(D)
U.G.: 14	SEDUC	U.O.: 1002	FME	179	CEF	71.097-0 ( 71.097-0 (PACTO APRE		
						Saldo Inicial:	82.130,86	(D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	71097	Out	71097 -		82.130,86 (C)	0,00	(D)



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

U.G.: 17	SDS	U.O.: 1202	FMAS	183	B.B	32.140-0 ( PROCAD-SUAS		
						Saldo Inicial:	1.715,75	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	28122023	Out	000 -	1.715,75 (C)	0,00	(D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	184	B.B	33.879-6 ( FMS ENFERMAGEM		
						Saldo Inicial:	95.801,18	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	28122023	Out	00000 -	95.801,18 (C)	0,00	(D)
U.G.: 12	SDU	U.O.: 0801	SDU	185	B.B	33.641-6 ( TRANSF. ESP. 2307908		
						Saldo Inicial:	0,24	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	33641	Out	33641 -	0,24 (C)	0,00	(D)
U.G.: 14	SEDUC	U.O.: 1001	SEDUC	187	B.B	33.700-5 ( LEI PAULO GUSTAVO 5º		
						Saldo Inicial:	0,13	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	33700	Out	33700 -	0,13 (C)	0,00	(D)
U.G.: 14	SEDUC	U.O.: 1001	SEDUC	188	B.B	33.701-3 ( LEI PAULO GUSTAVO 8º		
						Saldo Inicial:	0,05	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	33701	Out	33701 -	0,05 (C)	0,00	(D)
U.G.: 14	SEDUC	U.O.: 1002	FME	189	B.B	34.106-1 ( ETI - ESC.TEMP. INTE		
						Saldo Inicial:	20.119,47	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	34106	Out	34106 -	20.119,47 (C)	0,00	(D)

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:00635  
662302

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:006356623  
02

LUIZ AIRTON  
RODRIGUES  
JUNIOR:87264803  
368

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AIRTON RODRIGUES  
JUNIOR:87264803368

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:8527  
9277304

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:852792773  
04

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

Contador 914/O-7

LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR

Secretario de Fazenda, Finanças e  
Planejamento

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 13809-6 P M M FME 10 POR CENTO  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	700,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	6.100,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	45.500,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	112,44 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	118,52 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	112,44 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	118,52 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	112,44 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	111,54 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	45.337,50 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	3.045,43 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	3.045,42 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.699	11,50 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.700	11,50 D	
01/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	162,75 D	0,00 C
04/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	100,00 C	
04/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100,00 D	0,00 C
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	102.000,00 C	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	34.703,83 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	22.277,24 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	7.141,36 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	37.808,58 D	
11/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	68,99 D	0,00 C
12/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	8.100,00 C	
12/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	30.000,00 C	
12/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	5.000,00 C	
12/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.021.598	30.000,00 D	
12/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.021.598	5.000,00 D	
12/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.028.476	8.000,00 D	
12/12/2023		+ Pgto conta água	121.201	157,72 D	
12/12/2023		+ Pgto conta água	121.202	160,52 D	
12/12/2023		Resgate Automático	1.972	218,24 C	0,00 C
13/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	3.000,00 C	
13/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	2.833,62 D	
13/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	166,38 D	0,00 C
15/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	2.800,00 C	
15/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	20.000,00 C	
15/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.021.598	20.000,00 D	
15/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	2.688,05 D	

15/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.198.165	12,00 D	
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	99,95 D	0,00 C
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	6.500,00 C	
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	36.600,00 C	
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	113.100,00 C	
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.125.789	6.500,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	36.554,86 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.021.598	29.261,02 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.021.598	80.413,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	2.487,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	904,98 D	
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	79,14 D	0,00 C
21/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	16.300,00 C	
21/12/2023	+ Transferência enviada	551.035.000.046.573	4.071,75 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.851.000.020.045	2.000,00 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	10.200,00 D	
21/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.257.047	12,00 D	
21/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,25 D	0,00 C
22/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	3.400,00 C	
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.021.598	3.286,36 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	101,64 D	
22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12,00 D	0,00 C
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	3.500,00 C	
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	45.500,00 C	
27/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	45.337,50 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.112.718	3.700,00 D	
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	37,50 C	0,00 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	53.500,00 C	
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	53.205,22 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	294,78 D	0,00 C
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	6.500,00 C	
29/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.125.789	6.500,00 D	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642010  
22/01/2024 15:53:56

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 13809-6 P M M FME 10 POR CENTO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	39,54			32,557634		
01/12/2023	APLICAÇÃO	162,75			133,957473	1,214937814	166,515107
04/12/2023	APLICAÇÃO	100,00			82,279321	1,215372201	248,794428
11/12/2023	APLICAÇÃO	68,99			56,665734	1,217490606	305,460162
12/12/2023	RESGATE	218,24			179,190633	1,217920804	126,269529
	Aplicação 29/11/2023	39,65			32,557634		
	Aplicação 01/12/2023	163,15			133,957473		
	Aplicação 04/12/2023	15,44			12,675526		
13/12/2023	APLICAÇÃO	166,38			136,561967	1,218347999	262,831496
15/12/2023	APLICAÇÃO	99,95			81,980677	1,219189734	344,812173
20/12/2023	APLICAÇÃO	79,14			64,847119	1,220408881	409,659292
21/12/2023	APLICAÇÃO	16,25			13,310754	1,220817323	422,970046
22/12/2023	APLICAÇÃO	12,00			9,826179	1,221227497	432,796225
27/12/2023	RESGATE	37,50			30,686398	1,222039800	402,109827
	Aplicação 04/12/2023	37,50			30,686398		
28/12/2023	APLICAÇÃO	294,78			241,139728	1,222444772	643,249555
29/12/2023	SALDO ATUAL	786,60			643,249555		643,249555

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39,54
APLICAÇÕES (+)	1.000,24
RESGATES (-)	255,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,56
SALDO ATUAL =	786,60

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 13810-X P M MARTINOPOLE - FMAS  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.150,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	5.850,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	19.000,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	2.000,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,80 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,80 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,80 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	1.050,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	1.250,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	150,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	150,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	150,00 D	

01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.106	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.107	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.108	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.109	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.110	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.111	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.112	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.113	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.114	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.115	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.116	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.117	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.118	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.119	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.120	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.121	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.122	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.123	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.124	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.125	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.126	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.127	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.128	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.129	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.130	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.131	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.132	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.133	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.134	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.135	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.136	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.137	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.138	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.139	150,00 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.140	2.892,48 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.141	747,15 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.142	423,92 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.143	921,72 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.144	2.143,82 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.145	2.411,84 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.146	2.892,48 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.147	747,15 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.148	423,92 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.149	921,72 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.150	2.143,81 D
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.151	2.411,84 D
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.701	11,50 D

01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.702	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.703	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.704	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.705	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.706	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.707	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.708	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.709	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.710	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.711	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.712	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.713	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.714	1,48 D	
01/12/2023	Resgate Automático	1.972	484,07 C	0,00 C
04/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.200,00 C	
04/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.500,00 C	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.401	446,64 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.402	744,40 D	
04/12/2023	+ Pagamento conta luz	120.403	1.477,42 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.124	10,02 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.125	11,50 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.126	10,02 D	0,00 C
06/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	300,00 C	
06/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	600,00 C	
06/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	150,00 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.000	1,48 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.001	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.002	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.003	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.004	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.005	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.006	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.007	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.008	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.009	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.010	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.011	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.012	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.013	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.014	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.015	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.016	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.017	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.018	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.019	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.020	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.021	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.022	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.023	11,50 D	

06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.024	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.025	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.026	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.027	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.028	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.029	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.030	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.031	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.032	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.033	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.034	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.231.035	11,50 D	
06/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.128.853	12,00 D	
06/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	334,02 D	0,00 C
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	77.080,00 C	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	9.768,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	15.848,85 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	17.712,80 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	9.768,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.679,60 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.676,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.221,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.731,94 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	7.864,38 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.676,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	6.105,00 D	
11/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28,43 D	0,00 C
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	6.100,00 C	
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	500,00 C	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.031.766	250,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.031.783	110,00 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.201	157,71 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.202	2.116,69 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.203	157,71 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.204	157,71 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.205	157,71 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.206	159,07 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.207	157,83 D	
12/12/2023	+ Pix - Enviado	121.208	130,00 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.209	160,51 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.210	161,87 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.211	160,51 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.212	160,51 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.213	160,63 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.214	2.094,07 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.215	160,51 D	
12/12/2023	Resgate Automático	1.972	13,04 C	0,00 C
13/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	7.100,00 C	
13/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	50,00 C	

13/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.500,00 C	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	7.020,75 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	50,00 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	294,40 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	712,93 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	384,34 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	202,56 D	
13/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	833.471.200.068.096	1,28 D	
13/12/2023	Resgate Automático	1.972	16,26 C	0,00 C
14/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.000,00 C	
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.809	800,00 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.031.766	180,00 D	
14/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20,00 D	0,00 C
15/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	400,00 C	
15/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	12.000,00 C	
15/12/2023	+ Transferência enviada	554.272.000.033.531	3.826,60 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada	554.272.000.033.531	7.977,95 D	
15/12/2023	+ Pagamento conta luz	121.501	184,77 D	
15/12/2023	+ Pagamento conta luz	121.502	160,35 D	
15/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	250,33 D	0,00 C
18/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.115.064	800,00 C	
18/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	750,00 D	
18/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.086.927	12,00 D	
18/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	38,00 D	0,00 C
19/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	5.000,00 C	
19/12/2023	+ Transferência enviada	553.971.000.011.271	4.750,00 D	
19/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	250,00 D	0,00 C
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	5.800,00 C	
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	39.000,00 C	
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	10.000,00 C	
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	500,00 C	
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.125.789	4.500,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	15.310,01 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	5.822,99 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.280,82 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	8.149,35 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	10.490,87 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	8.502,61 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	1.450,00 D	
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	206,65 C	0,00 C
22/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.000,00 C	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	330,00 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	220,00 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	240,24 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	88,00 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	369,60 D	
22/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.297.732	12,00 D	
22/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.297.733	12,00 D	
22/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.297.734	12,00 D	

22/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.297.735	12,00 D	
22/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.297.736	12,00 D	
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	307,84 C	0,00 C
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.115.064	5.100,00 C	
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.100,00 C	
27/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	1.050,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	5.026,56 D	
27/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.262.886	12,00 D	
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	111,44 D	0,00 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	10.800,00 C	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	32.000,00 C	
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	10.751,74 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.074.285	31.147,20 D	
28/12/2023	+ Pagamento conta luz	122.801	1.370,91 D	
28/12/2023	Resgate Automático	1.972	469,85 C	0,00 C
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	21.000,00 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	4.550,00 C	
29/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.125.789	4.500,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.285.000.031.126	8.477,44 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.285.000.031.126	12.147,00 D	
29/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	425,56 D	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 13810-X P M MARTINOPOLE - FMAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	483,91			398,437503		
01/12/2023	RESGATE	484,07			398,437503	1,214937814	
	Aplicação 20/11/2023	236,89			194,982658		
	Aplicação 30/11/2023	247,18			203,454845		
06/12/2023	APLICAÇÃO	334,02			274,637117	1,216223076	274,637117
11/12/2023	APLICAÇÃO	28,43			23,351309	1,217490606	297,988426
12/12/2023	RESGATE	13,04			10,706772	1,217920804	287,281654
	Aplicação 06/12/2023	13,04			10,706772		
13/12/2023	RESGATE	16,26			13,345941	1,218347999	273,935713
	Aplicação 06/12/2023	16,26			13,345941		
14/12/2023	APLICAÇÃO	20,00			16,409861	1,218779361	290,345574
15/12/2023	APLICAÇÃO	250,33			205,324891	1,219189734	495,670465
18/12/2023	APLICAÇÃO	38,00			31,157921	1,219593549	526,828386
19/12/2023	APLICAÇÃO	250,00			204,917860	1,220001026	731,746246
20/12/2023	RESGATE	206,65			169,328496	1,220408881	562,417750
	Aplicação 06/12/2023	206,65			169,328496		
22/12/2023	RESGATE	307,84			252,074246	1,221227497	310,343504
	Aplicação 06/12/2023	99,23			81,255908		
	Aplicação 11/12/2023	28,52			23,351309		
	Aplicação 14/12/2023	20,04			16,409861		
	Aplicação 15/12/2023	160,05			131,057168		
27/12/2023	APLICAÇÃO	111,44			91,191792	1,222039800	401,535296
28/12/2023	RESGATE	469,85			384,352742	1,222444772	17,182554
	Aplicação 15/12/2023	90,79			74,267723		
	Aplicação 18/12/2023	38,09			31,157921		
	Aplicação 19/12/2023	250,50			204,917860		
	Aplicação 27/12/2023	90,47			74,009238		
29/12/2023	APLICAÇÃO	425,56			348,006196	1,222851789	365,188750
29/12/2023	SALDO ATUAL	446,57			365,188750		365,188750

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	483,91
APLICAÇÕES (+)	1.457,78
RESGATES (-)	1.497,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,59
SALDO ATUAL =	446,57

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

**Extrato de Conta Corrente****Ciente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 14063-5 PM MARTINOPOLE-PDDE  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

**Cliente**

---

Agência 2087-7  
Conta 14063-5 PM MARTINOPOLE-PDDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 14200-X PM MARTINOPOLE FUNDEB  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642025  
22/01/2024 16:01:59

**Cliente**

---

Agência 2087-7  
Conta 14200-X PM MARTINOPOLE FUNDEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 14335-9 P M MARTINOP PROD MINERAL  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.116.042	6.200,00 D	
01/12/2023		Resgate Automático	1.972	6.200,00 C	0,00 C
28/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	10.000,00 C	
28/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	945,21 C	
28/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	1.033,20 C	
28/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	1.174,08 C	
28/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	1.030,76 C	
28/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	844,50 C	
28/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	1.130,68 C	
28/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	9,45 D	
28/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	10,33 D	
28/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	11,74 D	
28/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	10,30 D	
28/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	8,44 D	
28/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	11,30 D	
28/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.096,87 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 14335-9 P M MARTINOP PROD MINERAL  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.205,10			5.109,097287		
01/12/2023	RESGATE	6.200,00			5.103,141847	1,214937814	5,955440
	Aplicação 20/11/2023	3,90			3,211116		
	Aplicação 29/11/2023	3.402,37			2.800,448824		
	Aplicação 30/11/2023	2.793,73			2.299,481907		
28/12/2023	APLICAÇÃO	16.096,87			13.167,768694	1,222444772	13.173,724134
29/12/2023	SALDO ATUAL	16.109,51			13.173,724134		13.173,724134

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.205,10
APLICAÇÕES (+)	16.096,87
RESGATES (-)	6.200,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,54
SALDO ATUAL =	16.109,51

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 14390-1 PM MARTINOPOLE -SNA  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	34,97 C	
01/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	7,93 C	
01/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	42,90 D	0,00 C
04/12/2023		Desbl Judicial-Bacen Jud	25.810.001	10,26 C	
04/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,26 D	0,00 C
05/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	14,46 C	
05/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14,46 D	0,00 C
12/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
12/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,00 D	0,00 C
14/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	174,03 C	
14/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,43 C	
14/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	179,46 D	0,00 C
18/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
18/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,00 D	0,00 C
19/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	539,69 C	
19/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	544,69 D	0,00 C
20/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	15,81 C	
20/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
20/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	12,66 C	
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	43,47 D	0,00 C
21/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	1.406,65 C	
21/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	724,72 C	
21/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.141,37 D	0,00 C
22/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	1.004,53 C	
22/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	1.269,74 C	
22/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	170,79 C	
22/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	286,80 C	
22/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.736,86 D	0,00 C
26/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	20,08 C	
26/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20,08 D	0,00 C
27/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,03 C	
27/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,03 D	0,00 C
28/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	
28/12/2023		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
28/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,13 D	0,00 C

19/01/2024, 10:39

Banco do Brasil

29/12/2023	Distrib Simples Nacional	350	8,16 C	
29/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	8,16 D	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

---

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 14390-1 PM MARTINOPOLE -SNA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	734,64			604,883007		
01/12/2023	APLICAÇÃO	42,90			35,310449	1,214937814	640,193456
04/12/2023	APLICAÇÃO	10,26			8,441858	1,215372201	648,635314
05/12/2023	APLICAÇÃO	14,46			11,893446	1,215795587	660,528760
12/12/2023	APLICAÇÃO	10,00			8,210714	1,217920804	668,739474
14/12/2023	APLICAÇÃO	179,46			147,245683	1,218779361	815,985157
18/12/2023	APLICAÇÃO	5,00			4,099726	1,219593549	820,084883
19/12/2023	APLICAÇÃO	544,69			446,466837	1,220001026	1.266,551720
20/12/2023	APLICAÇÃO	43,47			35,619209	1,220408881	1.302,170929
21/12/2023	APLICAÇÃO	2.141,37			1.754,046211	1,220817323	3.056,217140
22/12/2023	APLICAÇÃO	2.736,86			2.241,073024	1,221227497	5.297,290164
26/12/2023	APLICAÇÃO	20,08			16,436995	1,221634448	5.313,727159
27/12/2023	APLICAÇÃO	5,03			4,116068	1,222039800	5.317,843227
28/12/2023	APLICAÇÃO	10,13			8,286672	1,222444772	5.326,129899
29/12/2023	APLICAÇÃO	8,16			6,672926	1,222851789	5.332,802825
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.521,23			5.332,802825		5.332,802825

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	734,64
APLICAÇÕES (+)	5.771,87
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,72
SALDO ATUAL =	6.521,23

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G334111559841177048  
11/01/2024 16:22:34



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 14686-2 P M M TR-FONTE 50-FUNDEB  
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338151544074215051  
15/01/2024 16:25:22

**Cliente**

---

Agência 2087-7  
Conta 14686-2 P M M TR-FONTE 50-FUNDEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 14744-3 P M MARTINOPOLE - PTA  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/02/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642012  
22/01/2024 15:55:14

#### Cliente

---

Agência 2087-7  
Conta 14744-3 P M MARTINOPOLE - PTA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 14759-1 P M MARTINOPOLE - PTA  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/02/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G338221546962642013  
22/01/2024 15:55:51

**Cliente**

---

Agência 2087-7  
Conta 14759-1 P M MARTINOPOLE - PTA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 14831-8 P M MARTINOPOLE - ICMS  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687014  
22/01/2024 15:01:22

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 14831-8 P M MARTINOPOLE - ICMS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	82,53			67,952579		
29/12/2023	SALDO ATUAL	83,10			67,952579		67,952579

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,57
SALDO ATUAL =	83,10

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 14832-6 P M MARTINOPOLE - IPVA  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

---

**Cliente**

Agência 2087-7  
Conta 14832-6 P M MARTINOPOLE - IPVA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 14991-8 P M MARTINOPOLE ILUM PUBL  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		Desbl Judicial-Bacen Jud	25.820.001	13,20 C	13,20 C
08/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	34.195.866	6.014,34 C	6.027,54 C
14/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	31.000,00 C	
14/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	34.184.898	56.720,20 C	
14/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	35.720,84 D	
14/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.171.550	12,00 D	58.014,90 C
19/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	54.858,14 D	
19/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.223.684	12,00 D	3.144,76 C
22/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	3.900,00 C	
22/12/2023		+ Pix - Enviado	122.201	3.875,76 D	3.169,00 C
26/12/2023		+ Tarifa Pix Enviado	813.601.200.147.836	10,00 D	3.159,00 C
31/12/2023		SALDO			3.159,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

**Cliente**

---

Agência 2087-7  
Conta 14991-8 P M MARTINOPOLE ILUM PUBL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 15076-2 P M M ROYALTIES PETROLEO  
Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2023		+ Ordem Bancária	202.312.210.010.299	167,20 C	
21/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	167,20 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 15076-2 P M M ROYALTIES PETROLEO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	164,32			135,293295		
21/12/2023	APLICAÇÃO	167,20			136,957427	1,220817323	272,250722
29/12/2023	SALDO ATUAL	332,92			272,250722		272,250722

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	164,32
APLICAÇÕES (+)	167,20
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,40
SALDO ATUAL =	332,92

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 17215-4 FMS APOIO HPP  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	311.949.311	1.172,35 C	
04/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.172,35 D	0,00 C
11/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	313.252.187	4.695,18 C	
11/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.695,18 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 17215-4 FMS APOIO HPP  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.706,77			3.875,416567		
04/12/2023	APLICAÇÃO	1.172,35			964,601624	1,215372201	4.840,018191
11/12/2023	APLICAÇÃO	4.695,18			3.856,440433	1,217490606	8.696,458624
29/12/2023	SALDO ATUAL	10.634,48			8.696,458624		8.696,458624

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.706,77
APLICAÇÕES (+)	5.867,53
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	60,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60,18
SALDO ATUAL =	10.634,48

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2285-3  
Conta corrente 17321-5 PM MARTINOPOLE-MEREN  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642015  
22/01/2024 15:56:34

## Cliente

Agência 2285-3  
 Conta 17321-5 PM MARTINOPOLE-MEREN  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	134,15			110,453293		
29/12/2023	SALDO ATUAL	135,07			110,453293		110,453293

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	134,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,92
SALDO ATUAL =	135,07

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 17360-6 FMS MARTINOPOLE-FNS BLATB  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

---

**Cliente**

Agência 2087-7  
Conta 17360-6 FMS MARTINOPOLE-FNS BLATB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 17361-4 FMS MARTINOPOLE-FNS BLVGS  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

**Cliente**

---

Agência 2087-7  
Conta 17361-4 FMS MARTINOPOLE-FNS BLVGS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 17484-X P M MARTINOPOLE - IPM IPI  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		Desbl Judicial-Bacen Jud	25.830.001	361,35 C	
04/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	361,35 D	0,00 C
08/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	1.212,99 C	
08/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	178,91 D	
08/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.034,08 D	0,00 C
20/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	574,17 C	
20/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	84,68 D	
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	489,49 D	0,00 C
28/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	501,16 C	
28/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	73,92 D	
28/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	427,24 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 17484-X P M MARTINOPOLE - IPM IPI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	374,67			308,489718		
04/12/2023	APLICAÇÃO	361,35			297,316328	1,215372201	605,806046
08/12/2023	APLICAÇÃO	1.034,08			849,640620	1,217079286	1.455,446666
20/12/2023	APLICAÇÃO	489,49			401,086887	1,220408881	1.856,533553
28/12/2023	APLICAÇÃO	427,24			349,496361	1,222444772	2.206,029914
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.697,65			2.206,029914		2.206,029914

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	374,67
APLICAÇÕES (+)	2.312,16
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,82
SALDO ATUAL =	2.697,65

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 17532-3 P M MARTINOPOLE - FUS  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	4.000,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.400,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	38.900,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	29.000,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,80 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,80 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,80 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,80 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,40 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,08 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,04 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,04 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,08 D	



01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,08 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,08 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,04 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,04 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,08 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	39,06 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	39,06 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	26,04 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	24.675,00 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	4.300,00 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	2.340,00 D	
01/12/2023	+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	2.040,00 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	5.541,27 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	852,45 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	763,53 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	3.496,48 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	1.418,87 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.106	1.924,07 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.107	3.077,30 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.108	308,35 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.109	621,68 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.110	1.349,39 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.111	5.541,27 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.112	852,45 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.113	1.349,39 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.114	621,68 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.115	308,35 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.116	3.077,30 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.117	1.924,07 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.118	1.418,88 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.119	3.496,47 D	
01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.120	1.026,75 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.752	11,03 D	
01/12/2023	Resgate Automático	1.972	373,25 C	0,00 C
04/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	3.500,00 C	
04/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.500,00 C	
04/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	9.400,00 C	
04/12/2023	+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	6.361,50 D	

04/12/2023	Desbl Judicial-Bacen Jud	25.840.001	3.096,13 C	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.401	297,76 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.402	1.339,92 D	
04/12/2023	+ Pagamento conta luz	120.403	9.385,09 D	
04/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	813.381.200.097.995	10,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.162	0,47 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.163	11,50 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.164	11,50 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.165	11,50 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.166	11,50 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.167	11,50 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.168	11,50 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.169	11,50 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.170	11,50 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.380.802.375.171	9,39 D	0,00 C
05/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	27.500,00 C	
05/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	27.000,00 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.835	2,11 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.836	11,50 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.837	11,50 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.838	11,50 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.839	11,50 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.840	11,50 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.841	11,50 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.842	11,50 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.843	11,50 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.844	11,50 D	
05/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.390.900.692.845	11,50 D	
05/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	382,89 D	0,00 C
08/12/2023	COTA DAF - CREDITO	350	0,88 C	
08/12/2023	FPE/FPM	350	90.404,59 C	
08/12/2023	IPI/EXPORTACAO	350	178,91 C	
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	90.584,38 D	0,00 C
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	57.000,00 C	
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	35.000,00 C	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	16.096,30 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	17.865,35 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	146.000,00 D	
11/12/2023	Resgate Automático	1.972	87.961,65 C	0,00 C
12/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	5.000,00 C	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.851.000.020.045	1.000,00 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.201	286,84 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.202	981,58 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.203	4.112,93 D	
12/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.381,35 C	0,00 C
19/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	5.000,00 C	
19/12/2023	+ Transferência enviada	553.971.000.011.271	4.750,00 D	
19/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	250,00 D	0,00 C
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	130.000,00 C	

20/12/2023	COTA DAF - CREDITO	350	0,72 C	
20/12/2023	FPE/FPM	350	62.229,32 C	
20/12/2023	IPI/EXPORTACAO	350	84,68 C	
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.125.789	6.500,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	17.207,43 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	130.000,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	1.750,00 D	
20/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	36.857,29 D	0,00 C
21/12/2023	+ Transferência enviada	551.035.000.046.573	4.056,75 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	4.000,00 D	
21/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	4.000,00 D	
21/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.257.049	12,00 D	
21/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.257.050	12,00 D	
21/12/2023	Resgate Automático	1.972	12.080,75 C	0,00 C
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	1.300,00 D	
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.300,00 C	0,00 C
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	24.800,00 C	
27/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	24.675,00 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.285.000.031.126	18.761,04 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	5.026,56 D	
27/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.262.887	12,00 D	
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	23.674,60 C	0,00 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	20.000,00 C	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	40.000,00 C	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	9.500,00 C	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	85.000,00 C	
28/12/2023	FPE/FPM	350	78.663,69 C	
28/12/2023	IPI/EXPORTACAO	350	73,92 C	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	100.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	9.500,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	38.346,69 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.074.285	6.921,60 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.074.285	79.598,40 D	
28/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.129,08 C	0,00 C
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	25.000,00 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	10.000,00 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	40.000,00 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	6.550,00 C	
29/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.125.789	6.500,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	25.000,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	10.000,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	40.000,00 D	
29/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50,00 D	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 17532-3 P M MARTINOPOLE - FUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	373,13			307,220420		
01/12/2023	RESGATE	373,25			307,220420	1,214937814	
	Aplicação 27/11/2023	373,25			307,220420		
05/12/2023	APLICAÇÃO	382,89			314,929585	1,215795587	314,929585
08/12/2023	APLICAÇÃO	90.584,38			74.427,673728	1,217079286	74.742,603313
11/12/2023	RESGATE	87.961,65			72.248,319262	1,217490606	2.494,284051
	Aplicação 05/12/2023	383,42			314,929585		
	Aplicação 08/12/2023	87.578,23			71.933,389677		
12/12/2023	RESGATE	1.381,35			1.134,187047	1,217920804	1.360,097004
	Aplicação 08/12/2023	1.381,35			1.134,187047		
19/12/2023	APLICAÇÃO	250,00			204,917860	1,220001026	1.565,014864
20/12/2023	APLICAÇÃO	36.857,29			30.200,771703	1,220408881	31.765,786567
21/12/2023	RESGATE	12.080,75			9.895,624653	1,220817323	21.870,161914
	Aplicação 08/12/2023	1.660,43			1.360,097004		
	Aplicação 19/12/2023	250,17			204,917860		
	Aplicação 20/12/2023	10.170,15			8.330,609789		
22/12/2023	RESGATE	1.300,00			1.064,502726	1,221227497	20.805,659188
	Aplicação 20/12/2023	1.300,00			1.064,502726		
27/12/2023	RESGATE	23.674,60			19.373,018784	1,222039800	1.432,640404
	Aplicação 20/12/2023	23.674,60			19.373,018784		
28/12/2023	RESGATE	1.129,08			923,624548	1,222444772	509,015856
	Aplicação 20/12/2023	1.129,08			923,624548		
29/12/2023	APLICAÇÃO	50,00			40,888029	1,222851789	549,903885
29/12/2023	SALDO ATUAL	672,45			549,903885		549,903885

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	373,13
APLICAÇÕES (+)	128.124,56
RESGATES (-)	127.900,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	75,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	75,44
SALDO ATUAL =	672,45

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliete - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 18122-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2023		+ Pagamento Farmácia	38.592	9.360,84 D	
12/12/2023		+ Pagamento Farmácia	38.592	5.616,50 D	
12/12/2023		Resgate Automático	1.972	14.977,34 C	0,00 C
21/12/2023		+ Pagamento Farmácia	38.592	4.680,42 D	
21/12/2023		+ Pagamento Farmácia	38.592	2.808,25 D	
21/12/2023		Resgate Automático	1.972	7.488,67 C	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 18122-6 FMS MARTINOPOLE ASS FARMA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23.027,78			18.960,394286		
12/12/2023	RESGATE	14.977,34			12.297,466265	1,217920804	6.662,928021
	Aplicação 15/09/2023	563,34			462,544822		
	Aplicação 30/11/2023	14.414,00			11.834,921443		
21/12/2023	RESGATE	7.488,67			6.134,144609	1,220817323	528,783412
	Aplicação 30/11/2023	7.488,67			6.134,144609		
29/12/2023	SALDO ATUAL	646,62			528,783412		528,783412

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.027,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	22.466,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	84,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	84,85
SALDO ATUAL =	646,62

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G334111559841177018  
11/01/2024 16:10:23

#### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 18177-3 PMM PROARES II  
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338151544074215025  
15/01/2024 16:09:51

## Cliente

---

Agência	2087-7
Conta	18177-3 PMM PROARES II
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 18310-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE M  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687019  
22/01/2024 15:04:16

#### Cliente

---

Agência 2087-7  
Conta 18310-5 PM MARTINOPOLE PROARES II  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2285-3  
Conta corrente 18916-2 FMS MARTINOPOLE-FNS BLGES  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687054  
22/01/2024 15:25:30

---

**Cliente**

Agência 2285-3  
Conta 18916-2 FMS MARTINOPOLE-FNS BLGES  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G337220901299605036  
22/01/2024 09:43:53**Cliente - Conta atual**

Agência 2285-3  
Conta corrente 18917-0 FMS MARTINOPOLE-FNS BLMAC  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687056  
22/01/2024 15:26:09

---

**Cliente**

Agência 2285-3  
Conta 18917-0 FMS MARTINOPOLE-FNS BLMAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 20290-8 PMM FUNDEB 40  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.028.476	26.000,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	3.145,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	800,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.106	800,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.107	800,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.108	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.109	800,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.110	800,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.111	800,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.112	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.113	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.114	800,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.115	800,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.116	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.117	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.118	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.119	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.120	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.121	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.122	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.123	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.124	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.125	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.126	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.127	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.128	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.129	600,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.130	600,00 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.131	600,00 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.772	11,50 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.773	11,50 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.774	11,50 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.775	11,50 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.776	11,50 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.777	11,50 D	

01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.778	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.779	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.780	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.781	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.782	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.783	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.784	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.785	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.786	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.787	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.788	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.789	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.790	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.791	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.792	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.793	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.794	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.795	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.796	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.797	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.798	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.799	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.800	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.801	11,50 D	
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.310,00 D	0,00 C
04/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.028.476	5.000,00 C	
04/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.028.476	5.100,00 C	
04/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.028.476	12.000,00 C	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	600,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	600,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.403	600,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.404	600,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.405	600,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.406	600,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.407	800,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.408	600,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.409	800,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.410	600,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.411	600,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.412	517,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.413	517,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.414	517,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.415	517,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.416	517,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.417	517,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.418	517,00 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.419	517,00 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.420	6.848,48 D	
04/12/2023	+ Pagamento conta luz	120.421	11.150,14 D	

04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.281	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.282	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.283	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.284	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.285	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.286	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.287	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.288	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.289	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.290	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.291	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.292	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.293	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.294	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.295	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.296	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.297	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.298	12,00 D	
04/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.041.299	12,00 D	
04/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	813.381.200.097.999	5,94 D	
04/12/2023	Resgate Automático	1.972	7.268,56 C	0,00 C
31/12/2023	<b>SALDO</b>			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 20290-8 PMM FUNDEB 40  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5.601,20			4.611,859607		
01/12/2023	APLICAÇÃO	2.310,00			1.901,331881	1,214937814	6.513,191488
04/12/2023	RESGATE	7.268,56			5.980,521845	1,215372201	532,669643
	Aplicação 07/11/2023	330,15			271,643257		
	Aplicação 30/11/2023	5.274,98			4.340,216350		
	Aplicação 01/12/2023	1.663,43			1.368,662238		
29/12/2023	SALDO ATUAL	651,38			532,669643		532,669643

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.601,20
APLICAÇÕES (+)	2.310,00
RESGATES (-)	7.268,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,74
SALDO ATUAL =	651,38

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 20293-2 PMM FUNDEB 60  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.028.476	24.000,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.028.476	200.000,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	2.061,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	68,83 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	434,27 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	348,30 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.168,44 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.168,44 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	348,30 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	68,83 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	2.057,70 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	434,27 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.168,44 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	2.031,99 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	348,30 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	348,30 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	434,27 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.153,14 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	68,83 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	2.031,99 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	68,83 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	434,27 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.147,10 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.767,46 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	377,75 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	59,88 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	303,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	59,88 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	303,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.199,18 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.789,82 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	377,75 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	30.531,93 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	8.734,14 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	44.119,06 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	17.210,69 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	30.531,93 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.106	9.417,11 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.107	44.496,57 D	

01/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.108	17.210,69 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.802	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.803	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.804	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.805	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.806	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.807	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.808	11,50 D	
01/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.809	11,50 D	
01/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.975,70 C	0,00 C
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.028.476	1.039.700,00 C	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	458.887,52 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	15.520,13 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	102.055,52 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	103.764,73 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	234.383,19 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	4.660,90 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.140,10 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	8.388,90 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	55.016,78 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.264,17 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.492,60 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	49.973,05 D	
11/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.152,41 D	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642027  
22/01/2024 16:02:45

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 20293-2 PMM FUNDEB 60  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.344,76			2.753,974950		
01/12/2023	RESGATE	1.975,70			1.626,173766	1,214937814	1.127,801184
	Aplicação 20/11/2023	573,51			472,050210		
	Aplicação 22/11/2023	86,89			71,520814		
	Aplicação 30/11/2023	1.315,30			1.082,602742		
11/12/2023	APLICAÇÃO	1.152,41			946,545291	1,217490606	2.074,346475
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.536,62			2.074,346475		2.074,346475

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.344,76
APLICAÇÕES (+)	1.152,41
RESGATES (-)	1.975,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,15
SALDO ATUAL =	2.536,62

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 21462-0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	311.741.612	750,00 C	
01/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	311.750.759	750,00 C	
01/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.500,00 D	0,00 C
22/12/2023		+ Transferência enviada	551.010.000.025.536	1.000,00 D	
22/12/2023		+ Transferência enviada	551.010.000.025.536	1.000,00 D	
22/12/2023		Resgate Automático	1.972	2.000,00 C	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 21462-0 FUNDO M A SOCIAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	795,39			654,897002		
01/12/2023	APLICAÇÃO	1.500,00			1.234,631091	1,214937814	1.889,528093
22/12/2023	RESGATE	2.000,00			1.637,696502	1,221227497	251,831591
	Aplicação 27/09/2023	37,74			30,906616		
	Aplicação 18/10/2023	762,03			623,990386		
	Aplicação 01/12/2023	1.200,23			982,799500		
29/12/2023	SALDO ATUAL	307,95			251,831591		251,831591

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	795,39
APLICAÇÕES (+)	1.500,00
RESGATES (-)	2.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,56
SALDO ATUAL =	307,95

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 21554-6 PMM PAIF  
Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		Saldo Anterior			4.500,00 C
08/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	313.021.875	2.250,00 C	6.750,00 C
31/12/2023		SALDO			6.750,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687034  
22/01/2024 15:13:43

### Cliente

---

Agência 2087-7  
Conta 21554-6 PMM PAIF  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 22162-7 PM MARTINOPOLE -AFM  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687020  
22/01/2024 15:04:43

---

**Cliente**

Agência : 2087-7  
Conta : 22162-7 PM MARTINOPOLE -AFM  
Mês/ano referência : DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 22332-8 PM MARTINOPOLE-PAC I  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642016  
22/01/2024 15:57:10

### Cliente

---

Agência 2087-7  
Conta 22332-8 PM MARTINOPOLE-PAC I  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337220901299605015  
22/01/2024 09:25:31

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 22470-7 PM MARTINOPOLE-MANUT  
Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642017  
22/01/2024 15:57:40

---

**Cliente**

Agência 2087-7  
Conta 22470-7 PM MARTINOPOLE-MANUT  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G337220901299605037  
22/01/2024 09:44:38**Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 22644-0 ASPS-LC141-FMS 230790CE  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3360817215445248  
05/01/2024 09:35:05

## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 23157-6 ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
Período do extrato 01/12/2023 até 31/12/2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VITOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 23675-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE M  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687021  
22/01/2024 15:05:11

#### Cliente

---

Agência 2087-7  
Conta 23675-6 PREFEITURA M MARTINOPOLE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 23675-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE M  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 23698-5 PM MARTINOPOLE-BRASI  
Período do extrato 12/2023

 **Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642018  
22/01/2024 15:58:07

**Cliente**

---

Agência 2087-7  
Conta 23698-5 PM MARTINOPOLE-BRASI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

G334111559841177080  
11/01/2024 16:36:27



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 24129-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338151544074215080  
15/01/2024 16:38:05

## Cliente

---

Agência	2087-7
Conta	24129-6 FUNDO M SAUDE MARTINOPOLE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 25221-2 MARTINOPOLACESUASTRAB  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687035  
22/01/2024 15:14:06

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 25221-2 MARTINOPOLACESUASTRAB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	140,65			30,445081		
29/12/2023	SALDO ATUAL	141,69			30,445081		30,445081

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	140,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,04
SALDO ATUAL =	141,69

## Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

## Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 25222-0 MARTINOPOLEBPC ESCOLA  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/03/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687036  
22/01/2024 15:14:34

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 25222-0 MARTINOPOLEBPC ESCOLA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	625,57			135,409657		
29/12/2023	SALDO ATUAL	630,20			135,409657		135,409657

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	625,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,63
SALDO ATUAL =	630,20

## Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

## Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 25224-7 MARTINOPOLBL GBF FNAS  
Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2023		+ Ordem Bancária	7.263.118.000.106	7.561,26 C	
26/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	7.561,26 D	0,00 C
29/12/2023		+ Transferência enviada	552.285.000.031.126	7.009,12 D	
29/12/2023		Resgate Automático	1.972	7.009,12 C	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 22/01/2024 R\$ 3,56. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 25224-7 MARTINOPOLBL GBF FNAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.404,46			7.743,354303		
26/12/2023	APLICAÇÃO	7.561,26			6.189,462005	1,221634448	13.932,816308
29/12/2023	RESGATE	7.009,12			5.731,782104	1,222851789	8.201,034204
	Aplicação 18/10/2023	1.630,13			1.333,053274		
	Aplicação 17/11/2023	5.378,99			4.398,728830		
29/12/2023	SALDO ATUAL	10.028,65			8.201,034204		8.201,034204

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.404,46
APLICAÇÕES (+)	7.561,26
RESGATES (-)	7.009,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	72,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	72,05
SALDO ATUAL =	10.028,65

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 25230-1 MARTINOPOLBL PSB FNAS  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Ordem Bancária	6.522.104.000.107	4.728,02 C	
01/12/2023		+ Ordem Bancária	6.522.300.000.106	7.525,44 C	
01/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.253,46 D	0,00 C
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	11.105,97 D	
11/12/2023		Resgate Automático	1.972	11.105,97 C	0,00 C
22/12/2023		+ Ordem Bancária	7.226.156.000.106	7.525,44 C	
22/12/2023		+ Ordem Bancária	7.226.668.000.107	4.809,23 C	
22/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.334,67 D	0,00 C
29/12/2023		+ Ordem Bancária	7.406.577.000.106	7.525,44 C	
29/12/2023		+ Ordem Bancária	7.407.398.000.107	4.863,80 C	
29/12/2023		+ Transferência enviada	552.285.000.031.126	10.906,31 D	
29/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.482,93 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 25230-1 MARTINOPOLBL PSB FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	146,60			120,708675		
01/12/2023	APLICAÇÃO	12.253,46			10.085,668466	1,214937814	10.206,377141
11/12/2023	RESGATE	11.105,97			9.122,016996	1,217490606	1.084,360145
	Aplicação 19/10/2023	146,96			120,708675		
	Aplicação 01/12/2023	10.959,01			9.001,308321		
22/12/2023	APLICAÇÃO	12.334,67			10.100,222956	1,221227497	11.184,583101
29/12/2023	APLICAÇÃO	1.482,93			1.212,681711	1,222851789	12.397,264812
29/12/2023	SALDO ATUAL	15.160,02			12.397,264812		12.397,264812

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	146,60
APLICAÇÕES (+)	26.071,06
RESGATES (-)	11.105,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	48,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48,33
SALDO ATUAL =	15.160,02

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 26698-1 MARTINOPOCRIANCAFELIZ  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		+ Ordem Bancária	6.760.129.000.095	11.958,00 C	
07/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.958,00 D	0,00 C
22/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.115.064	100,00 C	
22/12/2023		+ Transferência enviada	551.035.000.048.770	12.680,00 D	
22/12/2023		Resgate Automático	1.972	12.580,00 C	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 26698-1 MARTINOPOCRIANCAFELIZ  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	634,91			522,769225		
07/12/2023	APLICAÇÃO	11.958,00			9.828,615922	1,216651469	10.351,385147
22/12/2023	RESGATE	12.580,00			10.301,110998	1,221227497	50,274149
	Aplicação 25/10/2023	638,42			522,769225		
	Aplicação 07/12/2023	11.941,58			9.778,341773		
29/12/2023	SALDO ATUAL	61,48			50,274149		50,274149

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	634,91
APLICAÇÕES (+)	11.958,00
RESGATES (-)	12.580,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	48,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48,57
SALDO ATUAL =	61,48

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 26703-1 GAB PREFEITO MARTINOPOLE  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	7.100,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	7.125,00 D	
01/12/2023		Resgate Automático	1.972	25,00 C	0,00 C
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	21.780,00 C	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	13.496,66 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	8.236,00 D	
11/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	47,34 D	0,00 C
13/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.350,00 C	
13/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	3.700,00 C	
13/12/2023		+ Transferência enviada	551.157.000.034.353	1.300,00 D	
13/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	3.698,88 D	
13/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	51,12 D	0,00 C
21/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.115.064	1.600,00 C	
21/12/2023		+ Transferência enviada	552.812.000.076.708	1.500,00 D	
21/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100,00 D	0,00 C
27/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	7.200,00 C	
27/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	7.125,00 D	
27/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	75,00 D	0,00 C
28/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	6.000,00 C	
28/12/2023		+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	5.842,42 D	
28/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	157,58 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337251123736396010  
25/01/2024 11:34:28

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 26703-1 GAB PREFEITO MARTINOPOLE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	101,90			83,901527		
01/12/2023	RESGATE	25,00			20,577185	1,214937814	63,324342
	Aplicação 31/10/2023	1,13			0,928729		
	Aplicação 14/11/2023	23,87			19,648456		
11/12/2023	APLICAÇÃO	47,34			38,883256	1,217490606	102,207598
13/12/2023	APLICAÇÃO	51,12			41,958455	1,218347999	144,166053
21/12/2023	APLICAÇÃO	100,00			81,912337	1,220817323	226,078390
27/12/2023	APLICAÇÃO	75,00			61,372796	1,222039800	287,451186
28/12/2023	APLICAÇÃO	157,58			128,905618	1,222444772	416,356804
29/12/2023	SALDO ATUAL	509,14			416,356804		416,356804

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	101,90
APLICAÇÕES (+)	431,04
RESGATES (-)	25,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,20
SALDO ATUAL =	509,14

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 26704-X PROC GERAL DE MARTINOPOLE  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	14.800,00 C	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.221,00 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	13.523,98 D	
11/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55,02 D	0,00 C
13/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.400,00 C	
13/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	1.387,06 D	
13/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12,94 D	0,00 C
20/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	49.500,00 C	
20/12/2023		+ Transferência enviada	550.023.000.047.940	19.500,00 D	
20/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.676,00 D	
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.324,00 D	0,00 C
21/12/2023		+ Transferência enviada	550.023.000.047.940	19.500,00 D	
21/12/2023		Resgate Automático	1.972	19.500,00 C	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642037  
22/01/2024 16:10:34

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 26704-X PROC GERAL DE MARTINOPOLE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	89,35			73,565881		
11/12/2023	APLICAÇÃO	55,02			45,191313	1,217490606	118,757194
13/12/2023	APLICAÇÃO	12,94			10,620939	1,218347999	129,378133
20/12/2023	APLICAÇÃO	28.324,00			23.208,615113	1,220408881	23.337,993246
21/12/2023	RESGATE	19.500,00			15.972,905719	1,220817323	7.365,087527
	Aplicação 31/10/2023	13,10			10,730147		
	Aplicação 14/11/2023	76,71			62,835734		
	Aplicação 11/12/2023	55,17			45,191313		
	Aplicação 13/12/2023	12,97			10,620939		
	Aplicação 20/12/2023	19.342,05			15.843,527586		
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.006,41			7.365,087527		7.365,087527

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	89,35
APLICAÇÕES (+)	28.391,96
RESGATES (-)	19.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,10
SALDO ATUAL =	9.006,41

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 26705-8 CONT GERAL DE MARTINOPOLE  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	4.280,00 C	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	4.220,35 D	
11/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	59,65 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642036  
22/01/2024 16:09:29

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 26705-8 CONT GERAL DE MARTINOPOLE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,65			0,537269		
11/12/2023	APLICAÇÃO	59,65			48,994217	1,217490606	49,531486
29/12/2023	SALDO ATUAL	60,57			49,531486		49,531486

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,65
APLICAÇÕES (+)	59,65
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,27
SALDO ATUAL =	60,57

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 26707-4 SEC FINACAS MARTINOPOLE  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	5.200,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	2.600,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	550.237.000.031.507	3.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	553.296.000.019.857	2.180,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.342,03 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	1.342,03 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.810	11,50 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.811	11,50 D	
01/12/2023		Resgate Automático	1.972	87,06 C	0,00 C
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	17.750,00 C	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	14.800,09 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.893,70 D	
11/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	56,21 D	0,00 C
13/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	900,00 C	
13/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	863,66 D	
13/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	36,34 D	0,00 C
19/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	5.000,00 C	
19/12/2023		+ Transferência enviada	553.971.000.011.271	4.750,00 D	
19/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	250,00 D	0,00 C
20/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	3.200,00 C	
20/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.150,96 D	
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49,04 D	0,00 C
21/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	6.000,00 C	
21/12/2023		+ Transferência enviada	552.851.000.020.045	3.000,00 D	
21/12/2023		+ Transferência enviada	552.851.000.020.045	3.000,00 D	0,00 C
28/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	12.000,00 C	
28/12/2023		+ Transferência enviada	553.655.000.074.285	11.536,00 D	
28/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	464,00 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 26707-4 SEC FINACAS MARTINOPOLE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	147,23			121,224382		
01/12/2023	RESGATE	87,06			71,657989	1,214937814	49,566393
	Aplicação 20/11/2023	87,06			71,657989		
11/12/2023	APLICAÇÃO	56,21			46,168734	1,217490606	95,735127
13/12/2023	APLICAÇÃO	36,34			29,827274	1,218347999	125,562401
19/12/2023	APLICAÇÃO	250,00			204,917860	1,220001026	330,480261
20/12/2023	APLICAÇÃO	49,04			40,183253	1,220408881	370,663514
28/12/2023	APLICAÇÃO	464,00			379,567249	1,222444772	750,230763
29/12/2023	SALDO ATUAL	917,42			750,230763		750,230763

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	147,23
APLICAÇÕES (+)	855,59
RESGATES (-)	87,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,66
SALDO ATUAL =	917,42

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 26708-2 SEC DE URBANO MARTINOPOLE  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	100,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	5.400,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	49.500,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	25.100,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.272.000.031.298	24.475,73 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	2.746,04 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	2.746,04 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.812	11,50 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.813	11,50 D	
01/12/2023		Resgate Automático	1.972	169,47 C	0,00 C
05/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	65.000,00 C	
05/12/2023		+ Transferência enviada	552.521.000.018.408	64.779,20 D	
05/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	220,80 D	0,00 C
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	27.600,00 C	
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	117.500,00 C	
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	18.500,00 C	
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	137.600,00 C	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	6.779,89 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	20.755,60 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	1.530,68 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	3.224,82 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	18.410,11 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	558.606.000.039.430	131.705,00 D	
11/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	109.279,44 D	
11/12/2023		+ Pgto conta água	121.102	1.276,01 D	
11/12/2023		+ Pgto conta água	121.103	160,51 D	
11/12/2023		+ Pgto conta água	121.104	161,34 D	
11/12/2023		+ Pgto conta água	121.105	160,51 D	
11/12/2023		+ Pgto conta água	121.106	161,11 D	
11/12/2023		+ Pgto conta água	121.107	160,51 D	
11/12/2023		+ Pgto conta água	121.108	260,23 D	
11/12/2023		+ Pgto conta água	121.109	160,51 D	
11/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.083.272	12,00 D	

11/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	7.001,73 D	0,00 C
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.201	181,60 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.202	157,72 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.203	157,71 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.204	169,65 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.205	157,71 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.206	158,31 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.207	157,71 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.208	157,71 D	
12/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.298,12 C	0,00 C
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	603,58 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	136,40 D	
13/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	2.545,40 D	
13/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.057.646	12,00 D	
13/12/2023	Resgate Automático	1.972	3.297,38 C	0,00 C
19/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	96.100,00 C	
19/12/2023	+ Transferência enviada	551.409.000.040.126	96.039,00 D	
19/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	61,00 D	0,00 C
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	20.000,00 C	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	20.905,76 D	
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	905,76 C	0,00 C
26/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.400,00 C	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.601	1.400,00 D	0,00 C
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.115.064	5.100,00 C	
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	25.200,00 C	
27/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	25.100,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	5.026,56 D	
27/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.262.888	12,00 D	
27/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.611.200.094.509	10,00 D	
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	151,44 D	0,00 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	54.800,00 C	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	25.000,00 C	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	50.000,00 C	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	837,79 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	54.780,07 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.074.285	50.758,40 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	554.272.000.031.298	24.475,73 D	
28/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.051,99 C	0,00 C
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	91.800,00 C	
29/12/2023	+ Transferência enviada	558.606.000.039.430	91.704,31 D	
29/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	95,69 D	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 26708-2 SEC DE URBANO MARTINOPOLE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	393,56			324,048532		
01/12/2023	RESGATE	169,47			139,488621	1,214937814	184,559911
	Aplicação 17/11/2023	14,66			12,067738		
	Aplicação 21/11/2023	59,27			48,781328		
	Aplicação 22/11/2023	50,12			41,255661		
	Aplicação 29/11/2023	45,42			37,383894		
05/12/2023	APLICAÇÃO	220,80			181,609476	1,215795587	366,169387
11/12/2023	APLICAÇÃO	7.001,73			5.750,951970	1,217490606	6.117,121357
12/12/2023	RESGATE	1.298,12			1.065,849269	1,217920804	5.051,272088
	Aplicação 29/11/2023	224,78			184,559911		
	Aplicação 05/12/2023	221,19			181,609476		
	Aplicação 11/12/2023	852,15			699,679882		
13/12/2023	RESGATE	3.297,38			2.706,435274	1,218347999	2.344,836814
	Aplicação 11/12/2023	3.297,38			2.706,435274		
19/12/2023	APLICAÇÃO	61,00			49,999957	1,220001026	2.394,836771
20/12/2023	RESGATE	905,76			742,177490	1,220408881	1.652,659281
	Aplicação 11/12/2023	905,76			742,177490		
27/12/2023	APLICAÇÃO	151,44			123,923950	1,222039800	1.776,583231
28/12/2023	RESGATE	1.051,99			860,562394	1,222444772	916,020837
	Aplicação 11/12/2023	1.051,99			860,562394		
29/12/2023	APLICAÇÃO	95,69			78,251510	1,222851789	994,272347
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.215,85			994,272347		994,272347

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	393,56
APLICAÇÕES (+)	7.530,66
RESGATES (-)	6.722,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,35
SALDO ATUAL =	1.215,85

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 26709-0 SEC DES RURAL MARTINOPOLE  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.400,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	3.000,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	3.100,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	717,73 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	717,73 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.814	11,50 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.815	11,50 D	
01/12/2023		Resgate Automático	1.972	158,46 C	0,00 C
04/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	18.800,00 C	
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	18.806,76 D	
04/12/2023		Resgate Automático	1.972	6,76 C	0,00 C
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	9.100,00 C	
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	12.100,00 C	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.615,75 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	5.441,35 D	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.521.000.016.594	12.051,70 D	
11/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	91,20 D	0,00 C
12/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	700,00 C	
12/12/2023		+ Pgto conta água	121.201	157,71 D	
12/12/2023		+ Pgto conta água	121.202	157,71 D	
12/12/2023		+ Pgto conta água	121.203	160,51 D	
12/12/2023		+ Pgto conta água	121.204	160,51 D	
12/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	63,56 D	0,00 C
14/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	300,00 C	
14/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	950,00 C	
14/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	27,90 D	
14/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	299,90 D	
14/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	902,10 D	
14/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.171.551	12,00 D	
14/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.171.552	12,00 D	
14/12/2023		Resgate Automático	1.972	3,90 C	0,00 C
20/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	5.500,00 C	
20/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	5.406,12 D	
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	93,88 D	0,00 C
22/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	300,00 C	
22/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	299,90 D	
22/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.297.738	12,00 D	
22/12/2023		Resgate Automático	1.972	11,90 C	0,00 C
27/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	3.150,00 C	

27/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.040.582	3.100,00 D	
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50,00 D	0,00 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	2.500,00 C	
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	2.451,68 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	48,32 D	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642029  
22/01/2024 16:04:20

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 26709-0 SEC DES RURAL MARTINOPOLE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	230,93			190,142101		
01/12/2023	RESGATE	158,46			130,426429	1,214937814	59,715672
	Aplicação 17/11/2023	158,46			130,426429		
04/12/2023	RESGATE	6,76			5,562082	1,215372201	54,153590
	Aplicação 17/11/2023	6,76			5,562082		
11/12/2023	APLICAÇÃO	91,20			74,908175	1,217490606	129,061765
12/12/2023	APLICAÇÃO	63,56			52,187301	1,217920804	181,249066
14/12/2023	RESGATE	3,90			3,199923	1,218779361	178,049143
	Aplicação 17/11/2023	3,90			3,199923		
20/12/2023	APLICAÇÃO	93,88			76,925038	1,220408881	254,974181
22/12/2023	RESGATE	11,90			9,744294	1,221227497	245,229887
	Aplicação 17/11/2023	11,90			9,744294		
27/12/2023	APLICAÇÃO	50,00			40,915197	1,222039800	286,145084
28/12/2023	APLICAÇÃO	48,32			39,527348	1,222444772	325,672432
29/12/2023	SALDO ATUAL	398,25			325,672432		325,672432

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	230,93
APLICAÇÕES (+)	346,96
RESGATES (-)	181,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,38
SALDO ATUAL =	398,25

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 27853-X CONVENIO854386-2017  
Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 27853-X CONVENIO854386/2017  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,03			0,027407		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,03			0,027407		0,027407

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,03

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

G337220901299605038  
22/01/2024 09:46:09

#### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 27854-8 CONVENIO863173-2017  
Período do extrato 12/2023

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687059  
22/01/2024 15:27:46

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 27854-8 CONVENIO863173/2017  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,008289		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,01			0,008289		0,008289

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 28229-4 PM MARTINOPOLE-MP 81  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642019  
22/01/2024 15:58:37

**Cliente**

---

Agência 2087-7  
Conta 28229-4 PM MARTINOPOLE-MP 81  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 28476-9 FME FUNDO MUN MANUTENCAO  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		IPVA	350	399,11 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.020.290	26.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.020.293	24.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.020.293	200.000,00 D	
01/12/2023		Resgate Automático	1.972	249.600,89 C	0,00 C
04/12/2023		IPVA	350	899,98 C	
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.020.290	5.000,00 D	
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.020.290	5.100,00 D	
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.020.290	12.000,00 D	
04/12/2023		Resgate Automático	1.972	21.200,02 C	0,00 C
05/12/2023		IPVA	350	413,31 C	
05/12/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.696,15 C	
05/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	64.109,46 D	0,00 C
06/12/2023		IPVA	350	438,05 C	
06/12/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	40.091,56 C	
06/12/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	11.194,05 C	
06/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	51.723,66 D	0,00 C
07/12/2023		IPVA	350	431,36 C	
07/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	431,36 D	0,00 C
08/12/2023		ITR	350	31,83 C	
08/12/2023		FPE/FPM	350	64.587,25 C	
08/12/2023		FPE/FPM	350	14.309,93 C	
08/12/2023		FPE/FPM	350	2.288,97 C	
08/12/2023		FPE/FPM	350	108.052,32 C	
08/12/2023		IPI/EXPORTACAO	350	686,81 C	
08/12/2023		IPVA	350	457,79 C	
08/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	190.414,90 D	0,00 C
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	341.000,00 C	
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	200,00 C	
11/12/2023		IPVA	350	576,09 C	
11/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.020.293	1.039.700,00 D	
11/12/2023		Resgate Automático	1.972	697.923,91 C	0,00 C
12/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.013.809	8.000,00 C	
12/12/2023		ITCMD	350	0,13 C	
12/12/2023		IPVA	350	442,17 C	
12/12/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	67.966,86 C	
12/12/2023		+ Pgto conta água	121.201	921,80 D	
12/12/2023		+ Pgto conta água	121.202	1.029,87 D	
12/12/2023		+ Pgto conta água	121.203	729,00 D	

12/12/2023	+ Pgto conta água	121.204	327,26 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.205	189,10 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.206	1.441,72 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.207	1.206,28 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.208	664,75 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.209	540,57 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.210	514,88 D	
12/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	68.843,93 D	0,00 C
13/12/2023	IPVA	350	345,12 C	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	9.170,03 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	5.449,27 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	1.425,06 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	9.207,94 D	
13/12/2023	Resgate Automático	1.972	24.907,18 C	0,00 C
14/12/2023	IPVA	350	817,36 C	
14/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.923,78 C	
14/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.741,14 D	0,00 C
15/12/2023	IPVA	350	471,09 C	
15/12/2023	+ Transferência enviada	554.272.000.033.531	9.752,05 D	
15/12/2023	Resgate Automático	1.972	9.280,96 C	0,00 C
18/12/2023	IPVA	350	445,97 C	
18/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	445,97 D	0,00 C
19/12/2023	IPVA	350	497,21 C	
19/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	75.351,48 C	
19/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	75.848,69 D	0,00 C
20/12/2023	ITR	350	4,40 C	
20/12/2023	VAAF Complemento FUNDEB	350	302.364,43 C	
20/12/2023	VAAT Complemento FUNDEB	350	340.855,49 C	
20/12/2023	FPE/FPM	350	44.458,15 C	
20/12/2023	FPE/FPM	350	9.850,13 C	
20/12/2023	FPE/FPM	350	1.575,60 C	
20/12/2023	FPE/FPM	350	76.453,82 C	
20/12/2023	IPI/EXPORTACAO	350	325,10 C	
20/12/2023	IPVA	350	672,78 C	
20/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	40.091,56 C	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	15.451,30 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	421.672,01 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	220.527,58 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	93.010,93 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	115.901,93 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	3.372,00 D	
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	53.284,29 C	0,00 C
21/12/2023	ITCMD	350	2.287,05 C	
21/12/2023	IPVA	350	367,05 C	
21/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.167,94 C	
21/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.822,04 D	0,00 C
22/12/2023	+ TED Devolvida	9	643,46 C	
22/12/2023	IPVA	350	662,53 C	
22/12/2023	+ TED Devolvida	700.001	976,80 C	

22/12/2023	+ TED Devolvida	700.002	976,80 C	
22/12/2023	+ Transferido para Poupança	550.085.510.078.375	330,00 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	326,70 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	976,80 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	976,80 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	369,60 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	643,46 D	
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	363,77 C	0,00 C
26/12/2023	IPVA	350	545,77 C	
26/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	29.164,71 C	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	517,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	517,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	517,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	517,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	517,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.606	517,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.607	517,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.608	517,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.609	800,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.610	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.611	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.612	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.613	800,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.614	800,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.615	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.616	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.617	800,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.618	800,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.619	800,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.620	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.621	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.622	800,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.623	800,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.624	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.625	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.626	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.627	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.628	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.629	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.630	600,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.631	600,00 D	
26/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.174,48 D	0,00 C
27/12/2023	IPVA	350	548,78 C	
27/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	173.696,21 C	
27/12/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.593,88 C	
27/12/2023	+ TED Devolvida	400.003	976,80 C	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.285.000.031.126	20.186,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	643,46 D	

27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	976,80 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	976,80 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.708	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.709	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.710	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.711	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.712	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.713	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.714	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.715	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.716	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.717	800,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.718	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.719	800,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.720	600,00 D	
27/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.721	600,00 D	
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	142.832,61 D	0,00 C
28/12/2023	ITR	350	9,53 C	
28/12/2023	FPE/FPM	350	56.199,26 C	
28/12/2023	FPE/FPM	350	12.451,49 C	
28/12/2023	FPE/FPM	350	1.991,70 C	
28/12/2023	FPE/FPM	350	94.428,90 C	
28/12/2023	IPI/EXPORTACAO	350	283,76 C	
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	22.605,78 D	
28/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	976,80 D	
28/12/2023	+ Pagamento conta luz	122.802	10.292,41 D	
28/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	81.806,38 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49.683,27 D	0,00 C
29/12/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.074.285	86.520,00 D	
29/12/2023	Resgate Automático	1.972	86.520,00 C	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 28476-9 FME FUNDO MUN MANUTENCAO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	661.556,33			544.705,952645		
01/12/2023	RESGATE	249.600,89			205.443,346255	1,214937814	339.262,606390
	Aplicação 28/11/2023	100,56			82,772300		
	Aplicação 30/11/2023	249.500,33			205.360,573955		
04/12/2023	RESGATE	21.200,02			17.443,232602	1,215372201	321.819,373788
	Aplicação 30/11/2023	21.200,02			17.443,232602		
05/12/2023	APLICAÇÃO	64.109,46			52.730,459532	1,215795587	374.549,833320
06/12/2023	APLICAÇÃO	51.723,66			42.528,102796	1,216223076	417.077,936116
07/12/2023	APLICAÇÃO	431,36			354,546894	1,216651469	417.432,483010
08/12/2023	APLICAÇÃO	190.414,90			156.452,338142	1,217079286	573.884,821152
11/12/2023	RESGATE	697.923,91			573.247,880977	1,217490606	636,940175
	Aplicação 30/11/2023	391.812,06			321.819,373788		
	Aplicação 05/12/2023	64.198,84			52.730,459532		
	Aplicação 06/12/2023	51.777,57			42.528,102796		
	Aplicação 07/12/2023	431,66			354,546894		
	Aplicação 08/12/2023	189.703,78			155.815,397967		
12/12/2023	APLICAÇÃO	68.843,93			56.525,785399	1,217920804	57.162,725574
13/12/2023	RESGATE	24.907,18			20.443,403708	1,218347999	36.719,321866
	Aplicação 08/12/2023	776,01			636,940175		
	Aplicação 12/12/2023	24.131,17			19.806,463533		
14/12/2023	APLICAÇÃO	2.741,14			2.249,086329	1,218779361	38.968,408195
15/12/2023	RESGATE	9.280,96			7.612,400057	1,219189734	31.356,008138
	Aplicação 12/12/2023	9.280,96			7.612,400057		
18/12/2023	APLICAÇÃO	445,97			365,671006	1,219593549	31.721,679144
19/12/2023	APLICAÇÃO	75.848,69			62.171,005092	1,220001026	93.892,684236
20/12/2023	RESGATE	53.284,29			43.661,014622	1,220408881	50.231,669614
	Aplicação 12/12/2023	35.522,35			29.106,921809		
	Aplicação 14/12/2023	2.744,80			2.249,086329		
	Aplicação 18/12/2023	446,27			365,671006		
	Aplicação 19/12/2023	14.570,87			11.939,335478		
21/12/2023	APLICAÇÃO	3.822,04			3.130,722285	1,220817323	53.362,391899
22/12/2023	RESGATE	363,77			297,872428	1,221227497	53.064,519471
	Aplicação 19/12/2023	363,77			297,872428		
26/12/2023	APLICAÇÃO	10.174,48			8.328,579810	1,221634448	61.393,099281
27/12/2023	APLICAÇÃO	142.832,61			116.880,489489	1,222039800	178.273,588770
28/12/2023	APLICAÇÃO	49.683,27			40.642,547735	1,222444772	218.916,136505
29/12/2023	RESGATE	86.520,00			70.752,646214	1,222851789	148.163,490291
	Aplicação 19/12/2023	61.061,63			49.933,797186		
	Aplicação 21/12/2023	3.828,41			3.130,722285		
	Aplicação 26/12/2023	10.184,62			8.328,579810		
	Aplicação 27/12/2023	11.445,34			9.359,546933		
29/12/2023	SALDO ATUAL	181.181,99			148.163,490291		148.163,490291

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 661.556,33  
APLICAÇÕES (+) 661.071,51

RESGATES (-)	1.143.081,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.635,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.635,17
SALDO ATUAL =	181.181,99

**Valor da Cota**

---

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

**Rentabilidade**

---

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 28819-5 CE 230790 FMS CUSTEIO SUS  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	4.300,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.033.879	50.000,00 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.033.879	20.000,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.023.402	1.135,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.408	1.600,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	56,80 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	96,00 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.101	2.695,20 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.102	1.204,00 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.103	3.022,13 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.104	2.767,85 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.105	1.135,20 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.106	2.300,18 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.107	567,60 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.108	567,60 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.109	2.767,85 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.110	2.181,19 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.111	2.086,00 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.112	2.300,18 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.113	2.086,00 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.114	1.324,40 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.115	567,60 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.116	2.767,85 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.117	2.300,18 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.118	567,60 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.119	2.300,18 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.120	1.135,20 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.121	1.135,20 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.122	1.135,20 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.123	1.135,20 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.124	2.767,85 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.125	2.767,85 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.126	1.135,20 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.127	1.135,20 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.128	1.135,20 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.129	1.135,20 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.130	567,60 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.131	567,60 D	
01/12/2023		+ Pix - Enviado	120.132	1.892,00 D	



01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.133	1.892,00 D	
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.134	2.086,00 D	
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.135	1.892,00 D	
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.136	1.978,00 D	
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.137	1.892,00 D	
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.138	1.135,20 D	
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.139	1.135,20 D	
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.140	1.135,20 D	
01/12/2023	+ Pix - Enviado	120.141	1.634,00 D	
01/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.479,11 D	0,00 C
04/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.033.879	45.000,00 C	
04/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.033.522	567,60 D	
04/12/2023	+ Transferência enviada	554.123.000.013.888	1.135,20 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.401	2.617,48 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.402	12.063,98 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.403	1.763,00 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.404	1.118,00 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.405	2.236,72 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.406	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.407	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.408	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.409	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.410	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.411	567,60 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.412	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.413	567,60 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.414	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.415	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.416	567,60 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.417	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.418	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.419	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.420	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.421	567,60 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.422	567,60 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.423	567,60 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.424	567,60 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.425	567,60 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.426	567,60 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.427	567,60 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.428	567,60 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.429	1.135,20 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.430	1.135,20 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.431	1.135,20 D	
04/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.432	1.135,20 D	
04/12/2023	Resgate Automático	1.972	908,78 C	0,00 C
05/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	27.000,00 C	
05/12/2023	+ Ordem Bancária	6.606.818.000.131	1.000,00 C	
05/12/2023	+ Transferência enviada	550.121.000.058.280	29.891,41 D	

05/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.891,41 C	0,00 C
06/12/2023	+ Ordem Bancária	6.684.319.000.131	20.680,61 C	
06/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.680,61 D	0,00 C
11/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	146.000,00 C	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	19.361,20 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	9.768,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	26.621,65 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	7.326,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.839,80 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.442,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	13.431,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	51.689,65 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	17.496,80 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.280,82 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	10.989,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.232,41 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.903,50 D	
11/12/2023	Resgate Automático	1.972	21.381,83 C	0,00 C
12/12/2023	+ Ordem Bancária	6.886.561.000.131	109.790,98 C	
12/12/2023	+ Ordem Bancária	6.886.673.000.131	73.920,00 C	
12/12/2023	+ Ordem Bancária	6.886.811.000.131	73.920,00 C	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.201	788,65 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.202	248,19 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.203	158,39 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.204	161,19 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.205	802,66 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.206	307,89 D	
12/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	255.164,01 D	0,00 C
13/12/2023	+ Ordem Bancária	6.889.325.000.131	12.245,00 C	
13/12/2023	+ Ordem Bancária	6.890.472.000.131	125,00 C	
13/12/2023	+ Ordem Bancária	6.922.816.000.130	4.138,38 C	
13/12/2023	+ Ordem Bancária	6.923.294.000.131	12.540,00 C	
13/12/2023	+ Ordem Bancária	6.923.539.000.131	660,00 C	
13/12/2023	+ Ordem Bancária	6.923.741.000.004	7.500,00 C	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	228,09 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	1.442,50 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	807,60 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	1.909,85 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	1.006,42 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	3.824,75 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	272,30 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	665,14 D	
13/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	3.000,00 D	
13/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.051,73 D	0,00 C
14/12/2023	+ Ordem Bancária	6.926.332.000.131	41.355,00 C	
14/12/2023	+ Ordem Bancária	6.927.118.000.131	11.707,50 C	
14/12/2023	+ Transferência enviada	550.085.000.061.560	3.000,00 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada	550.085.000.061.560	3.000,00 D	
14/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	22.230,00 D	

14/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.832,50 D	0,00 C
18/12/2023	+ Ordem Bancária	7.024.662.000.131	3.022,35 C	
18/12/2023	+ Ordem Bancária	7.024.736.000.128	8.500,00 C	
18/12/2023	+ Ordem Bancária	7.024.805.000.131	19.187,46 C	
18/12/2023	+ Ordem Bancária	7.025.135.000.131	11.707,50 C	
18/12/2023	+ Transferência enviada	550.121.000.058.280	27.480,93 D	
18/12/2023	+ Transferência enviada	550.121.000.058.280	275.669,53 D	
18/12/2023	Resgate Automático	1.972	260.733,15 C	0,00 C
19/12/2023	+ Transferência enviada	550.852.000.038.557	4.938,18 D	
19/12/2023	Resgate Automático	1.972	4.938,18 C	0,00 C
20/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	130.000,00 C	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.887,02 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	28.590,46 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	10.476,40 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	12.263,48 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	53.708,99 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	21.626,83 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.667,86 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	16.852,37 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	7.788,27 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	11.069,99 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	2.350,00 D	
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	39.281,67 C	0,00 C
21/12/2023	+ Ordem Bancária	7.151.533.000.106	6.000,00 C	
21/12/2023	+ Transferência enviada	550.085.000.061.560	3.000,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada	550.085.000.061.560	3.000,00 D	0,00 C
22/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	1.300,00 C	
22/12/2023	+ Transferido para Poupança	552.087.510.022.255	343,20 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	396,00 D	
22/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	508,61 D	
22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	52,19 D	0,00 C
26/12/2023	+ Ordem Bancária	7.263.866.000.124	55.440,00 C	
26/12/2023	+ Ordem Bancária	7.264.639.000.131	660,00 C	
26/12/2023	+ Ordem Bancária	7.265.077.000.113	4.000,00 C	
26/12/2023	+ Ordem Bancária	7.265.700.000.069	3.750,00 C	
26/12/2023	+ Ordem Bancária	7.266.173.000.117	4.000,00 C	
26/12/2023	+ Ordem Bancária	7.297.487.000.069	3.750,00 C	
26/12/2023	+ Transferência enviada	551.604.000.045.343	3.035,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.033.879	50.000,00 D	
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.594.000.019.823	1.000,00 D	
26/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	3.000,00 D	
26/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.565,00 D	0,00 C
27/12/2023	+ Ordem Bancária	7.309.500.000.054	39.509,15 C	
27/12/2023	+ Transferência enviada	550.085.000.061.560	3.000,00 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	550.085.000.061.560	3.000,00 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.033.879	45.000,00 D	
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	11.490,85 C	0,00 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	100.000,00 C	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	9.500,00 C	

28/12/2023	+ Pix - Rejeitado	5.787.953.971	1.135,20 C
28/12/2023	+ Ordem Bancária	7.400.880.000.019	2.640,00 C
28/12/2023	+ Ordem Bancária	7.401.162.000.019	2.640,00 C
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.023.402	1.135,20 D
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	20.064,90 D
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	8.250,23 D
28/12/2023	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	774,51 D
28/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.135,20 D
28/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.803	1.204,00 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.804	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.805	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.806	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.807	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.808	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.809	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.810	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.811	2.767,85 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.812	2.300,17 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.813	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.814	2.086,00 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.815	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.816	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.817	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.818	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.819	2.767,85 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.820	2.300,17 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.821	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.822	2.300,17 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.823	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.824	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.825	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.826	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.827	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.828	2.767,85 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.829	2.300,17 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.830	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.831	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.832	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.833	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.834	1.135,20 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.835	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.836	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.837	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.838	567,60 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.839	1.892,00 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.840	1.892,00 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.841	1.892,00 D
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.842	2.086,00 D

28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.843	1.978,00 D	
28/12/2023	+ Pagamento conta luz	122.844	9.318,65 D	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.845	1.135,20 D	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.846	1.135,20 D	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.847	1.135,20 D	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.848	2.617,47 D	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.849	1.634,00 D	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.850	2.617,47 D	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.851	458,48 D	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.852	1.118,00 D	
28/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.853	567,60 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.876,86 D	0,00 C
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	25.000,00 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	10.000,00 C	
29/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	40.000,00 C	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.135,20 D	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	1.135,20 D	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	1.135,20 D	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	1.135,20 D	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	1.135,20 D	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	1.135,20 D	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	1.135,20 D	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	567,60 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.909	2.767,85 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.910	2.300,17 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.911	567,60 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.912	1.135,20 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.913	1.135,20 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.914	1.135,20 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.915	1.135,20 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.916	567,60 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.917	2.181,19 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.918	1.892,00 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.919	1.324,40 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.920	1.763,00 D	
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.921	567,60 D	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.922	12.063,98 D	
29/12/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.923	45.000,00 D	
29/12/2023	Resgate Automático	1.972	9.050,19 C	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687060  
22/01/2024 15:28:17

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 28819-5 CE 230790 FMS CUSTEIO SUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	533,21			439,026987		
01/12/2023	APLICAÇÃO	3.479,11			2.863,611585	1,214937814	3.302,638572
04/12/2023	RESGATE	908,78			747,738018	1,215372201	2.554,900554
	Aplicação 23/11/2023	96,82			79,663510		
	Aplicação 29/11/2023	436,76			359,363477		
	Aplicação 01/12/2023	375,20			308,711031		
05/12/2023	RESGATE	1.891,41			1.555,697372	1,215795587	999,203182
	Aplicação 01/12/2023	1.891,41			1.555,697372		
06/12/2023	APLICAÇÃO	20.680,61			17.003,961204	1,216223076	18.003,164386
11/12/2023	RESGATE	21.381,83			17.562,213536	1,217490606	440,950850
	Aplicação 01/12/2023	1.216,52			999,203182		
	Aplicação 06/12/2023	20.165,31			16.563,010354		
12/12/2023	APLICAÇÃO	255.164,01			209.507,883568	1,217920804	209.948,834418
13/12/2023	APLICAÇÃO	24.051,73			19.741,264416	1,218347999	229.690,098834
14/12/2023	APLICAÇÃO	24.832,50			20.374,893762	1,218779361	250.064,992596
18/12/2023	RESGATE	260.733,15			213.786,921236	1,219593549	36.278,071360
	Aplicação 06/12/2023	537,78			440,950850		
	Aplicação 12/12/2023	255.514,46			209.507,883568		
	Aplicação 13/12/2023	4.680,91			3.838,086818		
19/12/2023	RESGATE	4.938,18			4.047,685121	1,220001026	32.230,386239
	Aplicação 13/12/2023	4.938,18			4.047,685121		
20/12/2023	RESGATE	39.281,67			32.187,302642	1,220408881	43,083597
	Aplicação 13/12/2023	14.468,55			11.855,492477		
	Aplicação 14/12/2023	24.813,12			20.331,810165		
22/12/2023	APLICAÇÃO	52,19			42,735690	1,221227497	85,819287
26/12/2023	APLICAÇÃO	14.565,00			11.922,551810	1,221634448	12.008,371097
27/12/2023	RESGATE	11.490,85			9.403,007987	1,222039800	2.605,363110
	Aplicação 14/12/2023	52,65			43,083597		
	Aplicação 22/12/2023	52,22			42,735690		
	Aplicação 26/12/2023	11.385,98			9.317,188700		
28/12/2023	APLICAÇÃO	7.876,86			6.443,530358	1,222444772	9.048,893468
29/12/2023	RESGATE	9.050,19			7.400,888711	1,222851789	1.648,004757
	Aplicação 26/12/2023	3.185,97			2.605,363110		
	Aplicação 28/12/2023	5.864,22			4.795,525601		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.015,27			1.648,004757		1.648,004757

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	533,21
APLICAÇÕES (+)	350.702,01
RESGATES (-)	349.676,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	456,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	456,11
SALDO ATUAL =	2.015,27

## Valor da Cota

---

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

**Rentabilidade**

---

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 28820-9 CE 230790 FMS INVEST SUS  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687061  
22/01/2024 15:28:42

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 28820-9 CE 230790 FMS INVEST SUS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	279,07			229,775966		
29/12/2023	SALDO ATUAL	280,98			229,775966		229,775966

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	279,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,91
SALDO ATUAL =	280,98

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 29888-3 MARTINOPOLECOVIDEPI  
Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G337221448687687042  
22/01/2024 15:17:12**Cliente**

---

Agência	2087-7
Conta	29888-3 MARTINOPOLECOVIDEPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G337220901299605054  
22/01/2024 09:56:36**Cliente - Conta atual**

Agência 2285-3  
Conta corrente 31233-9 SIGTV230790820220001 GND4  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2022		Saldo Anterior			100.000,00 C
31/12/2023		SALDO			100.000,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G337221448687687043  
22/01/2024 15:17:52**Cliente**

---

Agência	2285-3
Conta	31233-9 SIGTV230790820220001 GND4
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 31731-4 MARTINOPOSIGTV G32021  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/05/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687045  
22/01/2024 15:19:25

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 31731-4 MARTINOPOSIGTV G32021  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	41,19			8,916497		
29/12/2023	SALDO ATUAL	41,50			8,916497		8,916497

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,31
SALDO ATUAL =	41,50

## Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

## Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 31996-1 MARTINOPOLEBL IGD-PAB  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687046  
22/01/2024 15:19:53

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 31996-1 MARTINOPOLEBL IGD-PAB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	23,84			19,625552		
29/12/2023	SALDO ATUAL	24,00			19,625552		19,625552

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	24,00

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2285-3  
Conta corrente 32140-0 MARTINOPOLEPROCAD-SUAS  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2285-3  
 Conta 32140-0 MARTINOPOLEPROCAD-SUAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.704,06			1.403,068766		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.715,75			1.403,068766		1.403,068766

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.704,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,69
SALDO ATUAL =	1.715,75

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370515049865271  
05/02/2024 15:13:06

### Cliente

Agência 2087-7  
Conta 33004-3 PM MARTINOPOLE-EDUCA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE678991 LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 33641-6 TRANSF ESPECIAIS-2307908  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 33641-6 TRANSF ESPECIAIS-2307908  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,24			0,195492		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,24			0,195492		0,195492

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,24

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 33700-5 MUNICIPIO DE MARTINOPOLE  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642008  
22/01/2024 15:53:06

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 33700-5 MUNICIPIO DE MARTINOPOLE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,13			0,108857		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,13			0,108857		0,108857

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,13

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 33701-3 MUNICIPIO DE MARTINOPOLE  
Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642009  
22/01/2024 15:53:30

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 33701-3 MUNICIPIO DE MARTINOPOLE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,05			0,038742		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,05			0,038742		0,038742

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,05

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 33879-6 CE 230790 FMS ENFERMAGEM  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Ordem Bancária	6.550.490.000.129	82.169,35 C	
01/12/2023		+ Ordem Bancária	6.550.643.000.130	71.463,40 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	50.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	20.000,00 D	
01/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	83.632,75 D	0,00 C
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	45.000,00 D	
04/12/2023		Resgate Automático	1.972	45.000,00 C	0,00 C
26/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.028.819	50.000,00 C	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.694,24 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.405,45 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.413,94 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	10.934,35 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.694,54 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.135,15 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.425,15 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	17.044,38 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	5.108,19 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.620,91 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.756,36 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.541,82 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.541,82 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.702,73 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.015.927	851,36 D	
26/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.023.402	1.702,73 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.601	839,09 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.602	851,36 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.603	851,36 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.604	851,36 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.605	851,36 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.606	851,36 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.607	839,09 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.608	1.678,18 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.609	851,36 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.610	1.678,18 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.611	1.702,73 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.612	851,36 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.613	1.702,73 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.614	851,36 D	
26/12/2023		+ Pix - Enviado	122.615	1.702,73 D	

26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.616	1.702,73 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.617	851,36 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.618	419,55 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.619	839,09 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.620	851,36 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.621	1.702,73 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.622	1.702,73 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.623	1.702,73 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.624	851,36 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.625	851,36 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.626	851,36 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.627	839,09 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.628	1.702,73 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.629	1.359,09 D	
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	44.754,00 C	0,00 C
27/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.028.819	45.000,00 C	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.015.927	496,63 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.022.692	567,57 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.022.692	851,36 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.023.402	1.135,15 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.701	139,85 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.702	567,57 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.703	567,57 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.704	567,57 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.705	567,57 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.706	279,70 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.707	567,57 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.708	1.118,79 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.709	1.118,79 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.710	567,57 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.711	1.118,79 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.712	1.135,15 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.713	567,57 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.714	1.135,15 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.715	1.135,15 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.716	567,57 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.717	1.118,79 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.718	1.135,15 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.719	283,79 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.720	279,70 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.721	559,09 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.722	1.135,15 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.723	1.135,15 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.724	141,89 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.725	1.135,15 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.726	679,55 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.727	1.678,18 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.728	1.678,18 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.729	851,36 D	



27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.730	567,57 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.731	1.702,73 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.732	489,47 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.733	559,39 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.734	1.135,15 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.735	1.135,15 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.736	567,57 D	
27/12/2023	+ Pix - Enviado	122.737	1.678,18 D	
27/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.581,02 D	0,00 C
28/12/2023	+ Ordem Bancária	7.351.492.000.131	83.008,44 C	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.801	1.135,15 D	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.802	283,79 D	
28/12/2023	+ Pix - Enviado	122.803	283,79 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	81.305,71 D	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687062  
22/01/2024 15:29:11

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 33879-6 CE 230790 FMS ENFERMAGEM  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.711,73			7.996,351803		
01/12/2023	APLICAÇÃO	83.632,75			68.837,062305	1,214937814	76.833,414108
04/12/2023	RESGATE	45.000,00			37.025,694650	1,215372201	39.807,719458
	Aplicação 30/11/2023	9.718,54			7.996,351803		
	Aplicação 01/12/2023	35.281,46			29.029,342847		
26/12/2023	RESGATE	44.754,00			36.634,526861	1,221634448	3.173,192597
	Aplicação 01/12/2023	44.754,00			36.634,526861		
27/12/2023	APLICAÇÃO	10.581,02			8.658,490500	1,222039800	11.831,683097
28/12/2023	APLICAÇÃO	81.305,71			66.510,742949	1,222444772	78.342,426046
29/12/2023	SALDO ATUAL	95.801,18			78.342,426046		78.342,426046

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.711,73
APLICAÇÕES (+)	175.519,48
RESGATES (-)	89.754,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	323,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	323,97
SALDO ATUAL =	95.801,18

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 34106-1 PM MARTINOPOLE-ESCOL  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		+ Transferência enviada	551.166.000.018.886	44.783,00 D	
28/12/2023		Resgate Automático	1.972	44.783,00 C	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642020  
22/01/2024 15:59:04

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 34106-1 PM MARTINOPOLE-ESCOL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	64.475,08			53.086,873772		
28/12/2023	RESGATE	44.783,00			36.633,965824	1,222444772	16.452,907948
	Aplicação 16/10/2023	19,40			15,868499		
	Aplicação 23/11/2023	44.763,60			36.618,097325		
29/12/2023	SALDO ATUAL	20.119,47			16.452,907948		16.452,907948

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	64.475,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	44.783,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	427,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	427,39
SALDO ATUAL =	20.119,47

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 112718-7 P M MARTINOPOLE - SAE  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		+ Pix - Enviado	120.401	297,76 D	
04/12/2023		Resgate Automático	1.972	297,76 C	0,00 C
19/12/2023		+ Ordem Bancária	7.044.859.000.100	37.965,14 C	
19/12/2023		+ Transferência enviada	550.374.000.056.251	17.500,00 D	
19/12/2023		+ Transferência enviada	553.971.000.011.271	4.750,00 D	
19/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.715,14 D	0,00 C
27/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.013.809	3.700,00 C	
27/12/2023		+ Transferência enviada	552.285.000.031.126	16.242,93 D	
27/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	5.026,56 D	
27/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.262.889	12,00 D	
27/12/2023		Resgate Automático	1.972	17.581,49 C	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642021  
22/01/2024 15:59:32

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 112718-7 P M MARTINOPOLE - SAE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.307,57			1.899,988327		
04/12/2023	RESGATE	297,76			244,994908	1,215372201	1.654,993419
	Aplicação 20/11/2023	297,76			244,994908		
19/12/2023	APLICAÇÃO	15.715,14			12.881,251462	1,220001026	14.536,244881
27/12/2023	RESGATE	17.581,49			14.387,002780	1,222039800	149,242101
	Aplicação 20/11/2023	2.022,47			1.654,993419		
	Aplicação 19/12/2023	15.559,02			12.732,009361		
29/12/2023	SALDO ATUAL	182,50			149,242101		149,242101

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.307,57
APLICAÇÕES (+)	15.715,14
RESGATES (-)	17.879,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,04
SALDO ATUAL =	182,50

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 112825-6 P M M F F A FINA P- FOME  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

#### Cliente

---

Agência 2087-7  
Conta 112825-6 P M M F F A FINA P/ FOME  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 113132-X P M MARTINOPOLE - PEJA  
Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642022  
22/01/2024 16:01:22

**Cliente**

---

Agência 2087-7  
Conta 113132-X P M MARTINOPOLE - PEJA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 113291-1 P M MARTINOPOLE - CID  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 113291-1 P M MARTINOPOLE - CID  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,03			0,007403		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,03			0,007403		0,007403

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,03

## Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

## Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 2087-7  
Conta corrente 115051-0 P M M F A R PETROLEO  
Período do extrato 12/2023

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	27.719,81 C	
20/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	277,19 D	
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27.442,62 D	0,00 C
22/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	15.010,09 C	
22/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	150,10 D	
22/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.859,99 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
 Conta 115051-0 P M M F A R PETROLEO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	73,01			60,111623		
20/12/2023	APLICAÇÃO	27.442,62			22.486,414534	1,220408881	22.546,526157
22/12/2023	APLICAÇÃO	14.859,99			12.168,076821	1,221227497	34.714,602978
29/12/2023	SALDO ATUAL	42.450,81			34.714,602978		34.714,602978

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73,01
APLICAÇÕES (+)	42.302,61
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	75,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	75,19
SALDO ATUAL =	42.450,81

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 115064-2 P M MARTINOPOLE DIVERSOS  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.028.819	56,80 C	
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.028.819	96,00 C	
01/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	152,80 D	0,00 C
07/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	312.834.290	137,81 C	
07/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	312.834.293	679,65 C	
07/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	817,46 D	0,00 C
08/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	313.021.183	327,12 C	
08/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	327,12 D	0,00 C
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.012.132	5.953,40 C	
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.012.132	4.801,49 C	
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.026.708	1.530,68 C	
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.026.708	3.224,82 C	
11/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	2.500,00 C	
11/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	313.250.718	160,58 C	
11/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	313.250.722	343,35 C	
11/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	313.250.724	153,05 C	
11/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	2.500,00 D	
11/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.083.273	12,00 D	
11/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.155,37 D	0,00 C
12/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	313.433.884	2.561,03 C	
12/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.561,03 D	0,00 C
13/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.026.708	136,40 C	
13/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	136,40 D	0,00 C
14/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.026.709	27,90 C	
14/12/2023		+ Ordem Bancária	202.312.130.006.565	89,56 C	
14/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	117,46 D	0,00 C
18/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	800,00 D	
18/12/2023		Resgate Automático	1.972	800,00 C	0,00 C
20/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.013.809	2.487,00 C	
20/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.013.809	904,98 C	
20/12/2023		+ Correios	4.550	201,78 C	
20/12/2023		+ Pgto conta água	122.001	866,99 D	
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.726,77 D	0,00 C
21/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	315.225.273	1.353,02 C	
21/12/2023		+ TED-Crédito em Conta	315.225.275	1.335,03 C	
21/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.703	1.600,00 D	
21/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.088,05 D	0,00 C
22/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.013.809	101,64 C	
22/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.698	100,00 D	

22/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1,64 D	0,00 C
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	5.100,00 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	5.100,00 D	
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	10.200,00 C	0,00 C
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.012.132	5.279,13 C	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.012.132	5.879,13 C	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.012.132	5.279,13 C	
28/12/2023	+ Transferência recebida	552.087.000.026.708	837,79 C	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.275,18 D	0,00 C
31/12/2023	SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687029  
22/01/2024 15:10:02

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 115064-2 P M MARTINOPOLE DIVERSOS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	422,19			347,618457		
01/12/2023	APLICAÇÃO	152,80			125,767753	1,214937814	473,386210
07/12/2023	APLICAÇÃO	817,46			671,893324	1,216651469	1.145,279534
08/12/2023	APLICAÇÃO	327,12			268,774601	1,217079286	1.414,054135
11/12/2023	APLICAÇÃO	16.155,37			13.269,400125	1,217490606	14.683,454260
12/12/2023	APLICAÇÃO	2.561,03			2.102,788614	1,217920804	16.786,242874
13/12/2023	APLICAÇÃO	136,40			111,954876	1,218347999	16.898,197750
14/12/2023	APLICAÇÃO	117,46			96,375114	1,218779361	16.994,572864
18/12/2023	RESGATE	800,00			655,956240	1,219593549	16.338,616624
	Aplicação 27/11/2023	53,81			44,124098		
	Aplicação 30/11/2023	370,14			303,494359		
	Aplicação 01/12/2023	153,39			125,767753		
	Aplicação 07/12/2023	222,66			182,570030		
20/12/2023	APLICAÇÃO	2.726,77			2.234,308552	1,220408881	18.572,925176
21/12/2023	APLICAÇÃO	1.088,05			891,247182	1,220817323	19.464,172358
22/12/2023	APLICAÇÃO	1,64			1,342911	1,221227497	19.465,515269
27/12/2023	RESGATE	10.200,00			8.346,700329	1,222039800	11.118,814940
	Aplicação 07/12/2023	597,97			489,323294		
	Aplicação 08/12/2023	328,45			268,774601		
	Aplicação 11/12/2023	9.273,58			7.588,602434		
28/12/2023	APLICAÇÃO	17.275,18			14.131,665000	1,222444772	25.250,479940
29/12/2023	SALDO ATUAL	30.877,59			25.250,479940		25.250,479940

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	422,19
APLICAÇÕES (+)	41.359,28
RESGATES (-)	11.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	96,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	96,12
SALDO ATUAL =	30.877,59

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 116042-7 PREFE MUN MARTINOPOLE-FPM  
 Período do extrato 12/2023

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		+ Transferência recebida	552.087.000.014.335	6.200,00 C	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,20 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.002.633	13,02 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	700,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	6.100,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	45.500,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	1.150,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	5.850,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	19.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	2.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	4.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	1.400,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	38.900,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	29.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.703	7.100,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.707	5.200,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.707	2.600,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	100,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	5.400,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	49.500,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	1.400,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	3.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	552.937.000.127.887	12.000,00 D	
01/12/2023		+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	2.562,00 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.309,10 D	
01/12/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	1.560,66 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.816	11,50 D	
01/12/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.053.817	11,50 D	
01/12/2023		Resgate Automático	1.972	239.233,42 C	0,00 C
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	100,00 D	
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	1.200,00 D	
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	1.500,00 D	
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	3.500,00 D	
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	1.500,00 D	
04/12/2023		+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	9.400,00 D	

04/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	18.800,00 D	
04/12/2023	+ Pix - Enviado	120.401	297,76 D	
04/12/2023	+ Pagamento conta luz	120.402	30.675,58 D	
04/12/2023	Resgate Automático	1.972	66.973,34 C	0,00 C
05/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	312.169.628	113.060,00 C	
05/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	27.500,00 D	
05/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	65.000,00 D	
05/12/2023	+ Transferência enviada	552.285.000.031.126	11.500,00 D	
05/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.060,00 D	0,00 C
06/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	300,00 D	
06/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	600,00 D	
06/12/2023	Resgate Automático	1.972	900,00 C	0,00 C
07/12/2023	FPE/FPM	350	67.600,25 C	
07/12/2023	FPE/FPM	350	801.442,71 C	
07/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	312.782.151	70.640,00 C	
07/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	8.690,42 D	
07/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	930.992,54 D	0,00 C
08/12/2023	FPE/FPM	350	76.678,35 C	
08/12/2023	FPE/FPM	350	689.462,33 C	
08/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	7.661,40 D	
08/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	18.442,52 D	
08/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	90.404,59 D	
08/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	153.228,13 D	
08/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	35.510,72 D	
08/12/2023	+ Contrib Entidade Classe	48.955	919,00 D	
08/12/2023	+ Contrib Entidade Classe	3.280	1.328,00 D	
08/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	458.646,32 D	0,00 C
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	102.000,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	77.080,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	11.133,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	10.121,40 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.999,35 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	4.000,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	57.000,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	35.000,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.703	21.780,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.704	14.800,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.705	4.280,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.707	17.750,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	27.600,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	117.500,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	18.500,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	137.600,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	9.100,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	12.100,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.476	341.000,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.476	200,00 D	
11/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	2.500,00 D	
11/12/2023	+ Pgto conta água	121.101	160,51 D	

11/12/2023	+ Pgto conta água	121.102	160,59 D	
11/12/2023	+ Pgto conta água	121.103	171,38 D	
11/12/2023	+ Pgto conta água	121.104	160,52 D	
11/12/2023	+ Pgto conta água	121.105	151,65 D	
11/12/2023	+ Pgto conta água	121.106	160,52 D	
11/12/2023	+ Pgto conta água	121.107	160,51 D	
11/12/2023	+ Pgto conta água	121.108	160,51 D	
11/12/2023	Resgate Automático	1.972	1.025.329,94 C	0,00 C
12/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	313.454.367	121.090,00 C	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	8.100,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	30.000,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	5.000,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	6.100,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	500,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	5.000,00 D	
12/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	700,00 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.201	212,06 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.202	148,86 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.203	157,71 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.204	233,81 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.205	157,71 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.206	157,72 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.207	157,71 D	
12/12/2023	+ Pgto conta água	121.208	157,79 D	
12/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	64.306,63 D	0,00 C
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	3.000,00 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	7.100,00 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	50,00 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	1.500,00 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.703	1.350,00 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.703	3.700,00 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.704	1.400,00 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.707	900,00 D	
13/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.028.504	423,55 D	
13/12/2023	Resgate Automático	1.972	19.423,55 C	0,00 C
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	1.000,00 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.991	31.000,00 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	300,00 D	
14/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	950,00 D	
14/12/2023	+ Pagamento de Boleto	121.401	96,62 D	
14/12/2023	Resgate Automático	1.972	33.346,62 C	0,00 C
15/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	2.800,00 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	20.000,00 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	400,00 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	12.000,00 D	
15/12/2023	+ Transferência enviada	554.272.000.033.531	8.399,70 D	
15/12/2023	Resgate Automático	1.972	43.599,70 C	0,00 C
19/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	314.559.519	134.290,00 C	
19/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	5.000,00 D	

19/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	5.000,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.707	5.000,00 D	
19/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	96.100,00 D	
19/12/2023	+ Impostos	121.901	3.393,23 D	
19/12/2023	+ Impostos	121.902	221,75 D	
19/12/2023	+ Impostos	121.903	3.200,05 D	
19/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	16.374,97 D	0,00 C
20/12/2023	FPE/FPM	350	36.295,65 C	
20/12/2023	FPE/FPM	350	491.071,54 C	
20/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	315.116.087	70.600,00 C	
20/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.125.789	7.500,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.012.132	181.217,67 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	6.500,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	36.600,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	113.100,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	5.800,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	39.000,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	10.000,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	500,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.000,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	9.826,10 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	130.000,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.704	49.500,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.707	3.200,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	20.000,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	5.500,00 D	
20/12/2023	+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	2.800,00 D	
20/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	5.273,66 D	
20/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	62.229,32 D	
20/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	105.473,43 D	
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	199.052,99 C	0,00 C
21/12/2023	+ Transferência enviada	550.675.000.030.013	5.500,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada	551.035.000.046.573	4.013,30 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	16.300,00 D	
21/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.707	6.000,00 D	
21/12/2023	Resgate Automático	1.972	31.813,30 C	0,00 C
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	3.400,00 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	1.000,00 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.991	3.900,00 D	
22/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	300,00 D	
22/12/2023	Resgate Automático	1.972	8.600,00 C	0,00 C
26/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	1.400,00 D	
26/12/2023	+ Pix - Enviado	122.601	5.799,36 D	
26/12/2023	Resgate Automático	1.972	7.199,36 C	0,00 C
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	3.500,00 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	45.500,00 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	1.100,00 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	24.800,00 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.703	7.200,00 D	



27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	25.200,00 D	
27/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	3.150,00 D	
27/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.611.200.094.516	10,00 D	
27/12/2023	Resgate Automático	1.972	110.460,00 C	0,00 C
28/12/2023	FPE/FPM	350	31.680,42 C	
28/12/2023	FPE/FPM	350	634.961,12 C	
28/12/2023	+ TED-Crédito em Conta	316.115.637	300.700,00 C	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	53.500,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	10.800,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	32.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.335	10.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.118,79 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.678,18 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	20.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	40.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	9.500,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	85.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.703	6.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.707	12.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	54.800,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	25.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	50.000,00 D	
28/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.709	2.500,00 D	
28/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	6.666,41 D	
28/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	78.663,69 D	
28/12/2023	COTA DAF-DEBITO	850	133.328,30 D	
28/12/2023	+ Pagamento conta luz	122.801	31.808,52 D	
28/12/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	302.977,65 D	0,00 C
29/12/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.125.789	7.500,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.809	6.500,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	21.000,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.013.810	4.550,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	25.000,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	10.000,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	40.000,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.017.532	6.550,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.087.000.026.708	91.800,00 D	
29/12/2023	+ Transferência enviada	552.285.000.031.126	13.201,99 D	
29/12/2023	Resgate Automático	1.972	226.101,99 C	0,00 C
31/12/2023	<b>SALDO</b>			0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337221448687687031  
22/01/2024 15:10:43

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 116042-7 PREFA MUN MARTINOPOLE-FPM  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	359.855,13			296.294,094151		
01/12/2023	RESGATE	239.233,42			196.910,012383	1,214937814	99.384,081768
	Aplicação 20/11/2023	90,11			74,166873		
	Aplicação 29/11/2023	13.667,37			11.249,435876		
	Aplicação 30/11/2023	225.475,94			185.586,409634		
04/12/2023	RESGATE	66.973,34			55.105,209700	1,215372201	44.278,872068
	Aplicação 30/11/2023	66.973,34			55.105,209700		
05/12/2023	APLICAÇÃO	9.060,00			7.451,910581	1,215795587	51.730,782649
06/12/2023	RESGATE	900,00			739,995826	1,216223076	50.990,786823
	Aplicação 30/11/2023	900,00			739,995826		
07/12/2023	APLICAÇÃO	930.992,54			765.208,906347	1,216651469	816.199,693170
08/12/2023	APLICAÇÃO	458.646,32			376.841,776271	1,217079286	1.193.041,469441
11/12/2023	RESGATE	1.025.329,94			842.166,612988	1,217490606	350.874,856453
	Aplicação 30/11/2023	53.008,17			43.538,876242		
	Aplicação 05/12/2023	9.072,63			7.451,910581		
	Aplicação 07/12/2023	931.634,66			765.208,906347		
	Aplicação 08/12/2023	31.614,48			25.966,919818		
12/12/2023	APLICAÇÃO	64.306,63			52.800,337910	1,217920804	403.675,194363
13/12/2023	RESGATE	19.423,55			15.942,530390	1,218347999	387.732,663973
	Aplicação 08/12/2023	19.423,55			15.942,530390		
14/12/2023	RESGATE	33.346,62			27.360,670083	1,218779361	360.371,993890
	Aplicação 08/12/2023	33.346,62			27.360,670083		
15/12/2023	RESGATE	43.599,70			35.761,209912	1,219189734	324.610,783978
	Aplicação 08/12/2023	43.599,70			35.761,209912		
19/12/2023	APLICAÇÃO	16.374,97			13.422,095269	1,220001026	338.032,879247
20/12/2023	RESGATE	199.052,99			163.103,524646	1,220408881	174.929,354601
	Aplicação 08/12/2023	199.052,99			163.103,524646		
21/12/2023	RESGATE	31.813,30			26.059,017513	1,220817323	148.870,337088
	Aplicação 08/12/2023	31.813,30			26.059,017513		
22/12/2023	RESGATE	8.600,00			7.042,094959	1,221227497	141.828,242129
	Aplicação 08/12/2023	8.600,00			7.042,094959		
26/12/2023	RESGATE	7.199,36			5.893,219540	1,221634448	135.935,022589
	Aplicação 08/12/2023	7.199,36			5.893,219540		
27/12/2023	RESGATE	110.460,00			90.389,854732	1,222039800	45.545,167857
	Aplicação 08/12/2023	85.191,56			69.712,589410		
	Aplicação 12/12/2023	25.268,44			20.677,265322		
28/12/2023	APLICAÇÃO	302.977,65			247.845,675272	1,222444772	293.390,843129
29/12/2023	RESGATE	226.101,99			184.897,296659	1,222851789	108.493,546470
	Aplicação 12/12/2023	39.281,76			32.123,072588		
	Aplicação 19/12/2023	16.413,23			13.422,095269		
	Aplicação 28/12/2023	170.407,00			139.352,128802		
29/12/2023	SALDO ATUAL	132.671,53			108.493,546470		108.493,546470

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 359.855,13  
APLICAÇÕES (+) 1.782.358,11

RESGATES (-)	2.012.034,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.492,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.492,50
SALDO ATUAL =	132.671,53

---

**Valor da Cota**

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

---

**Rentabilidade**

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
 Conta corrente 116046-X P M MARTINOPOLE - ITR  
 Período do extrato 12/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	7,47 C	
08/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	0,05 D	
08/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	0,88 D	
08/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,49 D	
08/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,05 D	0,00 C
20/12/2023		COTA DAF - CREDITO	350	6,14 C	
20/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	0,04 D	
20/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	0,72 D	
20/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	1,22 D	
20/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4,16 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 116046-X P M MARTINOPOLE - ITR  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3,91			3,220207		
08/12/2023	APLICAÇÃO	5,05			4,149277	1,217079286	7,369484
20/12/2023	APLICAÇÃO	4,16			3,408693	1,220408881	10,778177
29/12/2023	SALDO ATUAL	13,18			10,778177		10,778177

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,91
APLICAÇÕES (+)	9,21
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	13,18

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7  
Conta corrente 116281-0 PM MARTINOPOLE CONV A CON  
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642034  
22/01/2024 16:07:24

#### Cliente

---

Agência 2087-7  
Conta 116281-0 PM MARTINOPOLE CONV A CON  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

---

Agência 2087-7  
 Conta corrente 283145-7 P M M ICMS DESONERACAO  
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		LC 176/2020 Compen.União	350	2.182,72 C	
28/12/2023		COTA DAF-DEBITO	850	21,82 D	
28/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.160,90 D	0,00 C
31/12/2023		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338221546962642035  
22/01/2024 16:08:13

## Cliente

Agência 2087-7  
Conta 283145-7 P M M ICMS DESONERACAO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.160,90			1.779,221272		
28/12/2023	APLICAÇÃO	2.160,90			1.767,687219	1,222444772	3.546,908491
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.337,34			3.546,908491		3.546,908491

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.160,90
APLICAÇÕES (+)	2.160,90
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,54
SALDO ATUAL =	4.337,34

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE664342 FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00000039-6

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		10.174,10C
04/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	399,85D	9.774,25C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
05/12/2023	857852	RESGATE	33,15C	9.807,40C
05/12/2023	170851	REP ICMS	113.037,85C	122.845,25C
05/12/2023	128502	ENVIO TED	113.060,00D	9.785,25C
05/12/2023	128502	DOC/TED INTERNET	11,00D	9.774,25C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
06/12/2023	228257	APLICACAO	70.627,64D	60.853,39D
06/12/2023	170851	CRED OB	70.627,64C	9.774,25C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
07/12/2023	581955	RESGATE	70.651,00C	80.425,25C
07/12/2023	132626	ENVIO TED	70.640,00D	9.785,25C
07/12/2023	132626	DOC/TED INTERNET	11,00D	9.774,25C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
12/12/2023	235909	RESGATE	14,04C	9.788,29C
12/12/2023	170851	REP ICMS	121.086,96C	130.875,25C
12/12/2023	144902	ENVIO TED	121.090,00D	9.785,25C
12/12/2023	144902	DOC/TED INTERNET	11,00D	9.774,25C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
19/12/2023	265902	RESGATE	7,24C	9.781,49C
19/12/2023	170851	REP ICMS	134.293,76C	144.075,25C
19/12/2023	146980	ENVIO TED	134.290,00D	9.785,25C
19/12/2023	146980	DOC/TED INTERNET	11,00D	9.774,25C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
20/12/2023	319974	APLICACAO	16,64D	9.757,61C
20/12/2023	170851	CRED OB	70.627,64C	80.385,25C
20/12/2023	173733	ENVIO TED	70.600,00D	9.785,25C
20/12/2023	173733	DOC/TED INTERNET	11,00D	9.774,25C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
26/12/2023	727165	APLICACAO	51.378,26D	41.604,01D
26/12/2023	170851	REP IPVA	51.378,26C	9.774,25C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
27/12/2023	320868	APLICACAO	249.305,55D	239.531,30D
27/12/2023	170851	REP ICMS	309.714,74C	70.183,44C
27/12/2023	170851	REP ICMS	2.843,42C	73.026,86C

27/12/2023	144997	CONSORCIO	6.286,98D	66.739,88C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	23.487,83D	43.252,05C
27/12/2023	144997	CONSORCIO	33.477,80D	9.774,25C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
28/12/2023	329653	RESGATE	300.711,00C	310.485,25C
28/12/2023	114479	ENVIO TED	300.700,00D	9.785,25C
28/12/2023	114479	DOC/TED INTERNET	11,00D	9.774,25C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		9.774,25C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		9.774,25C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.000000000039-6	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	60,05C	8,175776
Aplicações	371.328,09C	50.290,795701
Resgates	371.416,43D	50.283,345001
Rendimento Bruto no Mês	143,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	115,57C	15,626475
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	33,15D	4,508850
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	70.627,64C	9.602,304738
07 / 12	RESGATE	70.651,00D	9.602,077883
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	14,04D	1,906160
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	7,24D	0,980938
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	16,64C	2,254476
26 / 12	APLICACAO	51.378,26C	6.954,050011
27 / 12	APLICACAO	249.305,55C	33.732,186473
28 / 12	RESGATE	300.711,00D	40.673,871168
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00000044-2

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	751949	APLICACAO	2.317,47D	2.317,47D
01/12/2023	170851	REP IPVA	2.317,47C	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	316289	APLICACAO	330,38D	330,38D
04/12/2023	170851	REP IPVA	330,38C	0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	857853	APLICACAO	313,62D	313,62D
05/12/2023	170851	REP IPVA	313,62C	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	228258	APLICACAO	189,46D	189,46D
06/12/2023	170851	REP IPVA	189,46C	0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	581956	APLICACAO	28,20D	28,20D
07/12/2023	170851	REP IPVA	28,20C	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	236684	APLICACAO	59,29D	59,29D
08/12/2023	170851	REP IPVA	59,29C	0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	597709	APLICACAO	69,61D	69,61D
11/12/2023	170851	REP IPVA	69,61C	0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	235910	APLICACAO	40,03D	40,03D
12/12/2023	170851	REP IPVA	40,03C	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	285860	APLICACAO	275,79D	275,79D
13/12/2023	170851	REP IPVA	275,79C	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	289256	APLICACAO	274,84D	274,84D
14/12/2023	170851	REP IPVA	274,84C	0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	773257	APLICACAO	60,35D	60,35D
15/12/2023	170851	REP IPVA	60,35C	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	433827	APLICACAO	462,94D	462,94D
18/12/2023	170851	REP IPVA	462,94C	0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	265903	APLICACAO	94,59D	94,59D
19/12/2023	170851	REP IPVA	94,59C	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	319975	APLICACAO	582,86D	582,86D
20/12/2023	170851	REP IPVA	582,86C	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	489641	APLICACAO	158,87D	158,87D
21/12/2023	170851	REP IPVA	158,87C	0,00

21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	610849	APLICACAO	405,11D	405,11D
22/12/2023	170851	REP IPVA	405,11C	0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	727166	APLICACAO	428,99D	428,99D
26/12/2023	170851	REP IPVA	428,99C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	320869	APLICACAO	629,41D	629,41D
27/12/2023	170851	REP IPVA	629,41C	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.0000000000044-2	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	314,43C	42,808209
Saldo Anterior	6.721,81C	912,592757
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	29,59C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	7.065,83C	955,400966
Saldo Bruto*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	2.317,47C	315,407863
04 / 12	APLICACAO	330,38C	44,948999
05 / 12	APLICACAO	313,62C	42,653806
06 / 12	APLICACAO	189,46C	25,758366
07 / 12	APLICACAO	28,20C	3,832622
08 / 12	APLICACAO	59,29C	8,055162
11 / 12	APLICACAO	69,61C	9,453904
12 / 12	APLICACAO	40,03C	5,434660
13 / 12	APLICACAO	275,79C	37,429298
14 / 12	APLICACAO	274,84C	37,287129
15 / 12	APLICACAO	60,35C	8,184829
18 / 12	APLICACAO	462,94C	62,763976
19 / 12	APLICACAO	94,59C	12,819887
20 / 12	APLICACAO	582,86C	78,969010
21 / 12	APLICACAO	158,87C	21,517295
22 / 12	APLICACAO	405,11C	54,850062
26 / 12	APLICACAO	428,99C	58,063817
27 / 12	APLICACAO	629,41C	85,162065

**Dados de Tributação****Rendimento Base**

0,00

**IRRF**

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

7456000009

Conta Referência:

0745/006/00000191-0

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		268.900,51C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		268.900,51C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		268.900,51C





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00000258-5

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 5413	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.000000000258-5	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.102,85C	5.225,931369
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	70,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.173,04C	5.225,931369
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00000275-5

Nome:

MARTINOPOLE PREFEITURA

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 25/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,65630900	Cota em: 30/12/2022 6,71524800
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MARTINOPOLE PREFEITURA	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.0000000000275-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.068,96C	160,593994
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	9,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.078,43C	160,593994
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

745600009

0745/006/00000285-2

MARTINOPOLE PREFEITURA

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



### :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

745600009

0745/006/00000293-3

MARTINOPOLE PREFEITURA

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MARTINOPOLE PREFEITURA	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.0000000000293-3	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	329,67C	44,883325
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	331,94C	44,883325
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00000303-4

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 5413	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6947	No Ano(%) 10,1495	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1495	Cota em: 30/11/2023 1,93321500	Cota em: 29/12/2023 1,94664600
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.000000000303-4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	41.122,81C	21.271,717918
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	285,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	41.408,50C	21.271,717918
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Accesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00000310-7

Nome:

MARTINOPOLE PREFEITURA

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	773261	APLICACAO	2.688,05D	2.688,05D
15/12/2023	000001	CRED TED	2.688,05C	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	489647	RESGATE	2.688,05C	2.688,05C
21/12/2023	888585	DB OBT CE	1.353,02D	1.335,03C
21/12/2023	888586	DB OBT CE	1.335,03D	0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MARTINOPOLE PREFEITURA	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.000000000310-7	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.091,64C	284,771772
Aplicações	2.688,05C	364,560595
Resgates	2.688,05D	364,069065
Rendimento Bruto no Mês	18,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.109,72C	285,263302
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15 / 12	APLICACAO	2.688,05C	364,560595
21 / 12	RESGATE	2.688,05D	364,069065
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00071005-9

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	236693	APLICACAO	2.990,82D	2.990,82D
08/12/2023	102604	ARR AUTOAT	2.992,90C	2,08C
08/12/2023	102604	DEB TARIFA	2,08D	0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	285871	APLICACAO	1.309,75D	1.309,75D
13/12/2023	102604	ARR DH AG	1.322,26C	12,51C
13/12/2023	102604	DEB TARIFA	12,51D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	265913	APLICACAO	2.021,01D	2.021,01D
19/12/2023	102604	ARR DH CB	2.023,93C	2,92C
19/12/2023	102604	DEB TARIFA	2,92D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	610858	APLICACAO	1.554,88D	1.554,88D
22/12/2023	102604	ARR INTER	1.556,44C	1,56C
22/12/2023	102604	DEB TARIFA	1,56D	0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	727177	APLICACAO	93,08D	93,08D
26/12/2023	102604	ARR DH CB	96,00C	2,92C
26/12/2023	102604	DEB TARIFA	2,92D	0,00
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.000000071005-9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	47,64C	6,486082
Aplicações	7.969,54C	1.081,120697
Resgates	55,00D	7,444356
Rendimento Bruto no Mês	26,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.988,54C	1.080,162424
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 12	APLICACAO	2.990,82C	406,333974
13 / 12	APLICACAO	1.309,75C	177,754898
19 / 12	APLICACAO	2.021,01C	273,909720
22 / 12	APLICACAO	1.554,88C	210,523721
26 / 12	APLICACAO	93,08C	12,598382
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444356
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

745600021

0745/006/00071097-0

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.000000071097-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	81.567,74C	11.105,248085
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	563,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	82.130,86C	11.105,248085
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00071107-1

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
29/12/2023	000001	CRED TED	1.531.793,48C	1.531.793,48C
29/12/2023	236693	APLICACAO POPUPANCA	200.000,00D	1.331.793,48C
29/12/2023	773261	APLICACAO CAIXA FIC TV CP	1.331.793,48D	0,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00C





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/013/00071107-1

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
29/12/2023	000000	APLICACAO POPUPANCA	200.000,00C	200.000,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		200.000,00C



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 05/02/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTARIA CURTO PRAZO	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 02/03/2009
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.00000071107-1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00C	0,000000
Aplicações	1.331.793,48	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.331.793,48C	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 - 726 0101</b>	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	CPF/CNPJ 07.661.192/0001-26	Conta Corrente 0006.000000071107-1	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.182,13C	160,944767
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	8,17C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.190,30C	160,944767
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624002-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624002-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	22.524,18C	3.066,611868
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	155,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	22.679,68C	3.066,611868
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

74560009

Conta Referência:

0745/006/00624003-8

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE BLATENCAO BASI	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624003-8	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,55C	0,075262
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,56C	0,075262
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b> Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> </b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624005-4

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLMAC

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE FNSBLMAC	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624005-4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2,08C	0,282655
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2,09C	0,282655
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b> Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> </b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624006-2

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLVGS

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE FNSBLVGS	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624006-2	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.448,16C	197,164441
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	10,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.458,17C	197,164441
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624009-7

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		7,01C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		7,01C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		7,01C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/013/00624009-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL A BASI

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,27C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,27C
05/12/2023	000000	REM BASICA	0,07450000	0,08C	113,35C
05/12/2023	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,57C	113,92C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
09/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
10/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL			113,92C
31/12/2023	-	SALDO FINAL			113,92C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624010-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE FNSBLINV	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624010-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	75,77C	10,316537
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	76,30C	10,316537
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>

Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624011-9

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR





**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE FNSBLINV	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624011-9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	217,32C	29,588812
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	218,82C	29,588812
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624012-7

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSQLFAR

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE FNSQLFAR	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624012-7	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	876,65C	119,353802
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	882,71C	119,353802
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624022-4

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
29/12/2023	000000	Anotacao Credito FNS	304.800,00C	304.800,00C
29/12/2023	000000	Anotacao Credito FNS	344.515,00C	649.315,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		649.315,00C



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 05/02/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

<b>No Mês(%)</b> 0,6904	<b>No Ano(%)</b> 10,1326	<b>Nos Últimos 12 Meses(%)</b> 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
----------------------------	-----------------------------	---	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624022-4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.305.469,49C	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.305.469,49C	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 - 726 0101</b>	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624024-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 23/01/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624024-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.475,19C	336,991925
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	17,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.492,28C	336,991925
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

7456000009

Conta Referência:

0745/006/00647108-0

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00C





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso XX - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**RELAÇÃO DE PAGAMENTO A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS,**  
**IDENTIFICANDO OS RELATIVOS AO RRPS E RGPS**





Unidade Gestora: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
13.02.0065	02.01.0144	13/02/2023	OR	09.01-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE /		220,29
13.02.0066	02.01.0144	13/02/2023	OR	09.01-2.030-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE /		221,21
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>								<b>441,50</b>
<b>Total Líquido por Unidade Gestora:</b>								<b>441,50</b>



Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
17.02.0009	02.01.0166	17/02/2023	OR	10.03-2.059-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	01/2023	50.994,85
17.02.0012	02.01.0167	17/02/2023	OR	10.03-2.061-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	01/2023	7.158,64
31.07.0013	31.07.0001	31/07/2023	OR	10.03-2.059-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SE	12/2023	53.471,16
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>								<b>111.624,65</b>
<b>Total Líquido por Unidade Gestora:</b>								<b>111.624,65</b>



Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
17.02.0003	02.01.0018	17/02/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	01/2023	5.784,81
17.02.0004	02.01.0018	17/02/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC /		13.529,42
17.02.0005	02.01.0018	17/02/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	01/2023	136,66
20.03.0009	02.01.0018	20/03/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC /		4.463,83
20.03.0011	02.01.0018	20/03/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	03/2023	165,38
20.03.0013	02.01.0018	20/03/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	03/2023	140,05
20.04.0009	02.01.0018	20/04/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	04/2023	3.575,77
20.04.0011	02.01.0018	20/04/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	04/2023	301,99
20.04.0012	02.01.0018	20/04/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	04/2023	7.555,98
24.04.0005	02.01.0018	24/04/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	03/2023	290,00
19.05.0003	02.01.0018	19/05/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	05/2023	14.056,11
19.05.0004	02.05.0001	19/05/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	05/2023	5.970,18
20.06.0010	02.05.0001	20/06/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	06/2023	5.271,29
20.07.0011	02.05.0001	20/07/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	06/2023	15.159,31
18.08.0001	02.05.0001	18/08/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	08/2023	22.976,24
20.09.0010	01.09.0005	20/09/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	09/2023	7.778,76
20.10.0010	01.09.0005	20/10/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC /		15.698,96
20.11.0009	01.09.0005	20/11/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	11/2023	15.751,19
20.12.0010	01.12.0005	20/12/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	12/2023	14.473,00
20.12.0012	01.09.0005	20/12/2023	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEC	12/2023	4.922,81
<b>Total Pago por Unidade Gestora:</b>								<b>158.001,74</b>
<b>Total Líquido por Unidade Gestora:</b>								<b>158.001,74</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**Inciso XXI - Art. 5º IN-TCM nº 02/2013**  
**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, COM OS RESPECTIVOS PERÍODOS DE GESTÃO**



## **CADASTRO DO PREFEITO**

Nome do Gestor	<b>FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA</b>
Cargo/Função	<b>Prefeito Municipal</b>
Identificação	<b>CPF: 852.792.773-04</b>
Endereço	<b>Fazenda Boa Vista, Zona Rural CEP: 62.450-000 – Martinópolis/CE</b>
Telefone de Contato	<b>(88) 9.9324-9083</b>
Email	<b><a href="mailto:gabinete@martinopole.ce.gov.br">gabinete@martinopole.ce.gov.br</a></b>

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2023.**

FRANCISCO  
EDIBERTO DE  
SOUZA:85279277304

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=44664482000160,  
OU= Pessoa Física A3, OU=ARGROWTECH, OU=Autonidade Certificadora  
SAFE, ID BRASILE, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.12.08 09:08:45-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 852.792.773-04

## CADASTRO DO VICE-PREFEITO

Nome do Gestor	<b>FILIFE FELIX SOUSA</b>
Cargo/Função	<b>Vice-Prefeito Municipal</b>
Identificação	<b>CPF: 615.639.382-00</b>
Endereço	<b>Av. Capitão Brito, s/n - Centro CEP: 62.450-000 – Acaraú/CE</b>
Telefone de Contato	<b>(88) 9.9236-8487</b>
Email	<b><a href="mailto:gabinete@martinopole.ce.gov.br">gabinete@martinopole.ce.gov.br</a></b>

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2023.**

FRANCISCO  
EDIBERTO DE SOUZA  
85279277304

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videconferencia, OU=44664482000150,  
O=Diretoria Fiscal A3, OU=PARANOWTECH, OU=Autoridade Certificadora  
SAFE-ID BRASIL, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA.85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.06 09:07:04-03'00'  
Formato: PAdes Versão: 11.1.0

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 852.792.773-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**(\*) Documento não exigido pela IN-TCM nº 02/2013**  
**COMPROVANTES DE SALDOS DA DÍVIDA CONTRATADA**





LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

### Extrato do Parcelamento

**CNPJ: 07.661.192/0001-26**

**PROCESSO: 13312-720921/2014-24 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO
PASEP	Ativo	21.434,02	0,00	000

Tributos do processo negociados:

Retornar



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Verifique suas mensagens

### Extrato do Parcelamento

**CNPJ: 07.661.192/0001-26**

**PROCESSO: 13312-720371/2019-58 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO
PASEP	Ativo	6.831,20	0,00	000

#### Tributos do processo negociados:

Retornar





Ministério da  
Fazenda



OFÍCIO Nº 30/2024 - VR 03RF DEVAT/RFB/DRF/JNE/CE

Fortaleza, 10 de Janeiro de 2024.

Ao Senhor,

**Francisco Ediberto de Souza**  
Prefeito

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº04.01.01.2024/PMM/GAB

Senhor(a) Prefeito(a),

Reporto-me ao ofício em epígrafe para informá-lo(a) que o Município de Martinopole (CNPJ 07.661.192/0001-26) encontra-se vinculado ao parcelamento Excepcional dos Municípios – PEM, ainda não consolidado, aprovado pela EC nº113/2021 (Processo 12154.738127/2022-44), e que o valor estimado do saldo devedor do citado parcelamento é de **R\$7.853.111,25** (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos);

Com relação aos parcelamentos consolidados, sob administração da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a consulta aos saldos devedores é disponibilizada no Portal e-CAC – Centro Virtual de Atendimento (Pagamentos e Parcelamentos – Parcelamento não previdenciário – Parcelamento Previdenciário – Consulta de Acompanhamento de Parcelamento - Extrato do Parcelamento);

No tocante aos saldos devedores dos débitos sob a administração da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os mesmos deverão ser requeridos diretamente à PGFN ou, ainda, através do Portal REGULARIZE no site da PGFN na internet.

Atenciosamente,

**Maria Fádua Lima Rocha**  
Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Equipe Regional de Acompanhamento de Órgãos do Poder Público da 3ª Região Fiscal – EOPP  
Portaria SRRF nº315, 18.01.2023

2

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUAZEIRO DO NORTE/CE - DRF/JNE  
Rua José Andrade de Lavor, 2001 – Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63050-480  
Equipe Regional de Acompanhamento dos Órgãos do Poder Público no âmbito da 3ª Região Fiscal  
Fone: (88) 98191 9930  
<http://www.gov.br/receitafederal/>

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 07.661.192/0001-26 - MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

<b>Modalidade</b> Especial Lei nº 13.485/17 - PREM	<b>Saldo Devedor do Parcelamento</b> R\$ 2.139.972,16
<b>Nº do Parcelamento</b> 642872717	<b>Data de Atualização do Saldo Devedor</b> 24/01/2024
<b>Origem do Pedido</b> Unidade da Receita Federal	<b>Quantidade de Parcelas concedidas</b> 194
<b>Data da Negociação</b> 28/07/2017	<b>Quantidade de Parcelas restantes</b> 121
<b>Situação do Parcelamento</b> ATIVO (EM DIA)	
<b>Memória de Cálculo</b> Detalhar	

## PARCELA ENTRADA

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
28/07/2017	89.889,50	30/11/2017	100.000,00	0,00	Liquidada		

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
1	31/01/2018	11.071,32	30/01/2018	11.071,31	0,00	Liquidada	1	-
2	28/02/2018	11.071,32	09/02/2018	11.071,31	0,01	Devedora (Resíduo)	1	-
3	29/03/2018	11.071,32	20/03/2018	11.071,31	0,00	Liquidada	1	-
4	30/04/2018	11.064,66	10/04/2018	11.079,85	0,00	Liquidada	1	-
5	31/05/2018	11.064,66	10/05/2018	11.064,65	0,00	Liquidada	1	-
6	29/06/2018	11.064,66	08/06/2018	11.064,65	0,00	Liquidada	1	-
7	31/07/2018	11.064,66	10/07/2018	11.064,65	0,00	Liquidada	1	-
8	31/08/2018	11.064,66	10/08/2018	11.064,65	0,01	Devedora (Resíduo)	1	-
9	28/09/2018	11.064,66	10/09/2018	11.064,65	0,00	Liquidada	1	-
10	31/10/2018	11.064,66	10/10/2018	11.064,65	0,01	Devedora (Resíduo)	1	-
11	30/11/2018	11.064,66	09/11/2018	11.064,65	0,00	Liquidada	1	-
12	28/12/2018	11.064,66	10/12/2018	11.064,65	0,01	Devedora (Resíduo)	1	-
13	31/01/2019	11.064,66	10/01/2019	11.064,65	0,00	Liquidada	1	-
14	28/02/2019	11.064,66	08/02/2019	11.064,65	0,00	Liquidada	1	-
15	29/03/2019	11.064,66	20/03/2019	11.064,65	0,01	Devedora (Resíduo)	1	-
16	30/04/2019	11.040,44	10/04/2019	11.040,40	0,00	Liquidada	1	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARTINÓPOLE**  
Juntos para reconstruir e avançar!

**(\*) Documento não exigido pela IN-TCM nº 02/2013**  
**DECLARAÇÃO/INVENTÁRIO DE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO**



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCM/CE, que o inventário de almoxarifado do Poder Executivo Municipal – Administração Direta realizado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do exercício financeiro **2023** apresentou os seguintes saldos:

RESUMO DE INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO	
ÓRGÃO / SETOR	SALDO R\$
Secretaria da Fazenda, Finanças e Planejamento	8.693,32
Secretaria de Educação – FUNDEB	312.486,45
Secretaria de Saúde	168.963,11
Secretaria de Desenvolvimento Social	3.258,87
<b>TOTAL</b>	<b>493.401,75</b>

**MARTINÓPOLE/CE, 31 de dezembro de 2023.**

Assinado digitalmente por FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:  
85279277304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,  
OU=44664482000150, OU=Pessoa Física A3,  
OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID  
BRASIL, CN=FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA:85279277304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.06 09:07:36-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 852.792.773-04